



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 6 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.823

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 22.539 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Altera a produção de efeitos de dispositivo do Decreto nº 22.453, de 14 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado para 01 de março de 2024 os efeitos da alteração promovida pelo art. 2º do Decreto nº 22.453, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitório da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

### DECRETO Nº 22.540 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0005108-91, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 4.299,00m², com acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Oiteiro Redondo e Caruaru, no Município de Fátima - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a VIII deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Estação de Tratamento de Água, Poço (Captação) e Reservatório Apoiado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Oiteiro Redondo e Caruaru, no Município de Fátima - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

### ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA  
Município: FÁTIMA  
Localidade: OITEIRO REDONDO UF: BAHIA  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8821417,46	582893,69	130°11'33"	60,00
V2	V3	8821378,74	582939,53	220°11'33"	35,00
V3	V4	8821352,00	582916,94	310°11'33"	60,00
V4	V1	8821390,72	582871,11	40°11'34"	35,00

Perímetro: 190,00m  
Área Total: 2.100,00m² - 0,2100ha

### ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)  
Município: FÁTIMA  
Localidade: OITEIRO REDONDO UF: BAHIA  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8822013,42	583133,86	144°07'03"	15,00
V2	V3	8822001,27	583142,65	234°07'03"	10,00
V3	V4	8821995,40	583134,55	324°07'05"	15,00
V4	V1	8822007,56	583125,76	54°07'04"	10,00

Perímetro: 50,00m  
Área Total: 150,00m² - 0,0150ha

### ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)  
Município: FÁTIMA  
Localidade: OITEIRO REDONDO UF: BAHIA  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8821396,76	582630,27	148°21'00"	10,00
V2	V3	8821388,25	582635,51	238°21'00"	10,00
V3	V4	8821383,00	582627,00	328°21'00"	10,00
V4	V1	8821391,51	582621,75	58°21'00"	10,00

Perímetro: 40,00m  
Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

### ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)  
Município: FÁTIMA  
Localidade: OITEIRO REDONDO UF: BAHIA  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8821522,87	583028,84	136°53'04"	20,00
V2	V3	8821508,27	583042,51	226°53'03"	20,00
V3	V4	8821494,60	583027,91	316°53'04"	20,00
V4	V1	8821509,20	583014,24	46°53'05"	20,00

Perímetro: 80,00m  
Área Total: 400,00m² - 0,0400ha



## Governo do Estado da Bahia

**Governador do Estado**  
Jerônimo Rodrigues Souza  
**Vice-Governador do Estado**  
Geraldo Alves Ferreira Júnior  
**Secretário da Casa Civil**  
Afonso Bandeira Florence

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Diretor Geral**  
Robson Santos de Araújo

**Diretor Técnico**  
André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Sítio

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

**Assinaturas Diário Oficial do Estado**  
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Suporte DOOL

71 3343-2887

#### Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885  
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

### ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

#### SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: FÁTIMA

Localidade: OITEIRO REDONDO

UF: BAHIA

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8822698,64	582957,59	119°24'36"	15,00
V2	V3	8822691,28	582970,65	209°24'36"	15,00
V3	V4	8822678,21	582963,29	299°24'36"	15,00
V4	V1	8822685,58	582950,22	29°24'36"	15,00

Perímetro: 60,00m

Área Total: 225,00m<sup>2</sup> - 0,0225ha

### ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

#### SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO

Município: FÁTIMA

Localidade: CARUARU

UF: BAHIA

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8836951,07	592394,35	107°27'22"	7,00
V2	V3	8836948,97	592401,03	197°27'21"	7,00
V3	V4	8836942,29	592398,93	287°27'24"	7,00
V4	V1	8836944,39	592392,25	17°27'22"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

### ANEXO VII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

#### SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO

Município: FÁTIMA

Localidade: CARUARU

UF: BAHIA

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8828658,48	582817,08	100°22'42"	29,72
V2	V3	8828653,13	582846,31	176°47'09"	30,30
V3	V4	8828622,87	582848,01	280°22'42"	29,70
V4	V1	8828628,23	582818,80	356°45'14"	30,31

Perímetro: 120,03m

Área Total: 875,00m<sup>2</sup> - 0,0875ha

### ANEXO VIII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

#### SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO

Município: FÁTIMA

Localidade: CARUARU

UF: BAHIA

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8827826,35	585711,25	99°48'42"	20,00
V2	V3	8827822,94	585730,95	189°48'41"	20,00
V3	V4	8827803,24	585727,55	278°48'41"	20,00
V4	V1	8827806,64	585707,84	9°48'41"	20,00

Perímetro: 80,00m

Área Total: 400,00m<sup>2</sup> - 0,0400ha



DECRETO Nº 22.541 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0006594-29, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 343,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Benfica, Ouriçanga e Pedrinhas, no Município de Angical - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a VII deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Reservatório e Caixa de Transição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Benfica, Ouriçanga e Pedrinhas, no Município de Angical - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Projeto: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Município: ANGICAL

Localidade: BENFICA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45º WGr

Table with 7 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4. Perimetro: 28,00m. Área Total: 49,00m² - 0,0049ha.

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: ANGICAL

Localidade: BENFICA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45º WGr

Table with 7 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4. Perimetro: 28,00m. Área Total: 49,00m² - 0,0049ha.

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: CAIXA DE TRANSIÇÃO

Município: ANGICAL

Localidade: BENFICA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45º WGr

Table with 7 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4. Perimetro: 28,00m. Área Total: 49,00m² - 0,0049ha.

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: ANGICAL

Localidade: OURIÇANGA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45º WGr

Table with 7 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4. Perimetro: 28,00m. Área Total: 49,00m² - 0,0049ha.

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: ANGICAL

Localidade: OURIÇANGA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45º WGr

Table with 7 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4. Perimetro: 28,00m. Área Total: 49,00m² - 0,0049ha.

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: ANGICAL

Localidade: PEDRINHAS

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45º WGr

Table with 7 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4. Perimetro: 28,00m. Área Total: 49,00m² - 0,0049ha.

ANEXO VII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: ANGICAL

Localidade: PEDRINHAS

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45º WGr

Table with 7 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4. Perimetro: 28,00m. Área Total: 49,00m² - 0,0049ha.

## DECRETO Nº 22.542 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0029349-97 da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 235,09m², com as acessões e benfeitorias nela existente, pertencente a quem de direito, situada na Rua Eufrásia Lopes (antiga Rua São Salvador), nas margens da lagoa da antiga Fazenda Capim Grosso, no Município de Capim Grosso - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Rede Coletora de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Capim Grosso, no Município de Capim Grosso - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto  
MUNICÍPIO: Capim Grosso - Bahia  
LOCALIDADE: Rua Eufrásia Lopes (antiga Rua São Salvador), nas margens da lagoa da antiga Fazenda Capim Grosso

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	389.518,29	8.742.016,39	109°50'46"	5,01
V2	V3	389.523,00	8.742.014,69	199°46'40"	46,96
V3	V4	389.507,11	8.741.970,50	289°44'19"	5,00
V4	V1	389.502,40	8.741.972,19	19°46'25"	46,97

Área: 235,09m²  
Perímetro: 103,94m

## DECRETO Nº 22.543 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0029687-19 da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra totalizando 328,61m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas às margens da Rodovia BA-623, no lado esquerdo, entre o km 20+85m e o km 20+135m (Fazenda Monte Alto), no Município de Maetinga - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes nos Anexos I a III deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Adutora de Água Tratada, pertencentes ao Sistema Integrado de Água de Anagé, no Município de Maetinga - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada - Trecho 01 (E2664)  
MUNICÍPIO: Maetinga - Bahia  
LOCALIDADE: às margens da Rodovia BA-623, no lado esquerdo, entre o km 20+85m e o km 20+135m (Fazenda Monte Alto)

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	229.518,2500	8.376.247,8600	286°21'26"	25,99
V2	V3	229.493,3100	8.376.255,1800	60°34'03"	5,01
V3	V4	229.497,6700	8.376.257,6400	106°48'45"	18,88
V4	V1	229.515,7400	8.376.252,1800	149°50'33"	5,00

Área: 78,81m²  
Perímetro: 54,88m

## ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada - Trecho 02 (E2663)  
MUNICÍPIO: Maetinga - Bahia  
LOCALIDADE: às margens da Rodovia BA-623, no lado esquerdo, entre o km 20+85m e o km 20+135m (Fazenda Monte Alto)

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V5	V6	229.522,7900	8.376.250,0800	149°10'26"	5,00
V6	V7	229.525,3500	8.376.245,7900	107°54'07"	9,86
V7	V8	229.534,7300	8.376.242,7600	60°15'18"	5,00
V8	V5	229.539,0700	8.376.245,2400	286°33'25"	16,98

Área: 46,93m²  
Perímetro: 36,84m

## ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada - Trecho 03 (E2660)  
MUNICÍPIO: Maetinga - Bahia  
LOCALIDADE: às margens da Rodovia BA-623, no lado esquerdo, entre o km 20+85m e o km 20+135m (Fazenda Monte Alto)

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V9	V10	229.564,5800	8.376.259,8500	60°13'15"	2,07
V10	V11	229.566,3800	8.376.260,8800	150°17'43"	5,31
V11	V12	229.569,0100	8.376.256,2700	14°07'14"	51,03
V12	V13	229.581,4600	8.376.305,7600	238°55'06"	5,00
V13	V9	229.577,1800	8.376.303,1800	196°12'50"	45,12

Área: 202,87m²  
Perímetro: 108,53m



**DECRETO Nº 22.544 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0032186-75, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 62,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Largo Dois de Julho, s/n, Bairro Centro, no Município de Ruy Barbosa - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Coletor Tronco - Bacia B/C, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Ruy Barbosa, no Município de Ruy Barbosa - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Coletor Tronco - Bacia B/C - Trecho 02

MUNICÍPIO: Ruy Barbosa - Bahia

LOCALIDADE: Rua Largo Dois de Julho, s/n, Bairro Centro

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	337.124,1538	8.641.315,9274	118°13'25"	3,01
V2	V3	337.126,8034	8.641.314,5053	202°56'21"	19,81
V3	V4	337.119,0838	8.641.296,2653	294°12'59"	3,00
V4	V5	337.116,3450	8.641.297,4971	21°37'39"	9,87
V5	V1	337.119,9824	8.641.306,6713	24°15'34"	10,15

Área: 62,00m²

Perímetro: 45,84m

**DECRETO Nº 22.545 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0033157-94 da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 617,44m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda El Shaday, Zona Piraúna, no Município de Ubaitaba - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Acesso ao Reservatório Elevado de Distribuição, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Piraúna, no Município de Ubaitaba - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Acesso ao Reservatório Elevado de Distribuição 50m³

MUNICÍPIO: Ubaitaba - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda El Shaday, Zona Piraúna

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	454.867,0293	8.420.064,9940	266°00'06"	10,40
V2	V3	454.856,6587	8.420.064,2691	257°29'01"	15,56
V3	V4	454.841,4666	8.420.060,8965	255°02'14"	112,82
V4	V5	454.732,4730	8.420.031,7677	301°25'02"	64,94
V5	V6	454.677,0566	8.420.065,6169	352°14'25"	4,23
V6	V7	454.676,4855	8.420.069,8080	85°34'06"	3,01
V7	V8	454.679,4816	8.420.070,0402	172°14'26"	2,63
V8	V9	454.679,8367	8.420.067,4342	121°25'02"	62,23
V9	V10	454.732,9400	8.420.034,9978	75°02'14"	111,60
V10	V11	454.840,7539	8.420.063,8113	77°29'01"	15,85
V11	V12	454.856,2267	8.420.067,2462	86°00'04"	11,38
V12	V1	454.867,5761	8.420.068,0396	190°10'42"	3,09

Área: 617,44m²

Perímetro: 417,72m

**DECRETO Nº 22.546 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0033181-14, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 263,35m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda El Shaday, Zona Piraúna, no Município de Ubaitaba - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Reservatório Elevado de Distribuição, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Piraúna, no Município de Ubaitaba - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Reservatório Elevado de Distribuição 50m³  
MUNICÍPIO: Ubaitaba - Bahia  
LOCALIDADE: Fazenda El Shaday, Zona Piraúna.

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	454.684,4150	8.420.070,4225	265°34'08"	11,50
V2	V3	454.672,9494	8.420.069,5340	355°34'09"	22,90
V3	V4	454.671,1802	8.420.092,3656	85°34'08"	11,50
V4	V1	454.682,6458	8.420.093,2541	175°34'09"	22,90

Área: 263,35m²  
Perímetro: 68,80m

**Retificação**

No art. 1º do Decreto nº 22.522, de 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial Estado de 30.12.2023:

**ONDE SE LÊ:**

...CXIX...  
...CXX...

**LEIA-SE:**

...CXX...  
...CXXI...

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2023.0032666-80,

**RESOLVE**

nomear, em caráter provisório, **DILMA DA SILVA LEITE CASTRO** para o cargo de Coordenador Pedagógico, Padrão P - Grau III, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 16 - Umburanas, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0300269-73.2015.8.05.0244, que tramita na 2ª Vara dos Feitos Relativos as Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Consumidor e Fazenda Pública da Comarca de Senhor do Bonfim.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2019.0006526-95,

**RESOLVE**

nomear a candidata abaixo relacionada para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitada em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 003/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8007145-60.2017.8.05.0001 que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador:

Cargo: APF - Agente Penitenciário Feminino Localidade 02: FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6021582-8	MARIA PAULA DANTAS DE QUEIROZ SOUZA	1117338550	149,00	11

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2022.0013373-47,

**RESOLVE**

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 003/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8007076-28.2017.8.05.0001 que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino Localidade 01: SALVADOR E RMS - COTISTA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6007164-8	WALDIR COSTA SOUZA	880175087	131,00	283

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.3523.2023.0211770-15,

**RESOLVE**

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 04.12.2023, **LUIS JOSÉ SANTOS DE SOUZA**, Médico, cadastro nº 19.523.877, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado na Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

nomear **HÉRICA JACY LIMA DE SOUZA SERRÃO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Central Estadual de Regulação, da Diretoria de Regulação, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

## DESPACHOS

**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**  
Em 05/01/2024

Processo SEI nº 064.1828.2023.0004678-97  
Origem: Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB/SDE  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.5511.2023.0104851-03  
Origem: Secretaria da Educação  
Interessado: Jocivaldo Bispo da Conceição dos Anjos  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.6762.2023.0028857-08  
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Interessado: Roberto Ferreira Machado Michel  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário em exercício da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7023.2022.0081027-90  
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Interessado: Fernando da Conceição Sodré  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

**CASA CIVIL**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, a CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO e o VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVEM**

constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, composta dos servidores **LITZA GUIMARÃES LOPES**, cadastro nº 14.472.121, **ELIANA GALVÃO BANDEIRA**, cadastro nº 14.278.529, **VALÉRIA LÚCIA VALVERDE DE OLIVEIRA**, cadastro nº 65.001.592, **MANUELA OLIVEIRA GONÇALVES**, cadastro nº 92.007.067, **TEREZA LEONIZIA COUTO**, cadastro nº 14.121.761, **ALEXANDRE LEITE DA CRUZ BORGES**, cadastro nº 01.551.659 e **CAROLINA LIMA LEITE**, cadastro nº 92.086.276, para, sob a presidência da primeira, proceder a avaliação, registro, classificação, arquivamento, eliminação e reorganização dos arquivos documentais da Casa Civil, do Gabinete do Governador e da Vice-Governadoria, conforme disposto no item 6 da Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 19 de fevereiro de 2014, que orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual quanto à gestão de documentos arquivísticos.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de janeiro de 2024.

**AFONSO BANDEIRA FLORENCE**  
Secretário da Casa Civil

**MARINA MAZZEI**  
Chefe do Gabinete do Governador em exercício

**GERALDO ALVES FERREIA JUNIOR**  
Vice-Governador do Estado da Bahia




**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

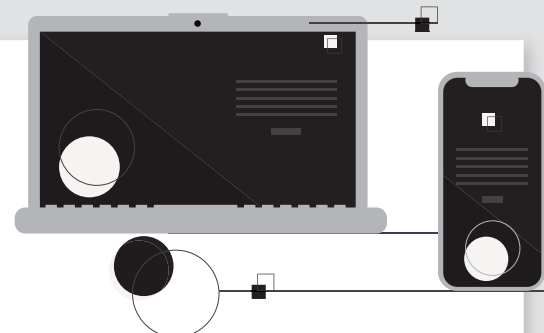



Sede Egba  
71 3343-2856  
www.egba.ba.gov.br




**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br


**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887  
dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

**APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE JEQUIÉ (UPA) EUNICE JESUS LEAL ALMEIDA**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o Parecer Nº PARECER Nº PA-NSESAB-420-2023 exarado pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;**

### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Fernando Filgueiras - IFF, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento de Jequié (UPA) Eunice Jesus Leal Almeida, localizada no município de Jequié/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou até finalização da Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2023.0147291-49.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
PRESIDENTE

### DIRETORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº **009.0173.2023.0022356-37**, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **MANOEL SANTOS DE ALMEIDA** no percentual de **33%** a partir de **26/09/2023**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

**Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas**  
Diretora Geral

#### Portaria Nº 00740018 de 05 de Janeiro de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92108058	ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO	Coordenador I	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Executivo/ Estado	18.06.2015	04.08.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL

### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00740019 de 05 de Janeiro de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92108058	ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO	Coordenador I	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Executivo/ Estado	05.08.2015	26.05.2017

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL

### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00740021 de 05 de Janeiro de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92108058	ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO	Coordenador I	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Executivo/ Estado	06.02.2018	02.04.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS PARA FINS DE ADICIONAL

### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 191/2023

**Processo SEI nº:** 011.8618.2023.0071284-01. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Barra do Choça. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Colégio Estadual Dária Viana Queiroz, situado na Rua Progresso Antiga Rua Sergipe, s/nº, Ipanema, no Município de Barra do Choça/Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 408, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à educação, voltadas ao atendimento da demanda de alunos da Rede Municipal de Ensino, na etapa de ensino Fundamental (anos finais). **Vigência:** 20 (vinte) anos, contados a partir da publicação. **Assinatura:** 29.12.2023.

#### Portaria Nº 00725786 de 05 de Janeiro de 2024

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00652715 de 30 de Junho de 2023 publicada no DOE de 01/07/2023, referente ao servidor: JOAO CARLOS BAPTISTA JORGE DA SILVA, proc. 071.3606.2023.0004738-31, UEFS, Professor Magistério Superior, CLASSE 5, NIVEL A, matrícula 71001118, proventos integrais - R\$17.833,68 (dezesete mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$7.578,48, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.500,90, 4.28 % CET Incorp Venc Basico - R\$324,36, 8.04 % Incent Prod Cient Incorp - R\$609,31, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$4.547,09, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$2.273,54. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00738329 de 05 de Janeiro de 2024

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00263088 de 08 de Fevereiro de 2021 publicada no DOE de 09/02/2021, referente ao servidor: JOANA ANGELICA DA SILVA BONFIM, proc. 019.0203.2020.0142475-21, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19219676, proventos integrais - R\$4.207,90 (quatro mil duzentos e sete reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,68, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$434,83, Plantao Noturno Inc - R\$163,17, GID Incorporada - R\$1.786,42, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$420,80. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00738896 de 05 de Janeiro de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00727352 de 13 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO MUNIZ FERREIRA**, matrícula nº 11129980.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00737114 de 05 de Janeiro de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHIRLEY PIMENTA CUNHA**, matrícula nº 09627325, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **CRISTINA MARIA CORDEIRO SIMOES SOUZA**, matrícula nº 09301057, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE POSTOS CAP E REG METROPOLITANA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA





**Portaria Nº 00737218 de 05 de Janeiro de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARILIA CRISTIANE SANTOS DE LIMA BOAVENTURA**, matrícula nº 92036470, para, em razão de Férias no período de 20 de Dezembro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023, substituir **MARCELO LESSA SENNA**, matrícula nº 09446864, no cargo Coordenador I, do(a) COORD PLAN GESTÃO DESP DE BEN DE MILITAR.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Previdência – SUPREV**

**PORTARIA Nº 008 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo nº009.0253.2023.0063926-59, resolve **RETIFICAR** as portarias de concessão de aposentadorias dos servidores listados abaixo no intuito de cumprir a Lei Complementar 191/2022 alterando o Adicional de Tempo de Serviço dos proventos de aposentadoria:

QTDE	PROCESSO	PORTARIA DE CONCESSÃO DA APOSENTADORIA	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	
					Onde se lê:	Leia-se:
01	019.8606.2020.0145313-69	Nº 00263224 publicada no Doe 09/02/2021	ALDERINO FERREIRA SILVA	19326770	35%	36%
02	019.9848.2019.0062341-09	Nº 51115427 publicada no Doe 01/08/2020	ALESSANDRA DE OLIVA MILANI	19224716	33%	34%
03	019.8606.2020.0058289-74	Nº 00261523 publicada no Doe15/012021	AMABEL MARIA ASSIS SANTOS	19223297	30%	31%
04	019.9162.2019.0061285-12	Nº 00235911 publicada no Doe de 15/10/2020	ANAMARIA BRITO VASCONCELOS	19221192	30%	31%
05	056.3062.2020.0000442-35	Nº00213795 publicada no Doe de 01/08/2020	ANGELICA MARIA VIEIRA	19222745	30%	31%
06	019.5120.2020.0070491-48	Nº 51120155 publicada no Doe de 11/09/2020	ANTONIA LUILMA MATIAS DOS SANTOS	19328161	34%	35%
07	019.10399.2020.0142205-51	Nº 00282361 publicada no Doe de 21/04/2021	ANTONIO CARLOS PEREIRA TEIXEIRA	19312574	38%	39%
08	019.5048.2020.0128227-85	Nº 00254276 publicada no Doe de 19/12/2020	ARAO CAPINAM DE OLIVEIRA	19212623	37%	38%
09	019.5311.2020.0025311-81	Nº51111380 publicada no Doe de 10/07/2020	AURENIZE LEAL SANTOS MAGALHÃES	19331108	31%	32%
10	019.5245.2020.0003635-26	Nº 00214319 publicada no Doe de 04/08/2020	CARLOS CARRISO DA MATA	19318670	37%	38%

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 05/01/2024.**

**Processo SEI nº 009.13271.2023.0076060-05. Requerente:** Julieta Santos Oliveira. **Assunto:** Renúncia de Benefício Previdenciário - Pensão. **Decisão:** **DEFIRO**, em decorrência da renúncia à percepção do benefício de pensão, matrícula nº 85105408, na condição de viúva do ex-servidor Roque Lopes de Oliveira, devendo ser excluído do respectivo cadastro previdenciário conforme manifestação técnica da SUPREV.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**Superintendência de Recursos Humanos – SRH**

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2024**  
**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA** no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Tornar pública o resultado final da candidata na lista de cota (*sub judice*) relacionado no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM**

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

**ADSON MARCHESINI - Cel BM**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**ANEXO ÚNICO**

**CANDIDATO NEGRO HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE (RESULTADO FINAL)**

**CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM3 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - FEMININO**  
**REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR**

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO	AÇÃO JUDICIAL
0070347d	BEATRIZ CUPERTINO SANTOS (SUB JUDICE)	142.50	218	805965713.2023.8.05.0000

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e em cumprimento a decisão judicial e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVEM:** reservar a vaga da candidata *sub judice* abaixo listada no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM**

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

**ADSON MARCHESINI - Cel BM**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM3 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - FEMININO**  
**REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR**

Inscrição	Nome	Decisão Judicial
0070347d	Beatriz Cupertino Santos (N) (Sub Judice)	8059657-13.2023.8.05.0000

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA** no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Tornar pública o resultado final do candidato (*sub judice*) na lista de candidatos negros relacionado no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM**

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

**ADSON MARCHESINI - Cel BM**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**ANEXO ÚNICO**  
**CANDIDATO NEGRO HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE**  
**(RESULTADO FINAL)****CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR**  
**- MASCULINO**  
**REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR**

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.	PROCESSO JUDICIAL
0043825k	ARTHUR LUCAS DA SILVA VIEIRA (SUB JUDICE)	146.25	462	8009068-64.2023.8.05.0146

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE**  
**SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR/2006****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições em atendimento a Ação Judicial nº 0204450-43.2007.8.05.0001 e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVE**: Convocar o candidato abaixo indicado para a realização da 2ª Etapa: Avaliação Psicológica, considerando as condições do Edital de Convocação da 2ª Etapa: Avaliação Psicológica publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de julho de 2007, em local, endereço, data, horário conforme abaixo determinado.**LOCAL**: Hotel Portobello Ondina Praia  
**ENDEREÇO**: Avenida Oceânica, nº 2275 - Ondina  
Salvador - BA**Data**: 14/01/2024  
**Apresentação**: 07h30min (Horário Local)  
**Início da Avaliação**: 08h00 (Horário Local)

Candidato a SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

Número	Nome
006862h	ANTONIO JONES VIDAL (SUB JUDICE)

1 candidato(s) neste local de prova

**Adriano Tambone**  
Superintendente de Recursos Humanos**DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 05/01/2024**  
**Processo SEI nº 009.15718.2023.0078402-52. Candidata**: Klarissa Almeida Rios Guedes, Concurso Público para provimento de vagas, para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia/2022.**Decisão**: **DEFIRO** com fulcro no Capítulo 17, item 17.12, subitem 17.12.3 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/03/2022.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****PORTARIA Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8120.2022.0004582-86;**RESOLVE**:**Art. 1º - Substituir** a Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria n. 175, de 29 de julho de 2022, publicada em 30 de julho de 2022, decreto n. 23.4698, pelos servidores **PAULO CÉSAR SOUZA ARGOLLO**, matrícula nº 16.227.184, **EDUARDO DE JESUS SOUZA**, matrícula nº 16.229.906 e **FRANKLIM DA SILVA PEIXINHO**, matrícula nº 23.524.001, para sob a presidência do primeiro, apurar as circunstâncias da morte do interno V. V. F. P. F, ocorrido nas dependências da Cadeia Pública do Salvador**Art. 2º** - Os membros da comissão sindicante poderão ser dispensados de suas atribuições normais, até a apresentação do relatório final, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94;**Art. 3º** - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato;**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;**AÍDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
Secretária em Exercício**PORTARIA Nº 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8108.2019.0002768-72;**RESOLVE**:**Art. 1º - Substituir** a Comissão de Sindicância nomeada pela portaria n. 247, decreto n. 22715, de 08 de agosto de 2019, pelos servidores **ANA LÚCIA BRANDÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 162769394, **IGOR HENRIQUE SILVA BARRETO**, matrícula nº 23598987 e **MONICA RIBEIRO ARAÚJO**, matrícula nº 23599109, para sob a presidência do primeiro, apurar a morte do interno C.A.S., no Conjunto Penal de Juazeiro.**Art. 2º** - Os membros da comissão sindicante poderão ser dispensados de suas atribuições normais, até a apresentação do relatório final, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94.**Art. 3º** - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**AÍDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
Secretária em Exercício**PORTARIA Nº 12, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.1912.2023.0007415-58;**RESOLVE**:**Art. 1º - Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **JOÃO BERNARDES COSTA NETO**, matrícula nº 16.307.252, **NELSON MOISÉS SANTOS**, matrícula nº 16.332.581 e **LINICHEILA LAGOS SALES**, matrícula nº 16.340.257, para sob a presidência do primeiro, com o fim de identificar a prática de suposta denúncia caluniosa praticada pela servidora matrícula nº 92082305, consistente em ter denunciado inúmeras irregularidades praticadas no serviço público, sem fundamento e comprovação.**Art. 2º** - Os membros da comissão sindicante poderão ser dispensados de suas atribuições normais, até a apresentação do relatório final, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94.**Art. 3º** - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**AÍDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
Secretária em Exercício**PORTARIA Nº 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8110.2019.0000870-67;**RESOLVE**:**Art. 1º - Sobrestar** o prazo do presente procedimento até o recebimento do Laudo Cadavérico do Interno.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;**AÍDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
Secretária em Exercício**PORTARIA Nº 14, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos autos de nº 023.8097.2022.0005160-90,**RESOLVE**:**Art. 1º** - Substituir, na Portaria nº 06 de 02 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 23.820 de 03 de janeiro de 2024, a servidora **ALINE SOUSA PARADELLA LIMA**, matrícula nº 23600779 por **DIOGO RAPOSO RAMOS**, matrícula nº 23598826



**Art. 2º** - Renova-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AÍDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
Secretária em Exercício

**Portaria Nº 00738460 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16190664	ROBSON SOUZA ORNELAS	28.11.2017/27.11.2022	01.02.2024	30.04.2024

**AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00738458 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16178820	ORISVALDO GOMES DE SOUZA	08.06.2014/07.06.2019	01.02.2024	30.04.2024

**AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00738471 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16302615	CARLOS ALBERTO PAZ DE JESUS	29.05.2003/28.05.2008	01.02.2024	15.02.2024

**AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00738469 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16292975	MARIA ELIZA PIRES CARDOSO	11.07.2017/10.07.2022	01.02.2024	01.03.2024

**AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00738477 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307364	GILDASIO DE CARVALHO ANDRADE	08.11.2018/07.11.2023	13.02.2024	12.04.2024

**AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00738475 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307266	GICLEIDE LEMOS ALENCAR NOVAIS	27.08.2018/26.08.2023	01.02.2024	31.03.2024

**AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00738484 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16373395	MIRIAM DE SOUZA COSTA	08.01.2017/07.01.2022	12.02.2024	12.03.2024

**AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00739448 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KAHINA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA**, matrícula nº 23592898, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, substituir **JOSINEIDE SOUSA RUVENAL**, matrícula nº 23523419, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR.

**AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00739545 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16227122	PAULO ROMUALDO ALMEIDA COSTA	Agente penitenciário	PRESÍDIO DE SALVADOR	CADEIA PÚBLICA	04.01.2024	

**AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00738473 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16303750	VALMIRA FELISBERTA DOS SANTOS FRANCA	28.05.2018/27.05.2023	01.02.2024	01.03.2024

**AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00738482 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a)



art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365270	CRISTIANE BARRETO NUNES	30.05.2016/29.05.2021	05.02.2024	05.03.2024

**AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00738479 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16363415	SUELY OLIVEIRA BATISTA	23.03.2016/22.03.2021	14.02.2024	14.03.2024

**AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00738727 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23553638	ANTONIO CARLOS BERTOLDO SANTOS	15.07.2018/14.07.2023	01.02.2024	01.03.2024

**AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00738729 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23553639	JAMILE DA CONCEICAO SANTOS	15.07.2018/14.07.2023	01.02.2024	15.02.2024

**AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00738731 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23600281	EGBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	28.07.2014/27.07.2019	01.02.2024	01.03.2024

**AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Portaria Nº 00739484 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
83382012	ANDREA DE SANTANA KRAYCHETE	Coordenador II	DAS-3	COORD DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS CÁRNEOS	Data da Publicação

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2024**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB** notifica o AUTUADO Ivanilson Sena dos Santos, CPF 054.600.605-16, acerca da decisão proferida no Processo SEI N.º 083.13164.2023.0016009-33, AUTO DE INFRAÇÃO N.º 003928, Série F, lavrado em 25/07/2023 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual 22.141/2023. O interessado tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2024**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB** notifica o AUTUADO Edilson das Neves Rosa, CPF 922.168.895-04, acerca da decisão proferida no Processo SEI N.º 083.13164.2023.0015997-49, AUTO DE INFRAÇÃO N.º 38072, Série D, lavrado em 29/08/2023 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual 22.141/2023. O interessado tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

PROCESSO SEI 084.0487.2023.0005671-91

**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Prorroga a Resolução nº 001, de 06 de fevereiro de 2023, até o final do ano de 2024, apenas para a modalidade de bolsa de Doutorado.

**O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 9º do Decreto nº 10.065 de 01 de agosto de 2006, objetivando prorrogar os efeitos da Resolução nº 001, de 06 de fevereiro de 2023, em reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Resolução nº 001, de 06 de fevereiro de 2023, para o ano de 2024, apenas para a modalidade de bolsa de Doutorado com vigência final em 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Estabelece os valores das Bolsas da FAPESB para Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora em projetos no país.

**O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 9º do Decreto nº 10.065 de 01 de agosto de 2006, objetivando estabelecer os valores das Bolsas da FAPESB para Fomento



Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora em projetos no país, em reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores das Bolsas de Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora, conforme a tabela anexa.

Art. 2º Determinar que esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 e fica revogada a Resolução Fapesb nº002/2023.

**Anexo**

Tabela de Valores das Bolsas de Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora

**1. Longa Duração**

Modalidade	Sigla	Categoria/Nível	Valor (R\$)
Iniciação Científica	IC	A	700,00
		B	400,00
		C	200,00
Iniciação Tecnológica	IT	A	700,00
		B	400,00
		C	200,00
Iniciação ao Extensionismo	IEX	A	700,00
		B	400,00
		C	200,00
Mestrado no país	MP	-	2.100,00
Doutorado no país	DP	-	3.100,00
Pós-Doutorado no país	PDP	-	5.200,00
Pesquisador Visitante	PV	-	5.200,00
Pesquisador no país	PP	A	5.000,00
		B	4.000,00
		C	2.000,00
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	DCT	A	5.200,00
		B	3.900,00
		C	1.500,00
Extensão no País	EXP	A	5.200,00
		B	3.900,00
		C	1.430,00
Apoio Técnico no País	ATP	A	770,00
		B	560,00
Apoio à Difusão do Conhecimento	ADC	1A	5.200,00
		1B	3.900,00
		1C	1.430,00
		2A	700,00
		2B	300,00
		2C	200,00
Empreendedorismo Inovador	EI	-	2.000,00
Inovação Tecnológica	ITEC	1	5.000,00
		2	4.000,00
		3	2.000,00
Professor Pesquisador	PP	-	800,00

**2. Curta Duração**

Para as modalidades de curta duração, seguem os benefícios:

1. Alimentação	R\$12,00
2. Passagem	Valor determinado pelo trecho
3. Hospedagem	Valores determinados na Classe 4 do Anexo II do Decreto Estadual 18.299/2018.
4. Deslocamento	
Distância entre a cidade de origem e a de destino (Km)	Valor do Auxílio-Deslocamento - Ida ou Volta (R\$)
Entre 350 e 1.000	500,00
Entre 1.001 e 3.000	750,00
Entre 3.001 e 5.000	1.000,00
Acima de 5.000	1.250,00

**RESOLUÇÃO Nº 006, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Regulamenta as bolsas da FAPESB que poderão ser utilizadas na implementação de programas e projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O **CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 9º do Decreto nº 10.065 de 01 de agosto de 2006, objetivando estabelecer as bolsas da FAPESB que poderão ser utilizadas na implementação de programas e projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, em reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Definir as modalidades e valores de bolsas que poderão ser utilizadas na implementação de programas e projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme a tabela anexa.

Art. 2º Determinar que esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Anexo****TIC-Desenvolvimento Tecnológico A (TICDT-A)**

Profissionais de qualquer área do conhecimento, doutor, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 2,6, 10 e 12 anos, respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos ou em atividades ligadas ao processo de inovação à que se propõe o projeto submetido à Fapesb. Valor: R\$10.400,00

**TIC-Desenvolvimento Tecnológico B (TICDT-B)**

Profissionais de qualquer área do conhecimento, doutor, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 1,4, 8 e 10 anos, respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos ou em atividades ligadas ao processo de inovação à que se propõe o projeto submetido à Fapesb. Valor: R\$7.800,00

**TIC-Desenvolvimento Tecnológico C (TICDT-C)**

Profissionais de qualquer área do conhecimento, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 2,6 e 8 anos, respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos ou em atividades ligadas ao processo de inovação à que se propõe o projeto submetido à Fapesb. Valor: R\$5.850,00

**TIC-Desenvolvimento Tecnológico D (TICDT-D)**

Profissionais de qualquer área do conhecimento, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 1,4 e 6 anos, respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos ou em atividades ligadas ao processo de inovação à que se propõe o projeto submetido à Fapesb. Valor: R\$4.550,00

**TIC-Desenvolvimento Tecnológico E (TICDT-E)**

Profissionais de qualquer área do conhecimento, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 2 e 4 anos, respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos ou em atividades ligadas ao processo de inovação à que se propõe o projeto submetido à Fapesb. Valor: R\$3.900,00

**TIC-Desenvolvimento Tecnológico F (TICDT-F)**

Profissionais de qualquer área do conhecimento, seja recém-graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico com experiência profissional mínima comprovada de 2 anos em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos ou em atividades ligadas ao processo de inovação à que se propõe o projeto submetido à Fapesb. Valor: R\$3.250,00

**TIC-Graduação (TIC-G)**

Estudantes de nível superior em Engenharia Elétrica (Eletrônica, Telecomunicações e afins), Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou áreas correlatas. Valor: R\$875,00

**TIC-Técnico de nível médio (TIC-TM)**

Estudante de nível médio em cursos técnicos nas áreas de eletrônica, computação ou correlatas. Valor: R\$465,00

**ANDRÉ PINHO JOAZEIRO**

Presidente Titular

**HANDERSON JORGE DOURADO LEITE**

Titular da FAPESB

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Conselheira Titular

**PAULO JOSÉ BASTOS BARBOSA**

Conselheiro Suplente

**NILMA REIS DE OLIVEIRA**

Conselheira Suplente

**ISABEL SARTORI**

Conselheira Titular

**MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA**

Conselheiro Titular

**TÂNIA MARIA HETKOWSKI**

Conselheira Titular

**SILVANA SÁ DE CARVALHO**

Conselheira Titular

**MARILDA DE SOUZA GONÇALVES**

Conselheira Titular

**JOSÉ ACÁCIO FERREIRA**

Conselheiro Titular

**Errata**

No DO Edo dia 28 de dezembro de 2023, ANO CVII-Nº 23.817, no caderno Executivo, página 18, PORTARIA Nº 032/2023, onde se lê: ...comissão constituída mediante portaria nº 030/2023, DOE de 19 de dezembro de 2023. Leia-se: ...comissão constituída mediante portaria nº 053/2022, DOE de 04 de agosto de 2022 e onde se lê: Handerson Jorge Leite Dourado. Leia-se: Handerson Jorge Dourado Leite.

1º TERMO ADITIVO Nº 715/2023 AO TERMO DE OUTORGA Nº BOL0257/2020-RAY ARAUJO DUARTE DO REGO. SEI084.0508.2020.0000923-11. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03 meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/03/2024.

2º TERMO ADITIVO Nº 716/2023 AO TERMO DE OUTORGA Nº BOL0257/2020-RAY ARAUJO DUARTE DO REGO. SEI084.0508.2020.0000923-11. Objeto: Fica substituído o orientador



do projeto AS MUDANÇAS NA ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA GLOBAL DO SETOR AUTOMOBILÍSTICO E O TRABALHO:UMA ANÁLISE DOS CASOS BRASILEIROS E INDIANO transferindo ao Sr.NUNO JORGE RODRIGUES TELES SAMPAIO as obrigações estabelecidas no termo de outorga.

2º TERMO ADITIVO Nº691/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0001/2023-RODRIGO BARRETO CARREIRA.SEI084.0508.2022.0005005-77.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03meses,com início em01/01/2024 e término em31/03/2024.

1º TERMO ADITIVO Nº713/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0510/2020-CRISTIANO FROTA DE OLIVEIRA.SEI084.0508.2020.0000862-64.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03meses,com início em01/01/2024 e término em31/03/2024.

2º TERMO ADITIVO Nº717/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0510/2020-CRISTIANO FROTA DE OLIVEIRA.SEI084.0508.2020.0000862-64.Objeto:Fica alterado título inicial do projeto,passando a vigorar o seguinte título:A ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA E AS CIDADES:- CONSTRUÇÃO,GOVERNO E GESTÃO DE CIDADES CONTEMPORÂNEAS.

3º TERMO ADITIVO Nº718/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0510/2020-CRISTIANO FROTA DE OLIVEIRA.SEI084.0508.2020.0000862-64.Objeto:Fica substituído o orientador do projeto A ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA E AS CIDADES:CONSTRUÇÃO,GOVERNO E GESTÃO DE CIDADES CONTEMPORÂNEAS,transferindo a Sra.ELIZASBETH MATOS RIBEIRO as obrigações estabelecidas no termo de outorga.

1º TERMO ADITIVO Nº693/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0129/2020-LUCAS MATHEUS GONÇALVES DE OLIVEIRA.SEI084.0508.2020.0000698-40.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03meses,com início em01/01/2024 e término em31/03/2024.

1º TERMO ADITIVO Nº692/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0233/2022-ELIANE DE SOUZA REIS.SEI084.0508.2022.0000478-13.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03meses,com início em01/01/2024 e término em31/03/2024.

2º TERMO ADITIVO Nº004/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0233/2022-ELIANE DE SOUZA REIS.SEI084.0508.2022.0000478-13.Objeto:Fica alterado título inicial do projeto,passando a vigorar o seguinte título:ASSOCIAÇÃO ENTRE VIOLÊNCIA NO TRABALHO E TRANSTORNOS MENTAIS COMUNS EM TRABALHADORES DA SÚDE NA BAHIA.

3º TERMO ADITIVO Nº005/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0233/2022-ELIANE DE SOUZA REIS.SEI084.0508.2022.0000478-13.Objeto:Ficam substituídos os dados atuais do projeto: ASSOCIAÇÃO ENTRE VIOLÊNCIA NO TRABALHO E TRANSTORNOS MENTAIS COMUNS EM TRABALHADORES DA SAÚDE NA BAHIA e/ou Cronograma,pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo.

1º TERMO ADITIVO Nº695/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0789/2020-CARLOS RODRIGO NASCIMENTO DE LIRA.SEI084.0508.2020.0001346-84. Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03meses,com início em01/01/2024 e término em31/03/2024.

2º TERMO ADITIVO Nº001/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0789/2020-CARLOS RODRIGO NASCIMENTO DE LIRA.SEI084.0508.2020.0001346-84.Objeto:Fica alterado título inicial do projeto,passando a vigorar o seguinte título:ESTRESSORES DO TRABALHO,COMPOSIÇÃO CORPORAL E PADRÃO ALIMENTAR DE TRABALHADORES DE HOSPITAL.

3º TERMO ADITIVO Nº002/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0789/2020-CARLOS RODRIGO NASCIMENTO DE LIRA.SEI084.0508.2020.0001346-84.Objeto:Ficam substituídos os dados atuais do projetoESTRESSORES DO TRABALHO,COMPOSIÇÃO CORPORAL E PADRÃO ALIMENTAR DE TRABALHADORES DE HOSPITAL e/ou Cronograma,pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo.

4º TERMO ADITIVO Nº003/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0789/2020-CARLOS RODRIGO NASCIMENTO DE LIRA.SEI084.0508.2020.0001346-84.Objeto:Fica substituído o orientador do projeto ESTRESSORES DO TRABALHO,COMPOSIÇÃO CORPORAL E PADRÃO ALIMENTAR DE TRABALHADORES DE HOSPITAL transferindo a Sra.PRISCILA RIBAS DE FARIAS COSTA as obrigações estabelecidas no termo de outorga.

1º TERMO ADITIVO Nº686/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0118/2023-ISABELLE ANGELA SANTANA SANTOS.SEI072.4195.2023.0003388-45.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 02meses,com início em01/01/2024 e término em29/02/2024.

1º TERMO ADITIVO Nº689/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0631/2020-NAIARA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS.SEI084.0508.2020.0001483-91.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03meses,com início em01/01/2024 e término em31/03/2024.

2º TERMO ADITIVO Nº690/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0631/2020-NAIARA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS.SEI084.0508.2020.0001483-91.Objeto:Fica substituído o orientador do projeto BIOPROCESSOS NA ZONA DE RIZOSFERA DURANTE APLICAÇÃO DE FITORREMEDIAÇÃO EM SEDIMENTOS DE MANGUEZAL IMPACTADOS POR HIDROCARBONETOS POLICÍCLICOS AROMÁTICOS transferindo a Sra.ANA KATERINE DE CARVALHO LIMA LOBATO as obrigações estabelecidas no termo.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado,Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2475/2023-MILENA FERNANDEZ RAMOS.SEI084.0508.2023.0005493-30.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. UnidadeGestora28.201 P/A 5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:09mese s,de01/01/2024a30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2486/2023-JONAS GOMES DOS SANTOS.SEI074.7935.2023.0089507-24.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. UnidadeGestora28.201 P/A 5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:09mese s,de01/01/2024a30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2485/2023-ANÁLIA PEREIRA MARQUES SANTOS.SEI074.7935.2023.0082912-67.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. UnidadeGestora28.201 P/A 5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:09mese s,de01/01/2024a30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2483/2023-ALINA SANTOS DE SOUZA COSTA.SEI073.16141.2023.0032824-05.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. UnidadeGestora28.201 P/A 5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:09mese s,de01/01/2024a30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2477/2023-LUDMILA DA SILVA LIMA.SEI084.0508.2023.0005520-47.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. UnidadeGestora28.201 P/A 5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:09mese s,de01/01/2024a30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2484/2023-EDUARDO MORAES TAVARES.SEI084.0508.2023.0005584-10.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. UnidadeGestora28.201 P/A 5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:09mese s,de01/01/2024a30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2476/2023-ANTONIO DILSON NASCIMENTO ANDRADE NETO.SEI084.0508.2023.0005499-25.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.UnidadeGestora28.201 P/A 5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:09mese s,de01/01/2024a30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2481/2023-SUENIA PEREIRA DOS SANTOS.SEI074.7935.2023.0089893-45.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. UnidadeGestora28.201 P/A 5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:09mese s,de01/01/2024a30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2480/2023-MARÍLIA FERREIRA CONCEIÇÃO.SEI071.3712.2023.0040495-13.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. UnidadeGestora28.201 P/A 5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:09mese s,de01/01/2024a30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2479/2023-LIS PEIXOTO DA SILVA.SEI071.3712.2023.0040494-24.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. UnidadeGestora28.201 P/A 5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:09mese s,de01/01/2024a30/09/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2467/2023-SAMIRA MARIA PEIXOTO CAVALCANTE DA SILVA.SEI084.0508.2023.0005417-89.Objeto:Financiamento de Bolsa de Empreendedorismo Inovador. UnidadeGestora28.201P/A5420,ElementodeDespesa:20,Fonte100.Vigência:1mê s,de01/01/2024a31/01/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2468/2023-FABIANA CARVALHO DE ARAÚJO.SEI084.0508.2023.0003622-64.Objeto:Financiamento de Bolsa de Empreendedorismo Inovador. UnidadeGestora28.201P/A5420,ElementodeDespesa:20,Fonte100.Vigência:1mê s,de01/01/2024a31/01/2024.Assinam:HandersonJorgeDouradoLeite,DiretorGeral,Outorgado e Responsável Institucional.

## SECRETARIA DE CULTURA

### PORTARIA CONJUNTA SECULT/SDE Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA e o SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E M

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho, com objetivo de construir políticas transversais visando o fortalecimento da Economia da Cultura no Estado da Bahia.

- I - Thiago Ramos Reis, representante da Secretaria de Cultura - SECULT, na condição de Presidente do GT.
- II - Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro, representante da Secretaria de Cultura - SECULT
- III - José Fernando Silva Santos, representante da Secretaria de Cultura - SECULT
- IV - Tarcisio Branco Amorm de Almeida, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE
- V - Leandro Neves Hita, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE
- VI - Valbete Panta Lima de Sá, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE

**Parágrafo único** - O trabalho do presente GT deve ser concluído em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 03 de janeiro de 2024.

**BRUNO MONTEIRO**  
Secretário de Cultura

**ANGELO ALMEIDA**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico





## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

### PORTARIA FUNCEB/GAB Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.17764.2023.0003018-76 R E S O L V E conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, à servidora desta FUNCEB a partir do mês a seguir especificado.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54.011430	CELIDALVA CONCEIÇÃO SANTOS	36%	DEZEMBRO/2023

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL**

### Portaria Nº 00739514 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Janeiro de 2024, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00729912 de 06 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA COSTA**, matrícula nº 92090201.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00736722 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54359719	HEINZ KARL NOVAES SCHWEBEL	Prof de orquestra/ chefe naipe	15.10.2023	25.10.2023	11

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00739834 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 02 de Janeiro de 2024, **MAGALI ANDRADE AMANCIO**, matrícula nº 54581719, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, no(a) CIA DE BALLET TCA.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00739822 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE IVAN VENTIN DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 92091237, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **JOSE HELIO BRITO COSTA JUNIOR**, matrícula nº 09382391, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00739838 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEMILDA MENDES LIMA**, matrícula nº 54448090, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **MOACYR PERES GRAMACHO**, matrícula nº 54447673, no cargo Diretor, do(a) TEATRO CASTRO ALVES.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00737915 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) FUNCEB.

Matrícula	Nome	Data Início
54622584	EDMILSON LOPES DAS NEVES	01.01.2024

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### Portaria Nº 00738751 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62005872	VALTER DOS SANTOS SILVA	01.08.2016/31.07.2021	05.02.2024	05.03.2024

**LUCIANA MANDELLI**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

### Portaria Nº 00740080 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALCIONE DE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 80642153, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **GILDASIO NASCIMENTO ROCHA**, matrícula nº 80614773, no cargo Diretor, do(a) COORD FISCALIZ VERIF INSTRUM.

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**  
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

### Portaria Nº 00740082 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAILSON SANTANA FERREIRA**, matrícula nº 92053539, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **PAULO MAXIMIANO NASCIMENTO COIMBRA GONZAGA**, matrícula nº 80636785, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**  
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

### Portaria Nº 00740081 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO DOS SANTOS MARINS**, matrícula nº 80637091, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **RAFAELLA SANTANA SOKOLONSKI LIMA**, matrícula nº 92072498, no cargo Coordenador II, do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE TALENTOS.

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**  
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

### Portaria Nº 00740085 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHEILA BAHIENSE DE BRITTO**, matrícula nº 80639735, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2024 a 30 de Janeiro de 2024, substituir **CASSIO RICARDO PINA RESENDE**, matrícula nº 92032015, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE AUTOS DE INFRAÇÃO.

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**  
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

### Portaria Nº 00740086 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANIA SANTOS SILVA**, matrícula nº 92094860, para, em razão de Férias no período de 09 de Janeiro de 2024 a 07 de Fevereiro de 2024, substituir **CLAUDINE DO CARMO CARVALHO PINTO**, matrícula nº 80295174, no cargo Chefe Agencia Regional, do(a) AGÊNCIA REGIONAL SALVADOR.

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**  
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00740100 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições, resolve designar PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 92030803, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir GRACE MARIA FRANCA GOMES, matrícula nº 26494815, no cargo Superintendente, do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE.

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00740102 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições, resolve designar RAUL SANTOS DAMASCENO, matrícula nº 26386682, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Janeiro de 2024 a 18 de Janeiro de 2024, substituir FLAVIA MARIA TENORIO BARBOSA DE DEUS BARROS, matrícula nº 09421332, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00738906 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições, resolve designar SIMAO TORREAO ESPINHEIRA, matrícula nº 92061719, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir RODRIGO FRAGA UZEDA, matrícula nº 92053697, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA PROG E PROJETOS DE MOBILIDADE.

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 009/2024

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Acolher as justificativas apresentadas pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD, instituída pela Portaria DIPRE Nº 576/2023, através da CI nº s/n doc. nº 00081920888, e prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo inicialmente previsto para conclusão dos trabalhos referente ao processo administrativo nº 043.4069.2022.0015565-01;

2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/01/2024.

Salvador, 05 de janeiro de 2024

José Gonçalves Trindade  
Diretor Presidente

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 145/22. FIRMADO EM: 06/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0027515-54. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 07/05/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/22. FIRMADO EM: 07/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0026394-79. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 08 de março de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 144/22. FIRMADO EM: 06/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0000106-55. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CANDIBA -

BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 07 de junho de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2024.

## Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº002/2024

O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e no contido na ata da sessão ordinária do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, Ata de Sessão Ordinária do COPE datada de 12/07/2011. RESOLVE: Exonerar a Srª JANIQUECE AGUIAR SILVA, do Cargo de Chefe de Depuração, a partir da presente data. Salvador, 5 de janeiro de 2024. HINDEMBURGO SANTOS TELES - Liquidante

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 83/2024

Institui o Projeto Férias na Escola com Mais Sabor e Saber que promove a abertura das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Educação da Bahia no período de férias escolares.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004 ,

Considerando a Portaria Estadual nº 1475 de 23 de julho de 2023, que institui o acesso entre comunidade escolar e local com a arte, esporte cultura lazer, saúde e bem-estar com vistas ao enriquecimento das culturas e de novos conhecimentos; e

Considerando o Programa Estadual de Combate à Fome, instituído pela Lei Estadual nº 14.635/2023, denominado Bahia Sem Fome,

RESOLVE:

Art.1º Instituir o Projeto Férias na Escola com Mais Sabor e Saber nos espaços escolares para envolver as/os estudantes em diversas atividades vivenciadas dentro do ambiente escolar, por meio de oficinas vinculadas ao Programa Educa Mais Bahia, incluindo a ação de Recomposição da Aprendizagem.

Art. 2º São objetivos do Projeto Férias na Escola com Mais Sabor e Saber:

- envolver as comunidades escolares e local, proporcionando a convivência com atividades artísticas, culturais, de saúde e bem-estar;
- disponibilizar espaços de convivência e participação estudantil e comunitária a partir do potencial artístico e cultural de cada localidade, com vistas ao fortalecimento de vínculo entre os sujeitos na comunidade escolar e/ou local fora do período letivo;
- incentivar a realização de torneios: concursos artísticos, culturais e literários, promovendo o protagonismo juvenil;
- garantir a segurança alimentar dos estudantes, ofertando duas refeições diárias àqueles que participarem do projeto durante a sua realização;
- oferecer atividades pedagógicas para Recomposição da Aprendizagem dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática;

Art. 3º As Unidades Escolares vinculadas aos 27 Núcleos Territoriais de Educação, que são atendidas pelo Educa Mais Bahia, deverão aderir ao Projeto Férias na Escola com Mais Sabor e Saber mediante inscrição junto aos respectivos NTEs.

Art. 4º O período de inscrições dos/as estudantes para participar do Projeto Férias na Escola com Mais Sabor e Saber, ocorrerá no mês de novembro do ano letivo em curso, nas Unidades Escolares Estaduais da Bahia que formalizaram sua inscrição junto aos Núcleos Territoriais de Educação - NTE.

Parágrafo Único. Para participar do Projeto Férias na Escola com Mais Sabor e Saber em 2024, as inscrições dos estudantes ocorrerão nos dias 08 e 09/01/2024.

Art. 5º. O município poderá utilizar os ônibus de transporte escolar ofertados pelo Estado para o deslocamento dos estudantes participantes do Projeto Férias na Escola com Mais Sabor e Saber.

Art. 6º. Os recursos financeiros destinados à execução do Projeto Férias na Escola com Mais Sabor e Saber serão provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e do Projeto/Atividade/Operação Especial (PAOE) 6991 de Gestão das Ações de Educação Integral.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº1118/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como Despacho PA-NCAD-2267-2023 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE2023.11.01.00007390 resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0400.2023.0016920-81 (0014276-2/2009), que tramitaram no Núcleo Territorial de Educação de Itapetinga - NTE 08, do servidor de matrícula 11.239.810-1 em razão da extinção da punibilidade. Salvador, 29 de dezembro de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº1183/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6677/94, resolve: constituir, em face do que consta no Processo nº 011.9462.2023.0003941-07, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Luciene Marinho da Paixão, matrícula nº 11.555022-3, Luiz Albérico Rios Carneiro, matrícula nº 11.530.622-6 e Ludmilla Almeida Santana Costa, matrícula nº 11.451.095-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrícula nº 11.383.159-2, em razão de estar sendo acusado de violação dos deveres funcionais listados no art.175, incisos I, II, III e IX enquadrando-se no ilícito disposto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, XI e art. 193, todos da Lei Estadual 6677/94, por haver indícios de que tenha, supostamente, incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos pelo possível choque na distribuição da carga horária nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2023, pelos exercícios concomitantes dos cargos de Professor junto à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, e o de Professor junto à Prefeitura Municipal de Ipirá, fora das hipóteses admitidas pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, situação essa que será detalhada no mandado de citação. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Ipirá - NTE 15. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 29 de dezembro de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 48/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir o servidor Bruno Felipe Fassanaro, matrícula: 114514541, pelo servidor Fábio Batista Pereira, matrícula: 113771001, para atuar como membro na Comissão do processo administrativo nº. 006.0419.2021.0020606-23, instaurado através da portaria 169/2023, publicada no DOE de 28 de fevereiro de 2023, para apurar a denúncia de recebimento indevido de diárias. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus/BA - NTE 21. Salvador, 04 de janeiro de 2024. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. Secretária Estadual da Educação.

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
3/2024	169/2022	PO	30/09/2022	112578183	MONICA OLIVEIRA MOTTA

Onde se lê: Quinq.: 26/03/2003 a 24/03/2008

Leia-se: Quinq.: 01/03/2011 a 28/02/2016

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
4/2024	69/2022	PO	15/04/2022	112578183	MONICA OLIVEIRA MOTTA

Onde se lê: Quinq.: 25/03/2008 a 24/03/2013

Leia-se: Quinq.: 01/03/2006 a 28/02/2011

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
5/2024	140/2020	PO	14/03/2020	112578183	MONICA OLIVEIRA MOTTA

Onde se lê: Quinq.: 25/03/2013 a 24/03/2018

Leia-se: Quinq.: 01/03/2001 a 28/02/2006

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 00715583/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de retificação da Portaria nº 715583/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 8 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1 - Retificar o Ato nos seguintes termos:

Onde se lê:

CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	INÍCIO	REG.	ORGÃO/UEE - Município - DI/ NÚCLEO
92105622	ROSEANE ALVES DOMINGOS DOS SANTOS	Prof.		P		III	10/10/2023	40	Colégio Estadual Luiz Viana Filho - Santa Brígida - 17

Leia-se:

CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	INÍCIO	REG.	ORGÃO/UEE - Município - DI/ NÚCLEO
92105622	ROSEANE ALVES DOMINGOS DOS SANTOS	Prof.		P		III	10/10/2023	40	Centro Esta De Educ Prof Em Alimentos E Recursos Naturais Pio XII - Jaguaquara - 09

Salvador, Ba - 03 janeiros de 2024

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
Secretária da Educação

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 00714172/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de retificação da Portaria nº 00714172/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1 - Retificar o Ato nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	HR	INICIO	REG.	ORGÃO/UEE - Município - DI/ NÚCLEO
92105372	JAILMA DE JESUS DOURADO	Prof.		P		III	06/10/2023	40	Nte 01 - Irecê - Irecê - 01

LEIA-SE:

CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	HR	INICIO	REG.	ORGÃO/UEE - Município - DI/ NÚCLEO
92105372	JAILMA DE JESUS DOURADO	Prof.		P		III	06/10/2023	40	Colégio Estadual de Mulungu Do Morro - Mulungu do Morro - 01

Salvador, Ba - 03 janeiros de 2024

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
Secretária da Educação

#### Portaria Nº 00739907 de 04 de Janeiro de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92056483	REVATI CRUZ MATOS	Professor	PRIVADO	19.11.2007	05.11.2008	353

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROMOTORA DE VENDAS.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00740159 de 05 de Janeiro de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92052451	GEORGE MACEDO VELAME	Professor	01.02.2024	30.01.2027	1095

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00740158 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11451455	MICHELLYNE HAUM WANDERLEY BARROS	Professor	01.02.2024	30.01.2027	1095

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739884 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELISANGELA AMORIM DOS SANTOS**, matrícula nº 11329274, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **LUIZ CARLOS CARRERA JUNIOR**, matrícula nº 11601821, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA COMUNICAÇÃO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00740162 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11304953	ALEXSANDRA OLIVEIRA DE AFONSECA	Professor	04.03.2024	02.03.2027	1094

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00740164 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11238271	CASSIA REGINA LAGO DE SANTANA GUERRA REIS	05.10.2012/04.10.2017	01.02.2024	30.04.2024	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00740163 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200447	ANA PAULA DA SILVEIRA SANTOS	Professor	28.01.2024	26.01.2027	1095

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739889 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA MACIEL PAULO DOS ANJOS**, matrícula nº 11560541, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2024 a 30 de Janeiro de 2024, substituir **CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11555899, no cargo Assessor de Comunicação Social, do(a) ASSESSORIA COMUNICAÇÃO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00740167 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11163843	JOSE CHAGAS VIEIRA	01.08.2002/31.07.2007	01.02.2024	30.04.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00740175 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
SONIA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHAES	Secretário Escolar Médio Porte	SG - 1	UEE POL AMARALINA	26 de Dezembro de 2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739961 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO DOS SANTOS GARCIA**, matrícula nº 92032765, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **MARCIA SILVA SAMPAIO**, matrícula nº 92024531, no cargo Coordenador I, do(a) COORD PLANEJ ORCAMENTARIO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739903 de 04 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92056483	REVATI CRUZ MATOS	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	26.02.2007	17.08.2007

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, AGENTE CENSITARIO SUPERVISOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739915 de 04 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92056483	REVATI CRUZ MATOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.2010	30.11.2010

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, SECRETARIA ESCOLAR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739913 de 04 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18



de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92056483	REVATI CRUZ MATOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	02.03.2009	30.11.2009

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, SECRETARIA ESCOLAR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739918 de 04 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92056483	REVATI CRUZ MATOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.2011	31.03.2011

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, SECRETARIA ESCOLAR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739921 de 04 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92056483	REVATI CRUZ MATOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.04.2011	31.05.2011

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739929 de 04 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92056483	REVATI CRUZ MATOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.09.2011	31.10.2011

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739926 de 04 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92056483	REVATI CRUZ MATOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.06.2011	30.06.2011

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739934 de 04 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92056483	REVATI CRUZ MATOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.02.2012	29.02.2012

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739932 de 04 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92056483	REVATI CRUZ MATOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.11.2011	30.11.2011

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739941 de 04 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92056483	REVATI CRUZ MATOS	Professor	PRIVADO	01.01.2013	25.05.2015	875

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739936 de 04 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92056483	REVATI CRUZ MATOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.2012	31.12.2012

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, DIRETORA DE ENSINO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739950 de 04 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92056483	REVATI CRUZ MATOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.02.2016	30.11.2016

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, SUPERVISORA PEDAGOGICA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739945 de 04 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92056483	REVATI CRUZ MATOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	26.05.2015	31.01.2016

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739957 de 04 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92056483	REVATI CRUZ MATOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	14.11.2019	31.12.2020

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, DIRETORA DE ENSINO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739953 de 04 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92056483	REVATI CRUZ MATOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.12.2016	13.11.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739799 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIVALDA DA HORA SANTOS**, matrícula nº 92038158, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2024 a 30 de Janeiro de 2024, substituir **RUA DA SILVA MARQUES**, matrícula nº 92019044, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINISTRACAO FINANÇAS.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739959 de 04 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92056483	REVATI CRUZ MATOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	04.01.2021	16.08.2021

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, DIRETORA DE ENSINO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00738230 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00737586 de 29 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDIVAN MENDES DE CARVALHO**, matrícula nº 11199583.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00739817 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **POLIANA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 92097033, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 17 de Janeiro de 2024, substituir **LIANE ALVES DE AMORIM**, matrícula nº 11514849, no cargo Coordenador III, do(a) COORD EDUCACAO DISTANCIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51369877 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11320414	CELSE CARDOSO DE OLIVEIRA	13.07.2018		20,00
11237675	RAILDETE DOS SANTOS OLIVEIRA	11.10.2022		30,00
11305079	SILVANE DIAS CHAGAS PENA	30.05.2018		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51369286 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data inicio
11242390	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA PASSOS ARAUJO	Professor	24.08.2020
11259411	VALDINETE BATISTA VIANA	Professor	25.01.2021
11256967	ZENILDA PEREIRA FERNANDES AMORIM	Professor	27.01.2022
11256180	MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO	Professor	30.05.2021
11180835	IVE DEVEZA DE UZEDA	Auxiliar administrativo	27.09.2021
11199690	CELSIVANE MARIA DOS SANTOS ROCHA	Professor	13.04.2018
11150865	JOSELITO NEVES DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	26.05.2019
11304727	MARIA DO CARMO DA SILVAASSIS	Professor	19.05.2023
11358203	FERNANDA ROCHA ANUNCIACAO	Professor	18.02.2023
11273394	BELONEIDE ABREU CRUZ	Professor	04.12.2023
11348840	LIBERALINA NOVAIS SANTOS	Professor	11.05.2023





11304563	ZAIDA ANDRADE DE SOUSA	Professor	01.05.2023
11239730	JOAQUIM AURELIO FERNANDES	Professor	30.11.2023
11258361	JOCELIA BRITO RIBEIRO CAMPOS	Professor	21.10.2020
11239225	ANGELA CRISTINA MOREIRA NUNES GAMA COUTO	Professor	05.12.2020
11254265	ILZA LUCIA DE ARAUJO PEREIRA	Professor	18.06.2020
11256803	ELIZABETE CRISTINA DE NOVAIS SOUZA	Professor	12.11.2022
11304893	MARIA APARECIDA LEMOS TRIPODI	Professor	19.08.2023
11356570	LIEGE SANTOS DA ANUNCIACAO	Professor	24.05.2021

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00740044 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 02 de Janeiro de 2024, o ato de LICENÇA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 00450692 de 29 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCOS JOSE RIBEIRO OLIVEIRA**, matrícula nº 11451303.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00686996 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIEGO CARDOSO DE SOUSA**, matrícula nº 92036005, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Agosto de 2023 a 18 de Agosto de 2023, substituir **FLAVIA MACIEL PAULO DOS ANJOS**, matrícula nº 11560541, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) ASSESSORIA COMUNICAÇÃO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00740145 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 00732481 de 15 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CELIA FARIAS AGUIAR ROCHA**, matrícula nº 11451060.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51369284 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11304967	MARIA CLAUDIA RABELO DE PINHO	08.10.2023		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994**

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	35/2024	111412512	RIZODALVA CARDOSO DOURADO DO NASCIMENTO	Prof.	-	41%	16/12/2023	-	01
	38/2024	112428697	PAULO MARCELO FROELICH LEITAO MARTINS	Prof.	-	30%	27/05/2023	-	18
	39/2024	112750361	AMARILDO PLINIO DE SOUZA	Prof.	-	27%	21/02/2023	-	10
	40/2024	112416593	JANUZA DE ARAUJO BARTILOTTI	Prof.	-	30%	16/05/2023	-	26
	41/2024	112449936	MARIA DE CASSIA PASSOS BRANDAO GONCALVES	Prof.	-	29%	26/08/2023	-	22

**RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994**

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
36/2024	16354/2007	AP	16/10/2007	112414949	ANA PUREZA DE ALMEIDA

**Onde se lê:** Quinq.: 29/09/2001 a 28/09/2006 ; Núcleo: -**Leia-se:** Quinq.: 29/10/2001 a 28/10/2006 ; Núcleo: 1A**RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
37/2024	165/2020	AP	25/01/2020	111721254	FRANCISCO NASCIMENTO AGUIAR E SILVA

**Onde se lê:** Quinq.: 13/09/2012 a 12/09/2017 ; Di: -**Leia-se:** Quinq.: 25/02/2015 a 24/02/2020 ; Di:**PORTARIA Nº 002/2024 - NTE 22.**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - NTE 22, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º - autorizar o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, para fins exclusivo de regularização da vida escolar dos alunos matriculados no período de 2013 a 2022, na Instituição Privada de Ensino, Escola Anjos do Saber, localizada na Rua A, nº 194, Loteamento Água Branca, Bairro Jequeizinho, Jequié-Bahia, tendo como Entidade Mantenedora Escola de 1º Grau Anjos do Saber LTDA ME, CNPJ nº 04.033.972/0002-14, Art. 2º - Descredenciar, voluntariamente, a Instituição Privada de Ensino - Escola Anjos do Saber, localizada na Rua A, nº 194, Loteamento Água Branca, Bairro Jequeizinho, Jequié-Bahia, tendo como Entidade Mantenedora Escola de 1º Grau Anjos do Saber LTDA ME, CNPJ nº 04.033.972/0002-14, processo SEI nº 011.7649.2024.0000559-74, em razão do encerramento de suas atividades, a partir do ano letivo de 2022, estando o acervo recolhido no NTE 22, situado na Av. José Moreira Sobrinho, nº 348 - Jequeizinho, Jequié - Bahia.

Jequié, 04 de janeiro de 2024.

Polliana Leandro Oliveira.

Diretora NTE - 22

**PORTARIA Nº 17/2024- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Mambre Educação, processo SEI nº 011.7644.2023.0090113-10, localizada na Avenida Edgard Santos, nº 577, Bairro Narandiba, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Mambre Educação LTDA, CNPJ nº 22.656.475/0001-73.

Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

**PORTARIA Nº 18/2024- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Escola Rocha Eterna, processo SEI nº 011.7644.2023.0073146-50, localizada na Rua da Horta, nº 82E, Bairro Lobato, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Lucélia de Araújo Conceição, CNPJ nº 23.335.495/0001-05. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

**PORTARIA Nº 19/2024- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º - Renovar, pelo período de 03 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Passo a Passo, processo SEI nº 011.7644.2023.0049455-27, localizada na Travessa Pinto, nº 79, Bairro Pernambués, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Passo a Passo LTDA, CNPJ nº 13.079.994/0001-25. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

**PORTARIA Nº 20/2024- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino EPA- Escola Pequeno Aprendiz, processo SEI nº 011.7644.2023.0093413-79, localizado na Rua Bahia do Bate Coração, nº 05, Bairro Paripe, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Ana Carla da Silva Oliveira, CNPJ nº 20.217.570/0001-45. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 05 de janeiro 2024.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

## EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do ANEXO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANÇA - Assentamento Bela Vista, Código MEC 2947722, Código SEC 1179692 localizado na, Rod. Itamaraju - Jucuruçu, BA 284- Km 31, Assentamento Bela Vista, município de Itamaraju, jurisdicionado ao Núcleo 07-Teixeira de Freitas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Noturno: Turma: 3ª Série EMNOT3A-ANX1

Clarice Silva da Costa; Daniel Ribeiro Fernandes; Dernivan Ramos Santos; Elisson Dantas de Goes; Matheus Conceição da Silva; Samuel Soares França; Thalys Conceição da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANÇA - Tempo Integral - Assentamento Jaci Rocha, Código MEC 29477220, Código SEC 1179686, localizado na Rod. Itamaraju - Teixeira de Freitas, BR 101 - Km 831, Assentamento Jaci Rocha, município de Prado, jurisdicionado ao Núcleo 07- Teixeira de Freitas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Noturno: Turma: 3ª Série EMNOT3A-E1

Ana Luiza Jesus dos Santos; Anthonelly Jesus dos Santos; Anthony Enzo Jesus dos Santos; Clécio Souza Silva; Daiane Santos de Souza; Davi Santos de Oliveira; Deivison Kauan da Conceição Soares; Derik dos Santos Gomes; Henrique Strey da Costa; João Vítor Gonçalves de Brito; Maicon Blesa de Freitas; Maria Eduarda dos Santos Alves; Maria Luiza Miranda de Souza; Natiele Oliveira Novais; Railson Assis de Carvalho; Raylane Brito de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA ALMEIDA LOPES - TEMPO INTEGRAL, código MEC: 29.428726, código SEC 1178040, localizado na Rua José de Anchieta s/n município de Jussara-Bahia, circunscrito ao NTE 01 - Irecê-Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série ( NEMMATLTCHA ) - Matutino

Ana Clara Mendes Borges, Andrey Lopes da Gama, Brenda Cruz dos Santos, Bruna Gomes da Silva Rocha, David Cauã Sousa Freire, Diego Stefano Mendes Custódio, Ellen Freire Braga, Evilly Caetano Batista, Hélio Gabriel Santos Souza, Iani Tomaz da Silva, Isabella Rylary de Souza, Jaqueline Gonsalves da Silva, Jazara Pereira de Oliveira, Jerli Ferreira de Souza, João Paulo Barbosa Almeida Aragão, Julia Garcia Delfino, Laiane Carvalho da Silva, Lenice Nunes da Gama, Luciano Souza Silva Junior, Maria Bianca Justina Diniz, Maria Luiza Rodrigues Sousa, Mariélia Almeida Peixoto, Marisol Mota dos Santos, Mayna de Souza Oliveira, Nádia Carlos do Nascimento, Rhanna Vitoria Mendes Borges, Rodrigo da Silva Oliveira, Saulo de Souza Soares, Saulo Freitas dos Santos, Walter Conrado Lopes Neto.

3ª Série ( NEMMATMTCNA ) - Matutino

Antonio Carlos Amorim dos Santos, Cauã Gomes Araújo da Silva, Eduardo da Silva Gama, Eduardo Duarte Muniz, Felipe da Silva, Gabriel da Cruz Nicacio de Souza, Guilherme Mendes Mota, Ilkiri Guilherme Mendes da Silva, Joanderson Martins de Carvalho, Jonas Guilherme da Silva Lima, Jonatan Gomes da Silva, Jose Dalbert Alves Bastos, Marcos Paulo Silva de Souza, Nicole Alves Cambui, Nicolly Almeida Santos, Raniel Amaral da Silva, Raquel Sena Brasil, Ruan Ferreira dos Santos, Ruan Pablo Batista de Araújo, Tallys Figueiredo de Matos, Taua Gama Teixeira.

3ª Série ( NEMVESLTCHA ) - Vespertino

Bianca Amorim de Carvalho, Deiviti Pereira dos Reis, Eduarda Pereira da Silva, Elimarcia da Silva Paulino, Eloiza Reis de Carvalho, Erica Carvalho de Oliveira, Evilázio Martins da Gama, Ezequiel Amorim de Farias, Fábio dos Santos Nascimento, Geice Felipe dos Santos, Grasiella Caetano da Silva, Janylle Araújo Pereira, Kailone Tomaz da Silva, Kauê Matos do Nascimento, Marina Gomes de Macêdo, Moises Hitalo Delmiro dos Santos, Pablicia dos Santos Ferreira, Patricia dos Santos Ferreira, Pedro Henrique Lima de Araujo, Ramila Queiroz Honorato, Sabrina Martins de Carvalho, Seline Tafne Almeida Martins, Taise Batista dos Santos, Thalys Kauã Alves da Cruz, Thiago Gomes Carvalho, Vitoria Laiane Araujo dos Santos Moraes.

3ª Série ( NEMVESMTCNA ) - Vespertino

Clara Messias da Gama, Danilo Moreira de Souza, Deidy Aguiar Caetano, Edilania Lucas dos Santos Mariano, Eric dos Santos Nascimento, Evalson Joaquim da Silva, Fabrício Francisco de Oliveira, Fagner Silva Souza, Fred Fernandes Santos de Lima, Gustavo Rocha de Souza, Kauã Batista da Macena, Kemilly Alves dos Santos, Leandro da Silva Rocha, Lídia Claudina da Silva, Lucas Daniel Ribeiro da Silva, Luciano Lopes Bonfim, Lusivania Barbosa do Nascimento, Maiãan Raiate Pereira dos Reis, Martha Camacam Carvalho, Mikaela Rodrigues dos Santo, Pablo Borges da Silva, Raffick Caetano da Silva, Raí Ferreira do Nascimento, Raiane Mendes da Gama, Rebeca de Souza Seabra Coelho, Rosilene Barbosa de Jesus, Talita Marques Borges.

EJA - TEMPO FORMATIVO II : TERCEIRO SEGMENTO ( Etapa VI - 1ª e 2ª Série )

Eliane Letícia Vieira

EJA - TEMPO FORMATIVO II : TERCEIRO SEGMENTO ( Etapa VII 3ª Série )

Ana Carla Santos Carvalho, Ana Lucia Caetano Pereira, Andréia Caetano Lopes, Diego Silva de Oliveira, Felipe Miranda dos Santos, Gilmar de Aquino Souza, Gustavo da Silva Carvalho, Marcia Sena Pereira, Platini Silva Alves, Plínio Vicente da Silva, Raitania Martins Brito, Sandy Araujo dos Santos, Thalys Gomes da Silva, Tânia Sebastião de Souza.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DE ABARÉ-Tempo Integral, código MEC 29032539, Código SEC 1113960, localizado na Rua Cônego Pascoal, nº 179, município de Abaré-BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

## TURNO - INTEGRAL 9H - TURMA A

Amanda Josefa dos Santos, Analuz do Nascimento Araújo, Anne Gabriely Barbosa Mota, Cassia Evelyn Maciel dos Santos, Crislaine Jaqueline dos Santos Silva, Daniel dos Santos Silva, Deivesson Kaick Rodrigues dos Santos, Espedita Eloísa Ribeiro Tolentino, Eva Jackeline de Sá Santos, Fatima Rafaely de Souza Silva, Gleydson Kenney de Sá Alves, Iasmine Dandara Santos Paiva, Iasmine dos Santos Maia, Ingridy Yasmine Pereira da Silva, Jaqueline Barbosa da Silva, Joao Victor Pires Dantas, Kaylane da Silva Pereira, Lucas do Nascimento Silva, Luis Fernando Antunes Santos, Luis Fillipy Alves Barbosa, Maria Aparecida Barbosa da Silva, Mateus Henrique Ribeiro de Souza, Pedro Augusto Mota dos Santos, Rainara Hevellyn Lopes Melo, Robert Pereira Dias, Uildson Renan da Silva Carvalho, Vitoria Maria da Silva.

Turno - Itinerário Formativo - Transdisciplinar I Do Novo Ensino Médio Vespertino - Turma A

Adeilson Gomes da Silva, Amanda Mirelle dos Santos, Ana Clara Canario da Silva, Andressa dos Santos Rodrigues, Bráulio do Nascimento Dias, Camile Vitoria de Paiva Neves, Claudiane dos Santos Silva, Darla Gabrielly da Silva Mota, Deibson Gomes Barros, Eduardo Gomes Barbosa, Élen Tainá Barbosa Dos Santos, Elisiane Moura Dos Santos, Emanuel Ramanny Rodrigues Maciel, Fabrício Simplício Rodrigues dos Santos, Flavio Henrique dos Santos Silva, Haisa Lorrany Soares da Silva, Jamilly dos Santos Silva, Jeicy Hallen Mariano Maciel, Jerfesson dos Santos, Jesse Andrade Mariano Junior, Joislane dos Santos As, Jonatas Santos Cruz, Kaique de Oliveira Santos, Maiane Nascimento dos Santos, Maicon Barbosa dos Santos, Maria Aparecida dos Santos, Maria de Lourdes Barbosa de Souza, Maria Luiza, da Conceição, Mariana dos Santos Barros, Pedro Henrique de Paiva Silva, Pedro Henrique Ferreira Santos, Raissa da Silva Almeida, Rauany Marques da Silva, Reinaldo Bispo da Silva.

Rikson Gabriel dos Santos Silva, Sandra Barbosa de Barros, Taynara dos Santos Conceicao, Wermerson Ribeiro Silva.

## TURNO - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I DO NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO - TURMA A

Adagilson da Silva Araujo, Alex Sandro Santos Silva, Ana Luisa de Carvalho Santos, Ana Paula da Conceição Barros, Andriely Mendes da Silva, Camilly Alexssandra Suely Barbosa Santos, Carolaine Santos Maia, Cristina de Souza Possidonio, Dielma Andrade dos Santos, Ernandes Barbosa da Silva, Evelyn Thaynara Lopes Cerqueira, Franciel da Conceicao Silva, Gabriel Paiva Santos, Iasmin Santos Sobral, Itala Raiane Rodrigues da Silva, Jackelinne Silvino da Silva, Jeferson Jose dos Santos, Josiel Josemar Martinho, Kauã Clementino de Oliveira, Leidaiane de Souza Silva, Luiz Felipe Barbosa dos Santos, Maria Cicera Gomes da Silva, Maysa Yorrana da Silva Santos, Rai da Silva, Raiane Ramos dos Santos, Ravena Cruz Silva, Rosa Rosineide da Silva, Sueli Batista da Conceição, Vitor Manuel Vidal da Silva, Wedson Barbosa de Vasconcelos.

## TURNO - ETAPA VII do EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO NOTURNO - TURMA A

Cleidiane Soares dos Santos, Debora Karoline Dias Freire, Edinaldo Alves Diniz, Edna Cristina Pereira da Silva, Élen Cristina Barbosa dos Santos, Fabricia Alves Pereira Carvalho, Izete Barbosa Dias, Jeandson Conceição de As, Jose Davi de Oliveira, Lucas Paiva Diniz, Luis Felipe Dias Gomes, Luiza de Almeida Vieira, Maria Laura de Sá Silva, Monica Luci da Silva Souza, Raul Soares Paiva, Tainara Caroline Rodrigues dos Santos, Zuleide Edite da Conceição Cruz.

## TURNO - INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - ENSINO MÉDIO - VESPERTINO - TURMA A

adryan de souza melo, alex dos santos santana, andré de jesus pereira, andrey de souza melo, beatriz conceicao alves, edivania de carvalho santos, eduardo de oliveira santos, eloisa frança santos, evelin kalyne resende santos, felipe dos santos, fernando pereira novais, geicy mirelly dos santos silva, grasiela silva de santana, iasmim silva dos santos, laine barbosa silva, maiara barbalho da silva, pablo santos de frança, ronicleiton dos santos barbalho, taina rayane dos santos, vitória xavier da conceição, viviany silva dos santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO CASTRO LARANJEIRA, Código MEC 29447755, Código SEC 1178258, localizado na Praça José Alves - S/N, município de Itaguaçu da Bahia, circunscrito ao NTE 01 - Irecê-BA, nos termos da Resolução CEE N.º 44, de 10 de Agosto de 2020, homologada em 14/08/2020 e publicado no D.O.E em 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

3ª Série - NEMVESTI3A-E3 - Matutino

Bruno Pires Gomes, Charles Henrique Ribeiro de Carvalho, Daiane Feliciano Silva, Daniela Pereira de Souza, Eduarda Carvalho Neves Ferreira, Henrico Caitano de Carvalho, Hilanna Dias Martins, Hitalo do Nascimento Miranda, Isaac Iarley Hermínio Barbosa, João Victor Souza do Carmo, Julia Martins Laranjeira, Júlio Vicente de Carvalho da Silva, Kalio Silva dos Santos, Laine Miranda da Silva, Lana da Silva Souza, Leonardo Carvalho da Silva, Letícia Carneiro dos Santos, Lorena de Brito Martins, Lucas de Carvalho Nascimento, Luiza de Souza Carvalho, Melissa Kimberly Oliveira da Silva, Naires Rodrigues Gomes, Otavio Machado Barreto, Pamela Gabriele Pereira do Nascimento, Paula de Carvalho Silva, Pedro Henrique Caetano Miguel, Sofya da Silva Oliveira, Vinicius de Carvalho Santos.

3ª Série - NEMVESTI3B-E3 - Matutino

Ana Carolina da Silva Brito, Beatriz Nunes do Nascimento, Daniel da Silva Fernandes, Danilo de Carvalho Machado, Elen Vitória Pais dos Santos, Eliane Pereira dos Santos, Emilly Maria dos Reis, Estefani Gonçalves da Silva, Evanice Lima dos Santos, Felipe Araujo de Souza, Graziela Silva Bonfim, Janine Diamantina da Silva, Karem Souza da Paixão, Laine de Souza Silva, Lucas Gonçalves Lopes da Silva, Luciele Silva Ribeiro, Luma de Santana Miranda, Mariana da Silva Vitorino, Micael Nunes Tarrão, Pedro Henrique Santos da Silva, Rauan Santos de Oliveira, Rayra do Nascimento Souza, Sheila Souza da Silva, Stefhany de Souza Carvalho, Talian Machado de Carvalho, Thayssa Ferreira de Souza, Vanda Rayres Miranda Holanda.

3ª Série - NEMVESTI3A-E3 - Vespertino

Ademir Ribeiro dos Santos Neto, Adriel dos Santos Bonfim, Caitia Pedro Do Nascimento, Edilza Gama de Melo, Everton da Silva Ribeiro Costa, Fernanda Luiza Leite da Silva, Jaine dos Santos





Leite, Janiele Carvalho da Costa, Johnata Guedes Mendes, Keisa Medeiros de Melo, Laisa de Almeida Santos, Leory Brito Bonfim, Lucas Pereira dos Santos, Luiza Carvalho dos Santos, Marcio Victor Cardoso dos Santos, Marcos Antônio Oliveira Feliciano, Marianna Souza da Silva, Matheus Amancio do Nascimento, Ranife da Silva Medeiros, Ray Douglas Maximo dos Santos, Raíssa da Silva Bezerra, Thulio Pereira Pinto, Victor Alves de Oliveira, Wandeson da Costa Carvalho.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, localizado a Rua Pedro Dourado, S/Nº, bairro JK, Município de Barreiras, jurisdicionado ao NTE/11-Barreiras, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de Concluintes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, em cumprimento a Liminar Judicial dezembro/2023, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

Mês: dezembro 2023

Felipe Pamponet dos Santos Machado

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO, Código SEC 1178077, localizado na Rua 13 de Junho, S/N, Município de Alagoinhas, Jurisdicionado Ao Núcleo Territorial De Educação NTE 18, Nos Termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, Torna Pública a Relação dos Concluintes do Ensino Médio Regular, Tempo Formativo II Etapa VII e Regularização Fluxo Escolar - Segmento V, no ano Letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino, nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno.

3M1

Alisson Da Paixão Costa, Amanda Souza Dos Santos, Ana Beatriz Souza Lima, Ana Karoline Nogueira Nunes, Ana Paula Coelho Ferreira, Antonio Gabriel Dos Santos Mota, Ariel De Magalhaes Santana, Barbara Vitoria Barros Lima, Carlianne Valeria Avelina Schramm, Danilo Vasconcelos Lopes, Deivid Ruan Souza Dos Santos, Denilson Santos Bispo, Everton Carlos Dos Santos, Filipe Ribeiro Da Conceição Araujo, Geovana Deiro Viana, Henrique Ribeiro Dos Santos, Iedro Lucas Dos Santos Firmino, Igor Vinicius Sena Dos Santos, Izabelle Cortês Rodrigues Dos Santos, Jonatan Ruan Rocha De Jesus, Juliane Reis Dos Santos, Karine Madureira Santos, Luciana De Jesus Silva, Maicon Vinicius Costa De Santana, Maria Eduarda Ferreira Dos Santos, Mateus Vasconcelos Dos Santos, Mirosmar De Jesus Santos, Natalia Moreira De Jesus Macedo, Natiele De Jesus Santana, Nivea De Jesus Santos, Paulo De Lima De Jesus, Raiane Silva Dos Santos, Raissa Souza De Jesus, Raul Santiago Dos Santos, Roberta Santana Moura Gomes De Oliveira, Samara Louise Costa De Oliveira, Taylane Lima Anunciação, Tiago Vasconcelos Dos Santos, Vanessa De Souza Mendes, Vitor Cerqueira Santos, Vitor Henrique De Araujo Lima, Wesley Bispo Pereira.

3M2

Alanna Ornellas Dos Santos Borges, Alcimara Talita Dos Santos Carneiro, Ana Rebeca Castro De Jesus Faleta, Andyla Barboza Regis, Antonielle Jesus Dos Santos, Ayla Fernanda Pereira Oliveira, Beatriz Figueiredo Damião, Bruno Laercio Dos Santos Santana, Davy Alecsandro De Souza Portela, Ediney Ramos Silva, Erlane Do Espirito Santo Dos Anjos, Flavio Luiz Dos Santos Lima, Ivía Da Silva Do Nascimento, Jandeson Santos De Jesus, Joao Paulo Ferreira De Souza, Joasley Dos Santos Batista, José Anderson Reis Santos, Luis Antonio Silva Lima, Maria Eduarda Souza Guimarães, Mattheus Da Silva De Araujo, Miriele De Jesus França, Nady Julia Santos Ferreira, Rafael Mota De Souza, Rafaelylly Thaila Santos De Amaral, Raillane Vitória Dos Santos Lima, Raissa Vitoria Dos Reis Pereira, Ruan De Jesus Dos Reis, Ryan Vitor Pinho Silva, Thais Alves Rodrigues Tiago Rabelo Da Paixao, Valéria Alves Bispo, Victoria Kellory Ferreira Dos Santos, Wallison De Jesus Santos, Wesley De Azevedo Araújo Marcone Castro Dos Santos, Yasmin Fiais De Jesus, Yasmin Lisbôa De Jesus Santana, Yonara Kauany Santos Oliveira.

3M3

Alana Luiza Silva Santos, Alana Vitoria Silva Santos, Alexia Ranyele Santos Da Silva, Alice Dos Santos Chaves, Alicia Carvalho Silva Melo, Camila Gabrielle Souza Silva, Cleber Lucas Simões Do Nascimento De Souza, Davi De Jesus Santos, Dhennifer Carvalho Rodrigues, Eduarda Souza Santos, Eloysa David Santos, Emanuele Cristine Barreto De Araujo, Eric Nascimento De Oliveira, Evelyn Cristina Bispo Silva Santos, Gislei Jefferson Dos Santos Batista, Gleiciane Bispo Nascimento, Guilherme Augusto Dos Santos Pinto, Iago Santos Rodrigues, Iasmin Dos Santos Alves, Jeiziele Conceição Dos Santos, Joanderson Santos De Jesus, Joao Pedro Dos Santos Gomes, Joao Vitor Neves Caldeira, Juliane Carvalho Santos, Larissa De Jesus, Lazaro Shallon Rocha Gonzaga, Lorrane Farias Dos Santos, Ludmila Santos Ribeiro, Maiane Santana Barbosa, Maire Santana Maia Dos Santos, Michel De Santana Batista, Mirilane Evely Mercedes Dos Santos, Raniele Jesus Santos, Rebeca Santos Da Purificacao, Riquelmo Da Silva Resende, Ruana Cristina Ferreira Nascimento, Siddley Dias Dos Santos, Talita Souza Coelho, Thainá Laís Mota Coelho, Thaina Silva Dos Santos, Wallace Fabricio Santos Rocha, Weldell Dias Dos Santos Junior, Willite Dos Santos Souza.

Regularização do Fluxo Escolar - Segmento V

Adrian Santos Souza, Ana Caroline Almeida Castro, Artur Lima De Santana, Bruna Santos De Souza, Dalila Sena De Jesus, Edielson Dos Santos Almeida, Evelyn Sant'ana Alves, Felipe De Jesus Lopes, Gilda Santos Cardoso, Icaro Nascimento De Jesus, Jeferson Marciel De Jesus Assunção, Joanderson Soares Paixão, Jonatas Dos Santos Lopes, Lucas Da Silva Alves, Maria Clara Santos De Brito, Maria Eduarda Almeida Santos, Nicole Ferreira Dos Santos, Rayssa Vitoria Ferreira Da Silva, Richardson Pereira Nova Junior, Rosana Verissimo Souza, Rosangela Azevedo Viana, Tamires De Almeida Santos, Thailane Dos Santos Silva, Thamara Da Silva Santana, Wanessa Souza Da Silva.

3V4

Alicia Natiele Santos De Jesus, Ana Beatriz Dos Anjos Santana, Bianca Lopes Dos Santos, Carlos Augusto Da Paixao Leonidio, Emylle Niere Santos De Souza, Gabriel Santos Silva, Ingrid Silva Nascimento, Jamille Nerys Santos, Jocielle Xavier Silva, Jorge Victor Amaral Conceição, Kailan Bispo Santos, Kaua Ribeiro Passos Souza, Kaua Santana Dos Santos, Leticia De Lima Santos, Livia Gabriela Souza Alves, Maiara Gianaina Lima Santos, Marcos Henrique Batista

Dos Santos, Nadson Sidiney França Silva, Nathalia Silva Rabelo, Roseane Bispo Dos Santos, Sauana Manuele Xavier Dos Anjos, Tailan Teles Dos Santos, Tiago Borges Fernandes De Araujo, Vanessa Santos Figueiredo, Vinicius Santos Nascimento.

Tempo Formativo II Terceiro Segmento Etapa VII V1

Carlos Anderson Ferreira Dos Santos, Elisangela Anastacio Pereira, Henrique Marleysson Gomes Dos Santos, Iana Moreira Dos Santos, João Henrique De Jesus Santos, Luan Paulo De Jesus, Ricardo Regis De Oliveira, Victoria Santos Pereira, Wesley Vasconcelos Evangelista.

3N1

Ailton Medeiros De Jesus Batista, Alana Micaely Santos Da Silva, Ana Carolina Galisa Pereira, Ana Luiza Ferreira Bonfim, Anna Paula Dos Santos Assis, Antonio Carlos De Jesus Nepomuceno Junior, Beatriz Lima Da Cruz, Carlos Miguel Nascimento Dos Santos, Eduarda Santos De Carvalho, Evaldo Alves Dos Santos Junior, Evelin Tamires Santos Silva, Fabricio Silva Lago, Fernanda Kelly De Souza Teixeira, Gabriela Pereira da Cruz, Grazielle Silva Alves, Gustavo Henrique Souza Franca, Islon Henrique Reis Dantas, Ítalo Gabriel Nascimento Rocha, Jenifer Luane Bispo Dos Santos, João Barbosa Santos, José Henrique Fernandes Machado, Kamyllie Maine Ribeiro De Jesus, Leidson Guimaraes Fernandes Junior, Marinaldo Dos Santos Santana Filho, Matheus Luan Soares Santos, Noemille Primo De Assis, Pablo Nunes Da Silva Farias, Pamela Evelin Santos Santana, Raiane Bispo Ferreira, Tiago Florencio Costa, Vanessa Santos De Azevedo, Wendel Lima Gomes, Wesley Jesus Do Nascimento, Willian Fernando Dos Santos, Winey Vitoria Dos Santos.

Tempo Formativo II Terceiro Segmento Etapa VII N1

Aimar Da Silva Cerqueira, Allan De Almeida Batista, Bruno Do Nascimento Dos Santos, Cindi Santos Eloy De Jesus, Emerson Souza Dias, Emylli Oliveira Trindade, Ester Silva Dos Santos, Evelyn Natiele Dos Santos Mendes, Ezequiel Moreira Azevedo De Carvalho Graziela Patrocinio Bomfim Iasmin Leal Sousa Irlan Lohran Ferreira Dos Santos Jeferson De Souza Santos Jeferson Ferreira Lima Jheovani Santos Santana Joao Vitor Firme Santos Leandra Victoria Belon Da Cruz Carmomarcos Vinicius Pereira Da Invenção Maria Clara De Souza Santos Ribeiro, Mayra Santos Garcia, Michelle Goncalves Da Silva, Natanael Pereira De Aquino, Natila Yslane Santos Damasceno, Noemi Primo De Assis, Oderlei Santos De Andrade Junior, Raissa Reis Junqueira, Reinaldo Rodrigues, Robercleiton Dos Reis Alves.

Tempo Formativo II Terceiro Segmento Etapa VII N2

Alcione Maria Dos Santos, Ana Cristina Souza Lima, Ana Karen Catarina Santos De Sena, Eliane Evangelista De Souza, Emerson Dos Anjos Anunciação, Evelim Reis Rios, Fernando Dos Santos Caldas, Fernando Rosa Batista, Gabriele Silva De Assis Franca, Indianara Bitencourt Silva, Ivanilson Dos Santos Ferreira, Jadson Nogueira Dos Santos, Jessica Souza De Jesus, Joanderson Barbosa, Joanderson De Souza Barbosa, Joao Carlos Barreto Dos Santos, Jonathas Teles Dos Santos, Joseildo Dos Santos Chaves, Lucas Borges Da Silva, Lucas Regis De Oliveira, Luciano Dos Santos, Marizia Dos Santos Bitencourt, Naiane Reis Dos Santos, Raissa Lima Souza, Rebeca Paes Calazans, Sandro Santos De Almeida, Wellington Dos Santos Silva.

Tempo Formativo II Terceiro Segmento Etapa VIIN3

Adisson Santos Lima, Anderson Silva Dos Santos, Bruno Bispo Barbosa Dos Santos, Catia Regina Bandeira Queiros, Danilo Silva Dos Santos, Debora Santos Borges, Elaine Santos Ribeiro, Erisvaldo Da Silva, Geisa Damásio Reis, Gleidson Nascimento Moreira Junior, Icaro Matheus Dos Santos Bispo, Iris Cristina Dos Santos Santana, Janaina Reis Costa, Jose Evanildo Sales Junior, Jose Rogerio Dos Santos Cardeal Filho, Joselita De Souza Pinto, Jucelina Santos Da Silva, Kauã Felipe Silva Santos, Leonardo Barbosa Dos Santos, Lizandro Dos Santos Costa, Luiz Antonio Santos De Farias, Maiara Dos Santos Cunha, Nadson Aquino De Jesus, Raianne De Sousa Machado, Raissa França De Sousa, Raissa Valesca Patrocinio Dos Santos, Renata Santos De Jesus, Tayna De Jesus Bispo, Willian Bispo Barbosa Dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA MARIA FREIRE ANUNCIÇÃO SILVA, Código MEC no 1179315, Código SEC no 29459915, localizado à Trav. 2ª Arthur da Costa Pinto S/N, Lagoa Redonda, no Município de Itapicuru/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria no 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2023, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º B Turno: Matutino

Bruno Alessandro dos Santos Pereira, Robson Fernando Alves Moraes, Ygor da Silva Barbosa.

Turma: 3º A Turno: Vespertino

José Adilson de Almeida Tiofio, Naeli Santos Alves.

Turma: 3º B Turno: Vespertino

Camila dos Santos, Eliclecia Nascimento dos Santos, Sabrina de Jesus Santos.

O Diretor da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO LITORAL NORTE, Código MEC nº 29529026, Código SEC nº 1178395, localizado no Povoado Lagoa de Baixo, s/n, no Município de Rio Real/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária Integrada ao Ensino Médio, no ano letivo de 2023, neste estabelecimento de ensino.

3ª Série - Pedagogia da Alternância

Turma EPTMATI15TMA3A - TEMPO INTEGRAL

Daniela Regina Moreira Santos; Diessika Mirely Marques de Matos; Felipe Hipólito dos Santos; Rafael Elpidio dos Santos;

O Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BATISTA PEREIRA FRAGA, código MEC 29169160, código SEC 1135610, localizado à Rua Júlio Borges dos Santos, S/N, Centro - Muritiba-Bahia,



circunscrito ao Núcleo Territorial De Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2022.

Turno - Matutino - 3º A-V

Amanda de Araújo Sacramento Bispo, Ana Carolina Ferreira Batista, Ana Paula de Castro Nogueira, Anna Carolina Araújo de Oliveira, Caline de Jesus de Carvalho, Camile de Jesus Oliveira Fonseca, Clara Alissa dos Santos da Silva, Edézio Pereira da Mota Júnior, Eric Conceição da Silva, Evelyn Jesus de Oliveira Nascimento, Giovanna Almeida Dias dos Santos, Gustavo Nunes Santana, Heloisa de Menezes Conceição, Janaína Raiane Ferreira Sousa, João Gabriel Conceição Machado, Jorge Gabriel Alves Braga, Leonardo Lima Monteiro da Silva, Lívia Moreira Ferreira, Luís Guilherme Ferreira dos Santos, Maria de Fátima dos Santos da Conceição, Maria José da Silva Dias, Marília da Silva Fonseca da Conceição, Melissa Lopes Cordeiro, Milena dos Santos de Almeida Santos, Nicolly Moura Marques, Pedro Henrique Oliveira Santos, Reinan Gomes Castro, Sani Luise Silva dos Santos da Silva, Tainá de Alcântara Carvalho Araújo, Taise Souza de Jesus.

Turno Matutino - 3º B-V

Andréia Santana Brito, Bruno de Jesus dos Santos, Camila de Oliveira de Jesus, Daniel Santos de Jesus Filho, Diego Barbosa dos Santos de Jesus, Edvaldo Batista Chaves Neto, Ellen Alves Boa Morte, Evelyn Gomes Coelho da Silva, Felipe dos Santos Fernandes da Silva, Franciele Pereira de Jesus, Isabele dos Santos Veloso Amorim, Jade Alessandra Lopes Braga, Jadson Gabriel Alcântara dos Santos, Kawan Kennedy dos Santos, Maria Clara de Oliveira Nascimento Braz Silva, Maria Luísa da Conceição da Silva, Railson de Miranda da Conceição, Verônica Cardoso de Miranda dos Santos, Yasmin de Jesus Bastos

Turno Matutino - 3º C-V

Alexandre Ferreira Lima Pinto, Ariadne de Jesus Santos, Brunele de Santana da Silva, Bruno Gabriel Alvarenga Nunes da Silva, Cailane dos Santos de Oliveira Souza, Elias dos Santos de Castro Santos, Erik da Conceição Alves, Gabriel dos Santos Santa Rita, Geise dos Santos da Conceição, Heloisa dos Santos Alves, Isadora Ferreira Lima dos Santos de Almeida, Kevin Cristian Lopes de Jesus, Laine Oliveira da Conceição Costa, Larissa Alves Vieira, Lavínia do Sacramento Marques, Luan dos Santos Moreira Machado, Ludmila Esther Bezerra Vasconcelos dos Santos, Mirele Santos dos Santos, Nadiely Samili da Silva Conceição, Nicole Raine de Jesus Gomes, Rebeca Alves da Silva de Araújo, Roberta Jamylle da Silva Andrade, Samile de Jesus Lima de Queiroz, Tamires do Amor Divino Costa, Tássio Eduardo Brito de Jesus, Thialisson de Jesus Santos.

Turma - TFS3NOTTFF7A / ETAPA VII / Noturno

Alessandra da Silva Costa, Alex de Souza da Conceição Júnior, Alexandra Figueiredo de Jesus, Ana Gabriela Sansão Alves, Brenda Cunha de Castro, Bruna Alvarenga Nunes da Silva, Carla Naiane da Natividade de Souza, Caroline de Jesus Silva dos Santos, Edgar da Conceição Aragão, Elizabeth Damasceno Estrela, Gabriel Fernandes da Costa, Geovana das Mercês Pereira Ornellas, Gilmário Conceição Ramos da Silva, Girleide Cruz de Jesus, Heloisa Conceição Santiago, Higor Maturino dos Santos Sodrê, Ian Santos Silva Araújo, Ítalo Ferreira Duarte, Jeane de Almeida de Jesus, Luana Nunes Alvarenga do Nascimento, Luciclélia Santos Silva, Lucinéia dos Santos Vieira Maia, Luís André dos Santos Santiago Jesus, Luís Carlos da Paixão Oliveira, Luís Gustavo Oliveira Miranda, Mateus Cerqueira dos Santos, Naiara Silva Costa, Natalina Fernandes da Costa, Pablo Rangel de Queiroz Leles, Simony Pires Fraga Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, código MEC nº 29108047, situado na Rua Hercília Campos, s/n, bairro Centro, no Município de Santanópolis/BA, jurisdicionado ao NTE19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº 41, publicada em 03 de novembro de 2002, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio Regular e EJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

3ª SÉRIE A - M:

Alicya Maria Pereira de Cerqueira Almeida, Anna Luiza de Jesus Silva, Anselmo dos Santos Lima, Caroline Alves de Souza, Cleisson Almeida dos Santos, Dinaelle Cerqueira das Neves, Eric Gabriel Silva Santos Cardoso Braz, Fabiana Sousa Melo, Fabio Henrique Bonfim de Lima, Gabriel Almeida Bomfim, Gabrielle de Sousa Mascarenhas, Guilherme Mascarenhas de Lima, Geovana Ribeiro da Silva das Neves, Iasmin Santos da Silva, Isabele Mascarenhas Santana, Islana Mascarenhas Santana, Ítalo Lima de Araújo, Jaaziel Santos de Souza, Jonatas Miranda Costa, Jonilson Miranda Costa, Julia Vitoria de Cerqueira Alves, Kauã Sampaio de Cerqueira, Kezia Fiuza Costa Cerqueira, Lais Santos Cerqueira, Leila Santos Cerqueira, Leticia Vitoria Estrela, Manoel Luiz Gomes de Souza, Marcos Wendel de Jesus Cerqueira, Maria Luísa Ferreira de Jesus, Murilo Chagas Teles, Petilla dos Santos Sousa, Polyanna Barros de Freitas, Salete Silva Machado, Vinício Santana Bispo.

3ª SÉRIE B - M:

Ana Beatriz Amorim dos Santos, Ana Clara da Silva Cerqueira, Angelica Morais Sousa, Camilly Vitoria Santos de Carvalho, Dalila Thianira Cerqueira de Jesus, Daniel Victor de Jesus Silva, Flavio de Melo Fortunato, Gervasia Chagas dos Reis, Jenifer Moreira dos Santos, Jonathas dos Santos Leal, Jose Douglas Cerqueira Fortunato, Kaylanne da Cruz Gomes Serra, Leticia da Anunciação Cerqueira, Marcio Santos Silva, Marcos Vinícios Souza dos Santos, Maria Luíza Estrela Dias, Milena Araújo Pereira, Mirela Oliveira das Chagas, Ruan Silvestre de Cerqueira dos Santos, Sabrina dos Anjos Cerqueira, Suenia de Almeida Carvalho, Taiane Pereira dos Santos, Taina de Jesus Machado, Thainara Almeida Figueiredo, Tiago Brito da Silva, Viviane de Almeida Dias, Wendel Araújo de Cerqueira, Yasmin Pereira dos Santos.

3ª SÉRIE A - V:

Alana dos Santos de Jesus, Camila Cerqueira Almeida, Carlos Alanderson Paes Coelho da Silva, Danielson Pinheiro Cerqueira, Edson Vitorio de Santana Ramos, Erica de Jesus Cerqueira, Evelyn Samara Lima de Jesus, Franciele Lopes Cerqueira, Gabriela Lopes Cerqueira, Geane

Amorim Cerqueira, Josielle Olindo Santos, Juliana Linhares Deocleciano, Leticia Fonseca Cerqueira, Luane Cerqueira de Jesus, Maicon de Jesus Silva, Marcela Pinheiro da Cruz, Marcelo Flores Santos, Maria Mariana dos Santos da Silva, Miguel Santana de Cerqueira, Pedro Samuel da Silva, Roselane dos Santos Cerqueira, Thaianne Machado Cerqueira, Vanessa de Jesus Silva.

ETAPA VII EJA:

Breno Almeida Silva, Diana Alves de Jesus, Edivan das Chagas da Costa, Elias das Chagas da Costa, Eliemir Cerqueira Santos, Fernando de Jesus Castro, Franclim Santos da Costa, Gervania Chagas dos Reis, Gleidson Jesus dos Santos, Itamar Gomes Anunciação, Jaqueline da Silva de Cerqueira, Jenivaldo de Jesus Cerqueira, Josafa Santana Pereira, Josué Lima Borges Santana Lopes, Júlia Santana Silva, Luan Cerqueira de Jesus, Marivalda Gomes Santana, Raiane de Jesus Machado, Rania de Jesus Machado, Renildo de Almeida Sampaio, Suelen de Oliveira Cerqueira, Tamires de Almeida Sampaio.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL D. PEDRO I, localizado à Praça da Bandeira, 22, Centro-município de Nova Soure - BA, jurisdicionado o NTE 17- Ribeira do Pombal- BA, nos termos da portaria nº 003/2006, publicado no Diário Oficial de 10/11/2006, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio- Curso de Formação Geral e da EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII no ano de 2023, neste estabelecimento Escolar de Ensino.

Turno Matutino

3ª Série - ENSINO MÉDIO - EMMAT3B

Alessandra de Jesus Santos, Ana Cristina dos Santos Souza, Ana Luiza de Brito Silva, Ariele Moura de Jesus, Bianca Diniz Rodrigues, Bruno da Silva Santos, Carine Assis da Cruz, Clécia Santos da Cruz, Daiane Cardoso de Carvalho, Edilaine da Cruz Costa, Everson Batista da Silva Santos, Fabiana Santana de Assis, Geovana dos Santos Vieira, Jonatha da Silva Santos, João Mateus de Jesus Oliveira, João Victor Alves de Santana, José Domingos Ferreira de Aquino, Lívia Lavínia Santos de Jesus, Luciele de Jesus Santos, Kellviny Barros Moura, Marilene Benevides Ferreira, Mariana Jesus de Souza, Michel dos Santos Matos, Natalino Santos de Jesus, Raí Oliveira dos Santos, Thais dos Santos Dantas.

Turno Vespertino

3ª Série - ENSINO MÉDIO - EMVES3A

Alessandro da Conceição Figueiredo, Cailane Cerqueira dos Santos Costa, Carliel de Jesus Santos, Camila de Brito Santos, Clara dos Santos Gonçalves, Cecilia Maria de Souza, Daniel Ronaldo Silva de Andrade, Edicléia da Costa Anunciação, Ellen Carvalho dos Santos, Gabriel Santos Souza, Geovane Silva de Carvalho, Genildo dos Santos Ferreira, Givanildo dos Santos Silva, Graziela Santos Barbosa, Joaquim Caetano dos Santos Neto, Iasmin Oliveira de Santana, Jaiane da Cruz Conceição, Jônatas dos Santos Bispo, Jessivânia Ferreira de Jesus, Lorena Macêdo da Silva, Maria Jeciana Pereira Camilo, Maria Rosilene, Ferreira da Conceição, Rosenilde Santos Santana, Vitória Santos Ribeiro, Wallace Ferreira Santos.

Turno Noturno

TFS3NOTTFF7A- Adalberto dos Santos Gomes, Adalto Vasconcelos Rodrigues, Adriana Barbosa da Silva, Ananda Êmili da Cruz, Beatriz Passo Silva, Caroline da Costa Santana, Edicássio dos Santos Costa, Edmilson Araújo de Jesus, Emile de Santana Silva, Fernando de Souza Santos, Felipe Andrade Ramos, Geilma dos Santos Santana, Gilmária Santos de Santana, Girlene da Silva Grigorio, Ivanice dos Santos de Jesus, João Vitor de Jesus Oliveira, Joelma de Jesus, José Carlos Prado de Carvalho, José Reinaldo da Assunção, Laisla dos Santos Conceição, Lidiane Tomaz de Aquino, Maria Vitoria da Conceição Santos, Murilo Vinicius Borges Vasconcelos Pedro Araújo Santana, Robério Conceição de Santana, Samile Stefani da Cruz Dias, Silvana Ferreira de Jesus, Vinicio Ravel dos Reis de Jesus, Zaqueu dos Santos Reis.

TFS3NOTTFF7B- Anderson Santos da Silva, Carolina Lima dos Santos, Claudio Evangelista de Santana, Crispina Pereira da Silva, Crispiniana Pereira da Silva, Dálisson Gustavo Andrade Cardoso, Edcarlos de Aquino Ferreira, Eli Natiane Conceição de Jesus, Estela dos Santos Alecrim, Evilan Azevedo Araújo, Jaqueline de Santana e Santana, Jociene Dias dos Santos, Laiane dos Reis Machado, Laís Ferreira da Silva, Luciana da Silva Santos, Lília de Santana Santos, Márcio dos Santos Santana, Mariane de Oliveira Aquino, Maria de Fátima Batista de Souza, Maria Paula de Jesus Carvalho, Mariele dos Santos Nascimento, Marta Maria Santos Pereira, Miriam Santos Costa, Naydjane Leonida de Oliveira, Priscila Santos do Nascimento, Reinaldo de Aquino Ferreira, Rogenilson de Oliveira Santos, Tainá dos Santos Reis, Taís Santos de Jesus, Veronica de Souza Xavier.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE FEIRA DE SANTANA, código MEC no 29094712, situado na Av. Joao Durval Carneiro, S/Nº, bairro Eucalipto, no Município de Feira De Santana/Ba, jurisdicionado ao Nte-19 - Feira De Santana/Ba, autorizado pela (Parecer ou Resolução) no 19:134, publicada em 28 de 07 de 2018, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: 3º ano A Turno: Matutino

Alice Andrade Porto, Ana Karolina Lima Da Silva, Emanuela Estelito Conceição, Iasmin Vitoria Santos Gomes, Livia Costa Farias, Lucas Santana Dos Santos, Nicole Cerqueira Dos Santos, Raissa De Jesus Oliveira Santana, Wemily Oliveira Morais, Wendel Santana Souza.

Turma: 3º Ano B Turno: Matutino

Amanda Lis Borges Alcântara, Ana Clara Santos Lima, Claraliz Araujo Ferreira Dos Santos, Enzo Gabriel Da Paz De Jesus, Francine De Santana Matos, Gabriel Alves Soares, Gabriel Bispo Santana, Jamile Santos Da Silva, Joao Paulo Santos, Kamila Melo De Anchieta, Kevin De Sousa De Jesus, Luana De Freitas Santos, Lucas Oliveira Silva, Paloma De Jesus Bastos Dos Santos, Raissa Tanan De Freitas, Samuel Barreto Dos Santos, Samuel Caldeiro Lima, Yan Silva Souza.



Turma: 3º Ano A Turno: Vespertino

Caua Luiz Andrade Dos Santos Silva, Emanuel Asafe Da Anunciação Silva, Gabriel Silva Santana, Geise Kelly Silva Santos, Ingrid Maria Almeida Felix, Isaias Gabriel Costa Araújo, Jacqueline Lima Santos, Jaiane Da Silva Nascimento, Joao Pedro Araújo Santana, João Roberto Santos Santana, Karine Ribeiro Costa, Karine Vieira Silva, Micaelle Dias Da Encarnação, Pedro Conceição Ferreira, Thaina Da Paixão Campos, Vitoria Ribeiro Da Silva, Yasmin Andrade De Medeiros

Turma: 3º Ano A Turno: Noturno

Ana Beatriz Santos Dantas, André Ricardo Silva Santos, Clarian Caldas Conceição, Danielle Cruz Santana De Souza, Edilson Palmeira Lobo Junior, Erica Papa Ribeiro, Geisa Kelly Silva Dos Santos, Giovanna Goncalves Machado, Giovanna Lima Barbosa, Giovanna Lima Santana, Gustavo Santos Moura, Joao Inacio Oliveira Barbosa, Julia De Oliveira Cerqueira, Leone Santana Silva, Luna De Jesus Almeida, Marcos Lucas Conceição Medeiros, Maria Eduarda Santos De Souza, Micaelle Kauane Miranda Santos, Nathiely Cerqueira Conceição, Romildo Breno Caldas Conceição, Samuel Bahia Rigaud, Sarah Cordeiro Conceição Pereira, Taina Lima Dos Santos, Wendel Moreira De Carvalho Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Informática, turma INFMAT3SA-E3 no ano letivo de 2023 no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª - EPI - Turno Matutino

Ana Caroline Marques França; Ana Luísa dos Santos Nascimento; Ana Vitória Barbosa Santos; Ana Vitória Santana de Jesus; Andressa Ferreira de Santana; Ariele Lira Santos; Carlos Gabriel Silva Santos; Cauane de Jesus Santos Castro; Douglas Macedo dos Santos; Emerson de Andrade Nascimento; Erica dos Santos Silva; Evane Alves Santos; Everton Silva Oliveira; Fernanda Lima Santos; Flávia Santos Xavier; Gilmar Dias Damaceno Junior; Hebert Luis Alves Santos; Jeferson de Jesus Santos; Jeferson de Santana Silva; Jenifer Martins Xavier; Jessica Silva Santos; Joana Nascimento Passos; João Vitor Rodrigues dos Santos; João Vitor Menezes de Jesus; Jonatas Santos da Silva; José Carlos Almeida de Oliveira; José Marcos Santana Figueiredo Júnior; Josias Souza de Jesus; Júlio Cesar Gonçalves dos Santos; Laura Lima Souza; Lidiane Silva de Jesus; Lorrán Maciel Carvalho; Luis Felipe de Oliveira Santos; Maicon Borges da Silva; Maria Clara Silva Carvalho; Marisa Jesus dos Santos; Matheus Israel Brito Gama de Souza; Pedro Lucas Silva da Conceição; Rafael Silva Nascimento; Raila Ferreira dos Santos; Rejirane Nascimento Santana; Sebastião Pereira Nascimento; Stefany Oliveira Souza; Victor Gabriel Passos Carvalho.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Administração, turma ADMMATADMA no ano letivo 2023 no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª - EPI - Turno Matutino

Ana Lais Nascimento Alves; Augusto Vinicius Santana Santos; Estefane Santos da Silva; Evelin Cauani Oliveira Santos; Franci Uilian da Luz Rocha; Geovana Silva Gama; Josefa Cailane Teles dos Santos; Juliana Bonfim Carvalho; Maria Eduarda Jesus de Oliveira; Maria Luiza Almeida Santos Alves; Mariana Santos do Nascimento; Odair Carlos de Jesus Santos; Ozenir de Jesus Matos; Stefane Matos da Silva; Tainara Maciel Nascimento.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Agronegócio, turma AGNMAT3SA-E3 no ano letivo 2023 no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª - EPI - Turno Matutino

Ana Luiza Reis de Jesus; Beatriz de Jesus Neves; Brenna Santos do Nascimento; Caua Ramos dos Santos; Daiana de Matos Fontes; Fernando José Almeida Costa; Fredson Antonio dos Santos Santana; Guilherme Menezes Oliveira; Larissa Silva de Jesus; Mickael de Oliveira Carvalho; Natalia Virgínia Silva Santos; Raissa Dantas Almeida.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Informática, turma INFVES3SA-E3 no ano letivo de 2023 no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª - EPI - Turno Vespertino

Alberto Rafael Santana Neves; Ana Clara Souza Costa; Ana Luísa Santos Gama; Ana Quele Santos Gama; Andrei Menezes Oliveira; Betina Teixeira dos Santos; Douglas Andrade Ribeiro; Emile de Almeida Silva; Erik Santana Ramos; Estefane Souza Carvalho; Gisele Santos Dantas; Givanilson de Jesus Santos; Gustavo dos Santos; Gustavo Gabriel Santos Santana; Iasmim Santos Oliveira; Jamile Dantas Santana; Janielle Santos da Cruz; Jaqueline de Jesus Santos; Jasiele Santos Oliveira; José Alexandre Santana de Jesus; José Murilo Dias Ribeiro; Kailane Jesus de Oliveira; Larissa de Jesus Silva; Larissa Santana de Souza; Lorena da Silva Rezende;

Luana Santos Menezes; Maicon Souza dos Santos; Maria Bianca Bastos da Silva; Maria Edimaria dos Santos Rodrigues; Maria Raquel Pereira Gonçalves; Milena Evangelista dos Santos; Mirela Neves de Jesus; Paulina Santana Matos; Paulo Guilherme Dantas Matos; Raissa Jesus dos Reis; Suzane Araújo Santana; Tainnah Mendes da Silva; Vitoria Santana de Matos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Administração, turma ADMVESADMA no ano letivo 2023 no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª - EPI - Turno Vespertino

Claudenice Souza da Silva; Jidevania da Silva Santos; Rielma de Jesus Santos; Sabrina de Jesus Araújo.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Agropecuária, turma AGRPVES3SA-E3 no ano letivo de 2023 no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª - EPI - Turno Vespertino

Acrísio Morais de Andrade; Adriele Santos da Silva; Angelica Marculino dos Santos; Dhessica de Jesus Matos; Henrique Menezes da Silva; José dos Santos Matos Júnior; José Henrique Alves Teixeira; José Raimundo dos Santos; Leticia Silva Santos; Luana Pereira dos Santos; Manuela Jesus dos Santos; Maria Natalia Santos Ribeiro; Nicolas Santos Gama; Paulo Henrique Oliveira Nascimento; Raquel Cirilo dos Santos; Tiago Santos Gama.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE FEIRA DE SANTANA, código MEC no 29094712, situado na Av. Joao Durval Carneiro, S/Nº, bairro Eucalipto, no Município de Feira De Santana/Ba, jurisdicionado ao Nte-19 - Feira De Santana/Ba, autorizado pela (Parecer ou Resolução) no 19:134, publicada em 28 de 07 de 2018, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: 3º ano A Turno: Matutino

Alice Andrade Porto, Ana Karolina Lima Da Silva, Emanuela Estelito Conceição, Iasmin Vitoria Santos Gomes, Livia Costa Farias, Lucas Santana Dos Santos, Nicole Cerqueira Dos Santos, Raissa De Jesus Oliveira Santana, Wemily Oliveira Morais, Wendel Santana Souza.

Turma: 3º Ano B Turno: Matutino

Amanda Lis Borges Alcantara, Ana Clara Santos Lima, Claraliz Araujo Ferreira Dos Santos, Enzo Gabriel Da Paz De Jesus, Francine De Santana Matos, Gabriel Alves Soares, Gabriel Bispo Santana, Jamile Santos Da Silva, Joao Paulo Santos, Kamila Melo De Anchieta, Kevin De Sousa De Jesus, Luana De Freitas Santos, Lucas Oliveira Silva, Paloma De Jesus Bastos Dos Santos, Raissa Tanan De Freitas, Samuel Barreto Dos Santos, Samuel Caldeiro Lima, Yan Silva Souza.

Turma 3º Ano A Turno Vespertino

Caua Luiz Andrade Dos Santos Silva, Emanuel Asafe Da Anunciação Silva, Gabriel Silva Santana, Geise Kelly Silva Santos, Ingrid Maria Almeida Felix, Isaias Gabriel Costa Araújo, Jacqueline Lima Santos, Jaiane Da Silva Nascimento, Joao Pedro Araújo Santana, João Roberto Santos Santana, Karine Ribeiro Costa, Karine Vieira Silva, Micaelle Dias Da Encarnação, Pedro Conceição Ferreira, Thaina Da Paixão Campos, Vitoria Ribeiro Da Silva, Yasmin Andrade De Medeiros

TURMA: 3º Ano A TURNO: Noturno

Ana Beatriz Santos Dantas, André Ricardo Silva Santos, Clarian Caldas Conceição, Danielle Cruz Santana De Souza, Edilson Palmeira Lobo Junior, Erica Papa Ribeiro, Geisa Kelly Silva Dos Santos, Giovanna Goncalves Machado, Giovanna Lima Barbosa, Giovanna Lima Santana, Gustavo Santos Moura, Joao Inacio Oliveira Barbosa, Julia De Oliveira Cerqueira, Leone Santana Silva, Luna De Jesus Almeida, Marcos Lucas Conceição Medeiros, Maria Eduarda Santos De Souza, Micaelle Kauane Miranda Santos, Nathiely Cerqueira Conceição, Romildo Breno Caldas Conceição, Samuel Bahia Rigaud, Sarah Cordeiro Conceição Pereira, Taina Lima Dos Santos, Wendel Moreira De Carvalho Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GILDA RAMOS DOS SANTOS, código MEC 29457602, situado à Margem da BR 330, Km 27, S/N Centro, Jitaúna- Bahia, jurisdicionado ao NTE 22, Jequiá/BA, autorizado pela Portaria nº 53, publicada em 30 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste Estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: EMMAT3A- 3ª Série A Regular Turno: Matutino

Ana Vitoria Caldas de Souza; Catielle Barreto de Souza; Cairan dos Santos Gonçalves; Camila Santos Macedo; Catielle Santos Souza; Daniela de Oliveira Santos; Danielle de Jesus Silva; Evellin Vitória Silva Santos; Ezequias de Jesus Santos; Fabiano de Jesus Bastos; Fernando Santana Souza; Francine Santos Acacio; Gabriel Santos Matos; Geiza Silva Araujo; Gracielly Gomes Peixoto; Geovana Silva Santos; Islan de Oliveira Silva; Isabella Vieira Santana; Iuri Souza da Silva; Jailla de Jesus Santos; João Vitor Santos Oliveira; Jefferson Couto de Oliveira; Leandro dos Santos Souza; Naína Lara Freitas Vasconcelos; Nájila Santos Santana; Sandy Evangelista Cardoso; Silvana Bispo Santos; Tâmilis Cruz dos Santos Jesus; Thais Millena dos Santos Reis; Uelisson Reis Lima; Ueslei Souza Santos; Welliton Almeida Moura.



Turma: EMMAT3B- 3ª Série B Regular Turno: Matutino

Adriana Neri Santos; Adriele de Jesus Rocha; Ana Bárbara Silva Nascimento; Ana Luiza Santos Souza; Brenda de Souza Menezes; Carina Pereira Santos; Crislane Evangelista Miranda; Dauan de Jesus Santos; Emile Santos Santana; Êmile Santos Batista; Geovana Gonçalves Bezerra; Hevely Jesus dos Santos; Iran Souza Bastos; Italo Gomes de Jesus; Jaqueline dos Santos; Kayla de Matos Santos; Kely Santos de Jesus; Laís Bomfim de Jesus; Letícia Santos de Jesus; Loren Vieira de Jesus; Luiz Paulo de Jesus Cardeal; Lázaro Costa Nunes; Mariana dos Santos Lopes; Marjorie Eduarda Santos de Jesus; Miquele Vieira Santos; Pabline Vieira Marques; Rafael de Oliveira Almeida; Raimara Menezes Santos; Raquel dos Santos Pereira; Rosiel Batista Santos; Safira Nascimento Santos; Sued Santos de Jesus; Yasmin Almeida Marques.

Turma: PIINT93MTIA-3ª série A Turno: Integral

Ana Lucia Miranda de Jesus; Andrey Felipe Melo da Silva; Carlos Eduardo Costa Santos; Danilo Borges; David Felix Pereira Icó Nogueira; Emily de Jesus Tiburcio; Franciele de Jesus Reis; Gabriel Bispo Valeriano; Guilherme dos Santos Coelho; Isilly Barbosa Oliveira; Jeniffer Santos de Jesus; Luan de Jesus Pereira; Luciano Santana da Silva; Marcos Almeida Dias; Rayander Moreira Veiga; Stefany Monteiro de Souza; Sâmyle Santos Novais.

Turma: EMVES3A- 3ª Série A Turno: Vespertino

Alisson Oliveira Silva; Emely Santos dos Santos; Icaro Silva Pereira; Islan de Jesus Soares; Isleive Silva Ezequiel; Lorrán Silva Santos; Ludmilla Pereira dos Santos; Rana dos Santos Neri; Raquel Ribeiro Nery; Ryan Almeida Neri; Sara Elen dos Anjos Santos; Silvana Lopes de Jesus; Tainá Santos de Jesus.

Turma: EMNOT3A - 3ª Série A Turno: Noturno

Alana dos Santos Amorim; Andreia de Jesus Santos; Anthyara Jesus Souza; Caike Sampaio Barbosa; Cintia Jesus Almeida; Cleslane Santos de Almeida; Daniel Oliveira Santos; Diego Barbosa de Matos; Emerson Souza; Gabriel Neres Souza; Ianca dos Santos Mecedo; João Carlos Souza Santos; Kaira Lima Santos; Kauã Silva Sena; Kersia Alves dos Santos; Larissa Sena de Jesus; Letícia Santos Matos; Luan Silva Nascimento; Luana Santos Almeida; Marison Nascimento Gomes dos Santos; Raiane Nunes Andrade; Rebeca do Espirito Santos Santana; Sagila Lima Santos; Tailan Oliveira Santos; Tania Santos Batista; Venicius de Souza Sampaio; Vitória Santos Miranda Nunes; Welbert Alves Vieira de Almeida; Letícia Gonzaga dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GILDA RAMOS DOS SANTOS, código MEC 29457602, situado à Margem da BR 330, Km 27, S/N Centro, Jitaúna- Bahia, jurisdicionado ao NTE 22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 56, publicada em 17 de setembro de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 torna pública a relação dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos\_ Tempo Formativo III, neste Estabelecimento de ensino, no ano letivo 2023.

Turma: Tempo Formativo III, Eixo VII - A Turno: Noturno

Adenilson dos Santos Pereira; Amanda Pereira Santos; Bruno Oliveira Santos; Danilo Santos de Jesus; Darlan Souza Maia; Davi de Andrade Almeida; Eliane da Guarda Sena Santos; Gilmar Gomes Silva; Jocicleide Eden de Souza; Jorge Lucas Palmito Sena; Lilia Silva Santos; Lucas Gomes da Silva; Luciene dos Santos Assunção; Maikelly Gomes Nascimento; Marileide Silva de Oliveira; Michele Lino da Silva; Renara Vieira Manoel; Samuel Argolo de Souza Barbosa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BALBINO MUNIZ BARRETO, Código MEC 29236550, localizado à Rua José Ribeiro Filho, nº 31, Bairro Centro, no município de Ubaíra/BA, jurisdicionado ao NTE-09 Amargosa/BA, autorizado pela Resolução nº 4572, publicada em 19 de junho de 1999, nos termos da Resolução CEE Nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, neste estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: Matutino Turma: NEMMATMEM3A / Matutino

Adrielle Santana de Sousa, Aline de Jesus Silva, Alisson Santos de Jesus, Amanda Santana de Jesus Rodrigues, Amanda Santos Rocha, Andrés Bonfim Batista dos Santos, Carla Vitória Santos Silva, Carlos Henrique Oliveira Santos, Dalila Samara Santos Ribeiro, Daniel Costa Alves, Deivid Lobo da Fonseca, Denilson Santos Menezes, Evelylyn Kleyce de Brito Santos, Fabiana dos Santos Teixeira, Gerfeson Campos Galvão, Ingridy Silva Santos, Jamile Ferreira dos Santos, Janderson Santana dos Santos, José Luís de Jesus Ribeiro, Leandro Souza Santos, Luana Nascimento dos Santos, Luciana Santos da Silva, Luciana Souza dos Santos, Michele Ferreira Santos, Stefany Bispo de Jesus, Taiane de Queiroz Santos Bomfim, Taik Vitor Santos Mendes, Tailana de Jesus Marques, Vitória Eduarda de Oliveira Leal, Viviane de Jesus Souza.

Turma: Matutino Turma: NEMMATLLN3A / Matutino

Amanda Santos Andrade, Ana Vitória Santos Abade, Andreia Pereira dos Santos, Bianca Santos Fonseca, Bruna Santos de Jesus, Caique Souza da Silva, Daniel Jorge dos Santos, Emerson Miranda Batista, Geisa Caroline Pereira dos Santos, Geisiane dos Santos Bispo, Genilson dos Santos Bispo, Girlane Pereira dos Santos, Iara Gonçalves Souza, Juciara Fonseca de Souza, Miqueias dos Santos Gonçalves de Matos, Mirelle de Souza Santos, Neilton Santos Silva, Pedro Henrique Santana Souza, Raiane Dias dos Santos, Raissa da Silva Santos, Rayssa Santos Souza, Roseli Jesus Pereira Oliveira, Arthur Leal dos Santos, Eduarda da Silva Brito, Evelyn Yasmim Santos Nery, Evily Sibelly Leal Santos, Giselly Laiana Souza Santos, Hidelvandro Santos Soares, Ícaro Souza Silva Pinheiro, Ingrid Raielle Santos de Jesus, Iury Alves Souza, José Renato Santos Leal Silva, Kaiane Kelly Oliveira Lessa, Kézia Keren Souza Belo, Luísla Michele Ribeiro Santos, Pedro José Amorim dos Santos, Reginaldo dos Santos Rodrigues Júnior, Rosinéia dos Reis Santos, Samilly Sumaia Jesus dos Santos, Sicarely de Jesus Oliveira, Tatiane Helen Souza Santos, Vanessa dos Santos Cruz, Vitor Santana Souza, Yasmim Victória Santos Silva.

Turma: Vespertino Turma: NEMVESLLN3A / Vespertino

Adriel dos Santos Moura, Alessandra Oliveira Santos, Anna Isabel Souza Santos, Daniel Santos de Almeida, Diego Alex Santos Oliveira, Ebert Ryan Guimarães Lopes, Edmundo Santos Fernandes, Givanilson Santana Moreira, Guilherme Lino Marrane, Heberth Luan de Jesus Santos, Igor Gomes Damascena, Isabely Pereira de Oliveira, Islan Rodrigues Santos, Jaqueline Santos de Jesus, Jaqueline Vitória de Jesus Santos, João Alisson Sousa Santos, João Vitor Souza Davi, Jonata Alves Silva, José Leandro Andrade de Lima, Kamilla Alves Oliveira, Kauan Pereira Santos, Lavinya Santos Souza Rodrigues, Liedson Santos Silva, Livia Mariana Barbosa Barreto, Luan Vinícius Galvão Ribeiro Santos, Maria Clara Belini da Silva Souza, Maria Eduarda Cruz dos Santos, Nathan Lima Bittencourt Leal, Nylmar Natan Souza Santos Oliveira, Pablo Luan Silva Santos, Paulo Henrique Santos da Paixão, Rebeca Silva Ribeiro, Sérgio Miguel Brandão Rocha, Ueliton Santos Reis.

Turma: Noturno Turma: TFS3NOTTFE7A / Noturno

Adrielle Reis Campos Santos, Anderson Luís Santos de Jesus Júnior, Cleizila dos Santos Mota, Diego Nascimento dos Santos, Eliane Nery de Santana Dias, Elivan dos Santos Silva, Elizângela Costa Santos, Fernando Barbosa dos Santos, Francielly dos Santos Silva, Gabriel de Jesus Brito, Gabriel Silva Santos, Geciane de Jesus, Gilton Costa Teles, Gleise da Silva Santos, Ingrid Samara Ferreira Silva, Israel Costa Teles, Jaciane Marques dos Santos, Jamile Santos Ventura, João Vitor Ferreira da Silva, Juliana Santos Oliveira, Kailane Sousa de Araújo, Kássia de Jesus Vitória, Lucas Souza Pereira dos Santos, Luiz Felipe Santos de Jesus, Maria Lúcia de Andrade Gomes, Maurícia Santos Silva, Neiviane de Jesus Santos, Rosângela de Souza Visitação, Thaís Sheila Conceição de Araújo Ribeiro.

Turma: Noturno (Anexo) Turma: NEMNOTTI3A-ANX1 / Noturno

Alaine Dias de Jesus, Erick Jhones da Silva Lima Nunes, Ester de Jesus Barbosa, Isac Santos Oliveira, Sandro Santos de Jesus, Uilma Oliveira dos Santos, Vitor Gabriel de Jesus Brito, Vitoria Pereira da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Logística na Modalidade Integrada ao Ensino Médio - EPI no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: Matutino Turma: LOGMAT3SA

Ana Clara Araújo dos Santos, Camille Vitória Luz Bomfim, Cauã Manoel dos Santos Santana, Daniel Victor Gonçalves Ferreira, Gabriel Santos da Silva, Gabrielle Brito Santana, Ingrid Barbosa de Jesus, Larissa Medrado Ribeiro, Levi Alves de Nazaré, Luciano Sena Ribeiro, Luís Gustavo de Carvalho Nunes, Nathalia Silva Sousa, Otávio Souza da Silva Junior, Raissa dos Santos Doria, Samuel Machado Lessa, Staicy Evanns da Cruz Santos, Thaissa dos Santos Doria, Thalia Maria Pereira Costa e Thayna Viana dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Logística na Modalidade Integrada ao Ensino Médio - EPI no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: Matutino Turma: LOGMAT3SB

Bárbara de Castro Sá Cerqueira, Breno Silva da Invenção Alves, Bruno Lima Andrade, Christian Moraes Nascimento, Cleberson dos Santos Santana, Emily Julia Moreira Saback, Evelyn Cauane Silva Silveira, Gustavo Chaves Souza, Kauã Nilton Barbosa Gomes, Kevem Oliveira Marques, Lucas Dias de Melo, Maria Izabel Ramos Nobre, Ruan Cesar Costa e Sara Kethellen Ferreira Borges.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Química na Modalidade Integrada ao Ensino Médio - EPI no ano letivo de 2023 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: Matutino Turma: QUIMMAT3SA

Adrielle da Silva Santos, Alana Bruna da Cruz Souza, Amanda França de Santana Silva, Ana Lídia Schafer Alves, Beatriz da Silva Teixeira, Emily Lopes dos Santos, Emily Victoria Silva Bonfim, Fernando Santos de Oliveira, Jorge Luiz Teixeira do Carmo, José Roque Esquivel de Jesus, Ludimila Cordeiro da Silva, Mikael Anunciação Santos, Pablo Gustavo Souza da Silva e Yasmin Kelly de Jesus da Paixão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável na Modalidade Integrada ao Ensino Médio - EPI no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: Matutino Turma: ENERMAT3SA

Alice Gomes dos Santos, Allana Ferreira Silva, Bruna da Silva Andrade Machado, Caique Henrique Veloso Cruz, Eduardo Barbosa Machado, Eduardo Maia Nascimento, Elisa Elioenai Souza da Silva, Enzo Alves Medeiros, Guilherme Santos Gonçalves, Ícaro Conceição dos Santos Costa, João Marcos dos Santos Carvalho, Maiane da Rocha Santana Pereira, Maiane Lima Mota, Maria Angélica de Mattos Vitorino, Mychelle Ribeiro dos Santos e Vinicius da Silva Batista.





A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Logística na Modalidade Integrada ao Ensino Médio - EPI no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno: Vespertino Turma: LOGVESLOGA  
Alisson Cezar Maurício Gomes.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Química na Modalidade Integrada ao Ensino Médio - EPI no ano letivo contínuo de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: QUIMIC 20  
Alisson Patrick Santos Reinaldo de Jesus.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Logística no ano de 2022.2, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno: Noturno Turma: LOGNOTLOGB2  
Mizael de Souza da Conceição.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Logística no ano de 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno: Noturno Turma: LOG-2N  
Laisla Vitoria Nascimento Damasceno.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO VALENÇA EM TEMPO INTEGRAL, código MEC 29189047, Código SEC 1100221, localizado à Rua Milton Gomes Costa, 125E, Bairro São Gonçalo, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 22178, publicada em 04 de dezembro de 1970, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio em Tempo Integral, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023. Turno: Matutino Turma: 3º ano A integral  
Alexandre Peixoto Ramos; Caio Santos Dos Santos; Carmelita Santos Dos Santos; Danilo Conceição Da Silva; Davi Da Cruz Souza; Douglas Santos Da Paixão; Erick Alves De Freitas Santos; Evelyn Trindade Dos Santos; Genesis Ryan Ramos Nascimento; Guilherme Oliveira Pereira; Italo Lima Da Cruz; Jailton Correia Da Silva; Joelson Da Silva Assis; Kailane Conceição Alves Da Silva; Kaylane Cristine Santana Ribeiro; Lana Vitoria Dos Santos Souza; Leandro Eric Ferreira Dos Santos; Luiz Felipe Conceição De Oliveira; Marcos Vinicius Dantas Dos Santos; Maria Carolina Passos Santos; Micaele Dos Santos Almeida; Reijane Freitas De Lima; Samara Sena Duarte; Stephanie Vitória Passos Santiago.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO VALENÇA EM TEMPO INTEGRAL, código MEC 29189047, Código SEC 1100221, localizado à Rua Milton Gomes Costa, 125E, Bairro São Gonçalo, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 22178, publicada em 04 de dezembro de 1970, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023. Turno: Noturno Turma: Educação de Jovens e Adultos (EJA)  
Adrielle Lima Damasceno; Alessandro Menezes Araujo; Ana Lucia Lauro Dos Santos; Cleide Carvalho Santiago; Daniele Tanajura De Lira; Elizabeth De Jesus Silva; Emilli Santos Sousa; Floriceia Sousa Santos; Glaucio Luiz Dos Santos Serra; Joao Vitor Reis De Jesus; Jocielle Conceição Das Neves; Jenifer Dos Santos De Oliveira; Kauana De Oliveira Santos; Mariana Muniz Aleixo; Maxima Da Silva Nunes; Michel Freire Da Silva; Milena Dos Santos Santana; Ramon Beirão Santana; Romilson Nascimento De Almeida; Raquel Ferreira Andrade; Rosanete Rodrigues Dos Santos; Silmara Conceição Souza De Jesus; Tais Regina Paixão Soares; Valdeci De Jesus; Yan Messias De Jesus Araujo; Yuri Dias De Jesus; Adriano Santos Da Silva; Benide Silva Alves Guedes; Camila Da Silva Santos; Camille Marcela De Jesus Conceição; Daniela Silva Santos; Erica Neres Da Conceição; Lavinia Pereira Da Silva; Leidiane Da Conceição Santos; Leonardo Chaves Ramos; Lucas Souza Dos Santos; Maria Rita Pinto Da Silva; Maria Valda Dos Santos Batista; Sara Silva Santos; Vera Lucia Farias; Yasmin De Souza Lima.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO AGOSTINHO DE DEUS, localizado na AVENIDA FORTALEZA, S/Nº- ITINGA, LAURO DE FREITAS -BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, Salvador -BA, criado pela Portaria 5235, publicada em 18/04/1984, nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, no referido Estabelecimento de Ensino, no Ano Letivo de 2023. Turma: NEMMAT31CS3A/ 3º série/ Matutino  
Adriel Vitor Eckstein Ornela, Alex de Jesus Soares, Alice Barros Ibraim Santos, Amanda Batista Santana, Amanda Bispo de Jesus, Camila Freitas Santos, Davi de Jesus Araujo, Douglas Almeida de Souza, Emily Souza da Silva Lima, Evelyn Costa Pereira, Felipe Almeida Souza,

Franciele Freitas dos Santos, Francielle Souza de Jesus, Gabriel Weber dos Santos, Giovana dos Santos Silva, Greice Helen Bezerra da Silva, Herbert Moreira Batista Filho, Jeanderson Bastos de Jesus, Jenifer dos Santos de Oliveira, Kelvin Santana Silva, Luisa Alves Viana, Maiara dos Santos da Silva, Maria Clara Xavier da Silva Araujo, Maria Eduarda Egidio Cerqueira, Maria Eduarda Jesus dos Santos, Mariana Stephanie Oliveira da Silva, Paula Eduarda de Oliveira Cruz, Paulo Henrique Almeida Cotias, Pedro do Carmo Figueredo, Pedro Lucas Santana dos Santos, Raissa Conceição Régis, Raissa Souza Santos, Roberta dos Santos Sales, Ryan David dos Anjos Nascimento Pinto, Samira dos Santos de Jesus, Suelly Constantino Pereira, Tainá Santos da Conceição, Thauan Chaves de Jesus Vasconcelos, Vivian Aragão Ramos, Wesley Santos de Souza.

Turma: NEMMAT31CS3B/ 3º série/ Matutino

Alisson Souza dos Santos, Ana Clara de Jesus Santos, Anderson Conceição Ferreira, Beatriz de Sousa Pereira, Bruno Alves de Jesus, Caique Marques Guimarães dos Anjos, Cauã de Araujo Ribeiro, Cauã Palmeira da Silva, Cauan Conceição Lopes, Cauã Lucas Costa Almeida, Danilo Gomes de Lima Nascimento, Davi Alves de Jesus, Diogo do Carmo Lino, Edivirgens Hosana Santos Ribeiro, Emily de Assis Moreira, Fabiane dos Santos Almeida, Franciele Batista de Sousa, Grazielle Silva de Santana, Hadassa Ester Oliveira Menezes da Silva, Hiago Santos Goncalves, Iago Oliveira dos Santos, Ian Moreira dos Santos, Ian Vinicius Assis da Silva, João Victor Braga dos Santos, João Vitor Roque da Paixão, Lourival da Conceição Mendes, Luís Otávio Santos Silva, Marcelo de Souza Queiroz, Marlon da Silva Almeida Santos, Mirela Alves da Silva, Narailza Alves dos Santos Matos, Pablo Rian de Lima Santos, Raissa Nascimento de Jesus, Riquelme Santos Medeiros, Ryan dos Santos Reis, Tainara da Silva Oliveira, Thais Ribeiro da Silva, Uélisson de Almeida Ferreira, Vítor Breno Oliveira Batista .

Turma: NEMMMLLN3A/ 3º série/ Matutino

Alana Brito dos Santos, Ana Gabrielle da Silva Melo, Bianca Evelyn Ferreira Silva, Brenda Oliveira do Nascimento, Bruno Bastos Santos, Camila Chagas, Carine Costa Ferreira, Cassiane de Almeida Santos, Cecília dos Anjos Silveira, Cleiton Oliveira Souza, Daniela Lima de Jesus, Daniele Cerqueira da Boa Morte, David Conceição Miranda, Elaine Gonsalves Pereira, Evelyn de Oliveira Evangelista, Everton Gomes dos Santos, Grazielle Freitas Santos, Gustavo Bispo dos Santos, Igor Costa dos Santos, Ivete Oliveira dos Santos, João Pablo Alves Boa Morte, Júlia Santos de Souza, Kauã Oliveira Santos, Laiane Santana dos Santos, Layla Nascimento de Jesus Reis, Matheus Barbosa Alves Silva, Monique Ribeiro dos Santos, Nicole Moreira Santos Duarte, Paulo Daniel Machado Anunciação, Pedro Guilherme de Souza Alves, Stefane Santos da Cruz, Yasmin dos Santos Conceição, Yasmin Lima dos Santos.

Turma: NEMMTCSP3A/ 3º série/ Matutino

Aline de Assis caldas, Anna Flávia Sampaio Santana, Anthony Ribeiro Nascimento, Breno Souza de Almeida, Camilla Lago de Oliveira, Carine Calazans Silva, Carlos Eduardo Jesus dos Santos, Caroline Santos Peixoto de Freitas, Davi de Carvalho Malta Santos, Giovanna dos Santos de Melo, Grazielle dos Santos Pereira, Guilherme Alves Reis, Jadson Almeida dos Santos Junior, João Pedro dos Santos Sousa, Juan Pablo Sampaio Queiroz, Kawely Moreira de Jesus, Kezia Jemima Santana Aquino, Laraine Santos Teixeira, Lucas Silva da Cruz, Manuele Pereira Menezes, Mariana do Espirito Santo Silva, Michael Jackson Barbosa do Espirito Santo, Miguel Angel Leite Gomes, Monique Neris Sales, Pedro Henrique Santana Gomes, Queila Ariane Costa de Souza, Rafael Candida Miranda, Raissa Riani Costa Santos, Raissa Tigre de Jesus, Rian Santos Pereira da Conceição, Rubia das Virgens pereira, Stephanie Cruz Ribeiro, Tatiane Lima de Jesus, Thiago de Andrade da Silva, Wesley Nascimento dos Santos, Yasmin Sinara Guedes Santana Santos.

Turma: NEMMTCSP3B/ 3º série/ Matutino

Afonso dos Santos Silva, Alana Ferreira Amaral, Alcides José dos Santos Cruz, Ana Claudia Santos Costa, Débora Santos Silva, Emily Reis Fernandes, Evelyn Cantuare Silva, Fabiane Rodrigues dos Santos, Gabriel Nogueira Nascimento, Gustavo Pereira Silva, Kauã dos Santos Temoteo, Kelly Darlyany Ferreira da Silveira, Laila de Jesus Pereira Santos, Leticia de Oliveira Caldas, Luís Gabriel Fiaes de Jesus, Mateus Aragão dos Santos, Michele Cristiane Santos Quiroz, Mirele Eduarda Coelho de Andrade Pereira, Naiara Calazans de Oliveira, Nicole Queiroz dos Santos, Noemi Primo de Jesus, Pedro Silva Costa, Raissa Doria dos Santos, Renato Pitta Fonseca, Ricardo dos Santos de Aragão, Robert Alves de Almeida, Tainá Teixeira Lima, Vanessa dos Santos Cruz, Yasmin Bárbara Nascimento Santana, Yasmin Silva Cerqueira.

Turma NEMVES31CSA/ 3ª Série Vespertino

Adrielle Santos de Jesus, Ana Carolina Bomfim Rodrigues, Ana Carolina de Sousa Diogo, Ana Luiza da Conceição Souza, Anderson Kaue Santos de Carvalho, Bianca Santos de Souza, Caua Castor da Silva, Danilo dos Santos Pires, Diego Neris dos Santos Oliveira, Elismara Neves Borgens, Emile Dias dos Santos, Enio Ruan de Jesus, Eric Alexandre Ribeiro Silva Rebouças, Gabriel da Silva do Carmo, Guilherme Henrique Fernandes, Guilherme Santos Camilo, Hanna Vitoria Neves Santos, Iara Alves de Jesus, Icaro Wilame Soares da Silva, Ivan de Souza Barbosa, Jenifer Conceição dos Santos, Jessica Conceição Santiago dos Santos, Jorge Jerônimo dos Santos Reis, Joslan Santos de Jesus, Kayky Luís Martins Magalhães, Laura Beatriz Nascimento Muniz, Leonardo Passos Bispo, Lívia Pereira Bispo, Maria Eduarda Caminha de Oliveira da Silva, Michel da Cruz Silva, Natanael Samir Paes Reis, Nicolas Alberto Santos Oliveira, Raquel Vieira dos Reis Souza, Rian Sena Souza, Samuel de Moraes Lima, Tainá de Araujo Silva, Vinicius Santos de Oliveira, Wilton Macena Fontes.

Turma NEMVESCS3A/ 3ª Série Vespertino

Alana Almeida da Silva, Caiane Vitória Frutuoso dos Santos, Camile Nunes Santos, Carolina Santos Machado, Cauã Bastos dos Santos, Davi Gabriel Santos Coelho, Diego Santana dos Santos, Eduardo Antônio da Silva, Eduardo da Silva Santos, Erick Luiz Silva de Oliveira, Ester Rodrigues dos Santos, Gilson Ferreira Rocha Filho, Gustavo Santana Santos, Iago Santana Bispo, Ian de Santana Coleta, Jackson Alcântara da Silva Júnior Jailson Jesus de Santana Júnior, Janaina Virgens dos Santos, João Paulo Bispo Souza, João Vitor Santos da Conceição

João Vítor Barros Pinheiro, Lorena Oliveira dos Santos, Lucas Oliveira de Souza, Lucas Ramos Santos, Marcus Vinicius Santos Muniz, Matheus de Jesus Brito, Pedro Lucas Santos da Costa, Rebeca Aquino dos Santos,, Rian Alves Moreira, William Mercês dos Santos, Yan Vítor Almeida Bizerra, Yasmin Brandão Damasceno, Yasmin dos Santos Frutuoso.

#### Turma NEMVESLLN3A/ 3ª Série Vespertino

Aniele Nunes de Oliveira, Camila de Santana Silva, Camile Vitoria Silva de Souza, Dhemerson Bispo Fonseca, Flavia Nascimento de Oliveira dos Santos, Hanna Ramos Rufino dos Santos, Isabel Moreira de Amorim, Isabele Oliveira Cerqueira dos Santos, João Pedro Barbosa Silveira, João Vítor Andrade de Jesus, Jonatas Bomfim Rodrigues, Kelson Sales da Conceição, Laura Gabriela Xavier dos Santos, Ludmila Souza da Silva, Luísa Maria Alves da Silva, Mailane Santos Inácio, Maria Clara Jesus de Moraes, Mariele dos Santos Carvalho, Melissa Hosoy Quilici Paim, Michael Hendric Souza Espada, Miguel Rodrigues da Silva Neto, Mirela Ferreira Bahia da Silva, Nalbert de Jesus Fagundes Gomes, Odair Cardoso dos Santos, Paulo Ricardo dos Santos Silva, Pedro Sousa Sales, Rafael dos Reis Santos, Regiane dos Santos Bispo, Stefane Paulina Santos de Oliveira, Taina Jesus dos Santos

#### Turma NEMNOTLTCHA/ 3ª Série Noturno

Cauã Santos de Almeida, Cleinilton Rodrigues dos Reis, Cristian Calazans Valverde, Emily Oliveira da Silva, Erick Alexandre da Silva Caminha, Ester Moura Farias, Fabricio Ferreira dos Santos, Helielton Silva Almeida Santos, Hugo Mercês de Souza, João Vítor Santos dos Santos, Kaliane Assis da Silva, Maria Vitoria Correia Gomes, Michele Melo Rodrigues de Araújo, Raissa Souza dos Santos, Rayane Oliveira dos Santos, Rian da Silva Severo, Riana Santana Pereira, Sabrina da Conceição Matos, Taise Gomes Fernandes, Wanderson Nascimento Santos.

#### Turma NEMNOTMTCNA/ 3ª Série Noturno

Alana Souza Silva, Alexandre Santos Soares, Andrei Silva Lima, Anthony Rafael Assis Nascimento Cauana Dias da Silva, Cristonilton Santos de Almeida Junior, Edvaldo Leão da Silva Junior, Emerson Oliveira Santos, Felipe da Silva Santos,, Fernanda Anastácia Teixeira dos Santos, Gabriel Ribeiro Santos, Jenifer Santos Barbosa, Kamille Boa Morte Santos, Kauane de Oliveira Tosta, Leani Camila Cruz do Rosário, Leonardo Lima da Cruz, Livia Priscila Regis Oliveira, Luane Souza Santos, Maria Helena Souza Fonseca, Maria Victoria Silva dos Santos ,Mateus de Souza Santana, Matheus Portugal Ferreira, Michael Reis de Jesus, Raiane Rodrigues Rocha, Raiane Silva de Oliveira, Romeu Barreto de Araújo, Tauã Francisco de Sousa, Vítor Hugo Carlos dos Santos

#### Turma TFS3NOTTFE7A/ EJA Noturno

Ana Carla Barros Andrade, Carina Oliveira Santos, Carlos Eduardo dos Santos Cardoso, Cleonice Mota do Nascimento, Denilda Silva Santos, Deraldo Santos da Silva ,Edilimar Matos Froes, Ednelson Rodrigues Costa Santos, Elenice Ramos de Oliveira Barrada, Emerson Jesus dos Santos, Fabiana Oliveira dos Reis, Greice Jesus Souza, Ivanildo Araújo de Souza Melo, Jaqueline Liborio Câmara, Jaqueline Veras Ferreira, Juscimara Macedo Marques, Lucimaria Oliveira dos Santos, Maria Jose dos Santos, Maria Lucilene Jesus dos Santos, Maria Paula Soares Araújo, Maria Rosa Conceição de Jesus, Maria Vitória Abilio dos Santos ,Patrícia Santos Cardoso, Paulina Ferreira Lobo Marques, Rafaela Bianca Miranda Rocha, Rosângela Santos de Oliveira, Rosimeire Pereira Rodrigues, Tania Regina Gomes França, Tiago de Jesus de Santana, Tobias da Cruz Barreto, Valdete Bispo de Moura, Veralúcia de Jesus Oliveira

#### Turma TFS3NOTTFE7B/ EJA Noturno

Anderson Tiago Oliveira da Silva, Andressa dos Santos Silva, Cauã da Silva Ferreira, Cauan Lima dos Santos, Cristiane Silva Santos, Daiane Ribeiro da Silva, Deric Vinicius Oliveira dos Santos, Erica Glenda Ferreira da Silva Sousa, Flaviane Silva dos Santos, Gabriel Costa de Oliveira, Gabriele de Jesus Santana, Gabriele de Jesus Santos, Gioavana Dias Oliveira, Jeane Rosário Garcez, Jonatas Lima dos Santos, Julia Rosa de Souza Lima, Karoline Santos Lima da Hora, Leonardo Lopes de Jesus, Leonardo Marques do Nascimento , Luana dos Santos Conceição, Lucas Cavalcante de Carvalho, Lucas de Souza Nascimento, Luís Felipe Araújo Ferreira, Luís Gustavo Oliveira Silva, Luís Henrique Santana do Rosário, Maria Vitória Boaventura dos Santos, Nayara da Paixão Augusto, Raquel Silva Pereira, Rute Rosa de Jesus, Sabrina de Ana Pinheiro, Sara da Silva Castro, Silas Sacramento Moreno, Talita Souza Soares, Veronica Gomes Santos, Wallace de Jesus Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO COSTA - MEC 29181526, código 110374, localizado á Rua Bernardo Spector, S/N, Matatu, Salvador - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE26, nos Termos da Resolução CEE Nº 44/2020, publicado no D.O de 26/08/20, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, do ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de Ensino.

#### 3º Série A - Ensino Médio Matutino

Alef Kayke Nascimento Almeida, Alexia Queiroz de Santana, Antônio Januário de Jesus, Arthur dos Santos Pessoa, Bernardo Santana de Queiroz, Guilherme de Jesus Almeida Dias Guilherme dos Reis Cerqueira, Hilbert de Oliveira Santos, João Vítor Teles Paim, Larissa de Jesus Pinheiro Santos, Lethicia Santos Conceição, Ludmila Freitas Santos, Nicolli Santana da Silva, Evelyn Torres Barbosa, Ester Souza Gonzaga, Grazielle de Jesus Almeida, Gabriel Barbosa Araújo da Silva, Geovana Santiago da Silva, Jean Pinto Pinheiro, Julia Lorrana Lima Costa da Silva, Isabela Vitoria de Melo Costa, Lucas Alves Miranda, Luana Beatriz de Carvalho Embiruçu, Lucas de Souza Alves, Manuela Amorim Senna, Mariana de Souza Meireles, Neliane bulhões Costa dos Santos, Yasmin Dias Brasil, Yasmin Victoria Souza Gomes.

#### 3º Série B - Ensino Médio Matutino

Antônio Carlos As Barreto Ferreira, Arnould Emanuel Macedo Lima, Arthur Caldeira da Cruz, Brisa Caroline Oliveira Souza, Bruna Gabrielle Silva dos Santos, Caua Cerqueira dos Santos, Edgar Silva dos Santos, Evelyn Ventura França, Iago Gabriel Souza Santos, Joao Pedro Lima Santos, Jose Claudio Reis dos Santos, Jose Eduardo Reis dois Santos, Melissa Souza de Oliveira, Matheus de Almeida Bastos, Matheus Soares Oliveira Santana, Kaiky Sampaio Reis,

Raphael Bispo Issa, Raquel Santana dos Santos, Víctor Batista Nascimento, Regino Marques dos Santos Neto, Ricardo Vítor dos Santos Fonseca, Thalita Aline dos Santos Chaves, Thiago Gonçalves Ribeiro, Valesca Jerônima Santos Chaves, Vítor da Cruz Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a relação de concluintes no ano letivo de 2017.

#### Série: 4ª - Curso Técnico em Segurança do Trabalho Turma: A - 2017 Turno: Matutino

Amanda Alves Barbosa Reis; Ana Julia Oliveira Souza Dias; Bianca de Jesus da Silva; Caio Cezar Almeida Cunha; Denilson dos Santos Araújo; Diana de Jesus Santos; Drielle Nogueira Freitas; Emanuele Batista Santos; Emily Adrielle Carvalho da Silva; Geisiane da Silva das Virgens; Glicia Trigueiro Nobrega da Silva; Jeislane de Jesus Lima; Jesminy Borges de Araújo; Larissa Souza dos Santos; Leila da Hora Souza; Liliane Brandão Soares; Lui Iara dos Santos Cavalcante; Mariana da Silva dos Santos; Mayline de Souza Figueiredo; Pedro Henrique Ribeiro Conceição; Sheila Camila dos Santos Boa Morte; Stefanie Conceição do Carmo; Stefhany Silva Neri; Thaiana de Jesus Paixão; Thais Pereira de Oliveira; Tiago Filipe Santiago de Souza; Walleska Cruz Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a relação de concluintes no ano letivo de 2017.

#### Série: 4ª - Curso Técnico em Segurança do Trabalho Turma: B - 2021 Turno: Matutino

Alleson Goes dos Santos; Amanda Santana dos Santos; Ariel Andrade Dias dos Santos; Denilson Sousa dos Santos; Eduardo Santana Santos; Emily Caroline Nascimento de Medeiros; Ervison Alves dos Santos; Guilherme Salazar Cunha Silva; Iago Conceição de Santana; José Rai Paz de Oliveira; Kathleen Thais de Melo; Laila da Silva de Oliveira; Livia Pereira Ribeiro; Mariane Conceição Carvalho; Mercia Andreza Ramos dos Santos; Michel Tavares Lopes; Rafael de Oliveira Araújo; Rute dos Santos Pereira de Oliveira; Tais de Sales Bomfim; Thalita Cauane Ribeiro do Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a relação de concluintes no ano letivo de 2021.

#### Série: 4ª - Curso Técnico em Segurança do Trabalho Turma: A - 2021 Turno: Matutino

Adrian dos Santos da Silva; Alessandro Manoel Mota Landeiro; Andressa Silva Xavier; Bruno Gabriel da Silva Faustino; Evelyn de Assis Sousa; Evilacio Novaes Schramm Neto; Filipe de Santana Almeida; Gisele Santos de Souza; Hugo Matheus de Santana Costa; Ingrid Silva de Moura; José Igor de Santana Costa; Katiane Kalisca Porto de Oliveira; Keila Costa Rabelo; Luis Eduardo Oliveira; Maria Paula Nunes da Silva; Matheus Alves Santos; Matheus Silva Gomes; Nara Souza dos Santos; Pedro Julio Rocha Silva Medeiros; Rebeca Santos da Silva; Tailane da Silva Santos; Thalia Santos Lima; Weverton Widnei Souza Borges; Willon da Silva Santos; Wistarley Alves da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARQUÊS DE MARICÁ, código MEC 29182204, Código SEC 112852, localizado à Rua Marquês de Maricá, Bairro Pau Miúdo, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 22321, publicada em 27 de Março de 1971, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

#### Turno: Integral Turma: 3º A

Brenda Gabrielle Mourão da Paixão; Éden Gabriel Lima da Costa; Edson dos Santos Silva; Érica Carmo de Jesus; Filipe do Espírito Santo Gomes; George Santana Colázio Júnior; Isaque Magno Matos de Souza; Jonatha Cedraz Correia; Maiane Monteiro Queiroz; Pablo Roberto Guimarães Alencar Santos; Rafael Aquino Rocha; Sâmia Carolina Magalhães Machado; Tiago Vitorio dos Santos.

#### Turma: 3º B

Carlos Lopes Correia; Ezequiel Santana da Silva; Gabriel Alves da Silva; Jean Borges Batista dos Santos; João Henrique Dantas Durval; João Vítor Almeida da Silva; Luís Eduardo Santos Queiroz; Maria Antônia Amorim Santos; Pablo Gualberto de Oliveira Sousa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARTINHO SALLES BRASIL, código do MEC 29200482, código da SEC 1134851, localizado à Rua Rodolfo Bahia Tourinho s/n, Centro, em São Francisco do Conde, circunscrito ao Núcleo 26, criado pela portaria nº 6987, publicada em 17,18/10/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio, neste Estabelecimento de Ensino., no ano de 2023.

#### Turno Matutino Turma 3º AM

Adriano Mateus Celestino de Souza, Adrya Maria Mendes dos Santos, Alana Santana Pinto Bandeira, Alisson Thiere dos Santos Silva, Anielly Santana dos Santos, Beatriz Silva Tavares, Camilla Matos de Almeida, Carine dos Santos Oliveira, Daylane Vitoria Anunciação dos Santos, Eliel Firmino Souza, Evelyn Carvalho Borges, Francyllen dos Santos Silva, Gabrielle Santana Silva, Ila Nadiely Souza Santos Conceição, Irlana Dionisia Pereira dos Santos, Izabelly dos Santos Bispo, Julia Macedo Santos, Kaine de Jesus dos Santos, Kauã Camelo Nascimento, Layla Jesus dos Santos, Loreny Santos Gregorio de Matos, Lucimaiele Reis dos Santos, Ludmylla Barbosa Costa, Marcos Gabriel dos Santos Ribeiro, Matheus dos Anjos Pereira, Nathale Tainar da Silva Ramos, Pietra Iris da Silva Pinto, Rebeca Saba Justino, Rita Alice dos Santos de Jesus,





Samir dos Santos de Araújo, Suelen Cristine Ferreira de Jesus, Tailan Teixeira Barreto dos Santos, Thais Elen Santana Miranda, Thiago Luije dos Santos de Lima, Valliane Teodoro dos Santos, Victor Jorge Barreto Bispo.

**Turma - 3º BM**

Alef Bruno dos Santos Silva, Alissa Ellen Souza Santos, Ana Paula Santos Paixão, Andrey Levi Costa de Sousa, Brenda Vitoria Gonçalves de Lima Rodrigues, Caique Samuel dos Santos, Camila Silvestre Santos, Ellen dos Santos Pita Ramos, Evelyn Daiane Paciência dos Santos, Geovanny Nicacio Boaventura, José Conceição de Assis Neto, Kaylan dos Santos da Paixão, Lilian Beatriz dos Santos Souza, Lucas Miguel Aquino da Silva Silva, Maikelly Gabriele Alves da Purificação, Marcelly Rayla Oliveira Santos, Mirelly Regiani Sena, Paulo Cesar de Jesus do Amaral, Paulo Henrique da Silva Sampaio, Pedro Gabriel Bispo do Nascimento, Resivan Carvalho do Nascimento, Roque Francisco Silva Neto, Ulyellen Cristina dos Santos, Vinicius da Silva Socorro, Wagner Silva da Silva, Wanessa Beatriz Santos de Jesus, Wanessa de Andrade Ferreira, Wesley Kauã Santos das Neves, Yago Enrick Lima dos Santos Nery.

**Turma - 3º CM**

Albert da Hora dos Santos, Alisson da Hora dos Santos, Ana Vitoria Ferreira dos Santos, Andreza de Souza dos Santos, Ariel Santana Souza, Darlan Vitor dos Santos Cerqueira, Driany Santos Pereira dos Santos, Elis Marcela Inacio Earl, Enzo Barbosa da Silva Tosta, Gabriel Neri dos Santos, Guilherme da Silva Queiroz, Hilbert Pereira da Cruz, Marcos Victor Neves de Souza, Maria Luiza Lago Machado de Souza, Matheus Santos da Silva, Nayllana Werena Lima da Silva, Paloma Santos Vilarino, Raimara Cruz de Freitas, Raissa Vitoria Souza Silva, Rebeca Figueredo Conceição, Romualdo Souza Barbosa Junior, Rosiwagner dos Santos Queiroz, Sthefani de Santana dos Santos, Victoria França Silva Menezes Dórea, Wenderson Levynn Oliveira Ferreira, Wilton Isaque Bispo da Conceição.

**Turma - 3º DM**

Alanderson Souza dos Santos, Ana Karoline da Hora Catarino, Arnaldo Dias Leão Neto, Debora Mesquita dos Santos, Debora Souza dos Reis, Eduarda Micaela Nascimento dos Santos, Eleale Sacramento Ferreira, Estefany Bispo dos Santos, Gustavo Almeida Santos, Ilana Noemi Pereira de Almeida, Jaciane das Neves Bulcão, Jackson Monteiro de Mascena, Joanderson das Virgens Silva, Kailana Silva Santos, Lucas Daniel da Silva, Marcela Bulcão dos Santos, Rafaela Almeida Barbosa, Ryan de Souza Reis, Tiago Conceição Santos.

**Turno vespertino****Turma - 3º AV**

Adriano de Jesus Francisco, Alana Helen Santos das Neves, Addressa Rosa Bomfim, Antonio Vasconcelos de Queiroz Junior, Aslaine Sacramento de Assis, Deyvson Sena dos Santos, Edvaldo de Sena Nascimento Junior, Elbert Pereira da Cruz, Evelyn Damares Sales Bispo, Islane dos Santos Ladislau, Jeanne Carolaine dos Anjos dos Santos, Jéssica Luiz Reis da Silva, João Ricardo Ferreira Bomfim, João Vitor da França Santos, Karoline Dias dos Santos, Kassia Kellen Cerqueira dos Santos, Marcela Thainá Santos Bispo, Maria Eduarda Assis da Cruz, Mariza Florentino Silva, Railane dos Santos do Carmo, Rebeca Santana da Cruz, Rosenice Souza da Cruz, Ruan Telvis dos Santos de Assis, Tais dos Santos Lima, Thaiêny Florentino Aniceto dos Santos, Thainá Teixeira Silva, Thamires de Oliveira Souza, Tyelen da Conceição Santos.

**Turma - 3º BV**

Alan Luciano dos Santos, Ana Claudia Silva do Rosario, Aurelino Thomazio de Almeida Neto, Bianca Beatriz Queiroz Teixeira, Breno Vinicius Matos dos Santos, Deisson Muniz Costa, Elder da Cruz Silva, Fabiana Ferreira dos Santos, Fernanda Vitoria Nascimento dos Santos, Gabryelle Ramos Brito de Assis, Isaias Souza dos Reis, Juliana da Silva Simões, Kailane de Moraes Ferreira, Kailane dos Santos Silva, Larissa dos Santos Reis, Luana Firmino Costa, Luiz Alberto Bispo Santos, Marcos Vinicius da Silva de Jesus, Maria Eduarda Pereira da Silva, Maria Eduarda Silva Pereira, Maria Eduarda Rocha de Campos Olivera, Rayanny Cristinne Souza dos Santos, Tais Gonzaga da Silva, Thaisa Xavier Reis, Vanderlea dos Santos Matos.

**Turno noturno****EIXO VII - A**

Alanda dos Santos Paciência Xavier, Alessandra da Conceição Santos, Ana Cristine Gomes, Davi Fonseca Andrade, Ebert Guedes Santana, Gabriele dos Santos Moura, Jeferson Anunciação Reis dos Santos, Jeferson da Silva Bispo Junior, Jeferson Reis dos Santos, Jeferson Santos Lins, Joel dos Santos Correia, Joel Vinicius dos Santos Cordeiro, Joseane Santos Rodrigues, Kailane da Silva Santos, Kauã dos Santos Rosa, Lucas Martins Rocha, Luis Filipe Lisboa Gomes, Maiane Alicia da Conceição Santos, Matheus Nascimento de Lima, Michelle da Silva Ferreira, Pamela Araujo Lima Melo, Rafael Capistrano de Jesus, Rodrigo dos Santos Damasio, Simone Marinho Quirino, Soane Santana do Rosario, Thainá Santos de Oliveira, Uilliam Ferreira dos Santos, Valdelice Sousa da Silva

**EIXO VII - B**

Adriana dos Santos Araujo, Anderson de Jesus Santos, Brena Ramos dos Santos, Camile Soares Gomes, Crislane de Almeida Santana, Crislane dos Santos Silva, Debora Reis dos Santos, Eduarda Alessandra dos Santos, Eduardo José da Cruz Junior, Gabriel Santana Souza, Gisele Rosendo do Nascimento, Haila Caroline de Souza Lopes, Heloisa Cristiny Batista Santos, Iago da Encarnação Andrade, Jacklines dos Santos Ribeiro, Jaqueline Santiago, Joanice dos Prazeres de Jesus, Lais Alves Capistrano, Lais Silva de Jesus, Laiza Ferreira de Almeida, Leandro Ferreira Santana, Leidiane Vitoria de Oliveira dos Santos, Maria Cristina Bispo, Maria Eduarda Gomes, Micaele Campos dos Santos da Silva, Moises Bomfim de Oliveira, Renan Conceição Santos, Valmir Oliveira Santana, Victor Neves Nogueira, Wanderley Gonçalves Santos.

**EIXO VII - C**

Adriana dos Santos Araujo, Anderson de Jesus Santos, Brena Ramos dos Santos, Camile Soares Gomes, Crislane de Almeida Santana, Crislane dos Santos Silva, Debora Reis dos

Santos, Eduarda Alessandra dos Santos, Eduardo José da Cruz Junior, Gabriel Santana Souza, Gisele Rosendo do Nascimento, Haila Caroline de Souza Lopes, Heloisa Cristiny Batista Santos, Iago da Encarnação Andrade, Jacklines dos Santos Ribeiro, Jaqueline Santiago, Joanice dos Prazeres de Jesus, Lais Alves Capistrano, Laiza Ferreira de Almeida, Leandro Ferreira Santana, Leidiane Vitoria de Oliveira dos Santos, Maria Cristina Bispo, Maria Eduarda Gomes, Micaele Campos dos Santos da Silva, Moises Bomfim de Oliveira, Renan Conceição Santos, Valmir Oliveira Santana, Victor Neves Nogueira, Wanderley Gonçalves Santos.

**EIXO VII - D**

Ana Cristina Santos da Silva, Antonio Carlos Bispo de Jesus, Augusto dos Santos, Creuza de Santana, Crsitiana de Jesus dos Santos, Daniel Izaque da Conceição, Edileuza Alves dos Santos, Edvaldo Jose dos Santos da Conceição, Elias de Santana, Eliza Moura dos Santos, Idalina Alves de Abreu Ferreira, José Alex Mesquita dos Santos, Josevaldo dos Santos, Josilene Bispo Rodrigues, Julio Cesar Santos da Silva, Lindaci Ligia Santos Borges, Louise Bianca Rodrigues Teixeira de Carvalho, Lucineide da Conceição Santos, Marcio Prazeres da Silva, Raimunda Esquivel dos Reis, Reinaldo da Conceição, Renne Alves dos Santos, Rita dos Santos dos Anjos, Simone Silva, Taires Santos Gomes, Valdelice dos Santos Bispo, Wellington Santos Ferreira.

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA RÊGO, código MEC 29404274, Código SEC 1176660, localizado à Rua Boca da Mata, s/n - Bairro Valéria, Município Salvador-Ba, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 2496, publicada em 01/03/2000, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio de Formação Geral, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2023.

3º. ano - Ensino Médio Formação Geral 2023 - Matutino

**Turma: A**

Agatha Brenda Leite de Assis, Ailane Jesus Silva, Ana Maria Salomão de Oliveira, Anderson Santos Martins, Andrei Evangelista Ramos Santos, Caio César dos Santos e Santos, Caliandra Piedade Oliveira Rodrigues Alves, Cauan Souza Dias, Daiane Vitoria de Souza Máximo, Egildo Santos Silva Júnior, Jeferson Santos dos Anjos, Jodson Rogeres Cerqueira Viana Filho, Julia Souza de Freitas, Juliana Souza Pereira, José Alexandre Cardoso Aragão Filho, Cauan Costa da Silva, Lucas Souza Spinola Soares, Maria Eduarda dos Santos Alves, Mariana Santos Lima, Maurício Sousa Santos de Santana, Mirela Carolina Pinto Cardoso, Nandra Elem Oliveira Carvalho, Railan de Jesus Silva, Robert de Sousa Pinheiro, Ronald Lima dos Santos, Wilian Santos Lima.

**Turma: B**

Cauane Emilly Ribeiro dos Santos, Ellen Cristina Mota de Jesus, Gilvanil Guilherme dos Santos Justi, Iasmin Alves Santos, Ícaro Pereira Silva, Ingrid Marques dos Santos Rocha, Jadson Novaes Santa Isabel, Jeferson Costa Souza, Jhonata Conceição França, Julivan Souza dos Santos, Laissa Santos da Cruz, Lívia Souza dos Santos, Priscila Ferreira Costa, Rian Santos da Cruz, Roberval Lisbôa dos Santos Júnior, Tainá da Silva Souza, Talisson Davi Bispo dos Santos, Thaisa Machado da Cruz.

**Turma: C**

Alessandra Santana Souza, Alicia Isabel Oliveira dos Santos, Antônio Lucas de Jesus Santos, Bruna do Nascimento Nunes, Carlos Lucas Alves Souza, Dalila Bibiano Cunha Ferreira, Emerson Silva Pereira, Ester Conceição da Silva, Gustavo Alves Nascimento da Silva, Herbert Palma Alves, Jennifer Laisa Correia de Assis, Kailane Menezes dos Santos, Laiane Mota Carneiro, Larissa conceição Monteiro, Leví de Souza Nunes dos Santos, Maira Kelly Mota dos Santos, Marcelle Silva dos Santos, Maria das Dores Ferreira de Mello Santos, Maria Luiza Souza Vieira Paixão, Marilane Rodrigues dos Santos, Mônica Fernandes dos Santos, Raissa Vieira Ribeiro Ramos, Sara Elisabete Santos Ferreira, Stefane Janaina Araújo Ramos, Vanessa Santos de Jesus, Vítor Gabriel Fonsêca dos Santos, Yasmin Conceição Santos, Yuri Lemos Gomes.

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA RÊGO, código MEC 29404274, Código SEC 1176660, localizado à Rua Boca da Mata, s/n - Bairro Valéria, Município Salvador-Ba, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 2496, publicada em 01/03/2000, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2023.

3º. ano - Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração - Vespertino

**Turma: A**

Adonias Pinto dos Santos, Adson Pimentel dos Santos, Alisson Júnio Carvalho dos Santos, Addressa Santana Souza, Ariane Estevam Almeida, Bruna de Souza Santos, Bruna de Souza Santos, Caio Brito de Oliveira, Ester Oliveira dos Santos, Felipe Alves Teles Santana, Gabriel Anselmo Mota Oliveira, Hugo Barros de Andrade, Ítalo Vinicius Brito dos Santos, Janaina de Jesus Ferreira, João Henrique Peixoto dos Santos, Josué Alves Macieira Filho, Maique Caique Nascimento Baptista, Mateus Pereira Melo, Naiara dos Santos Santana, Samira Santos Silva, Stephanie Souza dos Santos.

**Turma: B**

Allanderson do Nascimento Almeida da Silva, Ana Beatriz Santos da Silva, Cailane Farias de Carvalho Santos, Cailane Roque Guimarães, Claudio Vinicius Almeida da Silva, Daniel Souza dos Santos, Fabio Gomes Barros, Fabio Moreira Borges, Felipe Gomes Barros, Geisa Ferreira Fragoso, Ilana Soares Souza, Isabela Leite Reis, Janaina Almeida Carvalho, Jean Henrique Jesus dos Santos, João Felipe de Jesus Cerqueira, Joice Brito Souza, Josefa Michelly Ribeiro dos Santos, Larissa Santiago Celestino, Letícia Marins de Jesus, Letícia Menezes dos Santos, Luan bispo teles da Conceição, Maria Eduarda Santos da Silva, Maria Luiza Diamantino Pereira, Raissa Macena Santos Dias, Sara Helen de Jesus Santos, Thaisa Ferreira dos Santos, Tífsa Souza de Carvalhol, Vanessa de Jesus Vieira Santos.



Turma: C

Alessandra Santana Souza, Alcía Isabel Oliveira dos Santos, Antônio Lucas de Jesus dos Santos, Bruna do Nascimento Nunes, Carlos Lucas Alves Souza, Dalila Bibiano Cunha Ferreira, Emerson Silva Pereira, Ester Conceição da Silva, Gustavo Alves Nascimento da Silva, Herbert Palma Alves, Isabele Souza da Silva, Jennifer Laisa Correia de Assis, Kailane Menezes dos Santos, Laiane Mota Carneiro, Larissa Conceição Monteiro, Leví de Souza Nunes dos Santos, Maira Kelly Mota dos Santos, Marcelle Silva dos Santos, Maria das Dores Ferreira de Mello Santos, Maria Luiza Souza Vieira Paixão, Marilane Rodrigues dos Santos, Michele Saraiva dos Santos, Mônica Fernandes dos Santos, Paulina Oliveira Bastos, Raissa Vieira Ribeiro Ramos, Romilson Lima Santos Júnior, Samile Silva Souza dos Anjos, Sara Elisabete Santos Ferreira, Stefani Janaina Araújo Ramos, Vanessa Santos de Jesus, Vítor Gabriel Fonsêca dos Santos, Yasmin Conceição Santos, Yuri Lemos Gomes.

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA RÊGO, código MEC 29404274, Código SEC 1176660, localizado à Rua Boca da Mata, s/n - Bairro Valéria, Município Salvador-Ba, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 2496, publicada em 01/03/2000, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2023.

3º. ano - Ensino Médio Integrado ao Técnico em Serviços Jurídicos - Vespertino

Turma: Única

Adriano Santos Leal Júnior, Alex Sena dos Santos, Aline Barros Capinan, Ana Beatriz Oliveira Cerqueira, Ana Carolina de Souza Oliveira, Cassiane Pinheiro Monteiro, Débora da Cruz dos Santos, Deisiane Santos de Andrade, Fernando Menezes Barros da Silva, Gabriel Jesus da Silva, Geovanna Novaes Santa Isabel, Hebert de Souza Santos, Islene Menezes Barros do Rosário, Jaiane Oliveira dos Santos, Jeferson da Silva Moraes, João Vítor Lima Souza, Luis Gustavo Oliveira Bispo, Marcos Vinícios Silveira Costa.

PROSUB - Técnico em Serviços Jurídicos - Vespertino

Aline da Silva Bispo, Amanda Carvalho Ferreira, André Luis Pereira Fagundes, Antonia Josuylá Alves de Sousa Oliveira, Elane Silva dos Santos, Gabriela Borges Silva, Ivaní Celestino de Brito, Izabela Santana do Nascimento, Jadiane Carvalho Silva, Jaiane Carvalho Silva, Julia Eduarda Silva dos Santos, Rayane Sousa Amorim dos Santos, Rose Carina Batista Santos.

PROSUB - Técnico em Serviços Jurídicos - Módulo II - Noturno

Adriele Soares dos Santos, David Santos Vieira dos Santos, Emerson dos Santos Costa, Ester Lima de Assis, Fabio Macena Conceição, Flavia Moreira da Silva Meireles, Ilca Bezerra de Andrade, Ingrid Rocha dos Santos, Laiza Santos Santana, Lívia Santos dos Anjos, Marcia Ferreira Almeida, Nariane Barboza Santana Rios, Otavio dos Santos Filho, Vanice Conceição da Silva Santos.

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA RÊGO, código MEC 29404274, Código SEC 1176660, localizado à Rua Boca da Mata, s/n - Bairro Valéria, Município Salvador-Ba, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 2496, publicada em 01/03/2000, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2023.

PROEJA - Técnico em Administração - Módulo V - Noturno

Brenda Nascimento dos Santos, Felipe Pinheiro Souza, Gisele Conceição dos Santos, Jucimara Miranda Santos, Luciana Rodrigues da Silva, Taiane Dias Maisck de Jesus, Vilma Nascimento dos Anjos.

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA RÊGO, código MEC 29404274, Código SEC 1176660, localizado à Rua Boca da Mata, s/n - Bairro Valéria, Município Salvador-Ba, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 2496, publicada em 01/03/2000, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso EJA Tempo Formativo III, Etapa VII, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2023.

EJA - Tempo Formativo - Terceiro Segmento - Etapa VII - Noturno

Adriana Nunes da Silva, Alana do Carmo Santos, Alice de Souza Silva Jesus, Ana Paula Silva de Lima, Andreia Teixeira Santos, Antônio Luis de Jesus Freitas, Carlos Eduardo Santos de Santana, Carlos Eduardo Soares Amorim, Cleidiane Silva dos Santos, Daiane Santos de Assis, Edineuza Gonçalves da Silva Santos, Elivaldo da Cruz Silva, Felipe Crispiniano Silva, Jaiane Machado Maia, Jonathan Crispiniano Silva, José Carlos Lopes Conceição, Larissa Marques da Silva, Leonardo Jesus dos Santos, Maiara Cristina Sousa Figueiredo, Manoel Nascimento Júnior, Maria Eduarda de Souza Rodrigues, Matheus Lima Crispiniano, Matheus Souza da Silva Barbosa, Mônica Costa dos Santos, Ramon Oliveira de Santana, Reinan Sena Ribeiro Santos, Valdecí Correia de Souza, Wagner Assis do Sacramento.

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA RÊGO, código MEC 29404274, Código SEC 1176660, localizado à Rua Boca da Mata, s/n - Bairro Valéria, Município Salvador-Ba, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 2496, publicada em 01/03/2000, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Ensino Médio de Formação Geral neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2023.

3ª. série - Ensino Médio Formação Geral - Noturno

Bruna Santos Coelho de Oliveira, Bruno Pinto da Luz, Caique Almeida dos Santos Cerqueira, Caroline dos Santos Vale, Daiane de Jesus Xavier, Daniele da Silva Costa, Danúbia Burf dos Santos, Emylly Vitória Silva das Neves, Éric da Silva Ferreira, Éric de Oliveira Caitité, Fabrícia Batista dos Santos Vale, Flavia do Nascimento Rocha, Ícaro de Assis Silva, Ismael Rodrigues da Silva, Jonatas Lima dos Santos, Jusisley da Silva Meneses Oliveira, Kailane Cruz Ferreira, Kailane Paixão de Jesus, Kaique Lucas Sena Silva, Karine Conceição dos Santos, Karoline Oliveira Gomes de Santana, Luralice Santos de Souza, Lavinia Conceição de Sena Cruz,

Luiz Carlos da Purificação Neto, Magali Cristina dos Santos Lima, Marcela Moreira dos Santos, Milena Tavares Alves, Nadson Guimarães Santos, Reniele Fernandes Batista, Saionara Almeida Nascimento, Taiane Santos, Tainah Gonçalves Maisck Silva, Taissa Aiala Sampaio Nunes, Willian Souza dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL OLIVEIRA, código MEC 29185173, Código SEC 11.03301, localizado à Rua Delmiro Gouveia, Bairro Cajazeira VIII, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 1334, publicada em 30/01/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turno Matutino 3ª AM NEMMAT3CHSA

Ana Lília Santos de Souza, Beatriz Menezes Bittencourt Araujo, Carlos Daniel Costa Silva, Cauan Cardoso Herculano, Endrick Lopes Teixeira, Ester do Nascimento da Conceição, Geovana dos Santos Lima, Gisele Andrade dos Santos, Hanna Rabelo Santos de Jesus, Isabele Souza Vasconcelos Viana, José Maurício Pereira dos Santos, Jurema Tavares da Silva, Leon Victor Oliveira dos Santos, Luana de Jesus Lopes, Maria Edistia Ramos Freitas Neta, Maria Eduarda Daltró Ramalho, Maria Eduarda Gomes Ferreira Amorim, Mércia Lopes Ferreira, Mirela Pimentel Barreto, Nathalia Melo Dias, Thaires da Silva de Souza, Vitória Calazans da Silva.

3ª BM NEMMATLTCNA

Aisiane de Assis Santos, Alisson de Jesus Santos, Alisson Santana de Souza, Ana Vitória Oliveira Feitosa, Andressa do Amor Divino dos Santos, Camila Lago Correia, Caroline da Paixão Babelo, David Barbosa dos Santos, Emanuel de Jesus Santos, Emilly Alves de Jesus, Emilly Janine Santos de Araujo, Fabio Luis de Oliveira Nascimento, Giselle Oliveira de Jesus, Hevellin Silva Santos, Iara da Cruz de Carvalho, Igor da Silva Dias Veloso, Isabelle Gomes Nascimento Santos, Jamile Oliveira Neves, Jean Lucas de Assis Nascimento, Laiane Sena de Oliveira Souza, Laila Alves de Lima, Luis Alberto Barreto dos Santos Braz, Moises de Moura Lima, Pedro Henrique Silva Sousa, Queilane Tainara Santos Dias, Rita de Cassia Pereira Prado, Sabrina Santos Alves de Oliveira, Sarah dos Santos Reis, Sofia de Souza Barreto Santos, Valney Santos Sacramento, Vinicius Ferreira da Silva Araujo.

3ª CM NEMMATTI3A

Alice Santana Silva, Ana Vitória Souza Costa, Andre Nilson Oliveira da Silva, Camila Santos do Nascimento, Camile Vitória Suzart Bernardo, Cintia de Jesus Souza Rebouças, Dalila de Jesus Silva, Elias Iran Cerqueira Dantas, Filipe Santos Bispo de Souza, Gabriela Rodrigues Fonseca, Geovanna dos Santos Junqueira, Iris Araujo da Silva, Isaias Santana Copque, Isla de Jesus Sena, Islane da Conceição Santos, Jamile Santos Sena da Silva, Joabson Roque Pereira dos Santos, Julia Valentine Alves Neri, Juliana dos Santos Batista, Leidson Alves de Lima, Lucas Almeida de Araujo, Maria Luiza da Silva França, Mariana Alves dos Santos, Mirela da Silva Ramos, Raissa de Abreu Chagas, Samile Santos de Barros, Stephanie Silva dos Santos, Thaina Macedo Gonçalves da Silva, Vivian dos Santos Almeida.

Turno Vespertino 3ª AV NEMVESTI3A

Aiala Lima dos Santos, Ana Karoline Sacramento Sousa, Beatriz Santos Silva, Caique de Jesus Sacramento, Caique Gabriel Santos Guimarães, Elem Carine Pereira Batista dos Santos, Guilherme Nunes Sales, Ingrid Tamires Santana de Oliveira, Kesia Raquel de Carvalho Sampaio Santos, Luidson Barbosa Santos, Mirella Santos de Miranda, Natalia da Silva Nascimento, Nathalia da Silva Rodrigues, Rebeca Santos Souza, Roberta de Oliveira Silva, Vítor Carvalho da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Avenida Duque de Caxias, 176, Bairro: João de França, município de Correntina-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes nos Curso: Ensino Médio Modalidade Regular e Educação de Jovens e Adultos - Modalidade EJA, no referido Estabelecimento de Ensino, no Ano Letivo de 2023.

Turma: NEMMAT3ICSA-E5 / 3ª série / Matutino

Alex Junio Rocha da Silva; Angélica Alves de Oliveira; Anny Caroline Neri Oliveira; Carlos Eduardo Bastos da Silva; Daniele Frades Pereira; Débora Pereira de Oliveira; Giovanna Neves de Moura; Iasmim Pâmella Fontenelle Neves; Inácio Santos de Araújo; Isabella David de Souza; Islene Torres Chaves; Jackeline Lannucy Almeida dos Santos; Jessica Luana da Silva Duarte; Jordan Tavares da Silva; Judite Vitória Silva dos Santos; Júlia Neri Lauro; Kaellyton Castro Santos; Kauan da Silva Magalhães; Kawan Silva Ferreira; Larissa Fábria Rocha Souza; Letícia Silva Rêgo Pereira; Letícia Juliana Amaral de Souza Santos; Maria Eduarda Silva Ataíde; Mateus Moreno de Souza; Maycon Batista de Oliveira; Milena Souza das Neves; Nicoli Marques de Souza Ramos; Olismar da Silva Caldas; Rebecca Oliveira Campos; Tatiana da Silva Santos; Vinícios Neves dos Santos; Yan Santos Castro.

Turma: NEMMATLTCNA / 3ª série / Matutino

Alaíze Cláudia Jesus de Almeida; Beatriz Souza das Neves; Cibele Santos Carvalho; Ciro Neves de Carvalho; Edilson de Jesus Silva; Edislâiny Rocha de Brito; Elayane Silva Gonçalves; Flávia Santos do Nascimento; Gabriela Alcântara Santos; Geovane de Souza Gomes; Graziela de Jesus Soares; Guilherme Pimenta de Souza; Hélen Rejane Barbosa da Silva; Ingrid Rodrigues dos Santos; Islanny Guimaraes dos Santos; João Victor Souza França; Júlia Cezar de Souza; Kauan Eduardo Neri da Costa, Kauã Nunes de Souza, Kawan Santos da Silva, Kawanny Alves dos Santos, Késio Santos Lima; Kévinny Gustavo Valverde Soares; Lethícia Silva dos Santos; Lorena Ribeiro Cristovo; Lucas Santana Rodrigues; Marcos Eduardo Costa Santos; Marianna Rita Barbosa Silva de Souza; Mateus de Costa Oliveira; Mateus Santana Rodrigues; Mikaela Santos de Souza; Mislanny Guimarães dos Santos; Natiele Silva Gomes; Raílton Oliveira Teixeira; Ryan Barbosa Soares; Thiago Sousa Lima; Vítor Antonio Vieira Neves Almeida; Viviane Silva Costa; Yago Santana Lima; Yasmim Victória Souza de Queiroz.



Turma: NEMMATMTCRA / 3ª série / Matutino

Antonio Caique Batista Santos; Bruno Henrique dos Santos Rodrigues; Davi Silva Araújo; Diego Batista de Moraes; Eduardo Ramos de Moura; Ergino Gomes dos Santos Júnior; Fernanda dos Passos Valverde; Gilson Silva França; Guilherme Santos Barbosa; Gustavo Silva de Alecrim; Hayrk de Oliveira Lauro; Heloísa Édna de Souza Silva; Janester dos Santos Pereira; Jaíne Clara Moreira Queiroz; João Carlos Neves Oliveira; Karine de Jesus Abreu; Leivalda Moreira Barbosa de Souza; Lorena dos Santos Costa; Lucas Adriel Cardoso Costa; Lucinéia Almeida dos Santos; Luís Carlos Fernandes Rodrigues; Luís Felipe Silva de Oliveira; Natã Moraes Rodrigues de Souza; Nilmar dos Santos Silva; Pablo Castro de Queiroz; Pedro Henrique de Alecrim Marques; Victor Marcello Rocha França; Yago Valverde Soares.

Turma: NEMVES3ICSA-E5 / 3ª série / Vespertino

Carlos Felipe de Jesus Fagundes; Fábio Júnior de Oliveira; Gilsânia Araújo dos Santos; Joellane Hédila Brandão Santos; Karla Karine da Hora Souza; Lauana Lopes dos Santos; Michele de Souza Silva; Pedro Gabriel Montalvão Ramos Rodrigues; Rhuan Vitor Barros de Souza; Rogério de Jesus Júnior; Silveres Soares Almeida; Tatiele Caldas de Santana.

Turma: NEMVESLTCHA / 3ª série / Vespertino

Ágnes da Silva Lopes; Alany de Barros Costa; Bianca da Silva Oliveira; Carlos de Jesus Mendes; Cléia Anunciação de Souza; Darlene Moreira de Souza; Darlene Pereira Mendes; Ediany Brito do Nascimento; Edilson Gustavo Silva do Nascimento; Eduardo Ramos da Silva; Fernanda Xavier Santos; Gissélia da Hora Barros; Gracyélia Lisbôa dos Santos; João Gabriel Santos Nascimento; João Marcos Santos Lisbôa; João Vítor Santos Nunes; Jélica Barros de Araújo; Júlio César Silva Pereira; Kelly Vitória Silva Lima; Laís Castro dos Santos; Leiliane Soares Araújo; Leonice Oliveira de Santana; Marlete Santos Silva; Nislane Araújo Ferreira; Polyanna Araújo das Virgens; Samuel Santana Neves; Sarah Eliza Alecrim Ozório; Shirley Santos Lopes; Solange Barros dos Santos; Thales Miguel Ferreira da Silva; Vanicléia Lima de Santana; Vaniele de Souza Lima; Wellington Rodrigues Valverde; Wictor Dhyonata Moreira dos Santos.

Turma: NEMVESMTCRA / 3ª série / Vespertino

Ádsa Orciano do Senhor; Antônio Marcos Hora dos Santos; Camila Joaquina Silva de Souza; Darlei Moreira de Souza; Dulcequele Santos de São Pedro; Geane Santos de Barros; Josivan Santana dos Santos; Juliana Dias de Jesus; Juliano Almeida Soares; Luiz Fernando Santana de Souza; Luís Gustavo Batista de Almeida; Marcela Duarte Silva; Natan Alves do Nascimento; Patrícia Barbosa da Silva; Rosinéia de Souza Barros; Wangirkley Alves de Souza; Warley Santos de Souza; Wglêdson Barros dos Santos; Wine Carine Santos e Silva.

Turma: NEMNOTII3A-E5 / 3ª série / Noturno

Alana Araújo Gonçalves Nogueira; Alisson Lopes dos Santos; Álysson dos Santos Silva; Andréia Santos da Costa; Beatriz Barbosa Gomes; Diego Santos Nascimento; Gabriely Oliveira de Queiroz Santos; Gessy Maria Galvão; Gledson Ferreira Moreira de Castro; Iara Ribeiro dos Santos; Jefferson Santos de Souza; José Vítor de Castro Cardozo; Kádon Kévenny Costa Souza; Karine Neves Sampaio; Kawan Souza de Jesus; Lorhany Oliveira dos Santos; Lorrany Andrade Alves; Lucineide Barbosa Mendes; Ludmilla Nascimento Silva; Matheus Valverde Batista; Nayan Castro da Mata Souza; Reinaldo Almeida de Novais Filho; Samuel de Oliveira Macedo; Samuel Paraguaio Ramos; Taís Macedo de Souza; Taynara Neves de Jesus; Taís Barbosa César; Vágner Oliveira Barbosa; Yury Alves dos Santos Silva.

Turma: TFS3NOTTFE7A / EJA - Etapa VII / Noturno

Amanda Gabriela da Silva Rocha; Aronilde Oliveira Paraguaio; Bruno Neves Moura; Danilo de Souza Santos; Diomicio José de Oliveira; Eliene Maria de Souza; Eliene Santos Pereira; Geovana Ribeiro dos Santos; Hélio Cruz de Jesus; Ígor Ribeiro dos Santos; Jânderson Oliveira Soares; Joaquim Lopes de Souza; Johnathan Gabriel Silva dos Santos; Lucineia Mendes de Oliveira; Maria Luiza de Jesus Santos; Neurene Sales Costa; Neuzília Ferreira da Hora; Neurene Sales Costa; Nilza Barbosa Moreira; Regiane Pereira Alecrim; Senhorinha Souza Miranda; Wankalister Silva Santos Rocha; Welson Barros de Araújo; Wilson Fernando Ferreira Ribeiro; Zenilda Oliveira de Souza.

Turma: NEMVESTI3A-ANX1 / 3ª série / Vespertino - Anexo: Distrito de São Manoel de Baixo

Adriana de Souza Santos; Eduardo Santos Mendes; Giliana Silva dos Santos; Iarah de Lima Conceição; Jasmim Araújo da Silva; José Tomaz de Aquino; Laís Kelly Rodrigues dos Santos; Luan de Jesus Pereira; Luciene Maria da Conceição; Vinícius Bispo Santos.

Turma: NEMNOTTI3A-ANX1 / 3ª série / Noturno - Anexo: Distrito de Vila do Rosário

Alice Cristina Pereira da Silva; Alisson Vitor Costa Nunes; Aylla Gabriela dos Santos; Carolina de Souza Oliveira; Danielle Fernandes Gomes; Gabriela Borges Ribeiro; Guillmer Ribeiro Costa Oliveira; João Pedro da Silva Rocha; João Vitor Coutinho Sampaio; Laiane Alvim do Nascimento; Leonardo Almeida dos Santos; Lowgan Miguel Soares Bertunes; Luiza Aparecida Santos de Souza; Maria Eduarda Sousa Araújo; Maria Rita de Souza Martins; Matheus Gomes de Faria; Nicolás Pereira dos Santos; Sabrina Dias Ferreira; Sthéfany Rocha Borges; Viviely Rocha da Hora; Yasmin Oliveira Silva.

Turma: NEMVESTI3A-ANX8 / 3ª série / Vespertino - Anexo: Distrito de Arrogelandia

Bruno Eduardo Cardoso dos Santos Nascimento; Cristieilly Barbosa da Conceição; Erivan Ferreira dos Santos; Hilda Santos Barbosa; Leidiane Hora dos Santos; Letícia Araújo de Souza; Luís Felipe Costa Rodrigues; Raquel Santos do Nascimento; Raquel Santos dos Passos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RIO CORRENTE, localizado à Rua Lessa, 90 - Centro, município de São Félix do Coribe-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória -BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, no referido Estabelecimento de Ensino, no Ano Letivo de 2023.

Turma: PIINT73MTIA / 3ª série / Tempo Integral

Agláuria da Cunha Moreno Lima; Andyanara Oliveira Souza; Ângela Karol de Souza Borges; Clara Gabriela Agda Ferreira Teixeira; Dian Alves dos Santos; Dominik de Souza Rocha Silva; Flávia Lizarda de Oliveira Batista; Gabrielle Farias Barros; Geovanna Sevilha Brito; Heloisa de Souza Neves; Iasmin Costa Alves; Islane da Silva Santos; Joyce Pinheiro Fernandes; Kaique Souza Cardoso; Kéilton Alcântara Souza; Kelly Pereira Costa; Kemilly Vitória de Carvalho Souza; Luan Souza Silva; Luan Vitor da Silva Guimarães; Lucas Daniel dos Santos Pereira; Luciana Oliveira Machado; Mariana Jesus da Silva; Mariana Vitória Alves de Matos; Murillo Brenno de Souza Coelho; Riky Gabriel Oliveira Alcântara; Yasmim de Souza Santana.

Turma: PIINT73MTIB / 3ª série / Tempo Integral

Ádna da Silva Ferreira; Alaine de Almeida Batista; Alan Paulo de Souza Silva; Alan Silva Santos; Aline de Almeida Costa; Ana Paula Lourenço dos Santos; Andressa Nellya Ribeiro de Matos; Beth Company Lima Souza; Brena Santana Oliveira; Cíntia Camile de Souza Silva; Claudiele de Sá Souza; Cristiane Fernandes dos Santos; Erik Gabriel Fernandes Rocha; Gabriel Bastos Silva; Gabriel Santos de Almeida; Geverton de Nazareth Silva; Gleiciele Oliveira Lima; Graziela de Souza Cunha; Grazielle Lima de Jesus; Graziely de Almeida Vieira; Guilherme Alcântara Souza; Jackson Augusto Soares da Silva; Jenifer Sousa da Hora; Letícia Chaves Santos; Manoel Messias Mendes Borges; Stefane Horraine Damasceno de Aragão; Thales de Souza Quirino; Warlei Silva Santos.

Turma: PIINT73MTIC / 3ª série / Tempo Integral

Bruno Cândido Gregório de Souza; Damielis Conceição Benevides; Erik Cruz de Santana; Fernanda Kelle Santos Medeiros; Henrique de Souza Lima; Igor Pedro da Silva; Ivan Marcos Lourenço da Cruz; Jean Barbosa da Silva; Joseane Ribeiro Viana; Kaio Marques Eugênio; Kawan Silva Coelho; Kyky Souza Caxias; Keven Arley Santos de Souza; Liedson Leão Gomes; Lucas Silva Nascimento; Luiza Rodrigues Mendes; Maria Luísa Pereira Santos; Micael Pereira Santos; Murillo Matos de Araújo; Rian da Costa Santos; Rodrigo Santana de Oliveira; Roniel Leão Oliveira; Warleydinho Oliveira dos Santos.

Turma: NEMNOTI3A - E7 / 3ª série / Noturno

Elda Norrane Pereira da Conceição; Gilvan Lucas Alves da Cruz; Gustavo Souza Oliveira; Jadson Paulo da Silva Ferreira; Joelma Sabrina da Silva; José Armando Marques Batista; Kauan de Souza Dias; Letícia Montalvão Oliveira; Lorrane Montalvão Oliveira; Marina Ketelly Rodrigues Carneiro; Matheus da Conceição Borges; Paulo Cesar Nunes Saraiva; Rayanna Emyly Oliveira de Jesus; Samara Ferreira da Silva; Tainara Lopes Santana; Thamires Silva de Oliveira.

Turma: NEMNOTI3B - E7 / 3ª série / Noturno

Adrian Kaiky Pereira Fernandes; Alysson Pereira dos Santos Silva; Cintia de Jesus Vieira; Daniell Lucas Silva Cabral; Gabriel dos Santos Oliveira; Gabriel Neves Dourado; Heloisa Lopes da Cunha Ribeiro; Isaac Oliveira Assis Lima; Kauanny dos Santos Silva; Kawan Breno Silva Magalhães; Khetly da Silva Oliveira; Ludmyla Cardoso Cabral; Mateus Gomes Oliveira; Nathalia Novais de Oliveira; Nathielly Vitória Trindade Santos; Pablo Nogueira Fagundes; Pâmela da Silva Neves; Renata Galvão Pinto; Roany Souza Abreu; Ronan Silva Moreno; Thalisson Ribeiro Fernandes Cotrim.

Turma: EMITNOT3A-ANX1 / 3ª série / Noturno Anexo: Distrito de Tabuleiro

Adrielle Batista Pinheiro; Alan Rodrigues Souza; Fernanda Cabral de Souza; Gabriela Nobre de Souza; Igor dos Santos Bonfim; Taynara Barbosa de Souza.

Turma: EMITNOT3A-ANX2 / 3ª série / Noturno Anexo: Distrito de Alagoinha

Andressa Martins da Silva; Carlos Henrique Alves Nascimento; Guilherme Silva Ferreira; Hugo Rodrigues dos Santos; Lucas de Jesus Coutinho; Luiz Felipe Almeida Barros; Marlon Oliveira Rocha; Naiana Liandra da Silva; Raí Victor Pereira Mendes; Rhayssa Alcântara Macedo; Ruy de Souza Neto.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JUVENILIA PEIXOTO SAMPAIO, código MEC 29231264, código SEC 1110359, situado a Praça Lomanto Júnior, Centro, S/N, município de Laje - Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09 - Amargosa - Bahia, autorizado pelo Ato de Criação nº 2984, publicado em 19 de março de 1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turno Matutino - 3º AM

Alana Bianca Souza Santos; Albieri Pereira Santos; Ana Julia Borges Nunes; Andressa de Jesus da da Rocha; Bianca Silva de Jesus; Breno de Jesus dos Santos; Chirlei de Souza Lima; Elaine Santos Café; Érick de Jesus Santos; Evelyn Andrade Almeida; Jadilson Santos Ribeiro; Jayane Francine Souza Peixoto; Jennifer Pereira dos Santos; Jhone Wesley da Silva Pereira; Joceline Souza dos Santos; Jose Carlo de Jesus Martins; Josiene Souza dos Santos; Laine Brito Santana; Maicon Rodrigues dos Santos; Maria Luísa de Jesus Santos; Tiago Mendes Santos; Vitor Santos Paixão.

Turno Matutino - 3º BM

Abraão de Jesus Santiago; Alex Santos Peixoto; Aliomar Silva dos Santos; Ana Luiza da Conceição dos Santos; Beatriz Santos de Jesus; Breno Lopes dos Santos; Caio Sousa da Cruz; Caique dos Santos Sousa; Érica Cardoso dos Santos; Gabriel de Jesus Santos; Geovana Santana Lima; Gessica Aparecida Santos da Silva; Gustavo Sousa dos Santos; Icaro Queiroz Santos; Jizeli dos Santos Silva; Jocelio Silva de Matos; Kesilly Nascimento Costa; Lucas Almeida Silva dos Santos; Márcio Sousa dos Santos; Mirela de Jesus Santos Cardoso; Murilo Ruan Santos Santa Rosa; Nadiele da Conceição Cardoso; Pedro Luzio Santiago; Railanna Brito Santana; Robert Ferreira de Oliveira; Soraia Santos Ribeiro; Tiago Souza Brito.

Turno Vespertino - 3º AV

Alessandro Silva dos Santos; Ana Carol Santos da Conceição; Bruno Fonseca dos Santos; Camila Santana de Jesus; Clebson José Lima Santana; Debora dos Santos Mota; Deiseane Souza de Sousa; Elias Ribeiro dos Santos; Fransimar Silva Souza; Gabriela Santiago dos Santos; Gizele



de Almeida Santana; Lara dos Santos de Souza; Jacson Lima da Silva; João Felipe Rosa dos Santos; Jessica de Oliveira Nascimento; Jocilane Almeida Santos; Kaio Santos Rocha; Maria Vitória de Jesus Santos; Monica Cruz Barreto; Raissa Marais de Jesus Santos; Robsn Santos de Argolo; Roquelina de Jesus Santos; Samile Sousa da Cruz Silvana de Jesus Santos; Tailan Souza dos Santos; Tamyres Santos; Thais de Jesus Santos; William Leão dos Santos.

Turno Noturno - 3º AN

Alana bispo dos Santos; Caio Atila Café dos Santos; Caique Santos dos Reis; Cailane dos Santos Cosya; Daniele Xavier dos Santos; Debora da Silva dos Santos; Denilson de Almeida Santos; Ediane Jesus da Silva; Gabrielle de Jesus Santana; Hebert Santos Felix; Iasmin de Oliveira Santos; Iverlandia Santos Peixoto; Jamile Ehvilly Ferreira de Brito; Jean Jesus Santos; Joanilto Barbosa Bispo; José Carlos de Jesus dos Santos; Leidiane Santiago dos Reis; Maiele Sampaio dos Santos; Mailson Conceição dos Santos; Michele Bispo dos Santos; Murillo Alfredo dos Santos Alves; Rafaela de Jesus Santos; Railan dos Santos da Silva; Raiquele de Jesus Santos; Raissa da Silva Santana; Reinan Gomes dos Santos Junior; Solange de Jesus Santos; Tamilla dos Santos da Silva; Verônica Santos da Silva; Werles Santana Queiroz.

Tempo Formativo III - ETAPA VII - AN

Availson de Jesus Santos; Carlos Luis Rodrigues dos Santos; Darlan dos Santos; Edson dos Santos Filho; Eliete dos Santos Santana; Francineia Santos Pereira; Francisco de Souza dos Santos; Ivanilda de Sousa; Ivanilson Souza dos Santos; Laiana Souza dos Santos; Marcos Cruz Melo; Rita Menezes dos Santos; Robson Silva dos Santos; Rosenildo de Jesus Santos; Taislan Pinheiro Santos; Vanderson de Jesus Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JUVENILIA PEIXOTO SAMPAIO, código MEC 29231264, código SEC 1110359, situado a Praça Lomanto Júnior, Centro, S/N, município de Laje - Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09 - Amargosa - Bahia, autorizado pelo Ato de Criação nº 2984, publicado em 19 de março de 1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso TECNICO EM AGROECOLOGIA-ENSINO MEDIO INTEGRADO/Eixo Tecnológico Recursos Naturais /Forma de Organização ENSINO MÉDIO INTEGRADO - EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turno MATUTINO - Turma 3ª SERIE AGROEMATAGEA

Arnaldo dos Santos Silva Júnior; Bruna Stefany Santos Farias; Danielli Amorin dos Santos; David Almeida da Silva; Felipe Gabriel Conceição do Nascimento; Felipe Menezes Silva da conceição; Gisele dos Santos dos Reis; Giselle Leal de Jesus; João Lino Cardoso Neto; José Augusto da Silva dos Santos; Kleison Queiroz Santos; Luciane Andrade dos Santos; Luciene Andrade dos Santos; Mayra Ellen Santos Andrade; Micael dos Santos Santana; Milena de Jesus Lino dos Santos; Nayllane Eduarda de Jesus Nunes; Raila de Jesus Silva; Rafaela de Jesus Souza; Raiane Almeida dos Anjos; Samilly da Conceição Santana; Stefany Lopes dos Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CLÓVIS ADOLPHO STOLZE, Código MEC 29309638, Código SEC 1146523, localizado a Avenida Vicente Barreira, nº 446, Centro, Município de Itapebi/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - EMITEC e Tempo Formativo II - Etapa VII, no ano letivo de 2023, neste estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A Turno: Integral

Ana Caroline Gomes da Silva, Bruna Gomes Neves, Caroline Sampaio dos Anjos, Cristina Santos da Silva, Eduardo da Silva Reis, Élen Jennifer Silva Souza, Felipe Lima Caitano da Silva, Gabriel Almeida Araújo, Hiran Silva Gois, Joelffson Avelino dos Santos, Jonas Cabral dos Santos, José de Oliveira Pluma Neto, José Pinheiro dos Santos Neto, Kailane Ketlin Ferraz Pinto, Kailane Neres da Conceição, Leticia Santos Pereira, Lucas Santos Menezes, Matheus Barbosa Queiroz, Miréle de Jesus Santos, Ronald Nascimento Alves.

Curso: Ensino Médio Intermediação Tecnológica (EMITEC) Turma: 3ª Série

Turno: Noturno

Caique Souza da Silva, Geraldo Júnior Vieira Reis, Hiago Nunes Santos, Izabella de Souza Santos, Katriane Pereira de Oliveira, Lieberth Pires Santana, Maurivan Santana Pessoa, Mirella Nascimento Lima, Mislene Silva dos Santos, Rute Nascimento Santos, Shirley do Nascimento Santos.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A Turno: Noturno

Aline de Almeida Santos, Ana Karolinnny Conceição Santos, Ana Michele Campos Santos, Anna Luiza de Oliveira Santos, Beatriz da Silva Trancoso, Breno dos Santos Ribeiro, Daiane da Silva Souza, Daniel de Souza Santos, Daniele Medeiros Barbosa, Gilvanildo Oliveira Santos, Giselle de Jesus Rodrigues da Silva, Izabela Souza da Silva, Jaqueline Matos Freitas, Lavinia Souza de Jesus, Nathiel Santos Moreira, Paloma de Souza Santos, Poliana Alves dos Santos, Ruan Silva Barbosa, Sueli Alves Freitas, Thalia Viana Brito, Wadton Silva Santos, Weslla Dias Lopes, Yasmin Duarte Santos.

Curso: Tempo Formativo II Turma: Etapa VII Turno: Noturno

Ana Carla Santos Freitas, Bruno Rocha Gomes, Dayrlanny Souza Santana, Erisvaldo Roberto dos Santos, Gustavo Oliveira dos Santos, Heiberty Mauricio Crispim de Oliveira, Ícaro de Jesus Santos, Joalice Costa dos Santos, Jozelia de Jesus Conceição, Lucília Apolinária de Souza Pereira, Maria de Fatima de Jesus, Natiele Paiva, Rafaela Santos de Souza, Viviane Silva Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE BARROCAS, Código MEC 29147409, SEC 1115520, localizado à Rua D, Nº 04, Condomínio Alto do Ipê, município de Barrocas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04 / Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

Concluintes:

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: NEMMATMTCHA Turno: Matutino

Alexandre da Silva Rocha, Allan de Queiroz Santos, Ana Clara Silva Queiroz, Andrei Azevedo de Oliveira, Bianca dos Anjos Pereira, Bianca Pinto de Jesus, David Cordeiro de Queiroz Neto, Deivid

Henrik dos Santos Lima, Elâiny Nathaly Mendes dos Santos, Elam Oliveiran Queiroz, Eleny Bispo Gois, Eliel Gois Oliveira dos Santos, Ernandes da Silva Jesus, Euller SantosOliveira, Filipe Santos Jesus, Gabriel Ferreira de Oliveira, Geanderson Ferreira dos Santos, Guilherme da Silva Ferreira, Larissa Gabriele Pereira Oliveira, Jeferson da Mota e Mota, Joao Paulo Oliveira de Queiroz, Joyse de Jesus, Karine de Oliveira Queiroz, Kesia Silva dos Santos Mota, Laisa Queiroz Santos, Ludymila Queiroz de Jesus, Mirella Oliveira Almeida Lima, Mirelly Mota Oliveira, Nycole Mota Silva, Pablo Oliveira Firmo, Pedro Manoel Oliveira de Queiroz, Raissa Mota Oliveira, Séphora Adriana de Novais Prado, Stephanie Lavine Moura Santos, Suelen Mota Oliveira, Taina Queiroz Junqueira, Vitoria de Jesus Barreto.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: NEMMAT3CHSA Turno: Matutino

Adelane Silva Pinto, Alessandro Pereira Mota, Ananda Gois de Oliveira dos Santos, Andreyza Santos Simoes, Brena Santos Bispo, Bruna Emily de Jesus Silva, Caroline Silva de Jesus, Cleiton Patric do Rosario Santos, Cleovan de Souza Pinto, Eliete Oliveira da Silva, Emerson Bispo Santos, Ewerton de Jesus Cunha, Felipe Santos de Jesus, Gabriella Pereira Gois, Genicássio Jesus Santos, Gustavo Barbosa Santos, Istefany Pereira dos Santos, Joao Gabriel Santos Ferreira, Kailane de Queiroz, Larissa Almeida Santos, Laryssa Santos Araujo, Letícia de Oliveira Mota, Luis Henrique Ferreira Pereira, Micaías Costa dos Santos, Naiara Santos Paixão, Nailane dos Santos Souza, Pablo Santos de Jesus, Rairan Pereira de Oliveira, Raquel de Jesus Mota, Ricelly de Jesus Queiroz, Samara Rodrigues de Oliveira, Sara de Queiroz Silva, Shayane Santana Marques, Stefany Mota de Oliveira, Thaina Santos de Jesus, Thalles Ryan de Camargo Santos, Wítano Pinto Santos.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: NEMVES3CHSA Turno: Vespertino

Andressa de Jesus Oliveira, Andréssa Gonçalves de Oliveira Santana, Angélica Gomes de Carvalho, Brunele Barbosa Lima, Caique Dantas Ferreira dos Santos, Diógenes Pereira Góis, Evilla Silva do Rosario, Helen Maria Menez de Oliveira, Iasmim Brito Oliveira, Jakeline de Jesus Rocha, Joao Daniel Pereira Mota, Joao Igrael Damiao Carvalho, Kailane Ferreira de Jesus, Karyne Silva Santos, Lavinia Maria Oliveira Roberta de Queiroz, Letícia Oliveira Damião, Lucas Ian Barbosa do Nascimento, Ludimyla Lima de Jesus, Manuela de Jesus Cerqueira, MariaAmanda Queiroz Oliveira, Maria Grasiela de Queiroz, Melka Raiana de Lima Santos, Micaely Beatriz da Silva Tenorio, Milena Moreira Silva, Nicole Lopes de Carvalho, Rayane Silva Lima, Rian Oliveira Silva, Robert Queiroz da Mota, Taina de Jesus Cunha, Vitória Emili Mota Araújo, Winicius Santiago de Carvalho.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: NEMVESLLN3A Turno: Vespertino

Ana Beatriz Ferreira Oliveira, Arilma Brito Lima, Auricleneses Pinto Queiroz, Clivia Lima Junqueira, Cristiane de Carvalho Oliveira, Evelyn Batista Lopes, Fábio Ferreira de Queiroz Junior, Fagner dos Santos Pinho, Gabriela de Oliveira Santos, Geisilane dos Anjos Silva, Johnathan Caio Batista dos Santos, Juliana Oliveira de Moura, Manoel Victor de Oliveira Ribeiro, Marcos Fabrício Santos dos Santos, Maria Cicarele Oliveira Santos, Maria Selma Brito de Queiroz, Michele Almeida de Oliveira, Mirela Dias Ferreira, Mirlane Almeida de Oliveira, Samela de Almeida Santos, Tailane Cruz de Jesus, Tallita Andrade Junqueira, Victor Bruno Queiroz Ferreira.

Série/Ano: EJA EIXO VII Turma/Módulo: TFS3NOTTFE7A Turno: Noturno

Anatalia Souza Lima, Fabricio Pereira Gois, Flavia Kaline Santana Lima, Gabriel Santos Caetano Pereira, Genaria Maria Aragao, Gilvaneide dos Santos Ferreira, Giselle de Jesus Pereira, Ildenia Mendes de Sousa, Isabelle Karine de Oliveira Santana, Jaqueline dos Santos, José Gabriel Miranda Avelino, Leticia Pereira Simoes, Maria Eunice Carvalho da Silva, Maria Jose Santos Franca, Marilucia Santos Mota, Mateus Avelino de Jesus, Nubia Aragao Almeida, Pablo Barros de Jesus, Rosineide Oliveira Santos, Thais Santos Ferreira, Zenilda dos Anjos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE PEDRA VERMELHA, código MEC nº 29464382, Código SEC 1179389, situado no Povoado de Pedra Vermelha, no Município de Monte Santo/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação NTE-04/Serrinha/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

3ªA matutino:

Adelane Andrade Mendes, Alexsandro Da Silva Jesus, Aline Ferreira Abreu, Andrei Mota Silva, Charles De Jesus Silva, David Santana Almeida, Edcarla Damasceno Lima, Fabiola Da Silva Lima, Fernanda Da Silva De Souza, Hilvan Almeida De Souza, Islaine Nascimento Reis, Ismael Raposo Dos Santos, Joao Fernando De Souza Ferreira, Jose Henrique Silva Souza, José Wesley Da Silva Santos, Julio Cesar Silva Oliveira, Kenziorafael Lopes De Souza, Laiane Andrade Araújo, Leidiane De Jesus, Leticia Andrade Peixinho Da Silva, Ludimila De Araujo Silva, Luiz Felipe Souza Pinto, Lyvia De Almeida Nascimento, Maiara Da Silva E Silva, Mairis De Jesus Silva, Marcelo Da Silva Abreu, Maria Aparecida Matos Da Silva, Maria Luíza Da Silva Souza, Meire Da Silva Ferreira, Micael De Abreu Almeida, Micaele Dias Lima, Mirella Santos Souza, Rafael Andrade Da Silva, Ramon De Almeida Cruz, Thiago Correia Silva, Vitoriamoraes Souza, Yasmin Peixinho Silva.

3ªB matutino:

Adailma Matos Abreu, Alciele De Matos Silva, Anderson Gama Matos, Antonia Haila Modesto Vieira, Arthur De Souza Araujo, Bianca Da Silva Reis, Camila Vitória Souza Da Silva, Clébia Lopes De Oliveira, Clecia De Oliveira Silva, Darlene De Jesus Silva, Diego Da Silva Matos, Fernanda Abreu Da Silva, Gabriel Da Silva Dias, Givoneide De Jesus Matos, Guilherme Medrado Silva, Hermes Ferreira De Oliveira, Islaine Da Silva Souza, Janailton Da Silva Matos, Jessica Da Silva Oliveira, Jhenifer Souza Coelho, Jose Carlos Silva Souza, Karollina De Abreu Silva, Kisse Evelin Lopes Alves, Larissa Nascimento Da Cruz, Luana De Matos Souza, Lucas Souza De Jesus, Luís Eduardo Dos Santos Silva, Magno Ribeiro Ferreira, Natalia Lopes Dos Santos; Nicolly Abreu Casemiro Da Silva, Raissa Da Silva De Matos, Sabrina Almeida Da Silva, Tailane De Jesus Silva, Vitória Da Silva Martins, Vitória Das Neves Silva.



**3ª Vespertino**

Ana Clara Peixinho Dos Santos, Anderson Andrade De Jesus, Andreia Pereira Da Silva, Clebson Das Neves Pinto, Danilo Das Neves Silva, Dauane Da Silva Moura, Eduarda Rodrigues Moraes Eliane Neves Da Silva, Gabriel Oliveira Carneiro, Giselle Silva De Abreu, Ilton Da Silva Santana, Jonilson Nascimento De Jesus Josevaldo Carneiro De Oliveira, Josiel Ferreira Nascimento, Jussara Souza Da Silva, Kayke Ruan De Andrade Araujo, Laís Santos Pinheiro, Lara Mirelly Da Silva Moura, Lídia Das Neves Silva, Lígia Das Neves Silva, Luana Dos Santos Pinto, Mislândia Nascimento De Jesus, Natalia De Jesus, Nauane Da Silva Conceição, Nilton Neves De Jesus, Pablo De Jesus Silva, Patrícia Missena Da Silva, Rayssa Souza Peixinho, Sivaneide Silva Moura E Silva, Vitória Rocha Da Silva.

**EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII**

Ádria França Da Silva, Ana Júlia Benevides Almeida, Clemilda Da Silva Santos, Diana De Jesus Alves, Edvandro De Jesus Lopes, Ingrid De Araujo Moraes, Islani Lopes Dos Santos, Jardel Da Silva Andrade, Joelma Da Rocha Silva, Josivan De Souza Silva, Laíse De Jesus Lopes, Laudirlene Maria De Jesus Da Silva, Maísa Da Silva Ferreira, Marineide Das Neves Franca, Martinha Franca Da Silva, Murilo Moraes Silva, Paloma Gabriela Bispo Andrade, Vitor Manoel Domingos De Oliveira, Vitória De Souza Abreu, Wellington De Santana Assis, Zaine Da Silva Lima.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Código MEC 29137853, Código SEC 1115865, localizado na Rua Bailon Lopes Carneiro, s/n, Centro, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso e Ensino Médio e do Tempo Formativo III, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: A Turno: Matutino

Estudantes: Adriano Oliveira Araújo, Alisson de Oliveira Silva, Ana Lara Oliveira Costa, Ana Leticia Santos Rios, Ananda Santos da Silva, Anderson Reis de Oliveira, Arthur de Oliveira Mota, Brenda Silva Santos, Bruno Adrian de Macêdo Silva, Daniel Ribeiro Pereira, Danilo Oliveira Silva, Fabricio Silva Araújo, Felipe Souza dos Santos, Gustavo Pastor de Queiroz, Hendily Rocha de Carvalho, Izabella dos Santos Lima, Izabella Lissuy da Silva Porto, João Matheus Moraes Machado, Juliana da Silva Guimarães, Juliana dos Santos Nascimento, Keven Willian Reis Santos, Laerte Levi Santana da Mota, Leticia da Silva Cunha, Ludmila Kelle Mota Souza, Luiz Filipe Pereira Santos, Maria Caroline Maciel de Jesus, Maria Clara Carneiro Araújo, Maria Clara Mercês Oliveira, Maria Estefany Mascarenhas Costa, Maria Isabele da Silva Freitas, Maria Julia Carneiro Amancio, Maria Luiza de Oliveira Mota, Nathalia dos Reis Silva, Nathiele de Miranda Almeida, Paulo Henrique Mascarenhas Ramos, Rayssa Almeida de Souza, Sandeyvid Mota dos Santos, Sara Izabela Maciel Araújo, Vanessa da Silva Moraes, Waleska Santana da Silva.

Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: B Turno: Matutino

Estudantes: Amanda Oliveira Costa, Bruno Braga dos Reis, Cauã Oliveira Araújo, Daniel de Oliveira Santos, Derick Darlan Riso Santana, Diogo Lima Mota, Elyka Passos de Lima, Esther Alves dos Anjos, Evillyn Lavínia das Mercês Almeida, Felipe dos Santos Silva, Geovana de Lima Silva, Guthyerre Carneiro Gordiano Ramos, Igor Silva dos Santos, Itauane Moreira Barreto, Izabele da Silva Miranda, João Kleber Lima de Araújo, João Vítor Almeida Carmo, Kamilly Rodrigues de Cerqueira, Karine Assis Figueiredo, Laercia de Jesus Almeida, Livia Silva Santana de Oliveira, Ludmila Lima de Araújo, Marcelo Pereira da Silva, Marcos Pinto Simões, Marcos Venicius Brandão da Silva, Maria Clara Cerqueira Ramos, Maria Eugênia de Souza Silva, Mario Carneiro Oliveira, Matheus Oliveira de Araújo, Natalia Oliveira Normandia, Pedro Ferdinand Brito Oliveira, Raquel Silveira Brito, Rayssa Silva Araújo, Samara Silva Brito dos Santos, Tiago Santos, Verônica Araújo dos Santos, Yrlle Maria da Silva Nunes

Série/Ano: 3º Ano Turma/Modulo: C Turno: Matutino

Estudantes: Akila Oliveira Junqueira, Alex Guimaraes Araújo Júnior, Diogo Lima de Oliveira, Eduarda de Jesus Santana, Emelin Aparecida Pinho de Oliveira, Emily de Jesus Pinheiro, Erick Ferreira Almeida, Giovana Mel Silva Carneiro, Gustavo de Almeida Oliveira, Igor Rangel Cordeiro da Silva, Jennifer Karen Vieira de Novais, Jessica Lima dos Santos, Jhulia Stefany Lima Pinto, João Marcelo Boaventura Almeida, Jonadabe Silva de Araújo, Julia Eduarda Lima de Jesus, Julia Ferreira Borges, Kaio Williams Souza Santos de Assis, Keisse Cayane dos Santos Lopes, Kelvin Vinicius Oliveira Mascarenhas, Kleiton Oliveira da Silva, Laissa Paixão da Silva Lima, Marcos Ramos Mateus, Maria Eduarda Lima da Silva, Maria Eloisa de Oliveira Carvalho, Maria Julia da Silva Oliveira, Maria Luiza Brandão da Silva Cerqueira, Mary Lunna Lima Ferreira, Natalia da Silva Lima, Pietra Vitória Mota Pinto, Raina Oliveira Silva, Rayna Beatriz dos Santos de Jesus, Stefanne Kelly Costa Ferreira, Sthefany Lima Porto, Tássila da Silva Almeida, Thais Amanda Oliveira Nascimento, Vanessa Anunciação Simões, Victória Silva Oliveira, Walaci Silva de Jesus Júnior.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Modulo: A Turno: Vespertino

Estudantes: Ana Caroline de Almeida Silva, Ana Julia Pinho da Silva, Breno Oliveira de Lima, Caline de Jesus Aragão, Camille Vitória de Freitas Santos, Caroline Santos de Jesus, Damiana Jesus do Conselho, Daniel Sena Lopes, Eloisa Oliveira Marques de Souza, Felipe Oliveira Pereira, Isaac Amâncio dos Santos Castelo Branco, Leiryam Cordeiro Mota, Maria Helloisa de Jesus Santos, Pedro Gustavo da Silva Ramos, Raile Silva Oliveira, Saul Gordiano Ramos, Tamires dos Santos Oliveira, Tassila Silva Pereira, Thaila Emanuely Lima Santos, Yasmim Vieira dos Santos.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Modulo: B Turno: Vespertino

Estudantes: Amanda Almeida Mascarenhas, Bruna Mariz de Brito, Eliel Jonatas Mota Ribeiro, Enzo Lima de Oliveira, Grazielle Matos dos Santos, Gustavo Gaudêncio dos Santos, Hellem

Thayná Silva de Lima, Herbert Ney Lopes de Almeida Júnior, Iara da Silva Brito, João Henrique Silva Oliveira, José Felipe Cruz de Almeida, Kailaine Lima dos Santos, Maria Elis Mota Pinho, Rafaela Pinto Silva, Raissa Oliveira Mendes, Ruth Almeida de Pinho, Tainara de Almeida Santos, Ualisson Silva do Carmo, Vanessa Barreto Oliveira.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Modulo: C Turno: Vespertino

Estudantes: Beatriz Rodrigues de Barros, Breno Lisboa de Oliveira, Eloisa Cunha Lima, Enézio Rodrigues de Oliveira, Esdras Ezequiel Lima Santos, Fernanda de Assis Silva, Gabriele Pinto Martins, Isaque Oliveira Cerqueira, Izabella Carneiro dos Santos, Janinne Gouveia da Silva Mascarenhas, Jhenifer de Oliveira Almeida Alves, Lethycia Gordiano Santos, Luciana do Carmo Anunciação, Maria Eduarda de Oliveira Carvalho, Natalia Almeida dos Santos, Paloma de Jesus Oliveira, Tiago da Silva Mota, Witiney Rian Lima Santana.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Modulo: A Turno: Noturno

Estudantes: Alex Mota de Sena, Arielle Rosa Meneses, Brenda Santos da Silva, Caio dos Santos Miranda, Deivid da Silva Lima, Eliene Oliveira Gordiano, Géssica Sâmila Ferreira dos Santos, Ian Ferreira Matos, Jaiane da Silva Araújo, Jaqueline Reis Ferreira, Jean Victor Costa Vieira, João Lucas Santos da Silva, Josué Rodrigues da Silva Júnior, Jucicleide dos Santos Oliveira, Laiane da Silva Oliveira, Laiane Lima da Silva, Leticia Santana de Almeida, Luciano Almeida Carneiro, Luiz Cláudio Oliveira da Silveira, Luiz Gustavo Silva Cerqueira, Mariana Lima da Silva, Natália Cordeiro Mota, Nilda Oliveira Gordiano, Olívia da Silva Oliveira, Patrícia de Oliveira Almeida, Pedro Henrique Nascimento Nunes, Raiane Santana Almeida, Riquelle Ramos Mota, Sabrina Santos Pastor, Sara Mascarenhas Faria, Stefane da Silva Evangelista, Tarcísio Almeida Mascarenhas, Tiago Ferreira Mota, Vitória Costa Sena, Wesley Santos da Silva, Yasmim de Jesus Oliveira.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Modulo: B Turno: Noturno

Estudantes: Anderson Vieira da Silva, Aneclécia Almeida Oliveira, Arthur Carneiro Oliveira, Breno Oliveira Almeida, Camile Carneiro Silva, Cauane Araújo Almeida, Daiane Silva dos Santos, Dhennifer Mota Pereira, Edinei dos Anjos Araújo, Eduardo Santos Mota, Fábio Alves Oliveira, Fabrício de Souza Silva, Genilson de Oliveira Santiago, Iza Samara de Jesus Almeida, João Otávio Bispo da Silva, Joice de Santana Reis, Karine Santana de Oliveira, Larissa de Oliveira Machado, Lays Keise Coutinho Silva, Lucas Almeida da Silva, Luiz Felipe Souza Matheus, Maria Izabel dos Santos Carneiro, Naira Fernanda Pinheiro Nascimento, Nathielly Jesus do Conselho, Pedro Gabriel Santana da Silva, Pedro Henrique da Silva Oliveira Silva, Sabrina Oliveira Silva, Tales Henrique Mota Ferreira, Vitoria Caroliny de Oliveira Cana Brasil, Yngred Xavier Sena.

Série/Ano: EJA VII Turma/Modulo: A Turno: Noturno

Estudantes: Adenilton Pereira Lima, Aila Souza da Silva, Bruno dos Santos Matos, Daniele Santos Oliveira, Denize dos Santos Nascimento Souza, Erivaní dos Reis Anjos, Eziquiel da Silva Oliveira, Iraídes Araújo Almeida Costa, Jeny Alef Silva Mota, Joab de Lima Moreira, Larissa Maciel dos Santos, Mireli Oliveira da Silva, Natan Pinho Araújo, Paula Larissa Silva Carneiro, Ramon de Almeida Carmo, Rosineide dos Santos Maia, Weubert Martins dos Santos.

Série/Ano: EJA VII Turma/Modulo: B Turno: Noturno

Estudantes: Cristiana Santos do Nascimento Trincanato, Dalvana de Oliveira Lima, Dhonathas Santana Oliveira, Erica Almeida Ramos, Gabriel Reis dos Santos, Iuri de Souza Maia, Jaiane de Oliveira Santana, João Felipe dos Santos Souza, Jordana Santana da Silva, José Lucas Cunha da Silva, Julia Maria Mascarenhas de Jesus, Kézia Santana dos Santos, Larissa de Cássia Souza Batista, Lucicleide Barbosa de Oliveira, Miqueias da Silva Oliveira, Natalina Nascimento Santos, Quézia Costa dos Santos, Reilane Souza Moreira, Robeildo Santos da Cruz, Tassy Ellen Barreto dos Santos, Vanuzia dos Santos Santana Oliveira, Vitoria Isabel Barbosa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO AÇUDINHO, Código MEC 29137845, Código SEC 1115733, localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/n Bairro do Açudinho - Conceição do Coité - Bahia, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE04/Serrinha, nos termos de Resolução CEE nº 44 do D.O.E 26.08.2023, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: 3a Ano Matutino Turma: A

Alyfe Dos Santos Gordiano, Amanda Malta Oliveira, Ana Clara Pereira Dos Santos, Addressa Santos Silva, Angela Dos Santos Mota, Bianca Goes Da Silva, Daniel Silva Dos Santos, Davi Dos Santos Silva, Deivid Andrey De Lima Silva, Estefany Lima De Souza, Evelin Rayane De Araújo Lima, Fernanda Santos Do Carmo, Hiago Oliveira De Almeida, Hian Vítor Lima Dos Santos, Jhonata Silva Oliveira, Joadson Costa Santos, Juliana De Matos Lima, Kairo Oliveira Reis, Leandra Antonia Santos Oliveira, Luciana Santos Silva, Manoel Nascimento De Souza Junior, Pedro Henrique De Souza Santana, Rebeca Oliveira Das Mercês, Romario Arthur Silva Mendes Souza, Ryan Oliveira Dos Santos, Silas Akila Dos Santos Silva, Talisson Alves Souza, Talita Lima Da Silva, Tauane Silva De Goes, Thayze Dos Santos Mota, Vitoria Lonaran Dos Santos Oliveira, Willian Barreto Silva, Yasmmin De Oliveira Passos.

Turno: 3a Ano Vespertino Turma: A

Ana Paula Ramos Silva, Carlos Eduardo Pinto Vieira, Catiane Dos Santos Santiago, Elaine Da Silva Martins, Felipe Álvaro Santiago Santos, Gabriel Ferreira Cunha, Ingrid Cruz De Oliveira, Izabella De Oliveira Gordiano, Jadson Cruz Santos, Levi Andrei Santiago Nascimento, Lucas Mercês De Almeida, Mateus De Santana Oliveira, Milena Mercês Dos Santos, Nadson Brito De Oliveira, Natan Oliveira Santos, Samara De Souza Santos, Sibely Lima Da Silva, Suediny Oliveira Dos Santos, Valdenai Bachelar Da Silva.

Tempo Formativo III - Nortuno Etapa VII

Crislaine De Jesus Santos, Lago Barreto Lima, Jirlandio Goes Barreto, Maria Izabel Evangelista Dos Santos, Raielle Cabral De Oliveira.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### Portaria Nº 00739987 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve designar **FRANCIELLY DE LIMA QUINTEIRO**, matrícula nº 92010539, para, em razão de Férias no período de 25 de Janeiro de 2024 a 08 de Fevereiro de 2024, substituir **FABIANA DRUMMOND DE ANDRADE**, matrícula nº 92034213, no cargo Assessor Técnico, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

### FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESOLUÇÃO Nº 1.626/2024** - Autoriza a Criação do Curso de Mestrado em Direito, Cidadania e Territorialidades, vinculado ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito, Cidadania e Territorialidades (PPGD), em Associação com a UNEB, UEFS, UESB e UESC. A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, ad referendum do Conselho Pleno, com fundamento no art. 10, § 9º, e no art. 12, inciso VIII, do Regimento Geral da UNEB, combinado com a Resolução CONSU nº 1.567/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 071.3309.2023.0037171-24, após parecer favorável do relator designado, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a Criação do Curso de Mestrado em Direito, Cidadania e Territorialidades, natureza acadêmica, vinculado ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito, Cidadania e Territorialidades (PPGD), com as Universidades Estaduais da Bahia (UEBA): Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e Universidade Estadual Santa Cruz (UESC), em associação com a UEBA. Parágrafo Único - O Curso de que trata o caput deste artigo apresenta, no seu Regimento, carga horária de 390 horas aulas, mais atividades de qualificação e elaboração de Dissertação. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 05 de janeiro de 2024.

### Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

**RESOLUÇÃO Nº 2.229/2024** - Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito, Cidadania e Territorialidades (PPGD), em associação com a UNEB, UEFS, UESB e UESC. A PRESIDENTE DO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Conselho Pleno, com fundamento no Art. 13, § 5º, do Regimento Geral da UNEB, e tendo em vista o que consta no Processo no processo nº 071.3309.2023.0037171-24, após parecer favorável do relator designado, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito, Cidadania e Territorialidades (PPGD), Mestrado Acadêmico, com as Universidades Estaduais da Bahia (UEBA): Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e Universidade Estadual Santa Cruz (UESC), em associação com a UEBA. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 05 de janeiro de 2024.

### Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSEPE

### Portaria Nº 51368944 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art.9º do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, resolvem publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UNEB, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

### ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07463352023008733181	71471007	CÁTIA LIMA SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	72492802	BIANCA MAIA CEZARIO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	73308462	MARIA CONCEICAO SOUZA MACEDO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74000283	ANTONIO JORGE RIBEIRO MACHADO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023

07463352023008733181	74000584	MARIA DAS GRACAS S GONZALEZ	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74000664	ANANETE DE OLIVEIRA SAMPAIO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74001128	EVANDRO CERQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74001144	NEIRIVAN DAS VIRGENS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74001462	CRISTINA EVANGELISTA SILVA DA FRANCA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002169	LUCIMAR SANTANA DE OLIVEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002416	ANGELA MARIA DA SILVA GOMES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002421	JOAO PEDRO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002547	BENEDITO JOSE OLIVEIRA SENA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002551	SILVANIA MOTA MAGALHAES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002554	LIVIA GUALBERTO DA SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002573	ROBERIO VIEIRA LIMA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002574	ARLINDO FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002578	GILDEMAR DA CONCEICAO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002580	FRANCILENE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002583	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002591	JOSIVAN DOS SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002602	SIRLEY MAURA EVANGELISTA DOS SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002609	JOAO BATISTA ALVES LIBORIO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002612	JOSIVAN DE JESUS SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002625	ROBERIO CASTRO NASCIMENTO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002635	MARCIO ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002677	MARIA GONCALVES DE ARAUJO BEZERRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002691	HERBERTE MOUSE DE ALMEIDA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002748	GODOFREDO DUARTE SALES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002900	MARTA MESQUITA RAMOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023





07463352023008733181	74002940	MARCOS ANTONIO DE BRITO FRANCA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74002964	MARIA DA CONCEICAO SILVA ALMEIDA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74003032	EVERTON LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74003057	PAULO MOURA DE SOUZA DUARTE	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74003085	MARLENE DE JESUS SOUZA CONCEICAO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74003087	DIVA SILVA MORAES DOS SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74003117	SILVIO ROBERTO SAMPAIO FONSECA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74003182	CLEIDE REGINA RANGEL L HOTELLIER	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74003186	ANA MARIA LEMOS SANTANA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74003187	SONIA MARIA SOUZA SAMPAIO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74003253	ADRIANO FRANCA VARELA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74003282	JUCIANE DE JESUS DA SILVA DE SOUZA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74003517	JOSEFINA DA CONCEICAO SILVA MARQUES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74003524	GILMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74333057	KARLA CRUZ BACELAR DOS SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74333058	ELAINE CRISTINA GONCALVES SANTOS LEAL	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74333860	MARISTELA MUNIZ EVANGELISTA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74334149	MARIA GRACYENE GALVAO PRATES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74334152	VERNER RAFAEL FERREIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74334171	RUBIA CARLA LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74334637	CATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO MOTA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74334666	DOMENICO VANONCINI	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74336868	GLEICE SANTANA DE OLIVEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74337279	DANILO ESTEVAO CORDEIRO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74355646	CARLOS ANTONIO BRITO TIANO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023

07463352023008733181	74517052	CRISTIANE SILVA MACEDO CARAPIA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74517244	JEANE FERNANDES OLIVEIRA MAGALHAES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74517245	PRISCILA SOUZA GUIRRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74517279	ADRIANA CARVALHO DE ALMEIDA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74517877	RODRIGO CARNEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74523332	TELMA BATISTA FARIAS DA SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74523801	MARCELO FELIPE GOMES DE SOUZA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74524513	MARGARETE SOUZA DOS REIS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74524562	LUCIENE SANTOS DA SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74524563	ADRIANO DOURADO SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74524908	GIANCARLO COSTA DI CREDICO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74525429	LORENA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74525835	FREDERICO LOIOLA VIANA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74530173	JACIARA ALMEIDA SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74530493	EDNA DE LIMA ESTRELA COSTA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74532962	JULIA CARDOSO DE ARAUJO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74533817	FLAVIA RIBEIRO TORRES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74533819	ANA PAULA ALVES FERNANDES DE OLIVEIRA GUIMARAES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74533833	LICIA BARRETO DE ANDRADE DIU	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74533871	IRINA PACHECO DA SILVA DULTRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74533894	PAULO ENSELMO RAMOS DE JESUS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74533908	DANIELA NASCIMENTO SOUZA CAIRES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74534120	RAILTON ARAUJO BALDOINO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74534188	CARLA RIBEIRO NOBRE DE SOUZA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74535324	MANOELA MARTINS RIBEIRO DE ANDRADE	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74535899	JAMILE OLIVEIRA ALMEIDA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G2	1	2	01.08.2023



07463352023008733181	74539704	MARTA DAIANE VARJAO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74541793	ADALTIVA DOS SANTOS XAVIER	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74542696	JULIA CLICIALEAL SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74542916	ALEXANDRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74545196	MILA SAMPAIO BARRETO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74547196	LEANDRO AGUIAR DE MATOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74547778	MARIA REGINA SOUZA DO PRADO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74548341	GIRLANE BARBOSA FONTES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74551208	LYLAS SA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74551354	ROGERIA VILELA DA SILVA GOMES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74552409	BRUNO CONCEICAO NUNES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74552411	ANA CLAUDIA COSTA MOTA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74552514	GERLANE LIMA DA SILVA DOURADO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74552552	HILDETE BARROSO DE SOUZA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74553248	CHRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74553343	ANA PAULA ASSIS DOS SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74553414	LUCIANA PINHEIRO ARAUJO SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74553770	VICENTE RAFAEL FERREIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74553817	ANDREZA BARRETO OLIVEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74554150	TARCISIO HILARIO SILVA PENHA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74554466	KARLA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74555386	GRACILA DOURADO PORTO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74555471	LUDMILA CHAVES DE SOUZA CAMPELO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74556630	GILMARA DOS SANTOS CASTRO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74558171	DAMIAO DANTAS DA SILVA E SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74558487	THIAGO ALVES DE SANTANA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023

07463352023008733181	74559094	PEDRO MARCIO PINTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74559108	MARCELO JORGE LIMA BAHIA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74560553	TAMARA SANTOS DE PINHO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74560630	NELIA CRISTIANE VIVAS DA CONCEICAO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74561725	MARGARIDA MARIA DANTAS BATISTA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74561887	CLEBER DE ALMEIDA BARROS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74562494	VILMA ARAUJO PINHEIRO BRAGA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74566021	EMANUELE SOUSA PEREIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74567212	ALEXSANDRO CRUZ DE ALCANTARA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74567905	ADRIELLE DE JESUS PEREIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74568908	CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74569253	DENISIO VIEIRA DE SOUZA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74569411	LAYANE DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74569412	ANA ROBERTA MATOS FREITAS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74569574	MARCELO SILVA ALVES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74569608	HIRAO FERNANDES CUNHA E SOUZA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74569609	RENILSON PAIVA MORAIS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74569611	LUCIANA MARINHO DOS SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74569684	ELGRA SENA REIS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74569915	GECIANE DE SOUZA LUZ PEREIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74570794	EDDIE SANTANA DE SOUZA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74571121	ANA PAULA SANTOS MAURICIO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74571152	ELEN MATOS PEREIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74571347	CLEYTON ALVES DE SOUSA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74571351	EUCLIDES DA SILVA SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74571438	ADRIANA PIRES NASCIMENTO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023





07463352023008733181	74571442	FELIX AUGUSTO DO CARMO SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74572001	JAQUELINE NUNES DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74572233	JOAO CARLOS PINTO DA CUNHA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74573727	LUZIENE ALMEIDA ROCHA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74573965	MOISES SANTOS DOS REIS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74574922	MARTA SOARES DE OLIVEIRA VALE	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023
07463352023008733181	74575760	VALNISIA NUNES BORGES DO NASCIMENTO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.08.2023

**Portaria Nº 00737918 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início
74623458	DIONEI LIMA LOPES	01.01.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00737007 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior  
Fator: Alagoinhas; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11001194	HERCULES DE SOUZA	2018299409	7,18	4

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

**Portaria Nº 00734243 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TANIA MARIA PORTUGAL DA SILVA**, matrícula nº 74003488, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2024 a 30 de Janeiro de 2024, substituir **MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA**, matrícula nº 74417549, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) Ger de Gestão de Currículos Acadêmicos.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738851 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92009432	FABIANA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA	Secretário Acadêmico	DAI-5	Coordenação Acadêmica - DCH3	02.01.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00737266 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71305804	SANDRA REGINA SOARES	Coordenador Colegiado	DAS-3	Editora UNEB - EDUNEB	01.02.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00739496 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74425701	CASSIO JANIO DOS SANTOS SILVA	Professor Magistério Superior	C Letr - Ling Ing e Respec Lit- DCHT23	Colegiado de Pedagogia - DCHT23	Data da Publicação	074.6963.2023.0073854-62

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738867 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002370	OSMAR MOREIRA DOS SANTOS	19.11.2023	18.11.2025	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738918 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92104111	NAIANE DARKLEI DOS SANTOS SILVA	02.01.2024	01.01.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00739524 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92105938	DIOGO ESMERALDO CAVALCANTI	03.01.2024	02.01.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738257 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 28 de Dezembro de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00690965 de 14 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA DA SILVA REIS**, matrícula nº 74443948.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738258 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARISTELA MUNIZ EVANGELISTA**, matrícula nº 74333860, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **VANDEARLEY DOS SANTOS BORGES**, matrícula nº 74582033, no cargo Secretário Assistente, do(a) Gabinete da Direção - DEDC12.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738930 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71387242	ARTUR ROBERTO DO NASCIMENTO	02.01.2024	01.01.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738934 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74569412	ANA ROBERTA MATOS FREITAS	16.05.2014/15.05.2019	03.01.2024	02.02.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00736343 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92099741	GILMAR DOS SANTOS ANDRADE	22.12.2023	21.12.2025	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738274 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 29 de Dezembro de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00693626 de 28 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **AGNETE TROELSEN PEREIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 74551915.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738941 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425580	FABIOLA MOURA REIS SANTOS	02.01.2024	04.12.2024	60,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738951 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74536155	CELSO DE JESUS SILVA	Professor Magistério Superior	02.02.2024	02.08.2024	183

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738959 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74533658	ELAINE DE OLIVEIRA SOUZA	02.01.2024	30.11.2024	60,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738957 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74417960	JOSALINE CHAVES DA COSTA	02.01.2024		40,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738964 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74425774	ALFREDO EURICO RODRIGUES MATTA	Professor Magistério Superior	UNIV CATÓLICA DE SALVADOR	02.05.1989	09.02.2001	4302

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738962 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74425774	ALFREDO EURICO RODRIGUES MATTA	Professor Magistério Superior	UNIV DO ESTADO DA BAHIA - UNEB	Executivo/Estado	13.02.1986	01.05.1989

Finalidade:  
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00738966 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74425774	ALFREDO EURICO RODRIGUES MATTA	Professor Magistério Superior	UNIV DO ESTADO DA BAHIA - UNEB	Executivo/Estado	10.02.2001	15.03.2005

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738968 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74357633	LUCIA TAVARES LEIRO	Professor Magistério Superior	CASA SLOPER SA	17.04.1985	01.04.1986	350

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00727312 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILMAR SOUZA AGRA**, matrícula nº 74556659, para, em razão de Férias no período de 04 de Setembro de 2023 a 03 de Outubro de 2023, substituir **JANDAIRA CONCEICAO DA SILVA**, matrícula nº 74536550, no cargo Coordenador III, do(a) Biblioteca C1.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738971 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74357633	LUCIA TAVARES LEIRO	Professor Magistério Superior	PIA SOC FILHAS DE SÃO PAULO	01.08.1986	30.03.1987	242

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738977 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74357633	LUCIA TAVARES LEIRO	Professor Magistério Superior	IBAN INSTITUTO BAIANO DE NEURO	01.11.1988	01.07.1989	243

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738973 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74357633	LUCIA TAVARES LEIRO	Professor Magistério Superior	POLICLINICA SANTA PAULA	04.08.1987	30.09.1988	424

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00739852 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92105041	VIVIANE BRAS DOS SANTOS	04.01.2024	03.01.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00739815 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IRAMAYRE CASSIA RIBEIRO REIS**, matrícula nº 74297646, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **AUREA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 74418043, no cargo Assessor Especial, do(a) Dpt. de Lin Literatura e Artes DLLARTES2.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738392 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74496007	ROBERTO RODRIGUES BUENO	29.12.2023	28.12.2025	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00739862 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92105663	ERICA DE SOUZA OLIVEIRA	04.01.2024	03.01.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738434 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74531221	ELISABETE DA SILVA BARBOSA	29.12.2023	28.12.2025	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00733095 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO GABRIEL BREITENBACH**, matrícula nº 74559077, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **GERTRUDES MACARIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 74495317, no cargo Diretor, do(a) Dpt de Tecnologia e Ciências Sociais 3.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738979 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74357633	LUCIA TAVARES LEIRO	Professor Magistério Superior	AM CONSTRUTORA LTDA	01.08.1989	22.02.1991	571

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738981 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74357633	LUCIA TAVARES LEIRO	Professor Magistério Superior	CENTRO EDUC EMMANUEL KANT LTDA	01.03.1992	28.12.1992	303

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738985 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74357633	LUCIA TAVARES LEIRO	Professor Magistério Superior	FUNDAÇÃO BRADESCO	14.07.1994	18.08.1994	36

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738983 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74357633	LUCIA TAVARES LEIRO	Professor Magistério Superior	CEMJ-CENTRO EDUC MARIA JOSE	01.04.1993	29.12.1993	273

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738989 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74357633	LUCIA TAVARES LEIRO	Professor Magistério Superior	COLEGIO SÃO PAULO	08.07.1996	18.10.1996	103

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738987 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74357633	LUCIA TAVARES LEIRO	Professor Magistério Superior	INSTITUTO BOM PASTOR	04.07.1995	01.07.1996	364

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00738993 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74357633	LUCIA TAVARES LEIRO	Professor Magistério Superior	UNIV FEDERAL DA BAHIA - UFBA	10.04.1997	16.09.1998	525

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00738991 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74357633	LUCIA TAVARES LEIRO	Professor Magistério Superior	CENTRO EDUC SALVADOR DALI LTDA	01.04.1997	09.04.1997	9

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00739768 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IGOR RAMOS OLIVEIRA**, matrícula nº 92055330, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **HELTON CRUZ COELHO PINTO**, matrícula nº 74571150, no cargo Coordenador III, do(a) Subgerência de Pagamentos e Encargos.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00739767 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74626267	RAYDELSON DOS SANTOS	Coordenador Colegiado	DAS-3	Gabinete da Direção - DCHT21	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00739006 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
73386440	MONICA BENFICA MARINHO	Professor Magistério Superior	31.08.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00727350 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMONE GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº 74648407, para, em razão de Férias no período de 06 de Novembro de 2023 a 05 de Dezembro de 2023, substituir **IVONE MARAMBAIA DOS SANTOS**, matrícula nº 74473905, no cargo Coordenador III, do(a) Biblioteca C1.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00739020 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92105142	AMANDA AVELAR LIMA	03.01.2024	02.01.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****Portaria Nº 00740042 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de INCENTIVO DOUTORADO Nº 00739522 de 05 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **KAMILA ASSIS DE ABREU NEIVA**, matrícula nº 71654264.

**EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00740043 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAVIANA MATOS REIS**, matrícula nº 71307617, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **RITA DE CASSIA BREDA MASCARENHAS LIMA**, matrícula nº 74371171, no cargo Pró-Reitor, do(a) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.

**EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00739939 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALMIR PEREIRA**, matrícula nº 21223569, para, em razão de Férias no período de 17 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **RENATA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 71470833, no cargo Secretário Geral Cursos, do(a) SECRETARIA GERAL DE CURSOS - DAA.

**EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00739938 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATA DIAS SOUZA**, matrícula nº 71421533, para, em razão de Férias no período de 16 de Janeiro de 2024 a 30 de Janeiro de 2024, substituir **SANDRA NIVIA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 74361070, no cargo Chefe de Unidade, do(a) PRÓ-REIT DE POL AFIRM ASSUNT ESTUDANTIS.

**EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00739798 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71539860	ANDRE LIMA SANTANA	Técnico universitário	08.08.2022	08.08.2023	366

**EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00739800 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71518304	SUZANE REIS MIRANDA	Técnico universitário	20.11.2023	18.11.2024	365

**EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Despacho Nº 51368948 DE 05 de Janeiro de 2024**

Órgão: **UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
71307530	SIMONE LIMA RIOS TELES	04.01.2024

**EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**AVISO - EDITAL 01/2024 UEFS/PROGRAD/SiSU PROCESSO SELETIVO 2024 Sistema de Seleção Unificada - SiSU**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), considerando o disposto na Portaria Normativa MEC Nº 21, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 1117 de 1º de novembro de 2018 e pela Portaria MEC nº 493 de 22 de maio de 2020, torna público a seleção de candidatos(as) para provimento de 848 (oitocentos e quarenta e oito) vagas no semestre 2024.1 e 1286 (um mil duzentos e oitenta e seis) vagas para o semestre 2024.2, nos Cursos regulares de Graduação oferecidos pela Universidade Estadual de Feira de Santana, por meio do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação (MEC), e será efetuada, exclusivamente, com base nos resultados obtidos pelos(as) candidatos(as) no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referentes ao ano de 2023. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrerem às vagas disponibilizadas pela Universidade Estadual de Feira de Santana deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão 2024, disponibilizado na página eletrônica: <http://csa.uefs.br/index.php/sisu241/inicial>.

**Feira de Santana, 05 de janeiro de 2024.**

**Evanilda Souza de Santana Carvalho - Reitora em Exercício**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 8031247-30.2022.8.05.0080, considerando o resultado final do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos Técnicos Específicos da Universidade Estadual de Feira de Santana - Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 14 de abril de 2018, e alterações publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 19 de abril, 09 de maio e 15 de junho de 2018, homologado pela Portaria nº 1074/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 06 de julho de 2018, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07 de julho de 2018, e prorrogado através da Portaria nº 155/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 25 de março de 2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), para apresentar-se na Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no período de 10 de janeiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2024, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 15h às 17h, para entrega dos documentos e exames médicos, constantes do Anexo deste Aviso, necessários à nomeação.

**Feira de Santana, 05 de janeiro de 2024.**

**Evanilda Souza de Santana Carvalho - Reitora em Exercício**

**Tabela 01 - Candidato(a) Negro(a)**

Cargo	Área de Formação / Atuação	CH	Convocado(a)
Técnico Universitário	Administrativa	30h	50º Cristiane Santos Cardoso

**ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO: FORMULÁRIOS PARA DOWNLOAD, IMPRESSÃO E PREENCHIMENTO (Disponíveis no site: <http://csa.uefs.br>). ASSINAR SOMENTE NO MOMENTO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (PGDP/GRH/UEFS):** Ficha Cadastral para Admissão; Declaração de Bens; Declaração de Relação de Parentesco; Declaração de Acumulação de Cargos; Termo de Opção de Jornada de Trabalho; Comprovação Vacinal - COVID 19;

Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994

Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

a) de dois cargos de professor;

b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio);

c) de dois cargos de médico.

§1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006 de 30 de agosto de 2016

Art. 3º - A regularização funcional de que trata o art. 1º poderá ser realizada quando não ultrapassada a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, e desde que verificadas as seguintes circunstâncias após investigação preliminar ou sindicância:

I - na acumulação de cargos, empregos ou funções públicas incompatíveis, entendidas como aquelas que não se enquadrem nas exceções legais previstas no art. 177 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 e no art. 37, XVI, da Constituição Federal, deverá restar concomitantemente comprovado nos autos:

a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os dois vínculos funcionais;

b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada na forma do § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada;

c) a ausência de choque entre as duas jornadas de trabalho no período da acumulação.

d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver.

II - na triplíce acumulação de cargos, empregos ou funções públicas deverá restar concomitantemente comprovado nos autos:

a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os três vínculos funcionais;

b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada no § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada;

c) ausência de choque entre as três jornadas de trabalho no período da acumulação;

d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver.

Ø **Declaração de que:** I. Não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; II. Não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos; III. Não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos; IV. Não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena; V. Não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário; VI. Não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; VII. No caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos; VIII. Não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município; IX. Não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo. **FOTOCÓPIA E ORIGINAL (Não é necessário autenticação): Para a carreira de ANALISTA UNIVERSITÁRIO:** Diploma de Graduação, reconhecido ou revalidado no país, com respectivo Histórico Escolar. Carteira do órgão de classe (no caso de profissão regulamentada); Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (no caso de profissão regulamentada); Caso o Edital exija curso de especialização em área específica, o certificado de conclusão e o respectivo histórico escolar deverão ser apresentados. **Observação:** Diplomas e certificados emitidos em língua estrangeira deverão apresentar tradução juramentada. **Para a carreira de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO:** Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; Certificado de conclusão e histórico escolar de Curso Técnico de Nível Médio (nos casos exigidos no Edital). **Para TODOS os Candidatos:** 01 foto 3x4; Carteira de Identidade - exclusivamente o RG; CPF; Currículo; Título de Eleitor e os 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: [www.tre.ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre.ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (o comprovante de justificativa não será aceito); Certificado de Reservista (apenas para candidatos do sexo MASCULINO, com idade de até 45 anos); Comprovante de Residência atual em nome do (a) candidato (a); Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; CPF dos dependentes, para a possibilidade de inclusão como dependente do Imposto de Renda; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante (caso possua); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, fornecidas pelas justiças dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos. Estadual: [www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp) Federal: [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa), (inclusive para os candidatos do sexo feminino); Crime Eleitoral: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais) Improbidade Administrativa: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) Folhas de Antecedentes fornecidas por: Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses; Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;





**Observação:** Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao mesmo providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha **acumulação legal** de cargos públicos) ou Ato de Exoneração ou Cópia do Requerimento de Exoneração do cargo Público para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como da Lei Estadual n. 6.677/1994 e da Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006/2016. **EXAMES MÉDICOS OBRIGATORIOS:** Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos); PSA de próstata (para homens com idade igual ou superior a 40 anos); Mamografia (para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos). **Observações:** a) Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. b) A avaliação médica do candidato com deficiência, a ser realizada pela Junta Médica do Estado da Bahia, objetiva verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 a 43 da referida norma; c) Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. d) Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. **ATENÇÃO:** Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Pré-Admissional não será realizado. **EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:** O candidato deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na **Junta Médica do Estado da Bahia**. Para a realização do referido Exame, o candidato deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios. Endereço da Junta Médica: Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, S/Nº. 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador - BA. CEP: 41.280-000. Telefones: (71) 4020-5353, opção 3 Horário de atendimento: Segunda à sexta-feira das 08:00hs às 17:00hs.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL Nº 002/2024 - DATA: 05/01/2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e observando as disposições do Edital PROFMAT nº. 17/2023, publicado em 22/08/2023 e divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT; RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR a candidata suplente ANGELICA OLIVEIRA DUARTE, aprovado no Exame Nacional de Acesso - ENA 2024, pertencente ao quadro de Professores da Rede Pública de Ensino da Educação Básica, no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, turma de 2024. Parágrafo Único. O resultado oficial poderá ser consultado no site <http://www2.uesb.br/ppg/profmat/>. Art. 2º A candidata convocada deverá matricular-se, presencialmente na Secretaria de Pós-Graduação, vinculada à Secretária Geral de Cursos, no dia 09 de janeiro de 2024, no horário das 08h00min às 12h00min, com a documentação exigida, observando os subitens 8.1 a 8.9 do Edital de Seleção do PROFMAT nº. 17/2023, abaixo relacionada: a) cópia autenticada do Diploma de curso superior (Frente e Verso) devidamente registrado no Ministério da Educação ou se estudante de curso superior com conclusão prévia ao ato da matrícula, comprovação a ser apresentada perante esta Instituição; b) cópia autenticada do histórico da graduação; c) cópia autenticada do RG; d) cópia autenticada CPF; e) cópia autenticada do Título de Eleitor; f) cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação (ou quitação) da última eleição; g) cópia autenticada da Reservista ou Certidão de Dispensa (para candidatos do sexo masculino); h) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; i) cópia autenticada do contracheque recente ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial), para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática; j) Declaração autenticada do Diretor da escola, em papel timbrado, com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra "no exercício da docência de Matemática na Educação Básica", para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática; k) cópia do comprovante de endereço; l) 02 (duas) fotos 3x4 recente; m) Comprovante de cadastro do currículo na Plataforma CAPES da Educação Básica - acessada pelo seguinte endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/portal/>; n) Requerimento - 14 (formulário emitido pela Secretaria Geral de Cursos). Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderão o direito à vaga e ao ingresso no Programa, sendo convocado o candidato suplente, respeitada a ordem de classificação prevista no Edital. Parágrafo Único. A lista de suplentes poderá ser consultada no site <http://www2.uesb.br/ppg/profmat/>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº. 003/2024 - DATA: 05/01/2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital PROFHISTÓRIA 2022 e o resultado divulgados pelo Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR a candidata suplente GLEICIELLEN BRITO PINTO SANTOS, aprovada no Exame Nacional de Acesso - ENA 2024, para o Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em História - ProfHistória 2024, realizado em conformidade com o Edital ProfHistória, datado de 15/08/2023. Art. 2º A candidata convocada deverá matricular-se, remotamente, encaminhado à documentação abaixo para o e-mail [profhistoria@uesb.edu.br](mailto:profhistoria@uesb.edu.br), no dia 10 de janeiro de 2024: a) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (encaminhado pela secretaria

do ProfHistória/Uesb); b) 1 foto 3x4 recente; c) Cópia autenticada do RG; d) Cópia autenticada do CPF; e) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição; f) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; g) Cópia autenticada do Diploma da Graduação (Frente e Verso); h) Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação; i) Cópia autenticada do contracheque recente ou registro em carteira de trabalho, indicando atuação docente; j) Declaração original autenticada, em papel timbrado, do diretor da escola onde atua, comprovando que na atualidade atua como docente na disciplina História. - Comprovante de vacinação contra a COVID - 19. Art. 3º Caso a candidata não apresente a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa, sendo convocado novo candidato suplente, observando a ordem de classificação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### Portaria Nº 00739906 de 05 de Janeiro de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
72000627	MARIANGELA BORBA SANTOS	05.01.2024	28.02.2024	80,00

### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

### Portaria Nº 00739203 de 05 de Janeiro de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520639	ANA CAROLINA DIAS VIANA DE ANDRADE	12.11.2023	10.11.2025	10,00

### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

### Portaria Nº 00739200 de 05 de Janeiro de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72417044	JORGEVAL ANDRADE BORGES	02.01.2024	31.12.2025	10,00

### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

### Portaria Nº 00740112 de 05 de Janeiro de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
72410939	ZIZELDA LIMA FERNANDES	05.01.2024	02.01.2029	80,00

### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

### Portaria Nº 00740122 de 05 de Janeiro de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72634370	JULIANA GOMES PIMENTEL	13.02.2024	12.02.2026	10,00

### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00740128 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73553210	ADRIANO ALVES DE REZENDE	05.01.2024		60,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00740136 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72593284	ALINNE ALVES OLIVEIRA	15.12.2023	23.11.2024	60,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00740144 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411415	ELSON DE SOUZA LEMOS	17.12.2023	08.12.2024	60,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00740153 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72571937	VERONICA CHELES VIEIRA	19.12.2023	14.12.2024	60,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00740166 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72634369	LETICIA MAGALHAES FERNANDES	02.01.2024	01.01.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00740172 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72334495	SILVANO BEZERRA DE OLIVEIRA	02.01.2024		10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00739887 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72372661	FRANCIS JOSE PEREIRA	02.01.2024	01.01.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00739179 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72493238	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SETUVAL	02.01.2024	31.12.2025	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00739182 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72368521	TANIA REGINA BRAGA TORREAO SA	05.01.2024	03.01.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00740180 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72414631	LUCIANA SANTOS SILVA	02.01.2024	01.01.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00740184 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72512264	EUDES DIONATAS SILVA SOUZA	12.11.2023	11.11.2025	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00740201 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro





de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72371668	MARIA HELENA FERRAZ DE OLIVEIRA	02.01.2024	01.01.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00740195 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72305415	VANDERLUCIA FONSECA DE PAULA	02.01.2024	01.01.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00740110 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
72368548	NINALVA DE ANDRADE SANTOS	08.11.2023	04.11.2026	80,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00740130 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4340.2023.0049082-23	72521974	CLAUDINEIA MATOS DE ARAUJO GESTEIRA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	13.11.2023

**Portaria Nº 00739849 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72545371	RONEI GUARESÍ	05.02.2024	04.02.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00739854 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72399927	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	02.01.2024	01.01.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00739856 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72557289	IARA CERQUEIRA LINHARES DE ALBUQUERQUE	29.02.2024	28.02.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00739873 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72493698	FLAVIA MARIANI BARROS	28.12.2023	27.12.2025	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00739881 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72001599	ZULMERINDA MEIRA OLIVEIRA	02.01.2024	01.01.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00739185 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72433516	JOSE VALDIR JESUS DE SANTANA	02.01.2024	31.12.2025	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00739176 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72347152	PAULO BONOMO	13.02.2024	11.02.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00739191 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72364246	REGINALDO DE SOUZA SILVA	05.01.2024	03.01.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00739188 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411642	CARLOS HENRIQUE MENDES MALHADO	02.03.2024	01.03.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00739194 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72532711	DANILO PAULUCIO DA SILVA	28.12.2023	26.12.2025	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00739197 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520719	FRANCISLENE CERQUEIRA DE JESUS	05.01.2024	03.01.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**RESUMOS DE PORTARIAS UESB**

Nº 010, de 05 de janeiro de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 40% (quarenta por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor MIRABEAU DE CASTRO MUNIZ TEIXEIRA, cadastro nº 72.000126, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologia (DCT), campus universitário de Jequié, correspondente a 40 (quarenta) anos de efetivo exercício de serviço público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/08/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 011, de 05 de janeiro de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, juntada ao Processo SEI nº 072.4203.2023.0030320-74, RESOLVE Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 394, de 19 de abril de 1994, que averba tempo de serviços prestados pela servidora ANA CLAUDIA REIS ROCHA, matrícula nº 72.001585, no tocante ao período dos serviços prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, conforme abaixo: - Onde se lê: "[...] nos períodos de 4-8-86 a 4-6-90, 6-6-92 a 27-7-92 e 29-10-92 a 9-3-94, perfazendo um total de cinco anos, quatro meses e oito dias [...]". - Leia-se: "[...] no período de 04/08/1986 a 01/03/1994, perfazendo um total de 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias [...]". Art. 2º Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 656/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 06 de outubro de 2023, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 394/1994.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio do Subprograma de Permanência do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, a Uesb e a discente MANOELA LIMA MACÊDO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como prazo final o dia 30/06/2024. O Termo Aditivo é justificado em razão da continuidade do suporte administrativo ao Serviço Social prestado, sob à Coordenação de Acessibilidade, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (Coapa) do campus, intitulada "Governança em Permanência Estudantil".

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) aluno(a) Pedro Edson Moreira Correia, com vistas à concessão de Bolsa de Mobilidade Acadêmica na Graduação (Auxílio Passagem - deslocamentos aéreos) no âmbito da Política de Mobilidade Acadêmica Internacional, por meio do Programa Educação Superior entre Brasil e México (Bramex), Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB). Objeto: A(O) estudante receberá uma Bolsa de Mobilidade Acadêmica (Auxílio Passagem - deslocamentos aéreos), em parcela única, no valor de 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Vigência: 11 (onze) meses, a partir de 05 de janeiro de 2024, e término previsto para 05 de janeiro de 2025. Assinatura em: 05/01/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso do Programa Universidade para Todos - UPT, celebrado entre a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e, de outro lado:

INTERESSADO	FUNÇÃO
FELIPE DOURADO DA SILVA	Professor(a) Monitor(a)
ELOIZA ALVES DE OLIVEIRA	Professor(a) Monitor(a)
ARTHUR LAGO MARTINS	Professor(a) Monitor(a)
ALICE ANGÉLICA MAFRA	Professor(a) Monitor(a)
GRACIELE SOUZA MEIRA	Professor(a) Monitor(a)
LUIZ FILIPE NONATO SILVA	Professor(a) Monitor(a)
VERUZA DOS SANTOS PRATES	Professor(a) Monitor(a)
SANDRA SANTOS ESTEVES	Professor(a) Monitor(a)
MARIELE MORAES BRITO	Professor(a) Monitor(a)
MARIANA AQUINO CONCEIÇÃO	Professor(a) Monitor(a)
IVANA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	Secretária de Apoio Escolar e Pedagógico

Objeto: Fica rescindido, em razão do encerramento das aulas aos cursistas do UPT, por conta da realização do vestibular UESB no início de dezembro/2023, o Termo de Compromisso firmado entre as partes, que tem por objeto a concessão de Bolsa na atividade extensionista para desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 066/2023, celebrado entre a UESB e aquele, com efeitos retroativos a 01/12/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

**PORTARIA Nº 011.2024 Data: 05/01/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Final da comissão constituída para elaboração de proposta de resolução atinente à regulamentação do uso e ocupação dos espaços da UESC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de janeiro de 2024 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 012.2024 Data: 05/01/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC Nº 209/2023 e consoante ao Processo SEI 073.6815.2023.0031368-44, RESOLVE Art. 1º Homologar o Resultado Parcial da Seleção Pública para Professor Auxiliar Substituto, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo REDA desta Universidade, da disciplina de Ciências Sociais, do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas DFCH, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Informar que não houve interposição de recursos sobre o Resultado Preliminar. Art. 3º Informar que não houve candidato(a) inscrito(a) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência PCD para a matéria/disciplina de Ciências Sociais. Art. 4º Informar que não houve candidato(a) aprovado(a) pela reserva de vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) para a matéria/disciplina de Ciências Sociais. Art. 5º Esclarecer que o Resultado Final da Seleção será oportunamente homologado pela Reitoria, levando-se em consideração, dentre outros, os critérios de reserva de vagas para candidatos(as), estabelecidos no Edital nº 209/2023. Art. 6º Esclarecer que as convocações obedecerão a ordem de classificação dentro de cada lista, observando as demandas apresentadas pelo Departamento, a conveniência da Instituição e as vagas existentes. Art. 7º Instruir que são requisitos para contratação os documentos indicados no item 5.5 do Edital. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Soane Nazaré de Andrade, 5 de janeiro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR





**PORTARIA Nº 013.2024 Data: 05/01/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 186/2023, RESOLVE Art. 1º Homologar o resultado final do processo de Seleção do PROGRAMA INTEGRADO DE EXTENSÃO INOVADORA E PESQUISA UESC COMUNIDADES 2023-2024 PROEX/UESC (PIEIP), realizado pelo Comitê de Extensão, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º As solicitações das propostas para utilização de recursos dos itens financiáveis deverão estar de acordo com os critérios e documentações estabelecidos no item 4 do edital, para que o desembolso seja implementado. Art. 3º A solicitação de contratação dos bolsistas deve ser encaminhada pelo(a) Orientador(a), via SEI Bahia (UESC/REIT/PROEX/GEREX), no período previsto e com os critérios e documentações estabelecidos nos itens 2 e 3 do edital, respectivamente, para que a bolsa seja implementada. Na CI de solicitação é necessário incluir a tabela com os seguintes dados do discente: NOME CPF CURSO LOCAL ESTÁGIO ORIENTADOR(A) PERÍODO DA BOLSA Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de janeiro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**Portaria Nº 00739430 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, resolve designar **YAMON RAFAEL DE GOES SANTOS**, matrícula nº 73529550, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 06 de Fevereiro de 2024, substituir **JOELMA SAMPAIO OLIVEIRA**, matrícula nº 19245421, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00739503 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, resolve designar **ILANA SAMPAIO SOUZA DE QUEIROZ**, matrícula nº 73548228, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **LIVIA BASTOS COUTO**, matrícula nº 73547506, no cargo Secretário Esp Reg Diplomas, do(a) SECRETARIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00740098 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
73595232	FERNANDA SILVA VILAS BOAS	Secretário Departamento	DAI-5	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	03.01.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00740120 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, resolve designar **JOSEAN DA COSTA SILVA**, matrícula nº 73647785, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **FELIPE BEZERRA SANTOS**, matrícula nº 92064979, no cargo Secretário Departamento, do(a) DPTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00740156 de 05 de Janeiro de 2024**

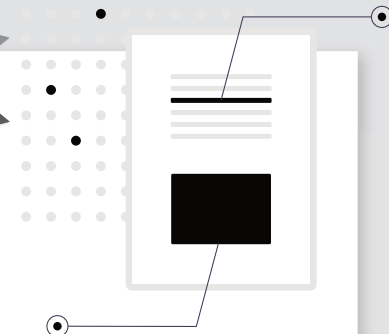
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, resolve designar **ELIZAMA AGUIAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 73603093, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **APRIGIO AUGUSTO LOPES BEZERRA**, matrícula nº 73438488, no cargo Assessor Especial, do(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00739000 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, resolve designar **CINTYA SANTOS NOBRE**, matrícula nº 73492635, para, em razão de Férias no período de 12 de Fevereiro de 2024 a 12 de Março de 2024, substituir **EMERSON ANTONIO ROCHA MELO DE LUCENA**, matrícula nº 73347891, no cargo Diretor, do(a) COORDENAÇÃO INTEG COMUNITÁRIA.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**PORT. Nº 001 de 05/01/2024** – designar SANDRA HELENA DE CASTRO LIMA RAMOS, matrícula 13.213082, para substituir o Gerente da SAF/DEPAT/GEENC, no período de 17/01 a 02/02/2024 em decorrência de férias regulamentares.

**PORT. Nº 002 de 05/01/2024** – **RESOLVE** manter o servidor JOSE AGNALDO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 13.210577, em exercício, até 31/12/2024, no GAB.

**PORT. Nº 003 de 05/01/2024** – designar MARIA DO NASCIMENTO SILVA DE SOUZA, Secretária, cadastro nº 38.241.319-3 para substituir PAULO ROBERTO REBOUÇAS SANTOS, Assessor Técnico do GAB, no período de 12/01 a 31/01/2024, em decorrência de férias regulamentares.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SAT

EXTRATO DE COMUNICADO: Novembro e Dezembro / 2023 - SAT/DARC/GEARC

REFERÊNCIA: ARRECAÇÃO GERAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS - ICMS, IPVA, ITD E TAXAS - POR MUNICÍPIO.

PERÍODO: Outubro e Novembro / 2023

BASE LEGAL: Art.154 da Constituição Estadual

Veja a íntegra no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) > Finanças Públicas > Municípios > Arrecadação.

**Portaria Nº 00739104 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13617584	MARCELO SANTOS MACIEL	Agente de tributos estaduais	17.01.2020

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00735071 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00656635 de 11 de Julho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VALMIR RIBEIRO ROCHA**, matrícula nº 13232111.

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00737255 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13281318	JOAO CARLOS MEDRADO SAMPAIO	Auditor fiscal	INSP FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO	INSP DE FISCAL GRANDES EMPRESAS	Data da Publicação	

**JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00733231 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13278858	DEIA CUNHA ERDENS	Auditor fiscal	INSP FAZENDÁRIA DA CHAPADA DIAMANTINA	GERÊNCIA DE CONSULTA E ORIENT TRIBUTÁRIA	Data da Publicação	

**JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00737112 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13210740	JONALVO GUERRA DOS SANTOS	06.01.2018/05.01.2023	11.09.2023	10.10.2023

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00739107 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13210722	RICARDO FERRAZ DE OLIVEIRA	Agente de tributos estaduais	04.08.2023

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00738454 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13350258	RAQUEL MARIA CRONEMBERGER ANDRADE	11.07.2000/10.07.2005	01.02.2024	30.04.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00735226 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13436372	NARCISO FERREIRA DA SILVA	16.03.2016/15.03.2021	01.11.2023	30.11.2023

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO  
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/01/2024 às 09:00**

RELATOR(A): ERICK VASCONCELOS TADEU SANTAN

**Auto de Infração - 2797570036214** - Recurso Voluntário: Autuado(a) LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A. - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 2841190033222** - Recurso Voluntário: Autuado(a) STJ SERVICOS LTDA - Autuante(s) - HELIO RODRIGUES TORRES JUNIOR - JOSE MARIA DIAS FILHO - JURACI LEITE NEVES JUNIOR - Advogado(s): FABIANO MACHADO GAGLIARDI





RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2691940005207** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) BOMIX INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO A. B. B. CARVAL - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2989580106217** - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA - JOSMAN FERREIRA CASAES

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/01/2024 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2692780005202** - Recurso de Ofício: Autuado(a) RONDELLI COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - SILVIO CHIAROT DE SOUZA

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 1088800003216** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) MEYOR S INDUSTRIAL LTDA - Autuante(s) - MARIA C. G. SACRAMENTO - Advogado(s): Tiago de Brito Queiroz

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2329430002210** - Recurso Voluntário: Autuado(a) MAGAZINE LUIZA S/A - Autuante(s) - REGINALDO CAVALCANTE COELHO - Advogado(s): ERICK MACEDO

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/01/2024 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2789960001139** - Recurso de Ofício: Autuado(a) DACARTO BENVIC LTDA - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

**Auto de Infração - 2693580002216** - Recurso Voluntário: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 1788910017224** - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB - Autuante(s) - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO - Advogado(s): MISURE LIZ PINHO PIROPO

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2841190015224** - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMERCIAL DE EMBALAGENS H C LTDA - Autuante(s) - HELIO RODRIGUES TORRES JUNIOR - JOSE MARIA DIAS FILHO - JURACI LEITE NEVES JUNIOR

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/01/2024 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 1788910003193** - Recurso de Ofício: Autuado(a) PLANTAGE CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - Autuante(s) - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 2994300015220** - Recurso Voluntário: Autuado(a) VIPMEDIC PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - Autuante(s) - JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA - Advogado(s): ISABELA CARRA SCHIOCHET

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

**Auto de Infração - 2330850021202** - Recurso Voluntário: Autuado(a) J L MOTA FILHO - Autuante(s) - PAULO SERGIO NEVES DA ROCHA - Advogado(s): Maria Wilma Vitorino Feitosa Mota

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 870153023165** - Recurso de Ofício: Autuado(a) MERCANTIL AMORIM BULHOES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - Autuante(s) - COSME ALVES SANTOS - Advogado(s): LUANA HELENA ROCHA ESTRELA VARGAS

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/01/2024 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2071600007189** - Recurso de Ofício: Autuado(a) CREAÇÕES OPCAO LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO CARLOS DE SANTANA

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2071010001212** - Recurso Voluntário: Autuado(a) BUNGE ALIMENTOS S/A - Autuante(s) - NEUSA MARIA GOMES VIEIRA

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

**Auto de Infração - 2105440372192** - Recurso Voluntário: Autuado(a) SEARAALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - EVANDRO JOSE PEREIRA - Advogado(s): FABIO AUGUSTO CHILO

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2330800018194** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CENTER MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETTROS LTDA - Autuante(s) - ROBERTO COUTO DOS SANTOS

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/01/2024 às 09:00**

RELATOR(A): ERICK VASCONCELOS TADEU SANTAN

**Auto de Infração - 2986330022160** - Recurso de Ofício: Autuado(a) INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - Autuante(s) - ANGELA MARIA MENEZES BARROS

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 2691980007227** - Recurso Voluntário: Autuado(a) RF SUPERMERCADO BRASIL LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS RIZERIO

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2071600003183** - Recurso Voluntário: Autuado(a) JAV DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E AUTOMACAO LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO CARLOS DE SANTANA

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 1415960011187** - Recurso Voluntário: Autuado(a) PEDREIRAS CARANGI LTDA - Autuante(s) - MARIA DAS GRACAS SILVA FREITAS - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 30/01/2024 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2329480011204** - Recurso de Ofício: Autuado(a) AJLR TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - AVELINO P. S. FILHO - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

RELATOR(A): ERICK VASCONCELOS TADEU SANTAN

**Auto de Infração - 2797570035218** - Recurso Voluntário: Autuado(a) LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A. - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado(s): TÁCIO BRAGA CINTRA

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2068810013215** - Recurso Voluntário: Autuado(a) FJ ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - EUGENIA M. B. R. NABUCO - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2068860005194** - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 31/01/2024 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2813920562225** - Recurso de Ofício: Autuado(a) MAMEDE PAES MENDONÇA NETO - Autuante(s) - PAULO CÂNCIO DE SOUZA - Advogado(s): Carlos Leonardo Brandão Maia

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

**Auto de Infração - 2810660012218** - Recurso Voluntário: Autuado(a) LOJAS AMERICANAS S.A. - Autuante(s) - FATIMA F. O. SANTOS - VERA LUCIA ANDION CORTIZO - Advogado(s): LUCIENE GARCIA PEREIRA

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 2693540016224** - Recurso Voluntário: Autuado(a) DAX OIL REFINO S/A - Autuante(s) - LUIS H. S. ALEXANDRE

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2691410008225** - Recurso Voluntário: Autuado(a) SUPERMERCADO C - S LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU - Advogado(s): PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2797570021187** - Recurso Voluntário: Autuado(a) GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA. - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6645

**Email:** [primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/01/2024 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 2250610012193** - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE CARNES BAIANAO LTDA - Autuante(s) - CANDIDO A. C. JUNIOR

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2106130151234** - Defesa: Autuado(a) GUERINO ANTONIO DE SOUZA - EPP - Autuante(s) - HILTON M. S. CAVALCANTE

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/01/2024 às 08:30**

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 805560004194** - Defesa: Autuado(a) AMBEV S.A. - Autuante(s) - VANILDA SOUZA LOPES - Advogado(s): JAQUELINE CONCEIÇÃO MERCÊS

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/01/2024 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 1407800021213** - Defesa: Autuado(a) COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE PALMITO DO BAIXO SUL DA BAHIA - COOPALM - Autuante(s) - MAGNO DA SILVA CRUZ - Advogado(s): FERNANDA FERREIRA BRAIDY E MOREIRA

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2932591037226** - Defesa: Autuado(a) ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/01/2024 às 08:30**

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2999040001234** - Defesa: Autuado(a) REFINARIA DE MATARIPE S.A. - Autuante(s) - ANDERSON PEIXOTO SAMPAIO - TANIA MARIA SANTOS DOS REIS - WILDE RABELO DIAS FILHO - Advogado(s): LEONARDO NUNEZ CAMPOS

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/01/2024 às 14:00**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 2328570018234** - Defesa: Autuado(a) R-BM COMERCIAL DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATURINO DE SOUZA - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/01/2024 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 2788680008208** - Defesa: Autuado(a) WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - JOSE MARCELO PONTES - Advogado(s): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2813940227235** - Defesa: Autuado(a) ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/01/2024 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 2932590041238** - Defesa: Autuado(a) UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 30/01/2024 às 08:30**

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2696160014232** - Defesa: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER O. MASCARENHAS - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 31/01/2024 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 2794630004211** - Defesa: Autuado(a) BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA - Autuante(s) - WILSON F. O. JUNIOR**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6610**Email:** [primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/01/2024 às 09:00**

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 2997620009188** - Defesa: Autuado(a) CIA. HERING - Autuante(s) - JONALDO FALCAO CARDOSO GOMES - Advogado(s): FLAVIO AUGUSTO DUMONT PRADO

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2724661055232** - Defesa: Autuado(a) RF SUPERMERCADO BRASIL LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/01/2024 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

**Auto de Infração - 2691380137197** - Defesa: Autuado(a) MICRO POSTO RIO VERMELHO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): GABRIEL AMORIM SANTOS SILVA

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2813920079230** - Defesa: Autuado(a) RONALDO GUEDES - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/01/2024 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

**Auto de Infração - 2724660214221** - Defesa: Autuado(a) SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): Jorge Henrique Fernandes Facure

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 1297120006198** - Defesa: Autuado(a) ZARA BRASIL LTDA - Autuante(s) - MARIA C. A. C. SANTOS - Advogado(s): JOAO ALBERTO PEREIRA LOPES JÚNIOR

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2813920088230** - Defesa: Autuado(a) KATIA RAMOS PENALVA - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/01/2024 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

**Auto de Infração - 2068860002187** - Defesa: Autuado(a) ICOFORT - AGROINDUSTRIAL LTDA - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA - Advogado(s): ROSANY NUNES DE MELLO NASCIMENTO

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 2328770008208** - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO EFCE PEREIRA LTDA - Autuante(s) - ANTONIO JORGE SEIXAS LIMA

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 1289840469233** - Defesa: Autuado(a) CASA PADIM ATACADO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): HARRISON FERREIRA LEITE**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/01/2024 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

**Auto de Infração - 2986240026239** - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER O. MASCARENHAS - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 1289840353235** - Defesa: Autuado(a) CASA PADIM ATACADO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): HARRISON FERREIRA LEITE**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6661**Email:** [segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/01/2024 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS

**Auto de Infração - 2321340009201** - Defesa: Autuado(a) A C AMAZONAS EIRELI - EPP - Autuante(s) - FERNANDO QUEIROZ MOTA FILHO

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 2985740005232** - Defesa: Autuado(a) FERTIPAR FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - Advogado(s): LUCIANO GIACOMET**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/01/2024 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS

**Auto de Infração - 2691940004235** - Defesa: Autuado(a) BRACELL BAHIA SPECIALTY CELLULOSE S.A. - Autuante(s) - FRANCISCO A. B. B. CARVAL - MARCO A. C. MATOS - Advogado(s): ÁLVARO LUCASECHI LOPES

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 2994300023215** - Defesa: Autuado(a) SANTOS E LACERDA COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/01/2024 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 1200180005225** - Defesa: Autuado(a) DURIT BRASIL LTDA - Autuante(s) - AIDIL ISABEL DE SOUSA - JOAO ROBERTO DE SOUSA - Advogado(s): Fabiana Actis de Senna

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 2691010008228** - Defesa: Autuado(a) CRUZ E CERQUEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - LUIZ CESAR OLIVEIRA SANTOS**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/12/2024 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS

**Auto de Infração - 2813170444221** - Defesa: Autuado(a) NOVA CASA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO S/A - Autuante(s) - JONEY CESAR LORDELLO DA SILVA

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 2993260015235** - Defesa: Autuado(a) CORTEVIVO INDUSTRIA COMERCIO E CORTE DE PLASTICOS LTDA - Autuante(s) - ARLINDO AMORIM PEREIRA - Advogado(s): Leonardo Tucci**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/01/2024 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS

**Auto de Infração - 1297120003229** - Defesa: Autuado(a) FAST SHOP S.A - Autuante(s) - MARIA C. A. C. SANTOS

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 2069030019212** - Defesa: Autuado(a) TAWIL - CIA LTDA - Autuante(s) - RITA DE CASSIA MORAES IUNES - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6610**Email:** [terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/01/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2986281139224** - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL EXCELER DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2691380048208** - Defesa: Autuado(a) ITAJAI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2991300016192** - Defesa: Autuado(a) CAMAN ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS



**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/01/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2724661309226** - Defesa: Autuado(a) CASA DOS IMPLEMENTOS LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 206896002219** - Defesa: Autuado(a) ZINZANE COMERCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA - Autuante(s) - OTHONIEL SANTOS FILHO - Advogado(s): JOÃO RAFAEL GÂNDARA DE CARVALHO**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/01/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2105950051207** - Defesa: Autuado(a) NESCY DA SILVA BORGES - Autuante(s) - PASCOAL TEIXEIRA GAMA

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2720410001236** - Defesa: Autuado(a) FACON ENGENHARIA LTDA - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 1085290007180** - Defesa: Autuado(a) BRF S.A. - Autuante(s) - GILMARIO MACEDO LIMA - Advogado(s): HENRIQUE GAEDE**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/01/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2106130426225** - Defesa: Autuado(a) COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-COOPATAN - Autuante(s) - HILTON M. S. CAVALCANTE

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2325340095194** - Defesa: Autuado(a) BV3 VESTUÁRIOS LTDA - Autuante(s) - EVERALDO JOSE SOARES DA SILVA**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/01/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2109670037207** - Defesa: Autuado(a) TASSIA TALITA DIAS DE MACEDO PEREIRA - Autuante(s) - RAIMUNDO DA CRUZ SILVA

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2069200013228** - Defesa: Autuado(a) PIVOT EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E IRRIGACAO S.A. - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO BRANDAO - Advogado(s): FREDERICO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2691380010200** - Defesa: Autuado(a) JMF - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): LEONARDO NUNEZ CAMPOS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6661**Email:** [quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/01/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2328570039231** - Defesa: Autuado(a) HUMBERG AGRIBRASIL COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS SA - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATURINO DE SOUZA**Auto de Infração - 2328570091233** - Defesa: Autuado(a) HUMBERG AGRIBRASIL COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS SA - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATURINO DE SOUZA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 1306100012209** - Defesa: Autuado(a) EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA - Autuante(s) - EDMUNDO NEVES DA SILVA - JALON SANTOS OLIVEIRA - Advogado(s): SUSY GOMES HOFFMAN**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/01/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2328570029236** - Defesa: Autuado(a) HUMBERG AGRIBRASIL COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS SA - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATURINO DE SOUZA**Auto de Infração - 2328570036232** - Defesa: Autuado(a) HUMBERG AGRIBRASIL COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS SA - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATURINO DE SOUZA

RELATOR(A): MAURICIO SOUZA PASSOS

**Auto de Infração - 2691380148202** - Defesa: Autuado(a) TERRA SANTA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/01/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2328570021235** - Defesa: Autuado(a) HUMBERG AGRIBRASIL COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS SA - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATURINO DE SOUZA**Auto de Infração - 2328570096235** - Defesa: Autuado(a) HUMBERG AGRIBRASIL COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS SA - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATURINO DE SOUZA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 1798560059184** - Defesa: Autuado(a) SEMPRETECH COMERCIO, SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - Autuante(s) - EBNEZER DE SOUZA**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/01/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2328570093236** - Defesa: Autuado(a) HUMBERG AGRIBRASIL COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS SA - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATURINO DE SOUZA**Auto de Infração - 2691170004239** - Defesa: Autuado(a) HUMBERG AGRIBRASIL COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS SA - Autuante(s) - CLAUDIO M. M. CASTRO

RELATOR(A): MAURICIO SOUZA PASSOS

**Auto de Infração - 870340007232** - Defesa: Autuado(a) FRIGORÍFICO GANHA FAMA LTDA - Autuante(s) - OSMAR SOUZA OLIVEIRA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2071090002180** - Defesa: Autuado(a) TINTAS HIDRACOR S/A - Autuante(s) - JOAO KOJI SUNANO - Advogado(s): GUSTAVO BEVILAQUA VASCONCELOS**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/01/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2322070041181** - Defesa: Autuado(a) ALISSON NEANDRO SILVA LEMOS - Autuante(s) - RICARDO COELHO GONCALVES**Auto de Infração - 2328770067239** - Defesa: Autuado(a) HUMBERG AGRIBRASIL COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS SA - Autuante(s) - ANTONIO JORGE SEIXAS LIMA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2691410020209** - Defesa: Autuado(a) ROMEN ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU - Advogado(s): CAMILA MINUTOLI DE AZEVEDO**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6238**Email:** [sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

Salvador, 05 de Janeiro de 2024.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, bem como, considerando as informações circunstanciadas no processo nº 082.17194.2023.0004744-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, instituído pela **PORTARIA Nº 31 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**, cujo objetivo é elaborar o Regimento Interno da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas

Secretário

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**Portaria Nº 00739968 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KATIA CERQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 55312847, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 22 de Janeiro de 2024, substituir **AYARA EVILANIA CARNEIRO**, matrícula nº 92070816, no cargo Assessor Administrativo, do(a) PRONTO ATENDIMENTO FEIRA DE SANTANA.

**FABIANA VALERIA BURITY AMORIM**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00740072 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55313238	CERIBALDO DA SILVA FERREIRA	20.02.2014/19.02.2019	08.01.2024	06.02.2024

**FABIANA VALERIA BURITY AMORIM**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## Portaria Nº 00740020 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de CESSAR EFEITO LICENÇA PRÊMIO Nº 00738287 de 04 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DIJACY GENIPAPEIRO LIMA**, matrícula nº 55292357.

FABIANA VALERIA BURITY AMORIM  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## Portaria Nº 00740022 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de CESSAR EFEITO LICENÇA PRÊMIO Nº 00737892 de 04 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSENILDA SILVA**, matrícula nº 55312573.

FABIANA VALERIA BURITY AMORIM  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## PORTARIA Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a previsão legal dos arts. 204 e 205, da Lei Estadual n.º 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir comissão de SINDICÂNCIA, composta pelos Servidores **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO JUNIOR**, matrícula n.º 27567758, **MAIANA ALBUQUERQUE PITOMBO**, matrícula, n.º 27567757 e **MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA**, matrícula n.º 09439916, para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam nos autos do processo administrativo n.º 027.1447.2023.0004220-13, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - O prazo para a conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, com fulcro no art. 205, da Lei Estadual n.º 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 05 de janeiro de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

## Portaria Nº 00739951 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, resolve designar **LUCIANA SANTIAGO ROCHA**, matrícula nº 46561900, para, em razão de Férias no período de 26 de Dezembro de 2023 a 14 de Janeiro de 2024, substituir **LUIZ CARLOS DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula nº 27567758, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD AÇÕES ESTRATÉGICAS.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Portaria Nº 00739442 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, resolve designar **ROBERTA CARVALHO SANTANA**, matrícula nº 27584981, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2024 a 26 de Janeiro de 2024, substituir **ROSADELIA FURLANETTO**, matrícula nº 09379963, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Portaria Nº 00739440 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, resolve designar **FABRINI MOITINHO FERREIRA**, matrícula nº 92008351, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **DJALMA HAROLDO PICADO NUNES FERNANDES**, matrícula nº 92047768, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Portaria Nº 00739443 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, resolve designar **MAGNO PASSOS MONTEIRO**, matrícula nº 10382143, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 06 de Fevereiro de 2024, substituir **LUCIANA MATOS SANTA RITA**, matrícula nº 27534359, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Portaria Nº 00739960 de 05 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, resolve designar **GESSICA DOS SANTOS BOA MORTE**, matrícula nº 92082226, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 17 de Janeiro de 2024, substituir **ROBERTA ANDRADE PHOTIADES**, matrícula nº 27521297, no cargo Coordenador II, do(a) COORD MATERIAL E PATRIMÔNIO.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **OSORINO DA SILVA SANTOS FILHO, CPF nº 270.010.915-53**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-013593/TEC/AIMU-1164**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por danificar 43,4 hectares de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, sem autorização prévia do órgão ambiental competente, causando efetiva degradação ambiental, para uso alternativo do solo. A infração foi constatada nos sistemas virtuais do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, CAB, Salvador/BA, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2022 (21/12/2022), às quinze horas e cinquenta minutos (15 h 50 min), durante análise técnica do Mapa base do Map biomas alerta, dados produzidos pelo Programa Harpia de gestão da vegetação nativa no Estado da Bahia e, dados produzidos durante inspeção técnica realizada aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2021 (16/07/2021) às nove horas e cinquenta minutos (09 h 50 min) no imóvel rural Fazenda Aberta Grande, localizada no município de Barro Preto - BA, sob as coordenadas geográficas décimo de grau, WGS 84, S: -14.827340°, W: -39.346300°.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Janeiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CLEBER MOTA LIMA, CPF nº 757.803.805-20**, nos autos do processo administrativo nº **2023-008798/TEC/NOT-2024**, que "Fica notificado o Sr. **CLEBER MOTA LIMA**, para manifestar interesse de firmar Termo de Compromisso, através de requerimento assinado junto à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, conforme decreto nº 22.086 de 06 de junho de 2023.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Janeiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CLEBER MOTA LIMA, CPF nº 757.803.805-20**, nos autos do processo administrativo nº **2023-008799/TEC/NOT-2025**, que "Fica notificado o Sr. **CLEBER MOTA LIMA**, para manifestar interesse de firmar Termo de Compromisso, através de requerimento assinado junto à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, conforme decreto nº 22.086 de 06 de junho de 2023.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Janeiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral





**PORTARIA Nº 30.155 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000001/INEMA/JUR-00001, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **INDÚSTRIA E ENGARRAFAMENTO AYRES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.082.598/0001-33, para **ESTÂNCIA HIDROMINERAL CHAPADA DIAMANTINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.082.598/0001-33. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.156 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.005898/INEMA/LIC-05898, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CLOVIS CEOLIN LTDA**, inscrito no CNPJ nº 34.928.452/0001-50, com sede na Rodovia BR 020, s/n, Zona Rural, no município de São Desidério, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.13°0'37,65"S e Long.45°21'11,91"W, de vazão 5.400 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.13°0'36,15"S e Long.45°20'24,7"W, de vazão 5.400 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.13°0'46,55"S e Long.45°21'32,11"W, de vazão 5.400 m³/dia; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.13°0'46,55"S e Long.45°21'35,41"W, de vazão 5.400 m³/dia; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.13°0'29,81"S e Long.45°22'18,96"W, de vazão 5.400 m³/dia; no **poço 6**, nas coordenadas Lat.13°0'56,41"S e Long.45°21'54"W, de vazão 5.400 m³/dia; no **poço 7**, nas coordenadas Lat.12°59'45,46"S e Long.45°20'54,38"W, de vazão 5.400 m³/dia; no **poço 8**, nas coordenadas Lat.13°0'29,44"S e Long.45°20'53,71"W, de vazão 5.400 m³/dia; no **poço 9**, nas coordenadas Lat.13°0'22,45"S e Long.45°22'43,22"W, de vazão 5.400 m³/dia; no **poço 10**, nas coordenadas Lat.13°0'12"S e Long.45°20'47,25"W, de vazão 5.400 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 769,95 ha, localizado nas Fazendas Boa Esperança e Jacarandá, Estrada Vicinal, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.157 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006254/INEMA/LIC-06254, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **DANILO MATOS DE MAGALHÃES**, inscrito no CPF nº 473.501.486-15, com sede na Fazenda São João, Zona Rural, no município de Paramirim, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paramirim, no Rio Paramirim, nas coordenadas Lat.13°23'29"S e Long.42°15'18"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 309 m³/dia, tempo de captação de até 10 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 13 ha, localizada no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.158 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000002/INEMA/JUR-00002, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 26.913 publicada no D.O.E de 06/09/2023, em nome de **MARILENE ZANCANARO ZANELLA**, inscrita no CPF nº 694.125.459-91, para **SANDRO ZANCANARO**, inscrito no CNPJ sob o nº 811.194.539-68, localizada na Fazenda Bom Jesus, Zona Rural, no município de São Desidério. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.159 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000003/INEMA/JUR-00003, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 28.578 publicada

no D.O.E de 10/05/2023, em nome de **ELISA ZANCANARO ZANELLA**, inscrito no CPF nº 025.007.515-62, para **SANDRO ZANCANARO**, inscrito no CNPJ sob o nº 811.194.539-68, localizada na Fazenda Bom Jesus, Zona Rural, no município de São Desidério. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.160 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000005/INEMA/JUR-00005, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **CHLORUM RS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CLORO E ÁLCALIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.397.626/0001-32, para **CHLORUM BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CLORO E ÁLCALIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.397.626/0001-32. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.161 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007414/INEMA/LIC-07414, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **HÉLIO HOPP** inscrito no CPF nº 273.535.910-72, com sede na Rua Professor Orlando Gomes, nº 447, Renato Gonçalves, no município de Barreiras, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°50'29,5"S e Long.45°34'48,73"W, datum Sirgas 2000, de vazão 7.560 m³/dia, durante 16 h/d para fins de irrigação por pivô central, área 108 ha, localizado na Fazenda Refúgio, Rodovia BA 459, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2024

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do município Irajuba.  
A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:  
A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;  
A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);  
A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;  
A Resolução CIB nº 118, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, referentes a Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 11394867000123004, no valor de R\$ 304.800,00, para a Secretaria Municipal de Saúde - CNES 6516262, para aquisição de Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (com acessibilidade - 1 cadeirante), do município Irajuba;  
A análise realizada pela área técnica da DAE/SAIS/SESAB do Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço de Transporte Sanitário Eletivo apresentado pelo município Irajuba, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, cujo parecer para o referido Projeto é que está em conformidade com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 449, 05 de abril de 2023.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do município de Irajuba.  
Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do Município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 036/2024

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário eletivo - micro-ônibus Rural, do município Itiruçu. A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando: A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010); A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021; A Resolução CIB nº 118, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, referentes a Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

A Proposta nº 11342595000123002, cadastrada pela Secretaria Municipal de Saúde do município Itiruçu no Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 611.000,00, para aquisição de transporte sanitário eletivo - micro-ônibus urbano, adaptado para - 01 cadeirante, capacidade total/mínimo de 20 a 24 passageiros, 01 (um) cadeirante e o motorista, para suporte ambulatorial de consultas programadas em outros municípios; A análise realizada pela área técnica da DAE/SAIS/SESAB para o Projeto Técnico de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo apresentado pelo município Itiruçu, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, cujo parecer para o referido Projeto é que está em conformidade com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 449, 05 de abril de 2023.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário eletivo - micro-ônibus Urbano, do Município Itiruçu, conforme planilha abaixo:

Nº DA PROPOSTA	OBJETO	CNES	MUNICIPIO
11342595000123002	Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	2423901	Itiruçu
TOTAL			R\$ 611.000,00

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do Município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 037/2024

Aprova o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulâncias Tipo A), do município Caldeirão Grande.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 13832465000123002, do município Caldeirão Grande, para aquisição de Ambulâncias Tipo A - simples remoção Tipo Furgão;

A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo apresentado pelo município Caldeirão Grande de Ambulâncias Tipo A - simples remoção Tipo Furgão, para transporte de pacientes em decúbito dorsal sem risco no âmbito do SUS, cujo parecer para o referido Projeto é que está em conformidade com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 449, 05 de abril de 2023.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulâncias Tipo A - simples remoção Tipo Furgão), do Município Caldeirão Grande.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 038/2024

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário eletivo - micro-ônibus urbano, do município Cansanção. A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Resolução CIB nº 118, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, referentes a Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

A Proposta nº 11722278000123004, cadastrada pela Secretaria Municipal de Saúde do município Cansanção no Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 611.000,00, para aquisição de transporte sanitário eletivo - micro-ônibus urbano, adaptado para - 01 cadeirante, capacidade total/mínimo de 20 a 24 passageiros, 01 (um) cadeirante e o motorista, para suporte ambulatorial de consultas programadas em outros municípios; A análise realizada pela área técnica da DAE/SAIS/SESAB para o Projeto Técnico de Aquisição de





Transporte Sanitário Eletivo apresentado pelo município Cansanção, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, cujo parecer para o referido Projeto é que está em conformidade com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 449, 05 de abril de 2023.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário eletivo - micro-ônibus Rural, do Município Cansanção, conforme planilha abaixo:

Nº DA PROPOSTA	OBJETO	CNES	MUNICIPIO
11722278000123004	Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	6413714	Cansanção.
TOTAL			R\$ 611.000,00

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do Município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 039/2024**

Aprova o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulâncias Tipo A), do município Boninal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 13066068000123006, do município Boninal, para aquisição de Ambulâncias Tipo A - simples remoção Tipo Furgão;

A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo apresentado pelo município Boninal de Ambulâncias Tipo A - simples remoção Tipo Furgão, para transporte de pacientes em decúbito dorsal sem risco no âmbito do SUS, cujo parecer para o referido Projeto é que está em conformidade com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 449, 05 de abril de 2023.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulâncias Tipo A - simples remoção Tipo Furgão), do município Boninal.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 040/2023**

Aprova o pleito da Proposta nº 9112422001, de convênio junto ao MS, para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde no Município Barra do Choça.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Ofício nº 727, de 16 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Choça, que solicita à CIB aprovação da Proposta nº 91124223001, referente à ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município Barra Choça.

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios, da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

O Parecer Técnico da COAH/SESAB nº 00081552043, que entende como pertinente o pleito para ampliação do Pronto Socorro do HMJMMN, **desde que não haja ampliação de leitos**.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o pleito da Proposta nº 911322/22-001, de convênio junto ao MS, para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde no Município Barra do Choça, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO
91124223001	41790004	Ampliação do Hospital Municipal Dr. José Maria de Magalhães.
Valor total da Proposta		R\$ 300.000,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único Cabe à gestão municipal/estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de janeiro de 2024

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 041/2024**

Aprova o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulâncias Tipo A), do município Xique-Xique.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 11366678000123016, do município Xique-Xique, para aquisição de Ambulâncias Tipo A - simples remoção Tipo Furgoneta;

A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo apresentado pelo município Xique-Xique de Ambulâncias Tipo A - simples remoção Tipo Furgão, para transporte de pacientes em decúbito dorsal sem risco no âmbito do SUS, cujo parecer para o referido Projeto é que está em conformidade com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 449, 05 de abril de 2023.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulâncias Tipo A - simples remoção Tipo Furgoneta), do Município Xique-Xique..

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 05 de janeiro de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 042/2024**

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do município Itapetinga.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Resolução CIB nº 118, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, referentes a Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 11068339000123008 no valor de R\$ 609.600,00, para a Secretaria Municipal de Saúde - CNES 6471595, para aquisição de Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (com acessibilidade - 1 cadeirante), do município Itapetinga.;

A análise realizada pela área técnica da DAE/SAIS/SESAB do Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço de Transporte Sanitário Eletivo apresentado pelo município Itapetinga, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, cujo parecer para o referido Projeto é que está em conformidade com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 449, 05 de abril de 2023.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do município de Itapetinga.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do Município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 043/2024**

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário eletivo - micro-ônibus urbano, do município Lapão. A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Resolução CIB nº 118, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, referentes a Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

A Proposta nº 11339813000123003, cadastrada pela Secretaria Municipal de Saúde do município Lapão no Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 611.000,00, para aquisição de transporte sanitário eletivo - micro-ônibus urbano, adaptado para - 01 cadeirante, capacidade total/mínimo de 20 a 24 passageiros, 01 (um) cadeirante e o motorista, para suporte ambulatorial de consultas programadas em outros municípios;

A análise realizada pela área técnica da DAE/SAIS/SESAB para o Projeto Técnico de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo apresentado pelo município Lapão, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, cujo parecer para o referido Projeto é que está em conformidade com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 449, 05 de abril de 2023.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário eletivo - micro-ônibus urbano, do Município Lapão, conforme planilha abaixo:

Nº DA PROPOSTA	OBJETO	CNES	MUNICIPIO
11339813000123003	Micro-ônibus urbano de Transporte Sanitário	9905901	Lapão
TOTAL			R\$ 611.000,00

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do Município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 044/2024**

Aprova o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (2(duas) Ambulâncias Tipo A), do município Amargosa.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;





A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 97553416000123015, do município Amargosa, para aquisição de 2 (duas) Ambulâncias Tipo A - simples remoção Tipo Furgoneta; A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo apresentado pelo município Amargosa de Ambulâncias Tipo A - simples remoção tipo Furgão e tipo pick-up 4x4, para transporte de pacientes em decúbito dorsal sem risco no âmbito do SUS, cujo parecer para o referido Projeto é que está em conformidade com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 449, 05 de abril de 2023.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (2 (duas) Ambulâncias Tipo A - simples remoção tipo Furgoneta e tipo pick-up 4x4), do Município Amargosa.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 05 de janeiro de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 045/2024**

Aprova o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A), do município Presidente Jânio Quadros.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - simples remoção tipo Furgão;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 11748.562000/1230-01, no valor de R\$ 323.812,00, do município Presidente Jânio Quadros, para aquisição de Ambulância Tipo A - simples remoção tipo Furgão;

A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo apresentado pelo município Presidente Jânio Quadros de Ambulâncias Tipo A - simples remoção tipo Furgão, para transporte de pacientes em decúbito dorsal sem risco no âmbito do SUS, cujo parecer para o referido Projeto é que está em conformidade com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 449, 05 de abril de 2023.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A - simples remoção tipo Furgão), do Município Presidente Jânio Quadros.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 05 de janeiro de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 046/2024**

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário eletivo - micro-ônibus urbano, do município Teolândia. A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Resolução CIB nº 118, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, referentes a Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

A Proposta nº 11996187000123004, cadastrada pela Secretaria Municipal de Saúde do município Teolândia no Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 611.000,00, para aquisição de transporte sanitário eletivo - micro-ônibus urbano, para suporte ambulatorial de consultas programadas em outros municípios;

A análise realizada pela área técnica da DAE/SAIS/SESAB para o Projeto Técnico de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo apresentado pelo município Teolândia, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, cujo parecer para o referido Projeto é que está em conformidade com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 449, 05 de abril de 2023.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário eletivo - micro-ônibus Urbano, do Município Teolândia, conforme planilha abaixo:

Nº DA PROPOSTA	OBJETO	CNES	MUNICIPIO
11996187000123004	Micro-ônibus urbano de Transporte Sanitário	6671608	Teolândia
TOTAL			R\$ 611.000,00

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do Município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/1994, no art. 107, I do Código Penal e art. 62 do Código de Processo Penal, aplicáveis subsidiariamente (art. 251 da lei 6.677/94):

**RESOLVE**

Declarar extinta a pretensão punitiva estatal em relação a servidora matrícula 19.318.914-5, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2022.0026998-81, em face de seu falecimento, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789)

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

**RESOLVE**

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula 19.485.993, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 0019.12019.2020.0103564-17, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/1994, no art. 107, I do Código Penal e art. 62 do Código de Processo Penal, aplicáveis subsidiariamente (art. 251 da lei 6.677/94):

**RESOLVE**

Declarar extinta a pretensão punitiva estatal em relação a servidora matrícula 19243393, nos autos do processo administrativo nº 019.13086.2020.0098104-84, em face de seu falecimento, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

Cria a Comissão de implantação da gestão do Hospital Ortopédico do Estado para a transferência do gerenciamento e da execução dos serviços de saúde entre a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SIBHAE) e o Estado da Bahia, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão de Implantação da Gestão do Hospital Ortopédico do Estado, para coordenar os trabalhos inerentes à transferência do gerenciamento e execução dos serviços da citada unidade de saúde, entre a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SIBHAE) e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Compete à Comissão de Implantação:

I - Coordenar, atuando articuladamente com a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SIBHAE) e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, as atividades necessárias ao funcionamento da gestão da unidade, garantindo o início e a continuidade da prestação dos serviços;

II - Acompanhar o intercâmbio de informações entre as partes envolvidas;

III - Realizar o levantamento descritivo das atuais condições da referida unidade de saúde, bem como o inventário de materiais e insumos presentes no local;

IV - Adotar as medidas complementares para condução eficaz do processo de transição, reportando-se, a qualquer tempo, ao Gabinete da Secretaria da Saúde.

**Parágrafo Único** - A Comissão ora constituída deverá ter acesso a todas as informações necessárias à realização da implantação e àquelas eventualmente solicitadas à atual Gestora do Hospital supramencionado.

**Art. 3º.** A Comissão de Implantação do Hospital Ortopédico do Estado, sob a presidência do primeiro designado e nas eventuais ausências e impedimentos pelo segundo, será composta pelos seguintes servidores:

I - Zorailde Martins de Oliveira, matrícula nº 195392095, que a presidirá;

II - Maria da Conceição Souza dos Santos, matrícula nº 192761952;

III - Moacir Ribeiro de Sousa Santana, matrícula nº 92051215;

IV - Thamires Azevedo Nogueira, matrícula nº 92039413;

V - Fernando dos Santos Lima, matrícula nº 19634308;

VI - Camila do Carmo Santos, matrícula nº 92050159;

VII - Jefferson de Almeida Lima, matrícula nº 92042528;

VIII - Joicy Chagas Moreira, matrícula nº 92101739;

IX - Cláudia Fellamado, matrícula nº 92094313;

X - Rita de Cássia Silva Santos, matrícula nº 194645411;

XI - Giselle Oliveira Bomfim, matrícula nº 92031865.

**Art. 4º.** Fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data da entrega da Unidade Hospitalar pela atual gestão, para a conclusão dos trabalhos da comissão e entrega dos correspondentes relatórios de acompanhamento.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária de Saúde

**PORTARIA Nº 12 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

**RESOLVE**

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula 19.276.874, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.13087.2020.0103388-55, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024****Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jequié**

**CNPJ:** 26.037.369/0001-62

**Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Brejões, Cravolândia, Dário Meira, Ibirataia, Ipiaú, Irajuba, Iramaia, Itagi, Itagibá, Itamari, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jequié, Jitaúna, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês, Ubatã.

**Objeto:** Redefinição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

**Vigência:** Exercício de 2024.

**Rateio Mensal Sede:**

- **Erário Estadual:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)

- **Erário Municipal:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)

- **Total Sede:** R\$ 61.536,00 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais)

**Rateio Mensal Policlínica:**

- **Erário Estadual:** R\$ 397.712,29 (trezentos e noventa e sete mil setecentos e doze reais e vinte e nove centavos)

- **Erário Municipal:** R\$ 397.712,29 (trezentos e noventa e sete mil setecentos e doze reais e vinte e nove centavos)

- **PORTARIA GM/MS Nº 608:** R\$ 270.103,42 (duzentos e setenta mil cento e três reais e quarenta e dois centavos)

- **Total Policlínica:** R\$ 1.065.528,00 (um milhão, sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais)

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE/ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA BAHIA PROF. JORGE NOVIS - SUPERH/ESPBA EDITAL Nº 001/2023

ERRATA Nº 02 - Processo Seletivo Unificado para ingresso no ano de 2024 de residente em Programas de Residência em Área Profissional de Saúde (Uni e Multiprofissional) do Estado da Bahia. A Errata nº 02 pode ser acessada através do site da Fundação CEFETBAHIA, [www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/espba/2024/residencia/espba.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/espba/2024/residencia/espba.asp) Marília Santos Fontoura Diretora da ESPBA [www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/espba/2024/residencia/espba.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/espba/2024/residencia/espba.asp)

**PORTARIA Nº 13 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, no uso das suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 8054523-05.2023.8.05.0000, bem como a orientação exarada pela Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado - PJPGE, no processo SEI nº 006.17951.2023.0061105-24,



**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica determinada a suspensão da cobrança da contrapartida de que trata a cláusula 12.1 do Edital de Chamamento Público nº 006/2023, nos convênios a serem celebrados com as instituições de ensino superior privadas, exceto quanto ao fornecimento de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual).

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere este artigo dar-se-á até ulterior pronunciamento judicial, em sentido contrário, e respectiva orientação da PJ/PGE, hipótese na qual a cobrança da contrapartida será exigível de imediato, em consonância com o Plano de Trabalho que integrará o ajuste firmado entre os partícipes, sem necessidade de comunicação prévia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 11 de 05 de janeiro de 2024

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.5348.2024.0001187-19, RESOLVE

Designar LEANDRO CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula nº 19647258, para, em razão de Férias, no período de 08 de Janeiro de 2024 a 17 de Janeiro de 2024, substituir LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO, matrícula nº 92059592, no cargo de Coordenador I, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO  
Chefe de Gabinete

**Portaria Nº 00739013 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve designar **DIANA DOS SANTOS COSTA SEIXAS**, matrícula nº 92055250, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **NIRLENE TORRES OLIVEIRA**, matrícula nº 92008147, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERH - DARH - CGPP II.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00738366 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve designar **VIRGINIA MARIA DE ALBUQUERQUE GOMES**, matrícula nº 19636149, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 06 de Fevereiro de 2024, substituir **MARIA DAS DORES BRAZ SILVA**, matrícula nº 19654160, no cargo Coordenador III, do(a) CEPRED - DIRETORIA GERAL.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00739937 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve designar **SANDRA BESSA DOS SANTOS**, matrícula nº 19653375, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 22 de Janeiro de 2024, substituir **TAINA VARJAO FERREIRA**, matrícula nº 19578467, no cargo Coordenador II, do(a) CGS - DIPS.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51368158 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19230522	KATIA DE SANTANA GALLO	28.09.2000/27.09.2005	12.01.2024	10.04.2024
19456520	VANESSA CRISTIANI DE BRITO FARIAS	22.06.2017/21.06.2022	08.01.2024	06.02.2024
19243053	DORENITA DE JESUS PAIXAO	19.02.2007/18.02.2012	09.01.2024	07.04.2024
19273632	GERALDINA SOUZA SILVA	15.01.2010/14.01.2015	01.01.2024	30.01.2024
19441771	PATRICIA DE MORAES GUIMARAES	26.06.2006/25.06.2011	01.01.2024	30.01.2024
19482544	ERICA FERREIRA DA SILVA SOUZA	28.05.2008/27.05.2013	02.01.2024	01.03.2024
19452988	RITA DE CASSIA SOARES FIGUEIREDO	08.05.2017/07.05.2022	02.01.2024	31.03.2024
19251881	ALESSANDRA CABRAL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	16.07.2015/15.07.2020	03.01.2024	01.04.2024
19483437	ANDREIA FREIRE DE OLIVEIRA ANDRADE	06.06.2018/05.06.2023	02.01.2024	31.01.2024
19510219	RUI DANTAS ASSIS SANTOS	12.07.2017/11.07.2022	01.01.2024	30.01.2024
19516991	SILVIA SILVA NUNES	10.10.2018/09.10.2023	08.01.2024	06.04.2024
19252696	ROSEMARY QUEIROZ DI PIERO	23.04.2006/22.04.2011	03.01.2024	01.02.2024
19474986	ELIANA CUNHA COSTA	27.05.1991/26.05.1996	01.01.2024	30.01.2024

19446090	DANIELA CUNHA DE OLIVEIRA	21.12.2011/20.12.2016	01.11.2021	30.11.2021
19477581	VALDENICE FERREIRA QUEIROZ	15.04.2018/14.04.2023	01.09.2023	30.09.2023
19235457	ALBERTO EMANOEL ANDRADE SILVA	13.02.2016/12.02.2021	01.09.2023	30.09.2023
19474427	SERGIO LUIS PAPA DOS SANTOS	04.01.2018/03.01.2023	01.11.2023	30.11.2023
19253035	HELENA DE OLIVEIRA	13.10.2007/12.10.2012	01.10.2023	29.12.2023
19265414	EDILSON DOMINGOS DE SOUZA	01.10.1998/30.09.2003	01.04.2023	29.06.2023
19272061	SILVANA AUXILIADORA OLIVEIRA CARMO	05.04.2009/04.04.2014	01.12.2023	28.02.2024
19279159	DORIVELTON ASSUNCAO DE SOUSA	30.12.1996/29.12.2001	01.12.2023	30.12.2023
19517677	CLAUDINEIA GONCALVES REIS	30.11.2007/29.11.2012	01.07.2023	28.09.2023
19443890	GEORGINA DO VALE SILVA SOUZA	28.03.2017/27.03.2022	01.10.2023	30.10.2023
19251284	AGDA MARIA DE CASTRO SILVA LACERDA	12.11.2017/11.11.2022	16.10.2023	14.11.2023
19273357	ROSE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS MOTA	14.07.2014/13.07.2019	01.11.2023	30.11.2023
19517837	JOSE CARLOS BATISTA NUNES	01.03.2018/28.02.2023	06.11.2023	05.12.2023
19318527	MARLY PINA SANTOS	31.10.1994/30.10.1999	16.10.2023	14.11.2023
19230268	LUCIO RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES	05.09.2005/04.09.2010	01.12.2023	30.12.2023
19245632	ISAELMA GOMES SAN TANA	11.02.2017/10.02.2022	28.12.2023	25.02.2024
19445801	LILIAN MOTA MUNIZ	12.03.2014/11.03.2019	04.12.2023	02.01.2024
19537794	ANDREIA ESTEFFANY OLIVEIRA DE JESUS	13.03.2014/12.03.2019	01.12.2023	30.12.2023
19252742	JACIARA LOPES PEREIRA	19.11.2002/18.11.2007	31.12.2023	28.02.2024
19275304	IRACEMA OLIVEIRA SALES	25.10.2009/24.10.2014	01.02.2020	01.03.2020
19533044	TATIANA COUTO SENTO SE NUNO DE SOUZA	24.01.2017/23.01.2022	01.12.2023	30.12.2023
19243816	JANELITA ALVES DE SOUZA	05.03.2007/04.03.2012	03.01.2024	01.02.2024
19250273	ELIETE GOMES DOS SANTOS	08.10.2002/07.10.2007	31.12.2023	29.01.2024
19515995	LUIZ GUSTAVO CORTES DA SILVA	30.09.2015/29.09.2020	01.11.2023	30.11.2023
19482995	CESAR MARQUES DOS SANTOS	13.06.2018/12.06.2023	04.10.2023	02.11.2023

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00740014 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve designar **CINTIA MESQUITA CORREIA**, matrícula nº 19441888, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **SORAYA CARNEIRO CARVALHO**, matrícula nº 19235430, no cargo Coordenador IV, do(a) CIATOX - NEPS.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00739490 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve designar **GIOVANA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 19243065, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **SUZANA CONCEICAO COSTA SILVA**, matrícula nº 19410233, no cargo Coordenador IV, do(a) MAS - FINANCEIRO.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00739042 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 23 de Dezembro de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51366983 de 29 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCIA SANTOS COSTA**, matrícula nº 19478128.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00739502 de 05 de Janeiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19477226	ANA LUCIA FLORENCIO SANTOS	05.06.2016/04.06.2021	31.10.2023	29.11.2023

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00737596 de 05 de Janeiro de 2024**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCOS ANTONIO ARAUJO NASCIMENTO**, matrícula nº 92085395, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **LARISSA DE ALMEIDA ARAUJO**, matrícula nº 92066999, no cargo Coordenador III, do(a) MAS - COMPRAS.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00737599 de 05 de Janeiro de 2024**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **HAIRLA HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA MONTEIRO**, matrícula nº 19470769, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 21 de Janeiro de 2024, substituir **TAIS DA CUNHA FERREIRA TUPINAMBA**, matrícula nº 19478717, no cargo Coordenador II, do(a) OUVIDORIA SUS - BA.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00739908 de 05 de Janeiro de 2024**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **IVELINE BISPO CERSOSIMO**, matrícula nº 19548439, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2024 a 03 de Fevereiro de 2024, substituir **JANETE DE JESUS SILVA MIRANDA**, matrícula nº 19386406, no cargo Coordenador II, do(a) MTB - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****PORTARIA Nº. 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL, DA MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.9933.2024.0001342-59.

**RESOLVE:**

Instaurar o procedimento de sindicância nº 01/2024, designando as servidoras: Dulceli Botelho Nascimento Andrade, Cargo: Enfermeira, Matrícula nº 19.525.016, Lorena Fonseca Calmon, Cargo: Nutricionista, Matrícula nº 19.253.546 e Rilda Conceição dos Santos, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 19.272.939, para, sob a presidência da primeira, apurar possíveis responsabilidades em virtude dos fatos ocorridos em 29/12/2023, referente a saída da ambulância de placa RDR8J06, lotada na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, que deslocou-se a fim de realizar serviço administrativo, tendo durante o trânsito, sofrido danos que impedem o seu funcionamento, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, ficando desde já autorizada uma prorrogação por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, caso seja imperioso para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

**Amado Nizarala de Ávila**  
Diretor Geral

**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA****Portaria Nº 00740049 de 05 de Janeiro de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições, resolve designar **PATRICIA PEREIRA DE ALCANTARA**, matrícula nº 19454234, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **IARA DOS SANTOS MATOS**, matrícula nº 56580755, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DA HEMORREDE.

**LUIZ GONZAGA CATTO**  
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

**Portaria Nº 00740074 de 05 de Janeiro de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições, resolve designar **VALDIR MARQUES DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 19253663, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024, substituir **JOELMA DE AQUINO EVANGELISTA SANTOS**, matrícula nº 92039345, no cargo Coordenador III, do(a) DIRAF/CADM/COORD DE MATERIAL PATRIMÔNIO.

**LUIZ GONZAGA CATTO**  
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

**Portaria Nº 00740078 de 05 de Janeiro de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições, resolve designar **JAQUELINE BRANDAO FERREIRA MAROTTI**, matrícula nº 92101599, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2024 a 29 de Janeiro de 2024, substituir **LARISSA CARNEIRO ROCHA**, matrícula nº 19543762, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE HEMATOLOGIA.

**LUIZ GONZAGA CATTO**  
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Civil da Bahia**

**Portaria nº 04 de 05 de janeiro de 2024** - A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina o art. 12 do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, **HOMOLOGA** as avaliações de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, **APTOS E CAPAZES**, para o exercício da atividade policial, com efeito retroativo à data em que individualmente se perpez o lapso temporal necessário.

**DPC**

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	RETROATIVO A
01	EULER GONÇALVES DA SILVA	92.036.490	04/01/2021	04/01/2024
02	MARCELA MARIA SALES ABREU	92.036.315	04/01/2021	04/01/2024
03	TIAGO EUZEBIO BEZERRA	92.036.363	04/01/2021	04/01/2024

**EPC**

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	RETROATIVO A
01	JAIRO DA CRUZ GOMES	92.036.307	04/01/2021	04/01/2024
02	PRISCILLA LAMENHA TEIXEIRA SOBRAL	92.036.292	04/01/2021	04/01/2024

**IPC**

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	RETROATIVO A
01	ADRIANO ETELVINO DE OLIVEIRA	92.036.441	04/01/2021	04/01/2024
02	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	92.036.316	04/01/2021	04/01/2024
03	ÁLVARO DE JESUS SILVA	92.036.245	04/01/2021	04/01/2024
04	ANA CLÁUDIA BARBOSA PEREIRA	92.036.408	04/01/2021	04/01/2024
05	ANDRÉ FELIPE ALVES DOS SANTOS	92.036.453	04/01/2021	04/01/2024
06	ANDRÉ LUIZ SILVA FONTES	92.036.298	04/01/2021	04/01/2024
07	ATILA NASCIMENTO ANDRADE	92.036.249	04/01/2021	04/01/2024
08	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	92.036.359	04/01/2021	04/01/2024
09	CÂNDIDO VINÍCIUS DA SILVA SILVEIRA	92.036.391	04/01/2021	04/01/2024
10	CARLOS HOHLENWERTER MARTINS NETTO	92.036.232	04/01/2021	04/01/2024
11	CAROLINE VITERBO SILVA NEVES	92.036.276	04/01/2021	04/01/2024
12	CHARLES ALAN EVANGELISTA CHAVES FILHO	92.036.382	04/01/2021	04/01/2024
13	CLÉRIO AUGUSTO RODRIGUES TEIXEIRA	92.036.444	04/01/2021	04/01/2024
14	EDER DE JESUS NASCIMENTO	92.036.290	04/01/2021	04/01/2024
15	FERNANDO SANTOS DE LIMA	92.036.331	04/01/2021	04/01/2024
16	FRANCISCO JOASSI ARAÚJO DE ALENCAR	92.036.479	04/01/2021	04/01/2024
17	ISLAN SOUSA SANTOS	92.036.448	04/01/2021	04/01/2024
18	JAMES DE SOUZA GUEDES	92.036.509	03/01/2021	03/01/2024
19	JANAILSON ANDRADE FERREIRA UMBELINO	92.036.604	28/12/2020	02/01/2024
20	JESSICA BEZERRA BRANDÃO	92.036.423	04/01/2021	04/01/2024
21	JOÃO PAULO DE JESUS MENDONÇA	92.036.396	04/01/2021	04/01/2024
22	JOSÉ PAULO OLIVEIRA LIMA DA CRUZ	92.036.387	04/01/2021	04/01/2024
23	LUCAS MACEDO MORAES	92.036.403	04/01/2021	04/01/2024
24	MARCELO CERQUEIRA DE SALLES BRASIL	92.036.240	04/01/2021	04/01/2024
25	MARCOS VINICIO SANTANA SOARES	92.036.340	04/01/2021	04/01/2024
26	MATEUS TEIXEIRA DE MEDEIROS	92.036.341	28/12/2020	02/01/2024
27	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO E SÁ	92.036.386	04/01/2021	04/01/2024
28	ORLANDO DE CERQUEIRA MACIEL NETO	92.036.219	04/01/2021	04/01/2024
29	RAFAEL JORGE DA SILVA MASCARENHAS SANTOS	92.036.416	04/01/2021	04/01/2024
30	RICARDO FRANCISCO BRAZ	92.036.323	04/01/2021	04/01/2024
31	ROBERT MACEDO DOS SANTOS COSTA	92.036.510	04/01/2021	04/01/2024
32	RONEI PEREIRA LIMA	92.036.248	04/01/2021	04/01/2024
33	TÁDEU PEREIRA DA SILVA	92.036.506	04/01/2021	04/01/2024
34	TAMARA ÂNGELIS FIGUEIREDO RÉGO	92.036.225	04/01/2021	04/01/2024
35	TATIANA SIQUEIRA SOUTO	92.036.642	04/01/2021	04/01/2024

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

Belª. Elaine Nogueira da Silva  
Delegada-Geral em Exercício

Comissão:  
Belª Luciana São Mateus Carvalho Valverde  
Presidente da Comissão

Belª Fátima Maria Dias Prates  
Membro

Bel Anísio Amaral Vianna Filho  
Membro





PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 e o § 3º do art. 63 e 63-A, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 e em conformidade com os parágrafos únicos dos artigos 12 e 14 da Lei 6677/94, e à vista do que consta na investigação preliminar nº 008/2015, expediente SEI nº 012.6296.2023.0032771-76 da CORREPOL, do Processo Administrativo Disciplinar nº 012.2961.2023.0032855-13 e do SEI nº 012.2961.2023.0038550-42, com fundamento no § 3º do art. 63, da Lei 11.370/09, alterada pela Lei nº 14.394, de 15 de dezembro de 2021, nos artigos 54 e 55, incisos I e II e o art. 56, inciso XXIV, do Decreto Lei, nº 27.368/80, no item 14, subitens 14.1, 14.2 e 17.8.3.1, previstos no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público SAEB/ 01/2013,

RESOLVE:

Arquivar, com o fundamento na insuficiência de provas, o processo administrativo de investigação social - PAIS nº 012.0691.2023.0054119-27, instaurado em face da aluna Livanilda Pereira Meneses, inscrição nº 10019978, do Concurso Público para provimento do cargo de delegado de polícia civil, Edital SAEB/01/2013, que foi instaurado para apurar suposta apropriação do aparelho de telefone celular Motorola, modelo XT, MOTO E, Imei 1 355472060977321, IMEI 2 355472060977339, consoante o BO nº GME BO 15-00004, cor preta que se encontrava no armário do GME, uma vez que, o conjunto probatório carreado aos autos não logrou êxito em provar que a aluna supracitada teria se apropriado do referido aparelho de telefone celular, quando trabalhava exercendo o cargo de Escrivã de Polícia Civil, no GME.

Publique-se.

Salvador, 05 de janeiro 2024.

José Fernando Oliveira dos Santos  
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia  
Delegado de Polícia Civil

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA  
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS NAS UNIDADES DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - 2024  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N.º 001-SEC/PM/2023  
(Retificação)

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a gestão compartilhada estabelecida por convênio entre seus respectivos órgãos, tendo em vista a abertura das inscrições ao Processo Seletivo para Admissão de Alunos nas Unidades do Colégio da Polícia Militar para o ano letivo de 2024, conforme fez público o DOE n.º 23.818, de 29 Dez 23, e considerando a constatação de erro material, resolve publicar as seguintes alterações nos termos do edital:

1) O item 1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 Nos termos do convênio de cooperação técnica celebrado entre a Secretaria da Educação (SEC) do Estado da Bahia e a Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA), com interveniência da Polícia Militar da Bahia (PMBA), as vagas das unidades dos CPMs obedecerão às seguintes proporções:

a. Para os CPMs de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista:

I. 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinados aos filhos de SERVIDORES:

- policiais militares;
- bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA); e
- servidores públicos civis da PMBA/CBMBA.

II. 50% (cinquenta por cento) para filhos do grupo aqui nominado de OUTROS CIDADÃOS.

b. Para os CPMs localizados em Salvador (Dendezeiros, Lobato, Ribeira, Luiz Tarquínio e Cajazeiras):

I. 70% (setenta por cento) das vagas serão destinados aos filhos de SERVIDORES:

- policiais militares;
- bombeiros militares do CBMBA; e
- servidores públicos civis da PMBA/CBMBA.

II. 30% (trinta por cento) para filhos de OUTROS CIDADÃOS

c. Para o CPM de Candeias:

I. 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas a residentes no município de Candeias;

II. 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinados aos filhos de SERVIDORES

- policiais militares;
- bombeiros militares do CBMBA; e
- servidores públicos civis da PMBA/CBMBA.

2) Acrescenta-se o item 4.8.1.1.1 nos seguintes termos:

"4.8.1.1.1 Na hipótese de remanescer vaga do grupo SERVIDORES do CPM Candeias esta será posta à disposição do grupo OUTROS CIDADÃOS e serão destinados aos candidatos contemplados residentes no município de Candeias até o limite de 80% (oitenta por cento), conforme Lei n.º 1339/2022 (Candeias), e as demais vagas ficarão à disposição do grupo OUTROS CIDADÃOS residentes em outras localidades".

3) Acrescenta-se o item 4.10.3 nos seguintes termos:

4.10.3 A lista de CONTEMPLADOS do CPM Candeias será divulgada dia 17/01/2024 nos seguintes sites institucionais: da PMBA, [www.pm.ba.gov.br/cpm2024](http://www.pm.ba.gov.br/cpm2024); e da SEC, [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br).

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária Estadual da Educação  
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM  
Comandante-Geral

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA N.º 217 CG - CBMBA/2024

Designa os membros da Comissão Processante Permanente do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I, alínea "h", da Lei Estadual n.º 14.572, de 25 de maio de 2023, e, obedecendo às disposições do art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos artigos 17 e 18 da Lei Estadual nº 14.634/2023, de 28 de novembro de 2023, e das normas processuais contidas na Lei Estadual nº 12.209/2011, de 20 de abril de 2011, RESOLVE: Art. 1º- Designar os bombeiros militares abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante Permanente do CBMBA, a quem caberá realizar a apuração de conduta infrativa praticada por licitantes ou contratados no âmbito do CBMBA por meio de Processo Administrativo Sancionatório, seja por processo sancionatório simplificado ou por processo de responsabilização.

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MAJ BM	DAVI NASCIMENTO BRANDÃO	30.375.960-1	PRESIDENTE
CAP BM	ERIC DE CERQUEIRA MIRANDA	30.508.077-3	MEMBRO
ASP BM	RICARDO GEORGE REIS MENEZES	30.388.290-9	MEMBRO
SUB TEN BM	RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO	30.290.173-4	MEMBRO
CB BM	FABIANO SOUZA SILVA	30.506.950-7	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 032 CG - CBMBA/19, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 21 de setembro de 2019. Quartel do Comando-Geral, em 05 de janeiro de 2024. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, em Exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE:** Prorrogar "de ofício" a vigência dos instrumentos firmados com esta Superintendência, conforme especificado:

Fomento

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2023.0005309-71	90/2023	Federação Bahiana de Handebol - FBH	15 dias
069.1486.2023.0003689-37	76/2023	Federação Bahiana de Tênis - FBT	07 dias
069.1486.2023.0003331-22	53/2023	Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA	37 dias
069.1486.2023.0000752-47	18/2023	Federação Bahiana de Atletismo - FBA	07 dias
069.1484.2023.0003457-62	06/2023	Federação Baiana de Judô - FEBAJU	37 dias

Convênio

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1465.2023.0004266-19	03/2023	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD	20 dias

Diogo Rios Amaral

Diretor-Geral da SUDESB, em Exercício

PORTARIA Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e, acolhendo a justificativa apresentada no processo SEI nº 069.1467.2023.0004409-18, **RESOLVE:** Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeito a partir do dia 31.12.2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Móveis, constituída pela portaria nº 052 de 06 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 07.09.2023. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

Vicente José de Lima Neto  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE TURISMO

## Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO  
ESTADO DA BAHIA  
SUFOTUR  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MUNICÍPIOS Nº 001/2024  
"CARNAVAL DA BAHIA 2024"

## SEÇÃO A - PREÂMBULO

Portaria nº 001/2024

O Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições, e com base no item IX do Chamamento Público nº 001/2024 para o "CARNAVAL DA BAHIA 2024"

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **PAULO MATTOS PEREIRA (setor: Coordenação de Operações Turísticas)**, matrícula nº 92.015.680 e **VALCILENE DE JESUS CHAVES (Setor: Coordenação de Contratos e Convênios)**, matrícula nº 02.584.060 para prestarem esclarecimentos sobre o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 para o "CARNAVAL DA BAHIA 2024"

**E-mail:** carnaval2024@sufotur.ba.gov.br

**Endereço:** Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – SUFOTUR na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, andar térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB – Salvador – Bahia.

**Tel.:** (71) 3115-6175 e 3115-6096

**Horário:** das 08h30min às 12h00min e 13h30min às 18h00min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 05 de janeiro de 2024.

**DIOGO RODRIGUES MEDRADO**  
Diretor Superintendente



Portaria nº 002/2024

O Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições, e com base no item V do Chamamento Público nº 001/2024 para o "CARNAVAL DA BAHIA 2024"

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **PAULO VITAL TEIXEIRA SIMONI (SUFOTUR)**, **CARLOS PALMA DE MELLO (CASA CIVIL)** e **NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA (SECULT)**, para comporem a Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - A Comissão deverá proceder a avaliação dos projetos apresentados e, mediante emissão de despacho deliberativo, indicarão projetos que serão contemplados com o aporte de recursos financeiros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 05 de janeiro de 2024.

**DIOGO RODRIGUES MEDRADO**  
Diretor Superintendente

## I. REGÊNCIA LEGAL:

Este Chamamento Público obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Estaduais nº 9.433/2005, bem como o Art. 9º da Lei Estadual nº 14.521/2022, relativa às mudanças na estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual; Art. 5º da Lei nº 21.862/2023 que criou a Superintendência de Fomento ao Turismo; Lei nº 14.534/2023 que dispõe sobre a criação e finalidade da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – SUFOTUR, qual seja "gerenciar e executar a Política de Fomento e Desenvolvimento do Turismo, bem como a promoção de eventos turísticos, no âmbito Estadual".

## II. ÓRGÃO/ENTIDADE E SETOR:

Secretaria de Turismo do Estado da Bahia / Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR

## III. NÚMERO DE ORDEM: 32.802

## IV. FINALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO/OBJETO:

O presente Chamamento Público destina-se à seleção de Projetos nos municípios do Estado da Bahia, com objetivo de viabilizar a realização do "CARNAVAL DA BAHIA 2024", que acontecerá no período de **03 a 21 de fevereiro de 2024**. O presente Edital engloba Projetos realizados no período supracitado, conforme especificações constantes na **SEÇÃO B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**.

Essa ação atende as iniciativas desta Superintendência no PPA vigente, quadriênio 2024-2027:

Eixo Desenvolvimento Produtivo

Programa Turismo Sustentável

**Compromisso 4** - Fortalecer os ritos, festas, celebrações e eventos da Bahia, promovendo a interiorização do desenvolvimento do turismo.

MODALIDADES  
CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA – PATROCÍNIOS E/OU CONVÊNIO

Os municípios do Estado da Bahia poderão escolher, dentre as opções abaixo, a modalidade de apoio a ser pleiteada. Dessa forma, deverá ser indicado no formulário, anexo ao presente Edital, se o Projeto será:

**COTA DE PATROCÍNIO:** é a viabilização de um projeto por meio de aporte financeiro. Ao patrocinador não cabe a responsabilidade total dos custos, apenas uma cota ( percentual ) do orçamento;

**CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA:** é uma modalidade que se adequa a projetos com programações que consistam em apresentação artísticas , musicais ou performances);

**CONVÊNIO:** ajuste firmado entre entidades da administração pública que objetivam alcançar interesses comuns. Os proponentes podem indicar como objeto a montagem da estrutura ou apresentações artísticas.

## CRITÉRIOS

De acordo com o Mtur (2007) produto turístico é o conjunto de atrativos, equipamentos e serviços turísticos, acrescidos de facilidades, ofertado de forma organizada por um determinado preço. Rotas, roteiros e destinos podem se constituir em produtos turísticos, por exemplo. Essa definição complementa o entendimento que a análise de projetos em um órgão de turismo não pode ser linear, e deve ser multicritério, conforme já abordado no início deste texto.

Em paralelo ao perfil dos diferentes projetos existem aspectos únicos como período do ano, localização geográfica e aspectos de patrimônio natural e cultural da localidade onde será desenvolvido o projeto.

• **Atrações Musicais:**

**Itens de avaliação** portfólio da atração (local, regional, estadual, notório, nacional) + período do ano + presença digital + deslocamentos para apresentação;

• **Projetos de Eventos:**

**Itens de avaliação (Eventos Programados):** dimensão do evento + geração de fluxo turístico+ presença digital + período do ano.

**Itens de avaliação (Eventos Tradicionais):** tradição + geração de fluxo turístico + presença digital + aproveitamento da oferta de atrativos e serviços turísticos

## GLOSSÁRIO

**Preservação do Patrimônio Cultural Local:** O projeto deve demonstrar que existe o cuidado, por parte de seus autores, em preservar a cultura local.

**Presença Digital:** Refere-se ao espaço ocupado por determinada marca no ambiente online. Em outras palavras, é a forma como pessoa física ou jurídica se posiciona e se comunica nos diferentes meios digitais, como redes sociais, sites e blogs.





**Dimensão do Projeto:** Porte do evento – pequeno, médio e grande.

**Geração de Fluxo Turístico:** São eventos que auxiliam na geração de emprego, distribuição de renda, valorização do patrimônio cultural e imaterial, contribuindo a diminuição dos efeitos da sazonalidade na economia local.

**Contextualização dos festejos de cada município em relação ao território:** Uma característica marcante da solicitação de apoio é a dinâmica de participação que varia a cada ano. Do ponto de vista do turismo tanto o crescimento quanto a constância de solicitações por um determinado município, e principalmente em determinada região do Estado, apontam para possibilidades de diversificação do fluxo turístico.

**Período do Ano:** Cabe ressaltar ainda que neste item a sazonalidade da atividade turística fica mais visível, pois, a chamada baixa estação gera grandes consequências em qualquer localidade com destaque para o desemprego específico. A realização de um evento em determinada localidade não pode ser considerada apenas como oportunidade de superar um período de baixa temporada, mas, sim, possibilidade de agregação de valor turístico. Desta forma os grupos de eventos serão subdivididos em 6 ciclos: verão, carnavalesco, baixa estação – 1º semestre, junino, e baixa estação 2º Semestre.

**O presente Chamamento Público contemplará o CICLO CARNAVALESKO: Fevereiro.**

**Não serão contemplados:** Projetos que não tenham atendido os requisitos estabelecidos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, quais sejam: Inovação da oferta, geração de fluxo turístico, integração econômica, preservação da identidade cultural e presença digital, além de lacunas no texto ou erros de preenchimento que não permitam um pleno entendimento do projeto também foram considerados para enquadramento nesta categoria.

#### V. PRESSUPOSTOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO:

Poderão participar deste Chamamento Público: Pessoas Jurídicas de Direito Público, **especificamente as PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DA BAHIA**, que tenham, dentre as suas finalidades, as atividades a que se refere o **item IV**.

**É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS QUE:**

a) encontrem-se em **Estado de Emergência decretado durante todo o período do referido Chamamento Público, qual seja, 08 de janeiro a 21 de fevereiro de 2024**, consoante preceitua o Decreto nº 9.683 de 01 de dezembro de 2005;

b) **estejam inadimplentes com a Secretaria da Fazenda Estadual e SICON.**

As inscrições para o presente Chamamento Público deverão ser feitas **no período de 08 a 17 de janeiro de 2024**, de segunda à sexta, das 8h30min às 12h00min e 13h30min às 18h00min, no Protocolo Central da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – SUFOTUR, na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, andar térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB – Salvador – Bahia ou em meio eletrônico, através do e-mail: carnaval2024@sufotur.ba.gov.br.

**Somente serão aceitas inscrições mediante apresentação de TODOS os documentos requisitados. Inscrições sem a documentação indicada no item VIII, não serão consideradas.**



#### VI. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – DELIBERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A Comissão de Avaliação dos Projetos apresentados será composta por servidores especialmente designados para tal, indicados pela **SUFOTUR, SECULT e CASA CIVIL**, conforme **Portaria nº 002/2024** e selecionará até **200 (duzentos)** projetos que poderão ser contemplados com o aporte de recursos financeiros, cumpridas todas as demais exigências legais.

A comissão irá reunir-se no dia **18 de janeiro de 2024** para conferir, examinar os documentos e julgar os projetos.

**O resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado e site da SUFOTUR: www.sufotur.ba.gov.br no dia 20 de janeiro de 2024.**

#### VII. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:	Fonte:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
0001	1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00	23.695.303.5893	3.3.90.39 e/ou 3.3.90.36 e/ou 3.3.40.41
<b>Valor Total: 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).</b>			

**Reabertura de inscrições:** Caso o universo de projetos que se espera atingir, ou seja, 200 (duzentos), não seja alcançado, por razões técnicas ou fiscais, será reaberto o prazo de inscrições.

#### VIII. PARA A INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS, EXIGIR-SE-Á A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Ofício** de solicitação do pleito - modelo no site (www.sufotur.ba.gov.br);
- Formulário para Apresentação de Projetos** - modelo no site (www.sufotur.ba.gov.br);
- Release do Projeto** (Contratação Artística – Patrocínio e/ou Convênio);

#### IX. LOCAL, DIA, HORÁRIO E RESPONSÁVEIS PELOS ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE INSTRUMENTO:

Setor: Coordenação de Operações Turísticas

Servidores responsáveis: Paulo Mattos Pereira e Valcilene de Jesus Chagas

E-mail: carnaval2024@sufotur.ba.gov.br

Portaria de designação: 001/2024

Endereço: Superintendência de Fomento ao Turismo – SUFOTUR, na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, andar térreo,

Centro Administrativo da Bahia – CAB – Salvador – Bahia.

Tel.: (71) 3115-6175 e/ou 3115-6096

Dias: Segunda à sexta.

Horário: das 08h30min às 12h00min e 13h30min às 18h00min.

#### X. SITE E DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS:

[www.sufotur.ba.gov.br](http://www.sufotur.ba.gov.br)



#### XI. ÍNDICE DE ANEXOS:

Estão disponíveis no site oficial da SUFOTUR ([www.sufotur.ba.gov.br](http://www.sufotur.ba.gov.br)) os seguintes anexos:

- Disposições Gerais;
- Formulário para apresentação do projeto;
- Modelo de ofício de encaminhamento do projeto;



#### SEÇÃO B – DISPOSIÇÕES GERAIS

##### 1. REPRESENTAÇÃO LEGAL DA PROPONENTE

1.1. Em todos os atos deste Chamamento Público, a proponente deverá ser representada por pessoa habilitada.

##### 2. QUANTO À FORMA DOS PROJETOS E DOCUMENTOS

2.1. Os documentos requeridos deverão ser apresentados de forma completa. **A não apresentação de qualquer dos documentos solicitados, implicará no não recebimento, pelos funcionários designados.**

2.2. **No caso de inscrição por meio eletrônico, a não apresentação de qualquer dos documentos solicitados, implicará na inabilitação do Projeto;**

2.3. Exigir-se-ão, exclusivamente, **todos os documentos mencionados na SEÇÃO A - PREÂMBULO.**

2.4. **Para inscrições presenciais:** Os documentos deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por servidor identificado ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados.

2.5. **Para inscrições por meio eletrônico:** Os documentos deverão ser digitalizados (cópia autenticada por servidor identificado).

##### 3. QUANTO AO CONTEÚDO DOS PROJETOS

3.1. A proponente deverá elaborar o seu projeto de acordo com as exigências constantes no presente Chamamento Público, em consonância com os modelos de formulário de projeto e ofício de encaminhamento, ficando esclarecido que não serão admitidos projetos alternativos.

3.2. O projeto deverá ser elaborado com a observância dos princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade, isonomia, proporcionalidade, vantajosidade e razoabilidade.

3.3. O Projeto deverá conter necessariamente as seguintes informações:

a) **Identificação do Projeto;**

b) **Apresentação** - Deve conter uma breve descrição do projeto/evento a ser realizado, informações sobre o local, público esperado, programação, e, interesse turístico do mesmo;

c) **Justificativa** - Deve apresentar a relevância e o significado do projeto/evento para o turismo no município ou no estado, explicando as razões pelas quais o mesmo deve receber o aporte de recursos públicos através da Superintendência de Fomento do Turismo. São relevantes aqui informações sobre edições anteriores, o potencial turístico da região onde será realizado, o poder de atratividade que o projeto/evento terá sobre o público, etc.;

d) **Objetivos** - Resultados que se pretende alcançar com a realização do projeto/evento. Devem estar organizados em tópicos, divididos em geral e específicos.).

3.4. O Projeto apresentado não poderá incluir despesas referentes a:

- Taxa de administração, de gerência ou similar;
- Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária;
- Publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;
- Elaboração do projeto;
- Remuneração dos dirigentes da pessoa jurídica.

3.5. O projeto não poderá incluir despesas de manutenção da proponente, tais como aluguel, água, energia, material de limpeza e expediente.



3.6. O projeto deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, observadas as vedações constantes no item 3.4.

3.7. Serão desclassificados os projetos que não atenderem às condições e exigências deste Chamamento.

3.8. A formulação do projeto implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

##### 4. PROCEDIMENTO

4.1. As propostas deverão ser protocoladas presencialmente ou em meio eletrônico, através do e-mail: carnaval2024@sufotur.ba.gov.br, no prazo e no endereço constantes no item **V da SEÇÃO A – PREÂMBULO.**

4.2. Após divulgação dos Projetos/Municípios **selecionados**, os proponentes terão o prazo de **05 dias úteis** para apresentar os documentos, presencialmente, no Protocolo Central da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – SUFOTUR, na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, andar térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB – Salvador – Bahia.

##### 4.5. Para CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA serão exigidos os seguintes documentos:

- Ofício**, modelo no site (www.sufotur.ba.gov.br);
- Formulário para apresentação de Projeto**, modelo no site (www.sufotur.ba.gov.br);
- Cópia do contrato social/requerimento empresário individual ou estatuto com a ata da empresa a ser contratada.** No caso de sociedade simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- Cópia do RG e CPF do representante legal (empresa)** autenticada em cartório, ou acompanhada do original para autenticação da SUFOTUR;
- Caso necessário, procuração registrada em cartório, ou cópia autenticada, ou acompanhada do original (para autenticação na SUFOTUR);
- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – **CNPJ**;

- Certidões negativas de débitos:** Conjunta da Receita Federal; Secretaria da Fazenda Estadual; Secretaria da Fazenda Municipal; FGTS e Justiça do Trabalho;
- Proponente precisa ter cadastro na SAEB como fornecedor do Estado da Bahia (família 01.63);**
- Contrato de Exclusividade** firmado pelo detentor do nome ou da marca da banda ou do artista individual, ou por seu representante legalmente constituído em favor da Pessoa Jurídica (que figurará como Empresário Exclusivo), que celebrará o contrato com a SUFOTUR – Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, com vigência igual ou superior a 02 (dois) anos, com validade em todo o território Nacional e devidamente registrada em cartório;
- Declaração de Representação, em caso de bandas ou grupos, assinado por todos os componentes, constituindo um representante com poderes para assinar o Contrato de Exclusividade com a Pessoa Jurídica (Empresário Exclusivo), conforme modelo constante no Anexo VII do presente Edital, no caso de bandas ou grupos que não tenham registro em vigor no INPI, acompanhadas de cópias das Carteiras de Identidades e dos CPFs de todos que assinarem o documento (não é necessário registro ou reconhecimento de firma nesse documento).
- Comprovante bancário da empresa a ser contratada (cópia do cabeçalho de extrato bancário que identifique banco, agência, conta e titularidade; cópia de cheque ou cartão do banco; ou declaração do banco em papel timbrado com carimbo e assinatura do gerente);
- Comprovação da justificativa do preço solicitado (cachê), através de 03 (três) notas fiscais, contratos, ou publicações de resumos de contratos em diários oficiais.

#### 4.6. Para PATROCÍNIO serão exigidos os seguintes documentos:

- Ofício, modelo no site ([www.sufotur.ba.gov.br](http://www.sufotur.ba.gov.br));
- Formulário para apresentação de Projeto, modelo no site ([www.sufotur.ba.gov.br](http://www.sufotur.ba.gov.br));
- Release do Projeto (reportagens, folders, sinopse, programação, editais e publicações de produções e serviços prestados);



- Cópia do contrato social/requerimento empresário individual ou estatuto com a ata da empresa a ser contratada.** No caso de sociedade simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- Ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica,** autenticada em cartório ou acompanhada do original (para autenticação da SUFOTUR);
- Cópia do RG e CPF do representante legal (empresa)** autenticada em cartório, ou acompanhada do original (para autenticação da SUFOTUR);
- Caso necessário, procuração registrada em cartório, ou cópia autenticada, ou acompanhada do original (para autenticação na SUFOTUR);
- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ;
- Certidões negativas de débitos:** Conjunta da Receita Federal; Secretaria da Fazenda Estadual; Secretaria da Fazenda Municipal; FGTS e Justiça do Trabalho;
- Proponente precisa ter cadastro na SAEB como fornecedor do Estado da Bahia (família 01.63);**
- Contrato ou Declaração de Exclusividade, registrada em cartório.** Caso possua INPI (o mesmo tem que estar VIGENTE);
- Comprovação de poderes, de quem assina o Contrato ou Declaração de Exclusividade, autenticada em cartório, ou acompanhada do original (para autenticação da SUFOTUR);
- RG e CPF da pessoa que assina o Contrato ou Declaração de Exclusividade,** autenticada em cartório, ou acompanhada do original (para autenticação da SUFOTUR);
- Comprovante bancário da empresa a ser contratada (cópia do cabeçalho de extrato bancário que identifique banco, agência, conta e titularidade; cópia de cheque ou cartão do banco; ou declaração do banco em papel timbrado com carimbo e assinatura do gerente);
- Comprovação de patrocínios anteriores (cópia de notas fiscais ou contratos anteriores que atestem a capacidade técnica e financeira da empresa);
- 02 (dois) orçamentos do item 36 do Formulário para apresentação de Projeto** para atestar a economicidade.

#### 4.7. Para CONVÊNIO serão exigidos os seguintes documentos:

- Ofício, modelo no site ([www.sufotur.ba.gov.br](http://www.sufotur.ba.gov.br));
- Formulário para apresentação de Projeto, modelo no site ([www.sufotur.ba.gov.br](http://www.sufotur.ba.gov.br));
- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ;
- Ata de Posse do(a) Prefeito(a);
- Diploma do Prefeito(a);
- Comprovante de Residência atual do(a) Prefeito(a);
- RG e CPF do(a) Prefeito(a);
- Lei Municipal de autoriza o(a) Prefeito(a) a firmar convênios em 2023 e/ou 2024 ou trecho da Lei Orgânica do Município que contenha a autorização em comento;
- Declaração de Indébito;
- Declaração atestando o cumprimento dos limites constitucionais Arts. 25,52,54,55 da LRF;
- Declaração de Regularidade na arrecadação de Tributos Municipais;
- Cópia autenticada da demonstração da receita corrente líquida 2023 (último bimestre);
- Balancos Sintéticos: Patrimonial, Financeiro e Orçamentário do Exercício 2022;**
- Declaração de que não é beneficiário de outro convênio firmado no âmbito do programa no qual se insere o objeto;
- Declaração de que o Proponente não efetuará pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas dos Estados e Municípios;
- Termo de Compromisso de Atualização de Endereço;
- Extrato zerado (contendo o respectivo dígito);
- Declaração Abertura de Conta Bancária **NOVA (não utilizada anteriormente)** emitida pela instituição financeira (original);
- Relatório de gestão fiscal do quadrimestre setembro/dezembro de 2023;
- Relatório resumido da execução orçamentária (RREO) atual do bimestre janeiro/fevereiro de 2024;
- Certidões negativas de débitos:** Conjunta da Receita Federal; Secretaria da Fazenda Estadual; Secretaria da Fazenda Municipal; FGTS, Justiça do Trabalho e SICON;
- Plano de Trabalho;
- Atestado de Compatibilidade de Preços;



- 02 (dois) orçamentos** ou notas fiscais anteriores, dentre outros documentos, para cada meta contida no Plano de Trabalho, que justifiquem o preço.

4.8. Após verificação dos documentos apresentados será divulgado no site Oficial da SUFOTUR ([www.sufotur.ba.gov.br](http://www.sufotur.ba.gov.br)) a lista dos Projetos/Municípios **contemplados**.

4.9. Será(ão) considerado(s) inabilitado(s) o(s) Projeto(s) que não atender(em) aos requisitos indicados na **SEÇÃO A – PREÂMBULO**, segundo avaliação motivada da comissão.

4.10. A comissão julgará os projetos com observância dos critérios de avaliação constantes na **SEÇÃO A – PREÂMBULO** deste Chamamento.

4.11. Os resultados serão divulgados no site Oficial da SUFOTUR ([www.sufotur.ba.gov.br](http://www.sufotur.ba.gov.br)), além de publicados no Diário Oficial do Estado.

#### 5. RECURSOS

5.1. A proponente poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado.

5.2. O recurso deverá ser protocolado, presencialmente no protocolo central da SUFOTUR ou em meio eletrônico, através do e-mail: [carnaval2024@sufotur.ba.gov.br](mailto:carnaval2024@sufotur.ba.gov.br).

5.3. A Comissão terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para decidir o recurso e encaminhar sua decisão para o proponente;

5.4. Mantendo a Comissão a sua decisão, deverá o recurso ser encaminhado a autoridade superior do órgão promotor do Chamamento Público, para que fique devidamente informado;

5.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 6. RESULTADO

6.1. Após classificados e enquadrados os projetos, a comissão procederá a publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado e no site [www.sufotur.ba.gov.br](http://www.sufotur.ba.gov.br);

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É facultado a comissão, em qualquer fase do procedimento de Chamamento Público, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.2. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado da comissão.

7.3. A Comissão poderá, até a assinatura do Contrato, excluir proponente, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento do Chamamento Público, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

7.4. Nos casos dos projetos desclassificados, os documentos permanecerão à disposição dos proponentes para devolução, mediante solicitação subscrita por seu representante legal, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 21 de fevereiro de 2024, após serão inutilizados.

7.5. As disposições deste Chamamento Público, bem como o projeto apresentado pelo proponente serão, para todos os efeitos legais, parte integrante do termo, independentemente de transcrição.

7.6. Os artistas e bandas contratados, ao aceitarem contratação, cedem à Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, sem ônus e sem necessidade de autorização prévia, o direito de uso de sua imagem durante a realização do evento, conforme cláusula constante do Contrato a ser assinado.



7.7. Os casos omissos serão dirimidos pela comissão, com observância da legislação em vigor.

7.8. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente edital prevalecerá o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### 8. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

As informações e esclarecimentos necessários ao objeto deste Chamamento Público poderão ser prestados no local e horário, ou no portal eletrônico, indicados na **SEÇÃO A - PREÂMBULO**.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO



DADOS DO PROPONENTE										
(Os itens 1 a 11 devem ser preenchidos com informações referentes à prefeitura que apresenta a proposta de Projeto)										
1	PREFEITURA									
2	CNPJ									
3	ENDEREÇO									
4	CIDADE		5	UF		6	CEP			
7	TELEFONE					8	FAX			
9	BANCO		10	CONTA CORRENTE		11	AGÊNCIA			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL										
(Os itens 12 a 22 devem ser preenchidos com informações referentes ao representante legal da prefeitura proponente)										
12	NOME									
13	RG		14	ORG. EXP.		15	CPF			
16	ENDEREÇO									
17	CIDADE		18	UF		19	CEP			
20	TELEFONE					21	FAX			
22	E-MAIL									
23	INDIQUE A FORMA DE APOIO PARA O PROJETO (Assinale APENAS UMA opção)									
	CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA									
	PATROCÍNIO									
	CONVÊNIO									







# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

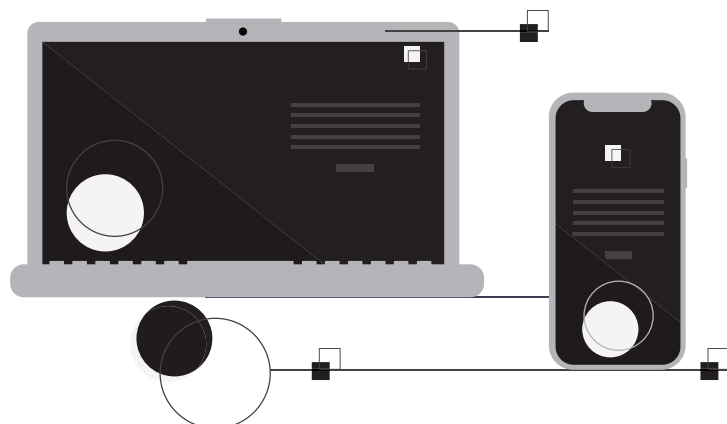
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 6 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.823

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## ESCOLA JOSÉ NOGUEIRA

CNPJ: 40.625.949/0001-00

### LISTA DOS CONCLUINTEES EM 2023: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) ESCOLA JOSÉ NOGUEIRA, código MEC nº 29208955, situado na RUA CASTRO ALVES,, S/N - n/a, bairro CENTRO, no Município de Macaúbas/BA, jurisdicionado ao NTE-12 - Macaúbas/BA, autorizado pelo parecer nº 121/2012 resolução nº 73/2012, publicada em 29/05/2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Matutino/Única/Concluintes: Ana Beatriz Nogueira Figueiredo; Anthony Felipe Oliveira Vaz; Daiana Souza Costa; Davi Leão Fraga; Emanuel Felipe de Oliveira Figueiredo; Enzo Lucca Oliveira Lima; Guilherme Novais Vieira; Guilherme Xavier Matos Magalhães; Iasmim Maria Amaral Dultra Santos; Jade Heloisa Gomes Silva; João Guilherme dos Santos Souza; João Henrique da Silva Pereira Epifânio; Joaquim Souza Neto; Luís Gabriel de Oliveira Amaral; Lyvian Gabriele Andrade Figueiredo; Manuela Maria Caires Vidal Colaço; Maria Clara Pires Santos; Pedro Leite do Amaral Júnior; Rana Cortes Figueiredo; Ryan Silva Santos; Uesdras Raimom Nascimento Caires Filho.

## EGBA

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EGBA

### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)  
71 3343-2887



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

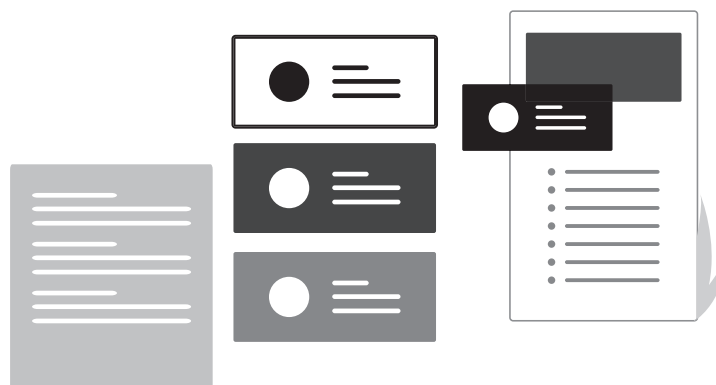
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

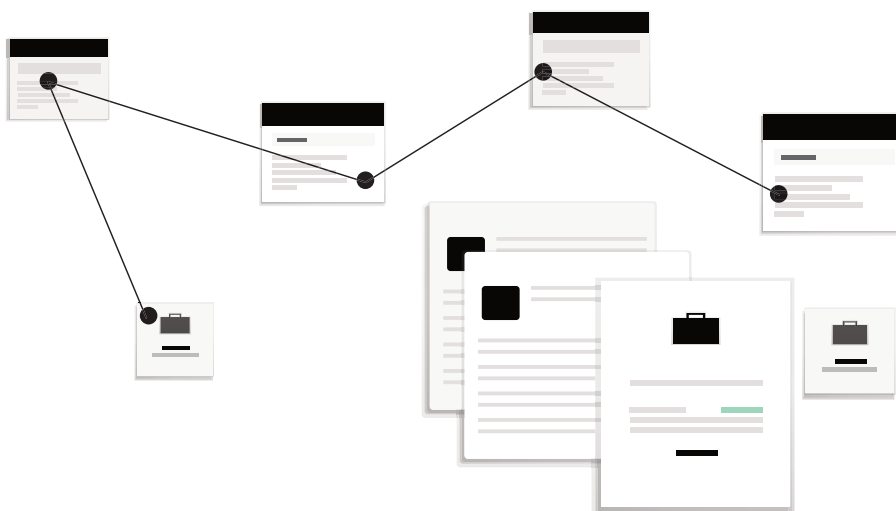
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

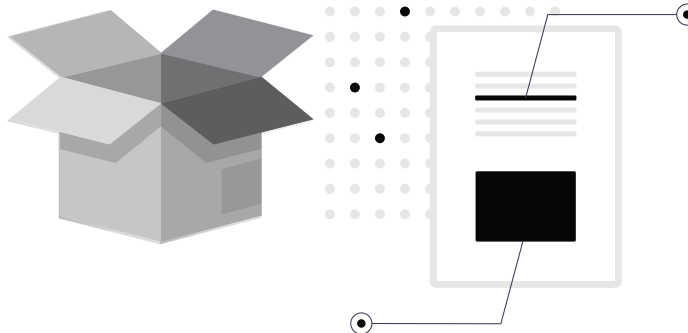
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 6 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.823

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2024 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA**

**Abertura para lances: 06/01/2024 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 26/01/2024 a partir das 09:00. Objeto:** venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br), onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda., situados nas cidades de **Brumado** (Rua Florença nº 50, Dr. Mário Meira, CEP nº 46.100-000, Brumado-BA), **Eunápolis** (Avenida David Jonas Fadini nº 1920, Juca Rosa, CEP nº 45.823-431, Eunápolis-BA. Ao lado do Grupo Metrôpolis), **Feira de Santana** (Avenida Eduardo Frões da Mota s/n, Campo Limpo, CEP nº 44.032-002, Feira de Santana-BA. Ao lado do Atacadão) e **Guanambi** (Rodovia BR 122 KM3, s/n, Zona Rural, CEP nº 46.460-000, Guanambi-BA). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acautelamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2023.0080590-89, estão disponíveis no site [www.detrان.ba.gov.br](http://www.detrان.ba.gov.br). Salvador, 05/01/2024. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão - Daniel Elias Garcia JUCEB nº 21/757055-0 Leiloeiro Oficial.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - ID Nº 1031203 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB.** Abertura: 18/01/2024 às 09:30h (horário de Brasília). **OBJETO:** SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS, Posto de Portaria e Auxiliar de Jardinagem. Família: 03.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adab.copel@adab.ba.gov.br](mailto:adab.copel@adab.ba.gov.br), telefone (71) 3194-2097/3194-2121 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 11 - COPEL, Ondina, CEP.: 40.170-110, Salvador - BA. 04/01/2023 - Lígia Renata Duarte de Souza - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR  
COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 14/2023

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que a Licitação no Modo de Disputa Fechado nº 14/2023 para Contratação de empresa de engenharia para a construção de reservatório com capacidade para 4.000 metros cúbicos, em concreto armado, para o distrito de irrigação no município de Tucano - Bahia, no âmbito do Programa Água para Todos, fica remarcado para o dia **30/01/2024 às 10h**, Horário de Brasília, em virtude de inclusão dos quantitativos na Planilha de Itens Relevantes. O Edital encontra-se disponível no site: [www.car.ba.gov.br](http://www.car.ba.gov.br). Salvador, 05 de janeiro de 2024. Maya Espinheira de Melo. Presidente Suplente da Comissão

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB** Abertura: 18/01/2024, às 10:00 HS (Horário de Brasília). Objeto AQUISIÇÃO DE ECOCOPOS E GARRAFAS (SQUEEZES) PARA O CARNAVAL 2024. Famílias: 73.50.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@irdeb.ba.gov.br](mailto:copel@irdeb.ba.gov.br), Tel.: (71) 3116-7356/7537 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h as 17:00 h, no endereço: Rua Pedro Gama, 413 E - Federação - Salvador-Bahia. 04/01/2024. Dilson Luis de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

**AVISO DE EDITAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0073/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1035354 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO, MAPEAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS LIGADOS À MANUTENÇÃO DE FAIXAS DE DUTOS, NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA BAHIA GÁS NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 08/01/2024 às 08:00; para início da sessão pública: a partir do dia 26/01/2024 às 10:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Bastos

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 131/23**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 131/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Extensão de redes e ligações de água nas localidades atendidas pelas unidades regionais da Superintendência Norte - 2ª Etapa. **Disputa:** 30/01/2024 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação BB nº: 1035074**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 05 de janeiro de 2024. Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

### SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2023 ID: 1035203 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 18/01/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido, MORFINA sulfato de, comprimido 10 mg, acao curta, etc. **REGISTRO DE PREÇO**. Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [caroline.fernandes@saude.ba.gov.br](mailto:caroline.fernandes@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **05/01/2024**.

Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2023 ID: 1035135 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC).** Abertura: 18/01/2024, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: PROPANOLOL, comprimido 40mg, FLUCONAZOL capsula de 150 mg, etc. **REGISTRO DE PREÇO**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernando.pinto@saude.ba.gov.br](mailto:fernando.pinto@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/01/2024.  
**Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2023 ID: 1035116 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 18/01/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de medicamentos CEFEPIME, 2,0g em sistema fechado de transferência, ATORVASTATINA, calcica 40mg, comprimido, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/01/2024.  
**Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2023 ID: 1035333 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 19/01/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: CICLOFOSFAMIDA, 1000 mg, po para solucao injetavel, frasco ou ampola, 75 mL, CICLOFOSFAMIDA, 50mg, comprimido revestido de liberacao retardada, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br) / [caroline.fernandes@saude.ba.gov.br](mailto:caroline.fernandes@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/01/2024.  
**Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 919/2023 - ID Nº 1033688 - Processo: 019.15567.2023.0096786-10 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 19/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de fórmulas alimentares especiais (**FORMULA, para nutrição enteral**), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 89.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luis.muniz@saude.ba.gov.br](mailto:luis.muniz@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/01/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - Luís Augusto Muniz Filho

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2023 ID: 1035341 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 22/01/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: CONTRASTE, radiológico iodado, não ionico, baixa osmolaridade, equivalente a 300mg/ml de iodo, solução injetável, frasco-ampola com 100ml, CONTRASTE, radiológico iodado, não ionico, baixa osmolaridade, equivalente a 300mg/ml de iodo, solução injetável, frasco-ampola com 50ml. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br) / [caroline.fernandes@saude.ba.gov.br](mailto:caroline.fernandes@saude.ba.gov.br) telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/01/2024.  
**Viviane Paranhos Mendonça.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 902/2023 - ID Nº 1032943 - Processo: 019.15567.2023.0135544-40 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 19/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SERINGA E CATETER**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adriana.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:adriana.almeida@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/01/2024 - **Adriana de Oliveira Costa Almeida** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2023 ID: 1035289 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 22/01/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: NINTEDANIBE, esilato de, 150mg, capsula (OFEV). **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [caroline.fernandes@saude.ba.gov.br](mailto:caroline.fernandes@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/01/2024.  
**Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2024 - ID Nº1035345- Processo: 019.15567.2023.0152712-16-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 19/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO PARA SUTURA, ATADURA ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [samara.araujo@saude.ba.gov.br](mailto:samara.araujo@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,05/01/2024-Pregoeiro (a) Oficial- Sãmara dos Santos Conceição de Araujo

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SOLUÇÃO HIPERCONVERGENTE DE BACKUP**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/01/2024 a 09/01/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de janeiro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/01/2024 a 09/01/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de janeiro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DIGITAL PORTÁTIL**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/01/2024 a 09/01/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O termo de referência do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de janeiro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - ID BB Nº 1035106 - (CBMBA/SCG)** Abertura: 24/01/2024, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Protetor Solar. Família: 85.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites





www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 99665-6140 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 no endereço: Praça dos Veteranos, s/nº, Barroquinha, CEP: 40.024-125, Salvador - BA, 04/01/2024 - SD BM Osvaldo Silva Lima Junior, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - ID BB Nº 1034250 - (CBMBA/SCG) Abertura: 22/01/2024, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de CAMISA, com proteção UV (proteção solar). Família: 84.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 99665-6140 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 no endereço: Praça dos Veteranos, s/nº, Barroquinha, CEP: 40.024-125, Salvador - BA, 04/01/2024 - SD BM Osvaldo Silva Lima Junior, Pregoeiro Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Administração, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana. Empresas adjudicatárias: 01.597.132/0001-05- LBS DO BRASIL LTDA- Lote 01- Valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); 30.231.212/0001-40 - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA- Lote 02 e 03 - Valor R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais); 02.464.845/0001-63 - MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Lote 04 - Valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); 06.983.736/0001-03 - LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - Lote 05 - Valor R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - Ba, 26/12/2023. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa parcialmente o resultado do Pregão Eletrônico nº 066/2023, referente aos lotes adjudicados 01, 02, 03, 04, 05. Salvador/BA, **04 de janeiro de 2024**. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração do Estado da Bahia.

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0068107-08 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO DO TRÂNSITO DE ITABUNA LTDA, CNPJ nº 07.364.146/0001-21** - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 18/03/2023 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 05/01/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Rita de Cássia Matos V. Magalhaães - Representante legal.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4705.2023.0017995-55 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CLÍNICA MÁCARIO XAVIER LTDA, CNPJ nº 07.086.019/0001-41** - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 03/02/2023 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 05/01/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Isabela Macário Xavier do Carmo - Representante legal.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0067694-73 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **LIMA E EGUCHI CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 42.448.965/0001-91** - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 22/10/2022 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 05/01/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Tatiana de Araújo Eguchi - Representante legal.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0002781-93 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **PALOCLIN CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 18.580.185/0001-16** - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em

19/03/2023 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 05/01/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e José Carlos Vieira Bahia - Representante legal.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0066284-12 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CLÍNICA DE PSICOLOGIA DO TRÂNSITO SAMAVI LTDA, CNPJ nº 32.651.738/0001-05** - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 20/10/2023 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 05/01/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Tailson Oliveira Almeida - Representante legal.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0069610-90 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CHC - CLÍNICA DE HABILITAÇÃO DO CONDUTOR LTDA, CNPJ nº 42.590.359/0001-06** - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 25/11/2023 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 05/01/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Bianca da Cruz Oliveira - Representante legal.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0068848-34 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **MOBITRAN - CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRAFEGO LTDA, CNPJ nº 42.643.420/0001-36** - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 09/11/2023 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 05/01/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Bianca Da Cruz Oliveira - Representante legal.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0066607-23 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CLINICAM CLINICA DE TRANSITO DE CAMAÇARI LTDA CNPJ nº 21.116.343/0001-96** - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 02/12/2023 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 05/01/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Cibely Da Rocha Dias Bulhões e Bruno Carahy De Oliveira Mendes - Representantes legal.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0054290-83 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CTCJ CLINICA DO TRANSITO CAJAZEIRAS LTDA (Nome Fantasia: CLINICA BAHIA), CNPJ nº 42.381.819/0001-96** - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 15/10/2022 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 05/01/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Nilson De Abreu Santa Ritta - Representante legal.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0067421-92 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **IM CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA (Nome Fantasia: GM CLINICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO), CNPJ nº 42.220.274/0001-36** - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 25/11/2022 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 05/01/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Ivanice Mascarenhas De Andrade - Representante legal.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2023 e BB Nº 1030653 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-DO ESTADO DA BAHIA - SEAGRI. A Pregoeira Oficial da SEAGRI, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, necessários para executar o projeto "Revitalização do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia - Cetab", fruto de convênio entre a SEAGRI e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo Federal, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados neste Termo de Referência - TR. Famílias:70.10;70.25. Empresa vencedora: **VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 40.161.381/0001-05 - Lote 01** - Valor total: R\$ 27.200,00 (: Vinte e sete mil duzentos reais). **Lote 02** - R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Salvador - BA, 05/01/2024. Águida de Miranda Moreira, Pregoeira Oficial. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** no uso de suas atribuições e, com fundamento no inciso VI do art.43 da Lei 8.666/93 e art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Wallison Oliveira Torres - Secretário, Salvador - BA, 05/01/2024.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2023 e BB Nº 1023532-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-DO ESTADO DA BAHIA - SEAGRI.**

A Pregoeira Oficial da SEAGRI, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Fornecimento/Aquisição, de tubulação um PVC com diâmetros variados, válvulas e conexões em PVC, aço galvanizado e ferro fundido, acessórios (conectores, filtros, hidrômetros, manômetros, registros, ventosas, etc.), Tubo aço galvanizado sem costura, quadros de comando e proteção de motores, bombas submersas de 140, 180 e 195 HP e conjuntos motobombas (centrífuga) 20, 25 3 30 CV, material elétrico, subestação 300,00 KVA transformadores visando a implantação do Projeto de Irrigação da Bacia Sedimentar de Tucano, Módulo Banzaê/Cícero Dantas no Estado da Bahia.

**Empresas vencedoras:** **LOTE 01** - HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - CNPJ: 66.832.825/0001-80 - Valor Global R\$559.990,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais); **LOTE 02** - TERWAL MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 15.103.070/0001-42 - Valor Global R\$1.099.999,98 (um milhão noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); **LOTE 03** - BOMBEMI COMERCIAL LTDA - CNPJ: 27.343.071/0001-43 - Valor Global R\$ R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); **LOTE 04** - ELETRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORT DE MATERIAIS ELETRICOS - CNPJ: 00.570.553/0001-80, Valor Global R\$ 1.399.864,00 (um milhão trezentos e noventa e nove reais e oitocentos e sessenta e quatro reais); **LOTE 05** - FRACASSADO; **LOTE 06** - ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA - CNPJ: 02.271.201/0008-25 - Valor Global R\$ 1.414.388,15 (um milhão quatrocentos e catorze mil trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos); **LOTE 07** - FRACASSADO. Critério de julgamento: menor preço por lote. Salvador - BA, 04/01/2024. Águida de Miranda Moreira, Pregoeira Oficial. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** no uso de suas atribuições e, com fundamento no inciso VI do art.43 da Lei 8.666/93 e art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Wallison Oliveira Torres - Secretário, Salvador - BA, 04/01/2024.

**SECRETARIA DA FAZENDA****RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023 - SEFAZ/COPEL**

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, declara fracassada a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de veículos destinados à fiscalização da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, em razão de todas as licitantes terem sido desclassificadas, por terem apresentado suas respectivas propostas com valor superior ao estimado pelo Órgão, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 013.1328.2023.0006730-77. Salvador - BA, 05/01/2023. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB****RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº2023 013-SEI: Nº039.0770.2023.0000935-32**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

**TIPO:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos de acordo com as necessidades da CERB- Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia, e obedecendo as características e especificações abaixo, para atendimento a todas as atividades desenvolvidas pela CERB em qualquer ponto do território deste Estado ou mesmo fora deste, com todas as despesas por conta da CONTRATADA, exceto as de combustível, motoristas e pedágio. A Comissão Permanente de Licitação da CERB juntamente com o Pregoeiro Oficial no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada, decidiu **NEGAR PROVIMENTO** à impugnação interposta pela empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.** Salvador-BA, 05/01/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 848/2023. ID: 1028390 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FILTRO AUTO UMIDIFICADOR, CATETER e ATADURA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CARLA DE OLIVEIRA CORREIA.

CNPJ Nº: 08.583.229/0001-08. **Lote:** 02.

**Valor do lote:** R\$ 15.529,50 (quinze mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** CNPJ Nº: 48.993.519/0001-44. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº: 02.881.877/0004-07. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **T D & V COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº: 10.696.932/0001-74. **Lotes:** 03 e 05. **Valor dos lotes:** R\$ 305.450,00 (trezentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). **Valor total do lote:** R\$ 409.979,50 (quatrocentos e nove mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 848/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/01/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 727/2023. ID: 1022823 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**PISTOLAS PARA BIOPSIA**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI. CNPJ nº: 05.923.871/0001-09. **Lotes:** 01, 02 e 03. **Valor total dos lotes:** R\$ 250.287,60 (duzentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 727/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/01/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 714/2023. ID: 1022262 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ESPARADRAPO, MICROPORE**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº: 33.829.829/0001-50. **Lotes:** 01 e 02. **Valor total dos lotes:** R\$ 364.260,00 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 714/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/01/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 757/2023 - ID Nº 1024143 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**AVENTAL PLUMBIFERO**) para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5050.2023.0111023-72**. Salvador - Bahia, 04/01/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2023. ID: 1009059 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**LAVADORA ULTRASSONICA**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 33.829.829/0001-50. **Lote:** 01.

**Valor total do lote:** R\$ 4.660.000,00 (quatro milhões seiscentos e sessenta mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 435/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/01/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 832/2023. ID: 1027966 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna





público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**CARRO MACA PARA EMERGÊNCIA**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.** CNPJ: 02.563.570/0001-15. **Lote:** Único. **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 3.119.996,00 (três milhões cento e noventa e seis reais). **Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 832/2023** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/01/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2023. ID: 1018647 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**KIT CATETER, ADESIVO CIRURGICO ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **CENTRALMED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELE.** CNPJ nº: 23.411.706/0001-41. **Lotes:** 02 e 07. **Valor dos lotes:** R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais). **CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES.** CNPJ nº: 61.418.042/0001-31. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 40.725,00 (quarenta mil setecentos e vinte e cinco reais). **CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ nº: 42.375.447/0001-95. **Lote:** 09. **Valor do lote:** R\$ 17.125,00 (dezesete mil cento e vinte e cinco reais). **CRUZEL COMERCIAL LTDA.** CNPJ nº: 19.877.178/0001-43. **Lote:** 08. **Valor do lote:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). **MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** CNPJ nº: 20.599.845/0001-52. **Lotes:** 05 e 10. **Valor dos lotes:** R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ nº: 33.829.829/0001-50. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais). **Lotes fracassados: 01 e 06. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 642/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/01/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 676/2023. ID: 1020367 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ATADURA, FRASCO UMIDIFICADOR ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** CNPJ nº: 13.718.051/0001-03. **Lote:** 06. **Valor do Lote:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **HUDAN INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI.** CNPJ nº: 11.244.404/0001-47. **Lotes:** 02 e 07. **Valor dos Lotes:** R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais). **NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.** CNPJ nº: 21.591.291/0001-00. **Lote:** 08. **Valor do Lote:** R\$ 76.590,00 (setenta e seis mil quinhentos e noventa reais). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.** CNPJ nº: 48.993.519/0001-44. **Lote:** 09. **Valor do Lote:** R\$ 21.390,00 (vinte e um mil trezentos e noventa reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ nº: 33.829.829/0001-50. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais). **Valor Total dos Lotes:** R\$ 286.300,00 (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos reais). **Lote Fracassado: 01, 03 e 04. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 676/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/01/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 779/2023. ID: 1024990 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**ARCO CIRÚRGICO NEUROLÓGICO**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.** CNPJ nº: 01.449.930/0006-02. **Lote:** Único. **Valor total dos lotes:** R\$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 779/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/01/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 723/2023. ID: 1022679 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Maca hidráulica**), para compor o sistema de "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA.** CNPJ nº: 12.581.380/0001-84. **Lote:** 01. **Valor total do lote:** R\$ 140.070,00 (cento e quarenta mil e setenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 723/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/01/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 797/2023. ID: 1025880 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (Aparelho de RAO X odontológico). **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **CLARO MED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 13.719.523/0001-34. **Lote:** Único. **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 819.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais). **Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 797/2023** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 02/01/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2023. ID: 998244 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ELETRODO, EQUIPO e CONEXÃO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **RIO MATERIAIS LTDA.** CNPJ nº: 39.288.518/0001-08. **Lote:** 01. **Valor Total dos Lotes:** R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais). **Lote Fracassado: 02, 03, 04 e 05. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 233/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/01/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 875/2023. ID: 1030199 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de 86 Veículos, especificados no item 3 deste termo de referência, visando atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **Empresa (s) adjudicatária (s):** **CS BRASIL FROTAS S.A.** CNPJ nº: 27.595.780/0001-16. **Lote:** Único. **Valor total do lote:** R\$ 5.995.816,80 (cinco milhões novecentos e noventa e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 875/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/01/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 734/2023. ID: 1022915 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar (**FOCO CIRURGICO DE TETO**), para compor o sistema de "registro de preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **LUANNA FREIRE FELIX LTDA.** CNPJ Nº 13.200.879/0001-67. **Lote:** Único. **Valor Total dos Lotes:** R\$ 2.338.700,00 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil e setecentos reais). **FABIOLA PIÑEIRO CORDEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do **Pregão nº 734/2023** para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 04/01/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.**



**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 752/2023. ID: 1023542 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal (**LENÇOL DE PAPEL**) para compor o sistema de Registro de Preços. **Empresa(s) Adjudicatária(s): PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 48.993.519/0001-44. Lote: 02. Valor total dos lotes: R\$ 40.635,00 (quarenta mil seiscientos e trinta e cinco reais). Lote fracassado: 01. Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO**  
**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 752/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/01/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2023. ID: 1018340 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CREME DE BARREIRA, LAMINA DE BISTURI ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 46.756.948/0001-72. Lotes: 02 e 05. Valor total dos lotes: R\$ 72.890,00 (setenta e dois mil oitocentos e noventa reais). Priscila de Oliveira. Lotes fracassados: 01, 03 e 04. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO**  
**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 630/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/01/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 058/2023 - ID Nº 1030717, A Pregoeira da SUVISA/SESAB,** em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico 058/2023** - Objeto: **Prestação de serviço de manutenção e conservação de área...** conforme termo de referência acostados ao processo nº **019.9133.2023.0037958-39**, decide pelo critério de julgamento de Menor preço e habilitação técnica e jurídica, declarar vencedor e adjudicar o certame a empresa: **TOPEJE JARDINAGEM LTDA - CNPJ Nº 04.047.230/0001-18 - Valor Global do Lote R\$104.990,40** (cento e quatro mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos). Salvador, 29 de dezembro de 2023 - Andriara Ferreira Cardoso - **Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO**  
**A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e adjudicação do Pregão Eletrônico 058/2023. ROBERTA DA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde.**

**HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de Consumo Médico-Hospitalares (Eletrodo). Empresas adjudicatárias: **CIRURGICA MENEZES LTDA., CNPJ: 06.912.510/0001-11, Lote 01 - Valor R\$ 97.383,60 - ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.718.051/0001-03, Lote 02 - Valor R\$ 39.330,00 - Valor Geral R\$ 136.713,60 (cento e trinta e seis mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). Salvador-BA, 05/01/2024. Francisco Silva Mota/HGRS.**

**HOMOLOGAÇÃO - A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 075/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA. 05/01/2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária de Saúde.**

**HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de peças para manutenção de equipamentos médicos. Empresas adjudicatárias: **SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.386.336/0001-50 Lotes 01, 02, 06 e 07, Valor Geral R\$ 16.728,00 (dezesesseis mil setecentos e vinte oito reais). Ainda declaro FRACASSADO os lotes 03, 04, 05, 08, 09 e 10. Salvador-BA, 05/01/2024. Francisco Silva Mota/HGRS.**

**HOMOLOGAÇÃO - A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 077/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 05/01/2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária de Saúde.**

**HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O**

**PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de Consumo Médico-Hospitalares (Clip Hemostatico). Empresas adjudicatárias: **CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ: 02.814.280/0002-88, Lote 01 - Valor R\$ 249.993,00 - ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 39.486.087/0001-94, Lote 02 - Valor R\$ 122.400,00 - Valor Geral R\$ 375.393,00 (trezentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e três reais). Salvador-BA, 05/01/2024. Francisco Silva Mota/HGRS.**

**HOMOLOGAÇÃO - A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 078/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA. 05/01/2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária de Saúde.**

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 - SSP/DG**

A PREGOEIRA DA SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para a Odontoclínica da Polícia Militar da Bahia. Empresas Adjudicatárias: **SUL SERVICES COM E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 04.648.801/0001-19 - Lotes 1, 15 e 22 - Valor Total: R\$ 26.845,00 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais). CIRURGICA MENEZES LTDA, CNPJ nº 06.912.510/0001-11 - Lotes 2, 3, 8, 9, 10, 11, 20 e 21 - Valor Total R\$: 196.719,93 (cento e noventa e seis mil setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos). V S COSTA & CIA LTDA, CNPJ nº 05.286.960/0001-83 - Lotes 7 e 19 - Valor Total: R\$ 16.049,92 (dezesesseis mil quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA, CNPJ nº 55.979.736/0001-45 - Lote 12 - Valor Total: R\$ 167.192,00 (cento e sessenta e sete mil cento e noventa e dois reais). J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA, CNPJ nº 84.972.926/0001-39 - Lote 13 - Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 28.877.319/0001-19 - Lote 14 - Valor Total: R\$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa e oito reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 05/01/2024. Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor das adjudicatárias e homologa o resultado do Pregão para os objetos supramencionados. Salvador - BA, 05/01/2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SSP/PMBA/19º BPM**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 19º BPM/JEQUIÉ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Fornecimento de Kit Lanche a tropa do 19º BPM/Jequié e 93ª CIPM/Maracás, durante os eventos populares de 2024. Empresa adjudicatária: **CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA MALHEIROS DE VALENÇA ME, CNPJ: 02.091.531/0001-62, vencedora do Lote: 01, pelo valor total de R\$ 73.479,14 (Setenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e quatorze centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Jequié-BA, 05/01/2024. Uanderson Costa Sampaio de Matos - SD PM/Pregoeiro.**

**HOMOLOGAÇÃO:**

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 05/01/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/ Comandante Geral da PMBA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º DAL 072/2023 - PMBA/DAL**

A PREGOEIRA OFICIAL DA PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Complementação da contratação do serviço de fornecimento de alimentação preparada durante a Operação Carnaval 2024. Empresa adjudicatária: **ALL ALIMENTOS LTDA, CNPJ 22.495.426/0001-04. Valor: R\$259.237,53 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos). Salvador/BA, 02/01/2024. HOMOLOGAÇÃO.** O COMANDANTE-GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/ 2005, homologa o resultado do Pregão para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 05/01/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante-Geral.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º DAL 069/2023 - PMBA/DAL**

A PREGOEIRA OFICIAL DA PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Complementação da contratação do serviço de limpeza de fossa e caixa de gordura durante a Operação Carnaval 2024. Empresa adjudicatária: **Lotes 01 e 02 - A MODERNA SANY SANITARIO ECOLOGICO LTDA, CNPJ 13.604.140/0001-10. Valor: R\$ 14.037,98 (quatorze mil trinta e sete reais e noventa e oito centavos). Salvador/BA, 27/12/2023. HOMOLOGAÇÃO.** O COMANDANTE-GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/ 2005, homologa o resultado do Pregão para o objeto



adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 05/01/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante-Geral.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º DAL 051/2023 - PMBA/DAL**

A PREGOEIRA OFICIAL DA PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação do serviço de Transporte de Tropa para a Operação Carnaval 2024. Empresas adjudicatárias: Lote 01 - FORT CAR TURISMO LTDA - EPP, CNPJ 05.066.377/0001-67. Valor: R\$87.036,60 (oitenta e sete mil trinta e seis reais e sessenta centavos); Lotes 02 e 04 - ALINE MUSSE MAIA LESSA LTDA, CNPJ 31.902.704/0001-83. Valor: R\$ 465.952,40 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); Lote 03 - AVANCO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 34.732.379/0001-46. Valor: R\$499.943,60 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Salvador/BA, 27/12/2023.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O COMANDANTE-GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/ 2005, homologa o resultado do Pregão para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 04/01/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante-Geral.

**RECURSOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA 004/2023 - SAEB/CCL**

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa Hayek Construtora Ltda. (processo SEI n.º 009.0187.2024.0000683-14), interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento de habilitação da supracitada licitação, publicada no DOE de 28/12/2023, que tem por objeto Execução da Obra do Módulo de Laboratórios de Física/Biologia - Campus Itapetinga. Os autos do processo administrativo se encontram à disposição dos interessados para consulta, na Secretaria da Administração - SAEB/CCL ou por e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br - BA, 05/01/2024. Ana Cláudia Dôto Mônico - Presidente da Comissão, em exercício.

**PROVIMENTO PARCIAL DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual n.º 19.896/2020, decide DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, junto ao lote 08, na licitação acima referenciada, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO PARA SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA. Salvador- BA, 05/01/2024. Edelvino da Silva Góes Filho. Secretário da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica o AUTUADO Agnaldo Oliveira dos Santos, CPF 328.703.375-15, acerca da decisão proferida no Processo SEI N.º 083.13164.2023.0015999-19, AUTO DE INFRAÇÃO N.º 38078, Série D, lavrado em 30/08/2023 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual 22.141/2023. O interessado tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica a AUTUADA Maria das Neves Costa dos Santos, CPF 902.490.545-15, acerca da decisão proferida no Processo SEI N.º 083.13164.2023.0012273-61, AUTO DE INFRAÇÃO N.º 014711, Série F, lavrado em 08/08/2023 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual 22.141/2023. A interessada tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica o AUTUADO Francisco Alves dos Santos, CPF 167.964.465-34, acerca da decisão proferida no Processo SEI N.º 083.13164.2023.0016007-71, AUTO DE INFRAÇÃO N.º 38083, Série D, lavrado em 31/08/2023 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual 22.141/2023. O interessado tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/2024**

ODIRETORGERALDAAGÊNCIAESTADUALDEDEFESAAGROPECUÁRIADABAHIA-ADAB notifica o AUTUADO Mundial Operadora de Viagens H.T. Ltda, CNPJ N.º 10.781.514/0001-85, acerca da decisão proferida no Processo SEI N.º 083.13164.2023.0016020-49, AUTO DE INFRAÇÃO N.º 003974, Série F, lavrado em 27/07/2023 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual 22.141/2023. O interessado tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica o AUTUADO Crispim Sodré da Conceição, CPF N.º 634.326.335-72, acerca da decisão proferida no Processo SEI N.º 083.13164.2023.0016008-52, AUTO DE INFRAÇÃO N.º 003920, Série F, lavrado em 24/07/2023 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual 22.141/2023. O interessado tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica o AUTUADO Valdomiro Amadeu Lima, CPF N.º 937.175.205-04, acerca da decisão proferida no Processo SEI N.º 083.13164.2023.0015955-90, AUTO DE INFRAÇÃO N.º 003961, Série F, lavrado em 26/07/2023 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual 22.141/2023. O interessado tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica o AUTUADO Júlio Cesar Vilaverde de Oliveira, CPF N.º 001.955.095-28, acerca da decisão proferida no Processo SEI N.º 083.13164.2023.0015848-06, AUTO DE INFRAÇÃO N.º 014011, Série F, lavrado em 23/08/2023 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual 22.141/2023. O interessado tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica o AUTUADO Mario Sanches Júnior, CPF N.º 022.818.275-18, acerca da decisão proferida no Processo SEI N.º 083.13164.2023.0015938-99, AUTO DE INFRAÇÃO N.º 014713, Série F, lavrado em 08/08/2023 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual 22.141/2023. O interessado tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica o AUTUADO Jeferson Simões Vieira, CPF N.º 043.896.595-70, acerca da decisão proferida no Processo SEI N.º 083.13164.2023.0015941-94, AUTO DE INFRAÇÃO N.º 014714, Série F, lavrado em 08/08/2023 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual 22.141/2023. O interessado tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio Menezes Luz  
Diretor Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 031/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica a AUTUADA Marinalva Pereira dos Santos, CPF N.º 628.016.005-04, acerca da decisão proferida no Processo SEI N.º 083.13164.2023.0016001-86, AUTO DE INFRAÇÃO N.º 003924, Série F, lavrado em 25/07/2023 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual 22.141/2023. A interessada tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio Menezes Luz  
Diretor Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 032/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica o AUTUADO João Conceição de Souza, CPF N.º 541.273.355-72, acerca da decisão proferida no Processo SEI N.º 083.13164.2023.0016022-19, AUTO DE INFRAÇÃO N.º 003972, Série F, lavrado em 27/07/2023 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual 22.141/2023. O interessado tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio Menezes Luz  
Diretor Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 033/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica o AUTUADO Renilson Neves de Lima, CPF N.º 009.336.505-93, acerca da decisão proferida no Processo SEI N.º 083.13164.2023.0012738-01, AUTO DE INFRAÇÃO N.º 003963, Série F, lavrado em 26/07/2023 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual 22.141/2023. O interessado tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio Menezes Luz  
Diretor Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica a AUTUADA Raimunda Soeira de Oliveira, CPF N.º 113.817.525-00, acerca da decisão proferida no Processo SEI N.º 083.13164.2023.0012733-98, AUTO DE INFRAÇÃO N.º 014731, Série F, lavrado em 11/08/2023 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual 22.141/2023. A interessada tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio Menezes Luz  
Diretor Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica o AUTUADO André Ferreira Paulo, CPF N.º 087.743.915-00, acerca da decisão proferida no Processo SEI N.º 083.13164.2023.0015996-68 AUTO DE INFRAÇÃO N.º 38071, Série D, lavrado em 28/08/2023 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual 22.141/2023. O interessado tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio Menezes Luz  
Diretor Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 027/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica o AUTUADO Marcelino Félix do Nascimento, CPF N.º 443.333.366-34, acerca da decisão proferida no Processo SEI N.º 083.13164.2023.0015957-51, AUTO DE INFRAÇÃO N.º 014747, Série F, lavrado em 28/08/2023 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual 22.141/2023. O interessado tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio Menezes Luz  
Diretor Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica a AUTUADA Eliane da Conceição Silva, CPF 042.970.255-82, acerca da decisão proferida no Processo SEI N.º 083.13164.2023.0016002-67, AUTO DE INFRAÇÃO N.º 003927, Série F, lavrado em 25/07/2024 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual 22.141/2023. A interessada tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio Menezes Luz  
Diretor Geral

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 052/2023 - ID: 1032650 SESAB/HGESF** - O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados do objeto Contratação de Serviços de Apoio Diagnóstico em Laboratório Clínico e Anatomia Patológica que a empresa Instituto De Saúde e Ação Social - ISAS interpôs IMPUGNAÇÃO ao edital, referente ao processo 019.11415.2023.0082570-50. Informamos que a disputa será remarcada para data/hora oportuna. Salvador- Bahia. 05 de janeiro de 2023. Hélio Mazzei Filho - Pregoeiro Oficial

## CONTRATOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 001/2021

**Processo SEI nº:** 009.0281.2023.0037170-55. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Ellu Terceirização Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 04 (quatro) meses, com início em 04.01.2024, estimando-se para o período correspondente a renovação do valor global de R\$ 467.862,40 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 03.01.2024.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 028/2023

**PROCESSO SEI:** 049.4643.2023.0075855-28; - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA; - **Contratada:** DELTA SERVICE - SERVICOS COMBINADOS DE APOIO A EDIFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.903.825/0001-29; - **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato por mais 90(noventa) dias; - **Vigência:** 09/01/2024 a 07/04/2024; - **Valor:** mensal permanece em R\$ 31.942,66 (trinta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 95.827,98 (noventa e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos); - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso:1.703.0.264.700168.00.00.00;1.753.0.10 5.000000.00.00.00;1.752.0.213.000000.00.00.00;1.501.0.213.000000.00.00.00;2.753.0.30 5.000000.00.00.00;2.752.0.613.000000.00.00.00;2.501.0.613.000000.00.00.00e2.703.0.664.70 0168.00.00.00; - Assinatura: 05/01/2024 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

## RESUMO APOSTILA AO CONTRATO nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 15/2020.

**PROCESSO SEI Nº** 049.4643.2023.0067681-57 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratada:** NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.065.417/0001-54 - **Objeto:** alteração do fiscal do contrato instituído na Cláusula Nona, fazendo constar como fiscal o servidor Felipe Brito Teixeira Gonçalves,





matrícula nº 92081143, em substituição ao servidor José Luiz Bomfim Cabral Souza, matrícula nº 92029282, bem como alteração da Cláusula Décima referente a composição da Comissão de Recebimento, incluída no Contrato através do 2º Termo Aditivo, passando a ser composta pelos servidores: Marcelo Cavalcanti Sampaio, matrícula nº 92017847; Reginaldo Batista dos Santos, matrícula nº 490010829; e Felipe Brito Teixeira Gonçalves, matrícula nº 92081143. Assinatura: 05/01/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBÁHIA

### Resumo do Contrato nº 010/2023

**Processo:** SEI nº 101.15569.2023.0000681-79 **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CNPJ:** 00.360.305/0001-04. **OBJETO:** Custódia Qualificada. Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 43.200,00 ; **ASSINATURA:** 03/01/2024. **RESPONSÁVEIS:** Rômulo de Souza Cravo - Diretor Presidente e Polyana Mitidiero Silva Gabas - Diretora de Administração.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Tecnoguard Ltda ME - **OBJETO:** Prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 07/01/2024 e término em 06/01/2025 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de R\$2.868,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Leonardo Goulart Soares/Empresa Tecnoguard Ltda ME - **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2024

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### RESUMO DO X TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESQUISA COMPLEMENTAR E PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS Nº 011/2009

**PROCESSO SEI:** 036.5410.2020.0000010-63 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Largo Mineração Campo Alegre de Lourdes Ltda. - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 08/01/2024, com prazo de vigência até 08/01/2028 - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 010/2008 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 04/01/2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/21. FIRMADO EM:** 20/10/21. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2023.0019062-03. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ESCOLAS IV, constituído pela empresa líder CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. **OBJETO:** Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 3,56%, acréscimos qualitativos de 10,24% e supressões de 4,86%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um(a) aumento de valor na ordem de R\$ 5.852.133,05 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 84.183.850,85 (oitenta e quatro milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) o importe acumulado da avença. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, Ação: 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica, 12.368.306.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica, Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora, 1.500.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEB, 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação, 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota- Parte Salário Educação, 1.542.0.178.000000.00.00.00 - Transferenciais de Recursos de complementação ao FUNDEB/

VAAT, 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE - Exercício Anterior, 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2024.

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/22. FIRMADO EM:** 19/12/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2023.0020422-11. **CONTRATADA:** EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. **OBJETO:** Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 8,93%, acréscimos qualitativos de 0,94% e supressões de 1,92%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$4.116.915,19 (quatro milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e quinze reais e dezenove centavos), passando o importe total acumulado do contrato de R\$51.849.756,16 (cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$55.966.671,35 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, Ação: 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica 12.368.306.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços, Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF, 1.500.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEB, 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação, 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota- Parte Salário Educação, 1.542.0.178.000000.00.00.00 - Transferenciais de Recursos de complementação ao FUNDEB/VAAT, 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE - Exercício Anterior, 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2024.

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/22. FIRMADO EM:** 23/08/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4116.2023.0027504-19. **CONTRATADA:** CONTRATTUS SERVIÇOS E ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (EPP). **OBJETO:** Prorroga por mais 05 (cinco) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 21/06/2024 e 04/10/2024, respectivamente, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2024.

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/20. FIRMADO EM:** 01/04/20. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4098.2023.0027482-44. **CONTRATADA:** CRL ENGENHARIA EIRELI. **OBJETO:** Prorroga por mais 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 30/03/2024 e 28/06/2024, respectivamente, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2024.

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/23. FIRMADO EM:** 06/06/23. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4116.2023.0027186-04. **CONTRATADA:** ELITE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorroga por mais 01(um) mês os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 12/02/2024 e 27/05/2024, respectivamente, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2024.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/23. FIRMADO EM:** 09/10/23. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4098.2024.0000121-87. **CONTRATADA:** CBS CONSTRUTORA BAIANA DE SANEAMENTO LTDA. **OBJETO:** Altera a meta física do referido instrumento, acréscimos qualitativos de 2,29% e supressões de 2,39%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em uma redução de valor na ordem de R\$75.956,09 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), passando o importe total acumulado do contrato de R\$78.698.160,87 (setenta e oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e sessenta reais e oitenta e sete centavos) para R\$78.622.204,78 (setenta e oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dados Orçamentários: UO - 26.101/ UG - 0002; PAOE: 7466 - Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2024.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**RES. CONTRATO Nº 002/2024 - UESB/ULEMA PEREIRA CAMPOS.** Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, de Materiais de Consumo (cortinas e persianas), para atender diversos setores do campus universitário de Itapetinga da CONTRATANTE. Valor global: R\$ 71.060,00 (setenta e um mil e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Data da assinatura: 05/01/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Res. do Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 040/2023 - UESB/PC MELHOR LTDA.** Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, tendo como termo inicial o dia 04/01/2024 e termo final o dia 03/03/2024. Data da assinatura: 04/01/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2023;PROCESSO SEI Nº 011.5508.2023.0019998-11;** **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura do Estado da

Bahia -SEINFRA; CONTRATADA: Enersol Comércio e Serviços LTDA.; OBJETO: fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a elaboração dos projetos executivos, incluindo as adequações das subestações existentes, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, ref. Lote 01 VALOR: R\$ Estimado em R\$ 45.450.000,00; VIGÊNCIA: 24 meses a contar da data da assinatura: DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2023; PROCESSO SEI Nº 011.5508.2023.0019998-11; CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia -SEINFRA; CONTRATADA: Consórcio Ourolux Kyoservice.; OBJETO: fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a elaboração dos projetos executivos, incluindo as adequações das subestações existentes, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, ref. Lote 02; VALOR: R\$ Estimado em R\$ 40.296.000,00; VIGÊNCIA: 24 meses a contar da data da assinatura: DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2023; PROCESSO SEI Nº 011.5508.2023.0019998-11; CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia -SEINFRA; CONTRATADA: Consórcio Ourolux Kyoservice.; OBJETO: fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a elaboração dos projetos executivos, incluindo as adequações das subestações existentes, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, ref. Lote 03; VALOR: R\$ Estimado em R\$ 34.098.000,00; VIGÊNCIA: 24 meses a contar da data da assinatura: DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2023; PROCESSO SEI Nº 011.5508.2023.0019998-11; CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia -SEINFRA; CONTRATADA: Consórcio E& a Engenharia.; OBJETO: fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a elaboração dos projetos executivos, incluindo as adequações das subestações existentes, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, ref. Lote 04; VALOR: R\$ Estimado em R\$ 11.437.500,00; VIGÊNCIA: 24 meses a contar da data da assinatura: DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032-CT136/2020  
PROCESSO N.º 024.7611.2020.0001027-54. NCB Nº 002/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 06 meses, com início em 08/01/2024 e término em 08/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 193-CT255/2022  
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0009545-91. Concorrência nº 130/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 10/12/2023 e término em 08/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 108-CT158/2022  
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0007135-51. Concorrência nº 048/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 18/12/2023 e término em 17/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 190-CT252/2022  
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0009757-50. Concorrência Nº 147/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SANJUAN ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 13/10/2023 e término em 10/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

### RESUMO DE CONTRATO E ADITAMENTO:

**CONTRATO 3000003266 - PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** R S ARAUJO PROVEDOR LTDA. - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO FÓRUM EMPRESARIAL DA BAHIA - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **DATA:** 03/01/2024.

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000003007 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE 001/2023 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE IMPLANT. DE SOLUÇÃO INTEGRADA EM GESTÃO DE INOVAÇÃO, ENVOLVENDO O FORNEC. DE

LICENÇAS DE USO DO PORTAL DE INOVAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS AGREGADOS - **PRAZO PRORROGADO:** 24 MESES - **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 214.000,00 - **DATA:** 05/01/2024.

### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 3000003231 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE 0076/2023 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** MFTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA O SISTEMA INTEGRADO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO - SIEM, PREDIAL - **VALOR:** R\$ 10.343,64 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 18/12/2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 039/2023. Processo Sei nº 039.0780.2023.0004718-01. Partes: CERB e Serviço Social da Indústria - SESI/DR/BA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Saúde Ocupacional, Medicina e Segurança no Trabalho, para elaboração dos programas de saúde do trabalho, compreendendo: Elaboração e execução do Programa de Gerenciamento e Riscos Ambientais (PGR/GRO), (por meio de sistema eletrônico Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), sendo necessário elaboração laudos Técnico das Condições Ambiente de Trabalho (LTCAT), Laudo Técnico de Insalubridade (LI) e Laudo Técnico de Periculosidade (LP) com quantificação necessária dos riscos para elaboração dos laudos anteriormente citados. com objetivo de atender plenamente as exigências no que tange as normas regulamentadoras, nas dependências da CERB em Salvador e Feira de Santana (Medicina do Trabalho) e Núcleos Regionais, (Teixeira de Freitas, Caetitê, Ribeira do Pombal, Vitória da Conquista, Santa Maria da Vitória, Barreiras, Senhor do Bonfim, Juazeiro, Irecê, Seabra na modalidade pós pagamento. Fundamento: Dispensa Licitação nº 025/2023, com fundamento no art. 29 da Lei Federal 13.303/2016 e inciso XV do art. 141 do RILC da CERB. Valor: R\$284.393,03. Prazo: 90 dias ou encerrar-se-á o contrato tão logo seja concluído o Processo Licitatório em curso, o que ocorrer primeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 247/2023 ao Contrato de Empreitada nº 067/2022 - Processo SEI nº 039.0812.2023.0006388-83. Partes: CERB e a Construtora Ceará Mendes Ltda. Objeto: Prorrogar os prazos de execução de obras, do Trabalho Social e da vigência, constantes no contrato originário, por mais 90 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
240001 / 240002	23.003.00003/2024	Voglio Importadora, Exportadora e Representações Ltda	Lâmpada LED	R\$ 828,00

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021057

Processo SEI 100.0917.2023.0033413-88. Contratada: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA. (CNPJ 60.039.401/0001-87). Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS FLYGT PARA INSTALAÇÃO NAS ESTAÇÕES DO SES DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ONDE SERÃO INSTALADAS NAS ESTAÇÕES DO SES DO MUNICÍPIO DE SALVADOR (ONDINA, FABAC, RUA G E PASSA VACA). Valor Contratado: R\$ 1.995.085,00 (Valor Proposto do Contrato), R\$ 2.100.089,47 (Valor Equalizado do Contrato). Execução: 170 dias. assinado em: 03.01.24. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 085/23. Unidade Gestora: MPM/DM. Recursos: Próprios. Salvador/Ba, 05/01/2024. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente de Contratações - PLCC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021007

Processo SEI 100.0890.2023.0030734-85. Contratada: Cy - Industria e Comercio De Produtos





Metalurgicos Ltda. (CNPJ 13.970.576/0001-23). Objeto: fornecimento de luvas correr fe ductil jm (100, 150, 300, 400 e 500) mm, no sistema de registro de preços - lote 04, através da ata 5000001534, assinada em 13/04/2023. Valor Contratado: R\$ 289.968,00. Execução: 90 dias. Assinado em 03/01/24. Origem: Licitação nº SP 205/22. Unidade Gestora: GLGC / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 05/01/24. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente de Contratações - PLCC.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/24**

Processo 100.0969.2023.0024307-15. Contrato 460017736. Contratado: Camel Empreendimentos e Construções Ltda. (CNPJ 05.325.897/0001-47). Renovar o contrato por 365 dias, passando o final de execução para 09/01/2025, no valor de R\$ 8.561.530,72 com cláusula resolutive. Assinado em 05/01/24. Salvador/BA, 05/01/24. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente de Contratações - PLCC.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 496/23**

Processo 100.0876.2023.0027983-71. Contrato 460018231. Contratado: Engeprol Consultoria Eireli. (CNPJ 20.746.265/0001-40). Prorrogar por 90 dias o contrato, passando o final de execução para 26/03/2024. Assinado em 03/01/24. Salvador/BA, 05/01/24. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente de Contratações - PLCC.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**RESUMO DO CONTRATO Nº 9912634205**

Processo/SEI nº: 042.15135.2023.0000742-59. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023. Base Legal: Art. 60, Inciso I, Lei nº 9.433/2005. **Contratante:** Estado da Bahia por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT. **Objeto:** Serviços de Postagem. **Vigência:** Será de 12 (doze) meses a contar da data 21/12/2023 à 21/12/2024. **Valor Global:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 34.101; Unidade Gestora: 0001; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 14.122.502.2018; Elemento de Despesa: 33.3.90.39.000; **Assinam:** Elisângela dos Santos Araújo - Secretária - Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Fabiano Santana Pires Reis - Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO Nº 019.7441.2023.0037382-73, RESUMO DO CONTRATO Nº 068/2023 **DISPENSA EMERGENCIAL Nº 039/2023** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **SW LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 36.140.974/0001-18. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de Lavanderia Hospitalar para o **HOSPITAL GERAL DE SANTA TEREZA - HGST, nas dependências dessa Unidade de Saúde**, com locação de enxoval hospitalar. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data 02/11/2023, será de **180 (cento e oitenta) dias**, ou até que se ultime procedimento licitatório em curso, não se admitindo a sua prorrogação nos termos do inc. IV do art. 59 da Lei nº 9.433/05. **VALOR GLOBAL: R\$ 820.800,00 (oitocentos e vinte mil e oitocentos reais)**. **Dotação Orçamentária:** U.G: 0003 P.A: 2641 E.D: 33.90.39. FONTE: 1.500.0.130. DATA DA ASSINATURA: 02/11/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO Nº 019.10239.2023.0082803-76 **TERMO ADITIVO Nº 039/2023 AO CONTRATO Nº 023/2018** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA**, CNPJ nº. 24.380.578/0004-21. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato o valor estimado de **R\$ 11.319,18 (onze mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos)**, nos seguintes moldes: Acréscimo mensal de 226 m³ de Nitrogênio 4,6 ou Superior, constantes no Lote 01 - para o Hospital Geral do Estado; Acréscimo mensal de 54 m³ de Oxigênio Medicinal Gasoso, constantes no Lote 01 - para o Hospital Geral de Guanambi. **Parágrafo Único:** O acréscimo acima será proporcional até o final da vigência em 03/04/2024. **PREÇO:** O valor mensal do contrato passara de R\$ 452.746,04 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), para **R\$ 454.935,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)**, correspondendo a um **acréscimo** de, aproximadamente, **0,48%**. **UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.30 Data de Assinatura: 04/01/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 338/2023 PROCESSO Nº 019.8834.2023.0216926-56 CONTRATO Nº 220/2020** **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 14.125.360/0001-24. **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma: Inclusão de:

UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
Centro de Diabetes e Endocrinologista da Bahia - CEDEBA	Adriana Santana Coimbra	194458042

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 341/2023 PROCESSO Nº 019.5238.2023.0222087-18 CONTRATO Nº 059/2023** **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A**, CNPJ nº 00.886.257/0010-83. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Especializado Mário Leal - HEML	Ana Carolina da Silva Sacramento	23716

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Especializado Mário Leal - HEML	Maristela Meire Conceição Souza	92086443

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024 **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

**SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2023. PROCESSO SEI Nº 019.13453.2023.0189205-17. CONTRATANTE** ESTADO DA BAHIA / SESAB / SUVISA / LACEN/BA. **CONTRATADO** MSI MULTISERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES. CNPJ nº 47.204.354/0001-11 **OBJETO:** LAVAGEM DE PEÇA tipo jaleco em tecido, com higienização, aromatização e passagem. **Valor Global:** R\$7.534,20 (sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). **Data da Assinatura:** 05/01/2023. **Assinam** Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia e GUSTAVO MOURA GONÇALVES - Representante Legal da Empresa.

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA****RESUMO DO CONTRATO Nº. 019/2023**

**PROCESSO Nº 019.5047.2023.0178735-11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023 | ID 1028485** - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: SALVADOR CENOGRAFIA LTDA. CNPJ: 51.601.046/0001-05 - **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em estruturas de EPS, para fornecimento de estrutura mínima provisória mobiliada conforme Justificativas contidas no Evento 00078804794 do Processo SEI 019.5047.2023.0178735-11, para atendimento de Decisão Judicial contida no Processo SEI 019.8699.2023.0142619-32 e Processo Judicial n.º 8098147-04.2023.8.05.0001, PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R\$ **1.131.000,00 (Um Milhão e Cento e Trinta e Um Mil Reais)**.RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 2641 - FONTE: 0130 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023. Salvador, 04/01/2024 - **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8632.2023.0004778-31 - **CONTRATO Nº 001/2024** - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: **STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 38.405.762/0001-40 . **OBJETO:** **Aquisição de Instrumentos Cirúrgicos( Pinças, tesoura, caixa e porta, agulha de mayo hegar)** , referente ao **Pregão Eletrônico nº 071/2023 - VIGÊNCIA:** de (03) três meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL **R\$ 11.388,74** (onze mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE:281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.3000. Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária de Saúde.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8632.2023.0004778-31 - **CONTRATO Nº 002/2024** - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº 08.149.739/0001-71 . **OBJETO:** **Aquisição de Instrumentos Cirúrgicos( caixa, cirurgica)** , referente ao **Pregão Eletrônico nº 071/2023 - VIGÊNCIA:** de (03) três meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE:281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.3000. Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária de Saúde.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 065/2022. Processo nº 056.3048.2023.0003182-07. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.. Objeto: alterações nas Cláusulas Primeira, Quarta (essa já alterada pelo Termo de Reti-Rati) e Quinta do Contrato Matriz nº 065/2022. Valor global: R\$ R\$ 152.197,58 (cento e cinquenta e dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e



oito centavos). Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.302.313.2634/2639 - Produção de Bolsas de Hemocomponentes/- Atendimento Ambulatorial ao Portador de Doença Hematológica Benigna. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000 - Material de Consumo. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde/1.501.0.213.000000.00.00.00 - Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta. Data da assinatura: 05/01/2024. Representantes das Partes: Luis Gonzaga Catto e Flávio Teixeira de Souza, Marco Túlio de Souza Mourão.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Aditivo nº. 10/2023 ao contrato de locação nº. 33/2011; Processo nº 012.6152.2023.0068196-20; Locatária: Polícia Civil; Locadores: Sra. Karine Lins Hora, CPF nº 020.333.605-47; Objeto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel onde funciona a Delegacia Especial de Atendimento a Mulher - DEAM/Ilhéus; Prazo: 12 meses, de 02/01/2024 a 01/01/2025; Valor mensal: R\$ 6.135,19 (seis mil cento e trinta e cinco reais e dezenove centavos); Valor global: R\$ 73.622,28 (setenta e três mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos); Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Natureza da despesa: 33.90.36; Destinação do recurso: 100; Data de Assinatura: 29/12/2023.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

### VICE-GOVERNADORIA

Dispensa Nº	Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
62	014.1509.2023.0004443-01	AQUISIÇÃO DE LIMPA MÓVEL	ENIO DOS SANTOS SILVA - ME	9	15,00	135,00	18/12/2023

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0075305-72. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Azul, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato, com valor global estimado em R\$ 955.040,64 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 12.122.425.4514, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.540.0.107.000000.00.00.00; 1.550.0.108.000000.00.00.00; 1.500.0.114.000000.00.00.00; 1.541.0.177.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; 2.540.0.307.000000.00.00.00; 2.550.0.308.000000.00.00.00; 2.500.0.314.000000.00.00.00; 2.541.0.377.000000.00.00.00. Fundamentação Legal: Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Assinatura: 05.01.2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

PROCESSO SEI Nº. 015.1533.2023.0004398-89. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: I D SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 C/C ART. 59, IV DA LEI 9.433/2005, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA ANTIGA FABRICA DA FORD MOTOR COMPANY BRASIL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI/BA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00. PROJETO: 22.662.409.4160. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.000. VALOR GLOBAL: R\$ 154.964,58. LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV, LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005, ART 59, INCISO IV.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL - PMBA/CORREGEDORIA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022 - Processo n.º SEI 030.0591.2023.0228753-86. Contratante: Estado da Bahia - PMBA/Corregedoria. Contratada: PA ARQUIVOS LTDA, CNPJ nº 34.409.656/0001-84, Pregão Eletrônico n.º CORREG. n.º 003/2021 Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de armazenagem de documentos do cartório, por 12 (doze) meses, valor anual R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), Dotação orçamentária 20801.0067.06.181.314.6922.9900.339039000.1.500.0.100.000000.000000.1. Data da assinatura: 03/01/2024.

### RESUMO DO CONTRATO - PMBA/12º BPM

CONTRATO Nº 594/2023. Processo nº 030.12267.2023.0130355-73. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº PE 09.009-030/2023 (BB nº 992212). CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia - 12º BPM. CONTRATADA: APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA, CNPJ nº 05.969.071/0001-10. OBJETO: Serviço de SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIO PÚBLICO, Posto de Auxiliar de Jardinagem - sem material (Camaçari), 44 Horas semanais. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 39.256,68 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: De 03/01/2024 a 02/01/2025. Dotação Orçamentária: 06.181.314.6922.9900. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.000. Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.000000. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/2005.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023 - SJDH  
Processo nº: 082.17204.2023.0003447-15. Contratante: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH Contratada: ROBERMARLEI DOS SANTOS OLIVEIRA . CPNJ: 45.542.020/0001-22. Objeto: Contratação direta de empresa especializada na prestação do serviço de desenvolvimento do sistema CIPTEA. Valor Global Estimado: R\$ 17.240,00 (dezessete mil duzentos e quarenta reais) - Base legal: Artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Felipe da Silva Freitas - Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Base Legal: Art. 60, Inciso I, Lei nº 9.433/2005.  
Processo/SEI nº. 042.15135.2023.0000742-59. Contratante: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT. Objeto: Serviços de Postagens. Valor Global: R\$3.000,00 (três mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 34.101; Unidade Gestora: 0001; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 14.122.502.2018; Elemento de Despesa: 33.3.90.39.000; Assinam: Elisângela dos Santos Araújo - Secretária - Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Fabiano Santana Pires Reis - Contratada.



**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 019/2023**

**Processo eletrônico (SEI) no:** 009.0220.2023.0000468-98. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Suane Móveis para Escritório e Serviços Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2023. **Objeto:** Registro de Preços de Mobiliário, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 04.01.2024.

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A PREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo Registro de Preços de Segurança para Salvador e Região Metropolitana - BB nº: 1025075, que a sessão de abertura então designada para o dia 08/01/2024, às 10hs, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ajuste edital. Salvador/Bahia. 05/01/2024. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A PREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo Registro de Preços de Segurança para Salvador e Região Metropolitana - BB nº: 1025091, que a sessão de abertura então designada para o dia 10/01/2024, às 10hs, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ajuste edital. Salvador/Bahia. 05/01/2024. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

**COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, **TORNA SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO DOS LOTES 13, 17 e 18, referente à empresa Marzo Vitorino - Industria e Comércio de Moveis Ltda** - CNPJ: 02.745.352/0001-00, do supramencionado procedimento licitatório, homologado na edição do DOE em 28/11/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO PARA SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA. Salvador/Ba, 04 de janeiro de 2024 - EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****TERMO DE ADESÃO Nº 649/2023 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Processo: **011.13625.2023.0051831-65 PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação **VANESSA GÉSSICA DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF sob o nº 053.099.355-41 **OBJETO:** prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - **REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - **DATA DE ASSINATURAS:** 03 de janeiro de 2024. **ASSINATURAS:** Secretária da Educação.

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB****ERRATA DE AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2023**

Publicado no D.O.E. de 04 de janeiro de 2024, Caderno LICITAÇÕES, pág.01  
**Onde se lê:** Pregão Eletrônico nº 28/2023  
**Leia se:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024

Salvador, 05/01/2024 - Dílson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial

**ERRATA DE AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2023**

Publicado no D.O.E. de 04 de janeiro de 2024, Caderno LICITAÇÕES, pág.01  
**Onde se lê:** Pregão Eletrônico nº 29/2023  
**Leia se:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024

Salvador, 05/01/2024 - Dílson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial

**ERRATA DE AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**

Publicado no D.O.E. de 04 de janeiro de 2024, Caderno LICITAÇÕES, pág.01  
**Onde se lê:** Pregão Eletrônico nº 31/2023  
**Leia se:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2024

Salvador, 05/01/2024 - Dílson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMUNICADO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 016/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação da SEINFRA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de Consultoria Especializada para apoio técnico, operacional e logístico à estruturação, ao detalhamento e ao monitoramento do Programa PRO-RODOVIAS, com sessão de abertura designada para o dia 26/01/2024, às 09h30min, **que o certame fica adiado para o dia 05/02/2024, às 14h30min.** Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), pelo site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br), e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br) ou telefone (71)3115-2174. Salvador/BA, 05/01/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**

Cumpramos comunicar que a Unidade de Logística (GLG) vinculada à Diretoria de Gestão Corporativa ( DG), através do Gestor do contrato, respaldado pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) e apuração do ilícito administrativo constante no processo SEI 100.0885.2024.0000013-28, resolve autorizar a aplicação de penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 3.718,21 (três mil, setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos) em função da licitante NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 34.065.417/0001-54, a qual incidiu em ilícito administrativo de não pagamento dos salários dos seus colaboradores relativos ao mês de novembro de 2023 dentro do prazo legal, qual seja, o descumprimento do Contrato Nº 460019870, Pregão Eletrônico nº185/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de suporte administrativo para a área de saneamento nas dependências da embase em Salvador - BA, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e na Norma do Processo Administrativo Sancionatório. Salvador, 05/01/2024. Celson Sena Maciel. Gerente de Unidade - GLG

**SECRETARIA DA SAÚDE****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 568/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ nº 95.433.397/0001-11**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº568/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5092.2023.0037679-48**. Objeto: **ELETROCARDIOGRAFO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04.01.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 430/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.602.953/0001-77, VITA BAHIA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 15.479.441/0001-95, DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA, CNPJ nº 40.011.952/0001-25 e VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 07.046.809/0001-01** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 430/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0009615-13**. Objetos: **ATADURA, CURATIVO E FIO PARA SUTURA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.01.2024.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS)**



**CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/01/2024 a 10/01/2024**, das **08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O termo de referência do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de Janeiro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8532.2023.0198681-72**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; CNPJ nº. 71.256.283/0001-85, o valor de **R\$3.293,00 (três mil duzentos e noventa e três reais)**. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130, referente à Prestação de Serviços Especializados em Manutenção de sistema de digitalização de imagens, radiográficas, para aparelho de Raios-X, marca KONICA, modelo DRYPRO 873 e Regius 210, preventiva e corretiva, com reposição de peças, no mês de Novembro/2023. Data da Assinatura, 04 de janeiro de 2024.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

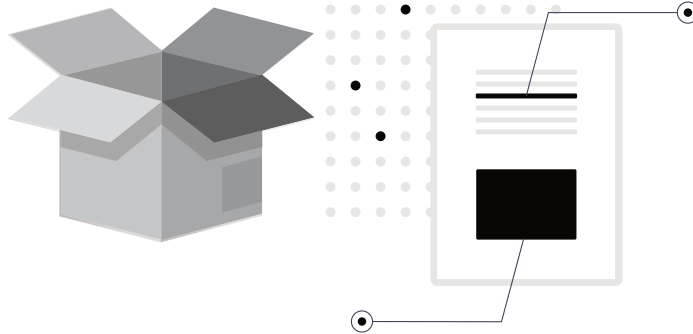
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 6 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.823

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº.: 210/2023.** O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº.: 8.666/93, Art. 38, Inciso VII. HOMOLOGA procedimento administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa Léo Humberto Guanais Rochael Fernandes Sociedade Individual de Advocacia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº.: 22.911.577/0001-98, situada à Rua José Joaquim de Oliveira, s/n, Bairro Chácara, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, com o seguinte objeto **Contratação de escritório de advocacia para acompanhamento e elaboração de defesas em processos administrativos que tramitam nos demais órgãos públicos com os quais o município se relaciona (processos administrativos externos), promoção de ações judiciais em favor do município (incluindo a cobrança de dívida ativa) e confecção de defesas nos processos em que o município integre o polo passivo, em todas as instâncias judiciárias bem como, a prestação de serviço preventivo de consultoria jurídica e contenciosa na seara trabalhista. Perfazendo um valor total de R\$: 139.992,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais).** Caetité - Bahia, 28/12/2023. VALTÉCIO NEVES AGUIAR. Prefeito do Município de Caetité

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 613/2023.** Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54; Contratado(a): LÉO HUMBERTO GUANAIS ROCHAEL FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF Nº.: 22.911.577/0001-98. Modalidade: Inexigibilidade nº.: 210/2023, Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Objeto: Contratação de escritório de advocacia para acompanhamento e elaboração de defesas em processos administrativos que tramitam nos demais órgãos públicos com os quais o município se relaciona (processos administrativos externos), promoção de ações judiciais em favor do município (incluindo a cobrança de dívida ativa) e confecção de defesas nos processos em que o município integre o polo passivo, em todas as instâncias judiciárias, bem como, a prestação de serviço preventivo de consultoria jurídica e contenciosa na seara trabalhista, Poder: 02 / Órgão: 01 / Secretária: 04 / Unidade: 0400000 / Projeto Atividade: 04.122.044.2.004 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.35.00. Valor global Estimado: R\$: 139.992,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). Vigência: 31/12/2024. Data da assinatura: Caetité-BA., 29/12/2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 087-2023-02L TOMADA DE PREÇO Nº 079-2023-TP OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção da Pista de Skate no Centro Social Urbano - CSU. Contrato de Repasse nº 903157/2020/MCIDADANIA/CAIXA. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 29/12/2023. **VENCEDOR:** FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA **VALOR:** R\$ 309.044,16. Feira de Santana, 04/01/2024 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 087-2023-02L TOMADA DE PREÇO Nº 079-2023-TP CONTRATO: 818-2023-02C. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção da Pista de Skate no Centro Social Urbano - CSU. Contrato de Repasse nº 903157/2020/MCIDADANIA/CAIXA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/12/2023. **VALOR:** R\$ 309.044,16. Feira de Santana, 04/01/2024 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**COMUNICADO - 2º RESULTADO DE HABILITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do **CRENCIAMENTO nº 20-2023-05CD** - Objeto: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação dos serviços de avaliações clínicas, psicológicas e exames complementares a fim de atender ao programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO da Prefeitura de Feira de Santana. Foi considerada **INABILITADA** a empresa LEÃO DIAS DOREA CLINICA MEDICA LTDA. Declaro aberto o PRAZO para as manifestações recursais. Feira de Santana, 05 de janeiro de 2024. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Presidente da CPL.**

**ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202312-2022CA - CONTRATO Nº 16-2023-1022C.** Avisamos que na publicação do dia 05/01/2024. Onde se lê: Assinatura do Contrato: 22/12/2023, Feira de Santana, 29/12/2023. Leia-se: Assinatura do Contrato: 29/12/2023, Feira de Santana, 29/12/2023. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 06/01/2024. Marcos Antônio dos Santos Lima - Diretor Presidente.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 626-2023-09I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1281-2023.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOB DEMANDA, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E LOCAL DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR - SAGRES. Contratada: EXEMPLO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.712.000,00 (dois milhões, setecentos e doze mil reais). **Amparo legal:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/12/2023. ANACI BISPO PAIM - Secretária Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 626-2023-09I - CONTRATO Nº 808-2023-09C - Processo Administrativo Nº 1281-2023.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOB DEMANDA, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E LOCAL DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR - SAGRES. Contratada: EXEMPLO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. **Valor Global:** R\$ 2.712.000,00 (dois milhões, setecentos e doze mil reais). **Assinatura do Contrato:** 21/12/2023. Feira de Santana, 21/12/2023.

**TERMO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO 108-2023-11L-PREGÃO ELETRÔNICO 100-2023-PE.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **ASSUNTO: ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.** Com base no Parecer nº 771-2023-PGM-R, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante de tudo aqui abordado, opinamos pela Anulação do certame licitatório indicado nos presentes autos, com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência expostas", desta forma, **RATIFICO** a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 21 de dezembro de 2023. **Cristiane de Souza Campos - Gestor do FMS.**

**TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 86-2023-11L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78-2023-PE**. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES DE GATOS E CÃES, FARDOS DE CAPIM DESIDRATADO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE. **ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** Com base no Parecer nº 757-PGM-R-2023, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz "Opinamos pela revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos, uma vez que a licitação restou fracassada, o que se trata de fato superveniente, devidamente justificado, com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência, conforme exposto alhures". **RATIFICO** o referido parecer e Revogo a licitação supramencionada. Feira de Santana, 21 de dezembro de 2023. **Cristiane De Souza Campos - Secretária Municipal de Saúde.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15520/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 LICITAÇÃO 1035338. A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** torna público aos interessados remarcação para Licitação, cujo objeto será contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (**GASOLINA, ETANOL, DIESEL S500 E DIESEL S10**) para uso dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Simões Filho. **Tipo: Menor Preço Global.** Data: 19/01/2024, às 10h00min (horário de Brasília). Informações através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Simões Filho, 21/12/2023. Isacarla dos Santos Silva - Pregoeira.

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº15093/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº069/2023 LICITAÇÃO Nº 1035425. A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados para modernização e desenvolvimento das atividades de gestão territorial. **Tipo: Menor Preço Global., às 10h00min (horário de Brasília) do dia 20/01/2024.** OBS.: ESTE PREGÃO ESTAVA REMARCADO PARA O DIA 05/01/2024 ÀS 10:30.. Aquisição do edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Isacarla dos Santos Silva - Pregoeira.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**Ato Administrativo nº 001/2024-O** Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Apresentar o calendário anual de feriados e pontos facultativos:

MÊS	DATA	FERIADO / RECESSO
Janeiro	1	Confraternização Universal
	11	Lavagem do Bonfim (Exclusivamente para Sede, por fazer parte do circuito)
Fevereiro	13	Carnaval
Março	29	Paixão de Cristo
Maio	1	Dia do Trabalho
	30	Corpus Christi
	31	Ponto Facultativo
Junho	24	São João
Julho	2	Independência da Bahia
Novembro	15	Proclamação da República
	20	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
Dezembro	24	Véspera do Natal (Ponto Facultativo após as 12h)
	25	Natal
	31	Véspera do Ano Novo (Ponto Facultativo após as 12h)

Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ressalvados os serviços essenciais cuja prestação do serviço não admita interrupção. Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 02 de janeiro de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

**SELEÇÃO EXTERNA - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL DE SELEÇÃO N.º 01/2024** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o 1º Processo Seletivo Público Simplificado de Tutores dos Cursos de Especialização em Saúde Pública e Gestão de Serviços e Sistemas de Saúde, na modalidade lato sensu, para o Projeto de Educação Permanente em Saúde da Fundação Estatal de Saúde da Família - FESFSUS em parceria com a Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA). Período de inscrição: a partir das 10h do dia 08 de janeiro de 2024 até às 23h59 do dia 11 de janeiro de 2024, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br> | Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral da FESF-SUS.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011268/2023**, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL LTDA; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 2.642,57 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); por meio da fonte orçamentária da Maternidade Regional de Camaçari. Salvador, 05 de janeiro de 2024.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010113/2023**, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL LTDA; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 2.600,39 (dois mil e seiscentos reais e trinta e nove centavos); por meio da fonte orçamentária da Maternidade Regional de Camaçari. Salvador, 05 de janeiro de 2024.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010632/2023**, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL LTDA; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total R\$ 939,24 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos); por meio da fonte orçamentária do SVO. Salvador, 05 de janeiro de 2024.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





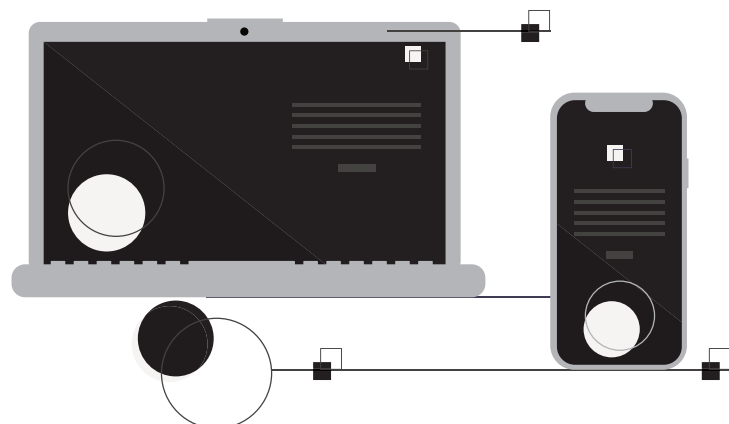
# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

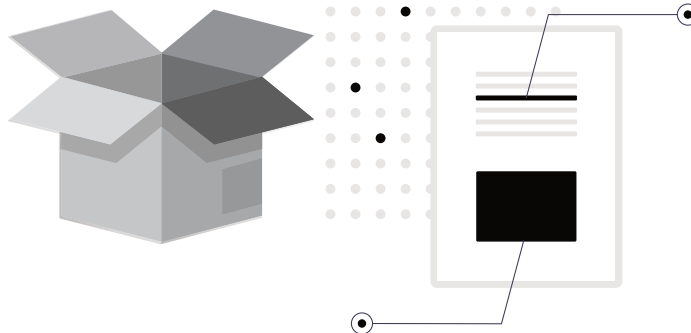
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.